SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

PAUTA DA 19ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

09/08/2017
QUARTA-FEIRA
às 08 horas e 30 minutos

Presidente: Senadora Fátima Bezerra
Vice-Presidente: Senadora Lídice da Mata

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

19ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 09/08/2017.

19ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, às 08 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	**RDR 28/2017** - Não Terminativo -		10
2	**PLC 147/2015** - Não Terminativo -	**SEN. DAVI ALCOLUMBRE**	13
3	**PLC 164/2015** - Não Terminativo -	**SEN. JOSÉ PIMENTEL**	25
4	**PLC 34/2017** - Não Terminativo -	**SEN. WELLINGTON FAGUNDES**	30
5	**PLS 68/2016** - Não Terminativo -	**SEN. DAVI ALCOLUMBRE**	37
6	**OFS 18/2016** - Não Terminativo -	**SEN. JOSÉ MEDEIROS**	46

7	**OFS 2/2017** - Não Terminativo -	**SEN. JOSÉ MEDEIROS**	**167**

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTES		
PMDB					
Hélio José(14)(8)	DF	(61) 3303-6640/6645/6646	1 Romero Jucá(8)	RR	(61) 3303-2112 / 3303-2115
Elmano Férrer(8)	PI	(61) 3303-1015/1115/1215/2415/3055/3056/4847	2 Simone Tebet(14)(8)	MS	(61) 3303-1128/1421/3016/3153/4754/4842/4844/3614
Waldemir Moka(10)(8)	MS	(61) 3303-6767 / 6768	3 Valdir Raupp(8)	RO	(61) 3303-2252/2253
João Alberto Souza(8)	MA	(061) 3303-6352 / 6349	4 Dário Berger(8)	SC	(61) 3303-5947 a 5951
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)					
Humberto Costa(PT)(4)(12)	PE	(61) 3303-6285 / 6286	1 Ângela Portela(PDT)(4)(12)	RR	
Fátima Bezerra(PT)(4)	RN	(61) 3303-1777 / 1884 / 1778 / 1682	2 Jorge Viana(PT)(4)	AC	(61) 3303-6366 e 3303-6367
Paulo Rocha(PT)(4)	PA	(61) 3303-3800	3 José Pimentel(PT)(4)	CE	(61) 3303-6390 /6391
Regina Sousa(PT)(4)	PI	(61) 3303-9049 e 9050	4 Acir Gurgacz(PDT)(4)	RO	(061) 3303-3131/3132
Bloco Social Democrata(PSDB, DEM)					
Ataídes Oliveira(PSDB)(5)	TO	(61) 3303-2163/2164	1 Flexa Ribeiro(PSDB)(5)	PA	(61) 3303-2342
VAGO(5)(11)			2 VAGO(15)(7)		
Davi Alcolumbre(DEM)(15)(7)	AP	(61) 3303-6717, 6720 e 6722	3 Tasso Jereissati(PSDB)(11)	CE	(61) 3303-4502/4503
Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)					
Sérgio Petecão(PSD)(3)	AC	(61) 3303-6706 a 6713	1 José Medeiros(PSD)(3)	MT	(61) 3303-1146/1148
Ciro Nogueira(PP)(3)	PI	(61) 3303-6185 / 6187	2 VAGO		
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)					
Lídice da Mata(PSB)(1)	BA	(61) 3303-6408	1 VAGO		
Antonio Carlos Valadares(PSB)(2)	SE	(61) 3303-2201 a 2206	2 VAGO		
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)					
Wellington Fagundes(PR)(6)	MT	(61) 3303-6213 a 6219	1 Armando Monteiro(PTB)(6)	PE	(61) 3303 6124 e 3303 6125
VAGO(6)(16)			2 Eduardo Lopes(PRB)(6)	RJ	(61) 3303-5730

(1) Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).

(2) Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).

(3) Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).

(4) Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).

(5) Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).

(6) Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

(7) Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

(8) Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).

(9) Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).

(10) Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).

(11) Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).

(12) Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).

(13) Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).

(14) Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).

(15) Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).

(16) Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 8:30MIN
SECRETÁRIO(A): MARCUS GUEVARA SOUSA DE CARVALHO
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-4282
FAX: 3303-1627
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cdr@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

Em 9 de agosto de 2017
(quarta-feira)
às 08h30

PAUTA

19ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Retificações:
1. Observação no item referente ao PLC 164/2015. (08/08/2017 12:03)

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 28 de 2017

Requer, nos termos do art. 93, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em data a ser agendada, com a finalidade de debater "O turismo como ferramenta para o desenvolvimento regional".

Autoria: Senador Davi Alcolumbre

Observações:

A matéria constou na pauta da 10ª (31/05/2017), da 12ª (07/06/2017), da 14ª (28/06/2017), da 17°(12/07/2017) e 18ª (02/08/2017) Reuniões da CDR da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;

Textos da pauta:

Requerimento **(CDR)**)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 147, de 2015

- Não Terminativo -

Estabelece condições e requisitos para a classificação de estâncias; revoga as Leis nºs 2.661, de 3 de dezembro de 1955, e 4.458, de 6 de novembro de 1964; e dá outras providências.

Autoria: Deputado Goulart

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo.

Observações:

- Em 03/08/2016, na 14ª Reunião da CDR, foi realizada audiência pública para instrução da matéria;

- A matéria constou na pauta da 3ª (29/03/2017), da 5° (12/04/2017), da 12ª (07/06/2017), da 14ª (28/06/2017), da 15ª (05/07/2017), da 17°(12/07/2017) e 18ª (02/08/2017) Reuniões da CDR da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;

- A matéria segue para apreciação do Plenário do Senado Federal.

Textos da pauta:

Relatório Legislativo **(CDR)**)

Avulso inicial da matéria

ITEM 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 164, de 2015

- Não Terminativo -

Acresce art. 290-B à Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Autoria: Deputado Irajá Abreu

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Observações:

- A matéria constou na pauta da 12ª (07/06/2017), da 14ª (28/06/2017), da 15ª (05/07/2017), da 17°(12/07/2017) e 18ª (02/08/2017) Reuniões da CDR da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;

- A matéria segue para apreciação da CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Textos da pauta:

Relatório Legislativo **(CDR)**)

Avulso inicial da matéria

ITEM 4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, de 2017

- Não Terminativo -

Institui a região de Angra Doce, nos termos que especifica, como Área Especial de Interesse Turístico.

Autoria: Deputado Capitão Augusto

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Observações:

- Foi concedida vista, a pedido do Senador Sérgio Petecão, na 18ª reunião (02/08/2017);

- A matéria constou na pauta da 12ª (07/06/2017), da 14ª (28/06/2017), da 15ª (05/07/2017) e da 17°(12/07/2017) Reuniões da CDR da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;

- A matéria segue para apreciação do Plenário do Senado Federal.

Textos da pauta:

Relatório Legislativo **(CDR)**)

Avulso inicial da matéria **(PLEN)**)

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, de 2016

- Não Terminativo -

Altera Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, que Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai, para conceder isenção do Imposto de Importação aos insumos, às máquinas e aos equipamentos necessários à produção na Zona Franca Verde.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatório: Pela aprovação

Observações:

- A matéria constou na pauta da 5° Reunião(12/04/2017), da 12ª (07/06/2017), da 14ª (28/06/2017), da 15ª (05/07/2017), da 17°(12/07/2017) e 18ª (02/08/2017) Reuniões da CDR da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;

- A matéria segue para a apreciação da CAE - Comissão de Assuntos Econômicos (em decisão terminativa).

Textos da pauta:

Relatório Legislativo **(CDR)**)

Avulso inicial da matéria **(PLEN)**)

ITEM 6

OFICIO "S" Nº 18, de 2016

- Não Terminativo -

Encaminha, em cumprimento à Lei 7.827/1989, art. 20, § 4º, o Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO referente ao Exercício de 2015.

Autoria: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Relatoria: Senador José Medeiros

Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento.

Observações:

- A matéria segue para o Plenário do Senado Federal para adoção das providências cabíveis.

A Matéria constou na pauta da 17°(12/07/2017) e 18ª (02/08/2017) reuniões da CDR;

Textos da pauta:

Relatório Legislativo **(CDR)**)

Avulso inicial da matéria **(PLEN)**)

ITEM 7

OFICIO "S" Nº 2, de 2017

- Não Terminativo -

Encaminha, em cumprimento à Lei 7.827/1989, art. 20, § 5º, o Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO referente ao 1º semestre de 2016.

Autoria: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Relatoria: Senador José Medeiros

Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento.

Observações:

- A matéria segue para o Plenário do Senado Federal para adoção das providências cabíveis.

A Matéria constou na pauta da 17°(12/07/2017) e 18ª (02/08/2017) reuniões da CDR;

Textos da pauta:

Relatório Legislativo **(CDR)**)

Ofício

1

RDR
00028/2017

SF/17038.00035-71

REQUERIMENTO Nº /2017 - CDR

Requeremos, nos termos do art. 93, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em data a ser agendada, com a finalidade de debater "**O turismo como ferramenta para o desenvolvimento regional**".

A indústria do turismo tem reconhecida capacidade de desenvolver e fortalecer economias regionais.

A chamada "indústria sem chaminés" tem se mostrado uma poderosa ferramenta de recuperação para países que enfrentam momentos de crises devido a sua rápida capacidade de gerar resultados positivos.

Seria bastante produtiva, portanto, uma audiência pública que pudesse contar com alguns dos elos da cadeia de turismo para, como exemplos práticos, trazer contribuições e sugestões que possam reverter em ações concretas, talvez, norteando futuras proposições legislativas ou indicações de ações ao Poder Executivo. Sempre cito como exemplo o meu Estado, o Amapá, que tem um turismo incipiente, porém com um excepcional potencial, sobretudo com os tipos de turismos de aventura, ecológico e agroturismo.

SF/17038.00035-71

Sugerimos sejam convidados para integrar o rol dos oradores: o Excelentíssimo Sr. **Marx Beltrão** (Ministro do Turismo) ou seu representante; o Sr. **Edmar Bull** (Associação Brasileira dos Agentes de Viagens - ABAV Nacional); o Sr. **Eduardo Sanovicz** (Associação Brasileira das Companhias Aéreas - ABEAR); o Sr. **Marco Ferraz** (Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos – CLIA Brasil); e, o Sr. **Alexandre Sampaio de Abreu** (Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação – FBHA).

Sala da Comissão, 03 de maio de 2017.

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
DEMOCRATAS/AP

2

PARECER Nº , DE 2016

SF/16163.17100-28

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 147, de 2015 (Projeto de Lei nº 1.058/2015, na Casa de origem), do Deputado Goulart, que "*Estabelece condições e requisitos para a classificação de estâncias; revoga as Leis nºs 2.661, de 3 de dezembro de 1955, e 4.458, de 6 de novembro de 1964; e dá outras providências"*.

Relator: Senador **DAVI ALCOLUMBRE**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2015 (Projeto de Lei nº 1.058/2015, na Casa de origem), de autoria do Deputado Goulart, que "*Estabelece condições e requisitos para a classificação de estâncias; revoga as Leis nºs 2.661, de 3 de dezembro de 1955, e 4.458, de 6 de novembro de 1964; e dá outras providências"*.

A proposição encontra-se disposta em onze artigos:

- O art. 1º do PLC nº 147, de 2015, indica que a lei regulamenta e estabelece requisitos mínimos para a criação de estâncias.

- Em seu art. 2º classificação as estâncias em: turísticas, hidrominerais, climáticas, balneárias e turísticas religiosas.

- O art. 3º dispõe que a criação de estância turística tem como requisito a existência de atrativos de natureza histórica, artística ou religiosa, de recursos naturais e paisagísticos.

- Os arts. 4º, 5º, 6º e 7º discorrem sobre os requisitos mínimos para a criação, respectivamente, de estâncias hidrominerais, climáticas, balneárias e turísticas religiosas.

- O art. 8º dispõe que as normas relativas ao processo preparatório da verificação dos requisitos e condições serão estabelecidas em regulamento.

- O art. 9º estabelece as condições mínimas que deverão ser oferecidas para o lazer, dentro de um padrão mínimo indispensável de atendimento ao fluxo turístico e de salubridade ambiental.

- O art. 10 contém a cláusula de vigência da lei.

- O art. 11 determina a revogação das Leis nº 2.661, de 3 de dezembro de 1955, e nº 4.458, de 6 de novembro de 1964.

SF/16163.17100-28

Em sua justificação, o autor da proposição pondera que os municípios com *status* de estância turística podem receber aportes financeiros específicos para incentivo ao turismo. Argumenta, também, que o próprio conceito de estância foi reavaliado, especialmente nas questões ambientais e econômicas, uma vez que os atributos que qualificavam as estâncias, para efeito de sua classificação legal, não mais se sustentam, diante de sua evolução histórica.

Assim, o objetivo do autor é o de aperfeiçoar a legislação, com a adoção de um conceito moderno de estância e a previsão dos requisitos necessários para a sua classificação, bem como com o estabelecimento de requisitos e condições mínimas para atendimento de um fluxo turístico consolidado e permanente.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O Regimento Interno do Senado Federal (RISF), em seu art. 104-A, inciso VI, estabelece que compete à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) opinar sobre proposições que tratem de assuntos referentes ao turismo.

Quanto aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e regimentalidade, a proposição, a nosso ver, não merece reparo de qualquer natureza.

O setor turístico, em suas mais diversas ramificações, constitui importante segmento econômico, com enorme poder de influenciar o desempenho de diversas atividades produtivas, como é o caso, entre outros, dos setores de comércio, transportes, hotéis, bares e restaurantes, recreação e lazer, ampliando as oportunidades de negócios e contribuindo para o desenvolvimento local.

O Brasil, apesar do inegável potencial de atração turística, carece, em muitos aspectos, de maior incentivo ao turismo, tanto no que diz respeito a investimentos financeiros e de publicidade, que tornem o produto turístico brasileiro mais conhecido interna e externamente.

SF/16163.17100-28

Não obstante toda sustentação contida na proposição, somos obrigados a discordar do autor quanto aos requisitos necessários à caracterização e classificação de estâncias climáticas, balneárias, hidrominerais e turísticas religiosas, pelas razões aqui desposadas. Vejamos:

No que diz respeito às estâncias climáticas, ao estabelecer entre os quesitos a "temperatura média", a proposição exclui a maior parte dos municípios das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, vez que suas temperaturas médias são superiores ao que autor propõe. Se considerarmos as informações do Instituo Nacional de Meteorologia – INMET, verificaremos que nas capitais dos estados da Região Norte, assim como em oito capitais do Nordeste, a temperatura mínima registrada entre os verões de 1961 e 1990, superam 20º C e, no inverno, apenas as capitais Rio Branco e Palmas tiveram mínimas abaixo dos 18º C.

Despropositado, ainda, condicionar à preexistência de posto meteorológico em funcionamento ininterrupto durante pelo menos três anos, além do estabelecimento de umidade relativa média anual, temperatura média das mínimas no inverno e verão e, imaginem, número de horas de insolação superior a duas mil, cumulativamente.

No que se refere às estâncias balneárias, é de se observar mais exclusões, isso porque a redação dada ao PL deixa de fora importantes estados e cidades que contam com praias de água doce, também muito procuradas por turistas nacionais e estrangeiros. Destinos como Alter do Chão e Ilha do Marajó (PA); Lençóis Maranhenses (MA); Praia de Ponta Negra e Iranduba (AM); Palmas, Jalapão e Itacajá (TO); Barra do Garças (MT); Praia do Cerrado e Praia das Brisas (GO); Lago de Furnas e Januária (MG); Rio Verde (SP) e Porto Rico (PR), não integrarão, se aprovada a proposição, o rol das estâncias balneárias.

No que tange às estâncias hidrominerais, o Ministério do Turismo identificou somente cerca de vinte municípios que se enquadrariam como estância hidromineral, considerando os critérios estabelecidos no atual texto.

Indisfarçável, pois, inferir que essa classificação não se presta a diferenciar e classificar o Brasil enquanto destino turístico por excelência frente aos possíveis concorrentes excluídos, que desconsidera ser nosso território um País de pluralidades e diversidades climáticas, culturais e naturais.

Não há como restringir as potencialidades de oferta turística, olvidando, entre outros, o turismo rural, ecoturismo e turismo de aventura.

SF/16163.17100-28

Não há porque estabelecer requisitos mínimos que excluem outros municípios, p. ex., condicionar a classificação como estância balneária à existência de praia com mar e, por outro lado, deixar de atender aqueles municípios servidos naturalmente por rios, predominantemente aqueles localizados nas regiões Norte, Centro-Oeste e de estados como Minas Gerais e Goiás.

Assim como não há porque estabelecer requisitos de temperaturas médias para a estâncias climáticas, ignorando os municípios das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Registre-se, sobretudo, que a proposição, tal como redigida, encontra-se em desacordo com a Política Nacional de Turismo implementada de forma regionalizada pelo Ministério do Turismo em âmbito nacional e que tem a aderência de todas as Unidades da Federação.

Está, ainda, em desacordo porque não respeita as diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo, que organiza as áreas de atuação do Governo Federal para o desenvolvimento turístico como "regiões turísticas" e o Mapa do Turismo Brasileiro, que hoje incluiu 303 regiões turísticas, contemplando mais de 3.345 municípios de todo o Brasil.

Está em desacordo, também, por desrespeitar a classificação dos municípios desenvolvida pelo Ministério do Turismo, que mede o desempenho econômico dos municípios de regiões turísticas brasileiras e, concomitantemente, considera o fluxo de turistas nacionais e internacionais, número de meios de hospedagem e empregos em meios de hospedagem em cada município.

A proposição ao estabelecer os critérios excludentes e classificação em estância turística, hidromineral, climática, balneária e turística religiosa, não estabelece como esse impossível controle e operacionalização seria efetivado e, tampouco, deixa claro qual o órgão que seria responsável por essa classificação. Ademais, é oportuno que se registre aqui que o Tribunal de Contas da União, por meio de sua Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico, tem, reiteradamente, demonstrado seu apoio à iniciativa de categorização dos municípios brasileiros e solicitado a sua implantação.

O mesmo TCU, mediante Acórdão nº 3558/2014, considerou como uma boa prática na gestão do Programa Turismo a definição do Mapa do Turismo Brasileiro e, no Acórdão nº 144/2016, reconhece como igual boa prática o Programa de Regionalização do Turismo, por propiciarem melhor alocação de recursos públicos e possuírem potencial de melhor prover a integração entre políticas prioritárias da área de turismo e emendas parlamentares que direcionem recursos para essas regiões.

Por estreita afinidade e contemporaneidade, é de se acrescentar ao presente relatório/parecer que nesta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, no seu relatório de avaliação de políticas públicas de 2014, lê-se como propostas:

> (...)
> b) estabelecimento, pelo Ministério do Turismo, de critérios para que os municípios possam integrar o Mapa do Turismo Brasileiro;
> c) fortalecimento, pelo Ministério do Turismo, da iniciativa de categorizar os municípios;
> d) inclusão de dispositivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que obrigue que as emendas ao orçamento do Ministério do Turismo contemplem o Mapa do Turismo e a categorização dos municípios. (p. 10)

E, ainda:

> (...) Parece-nos, assim, uma solução adequada e promissora para buscar a almejada convergência entre as políticas prioritárias para a área do turismo e as emendas parlamentares. É uma solução flexível, que respeita a sensibilidade do parlamentar em relação a algum projeto ou região, mas ainda tenta direcionar recursos para projetos importantes para o Ministério. Esperamos que a iniciativa cumpra as expectativas e aguardamos o resultado do processo de categorização que está sendo desenvolvido.

Por fim, registre-se que uma melhor distribuição dos aportes financeiros específicos para incentivo ao turismo beneficiará uma mais ampla gama de municípios no País inseridas no Mapa do Turismo Brasileiro que, tão somente, carece de previsão legal institucional que contemple toda nossa extensão territorial e nossa diversidade, sem ser excludente, mas integrada e regionalizada, conforme recomendações da Organização Mundial de Turismo.

Ademais, objetivando uma maior aproximação com o entendimento majoritariamente predominante, colhido da Audiência Pública para instruir a matéria, realizada em 03 de agosto de 2016 na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), reunindo representantes governamentais e Secretários de Estado e dirigentes de turismo, resultou em contribuições riquíssimas que deram um melhor norte ao presente Relatório.

Sendo assim, diante das considerações acima, se impõe seja apresentada Emenda (Substitutivo) que aperfeiçoe a legislação turística do País, contribua para a descentralização do protagonismo turístico para todas as Unidades da Federação, otimize os recursos públicos ao tempo que estimule a regionalização do turismo em todos os quadrantes do Brasil e, por conseguinte, a competitividade num nível internacional mais agressivo e bem-sucedido.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **Aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2015, nos termos da seguinte Emenda (Substitutivo):

SF/16163.17100-28

6

EMENDA Nº - CDR (SUBSTITUTIVO)

SF/16163.17100-28

Institui o Mapa do Turismo Brasileiro; define regiões turísticas e classifica os municípios que as compõe; autoriza a criação de áreas especiais de interesse turístico; revoga a Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977 e o Decreto nº 86.176, de 6 de julho de 1981 e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Mapa do Turismo Brasileiro como instrumento para facilitar o alcance dos objetivos da Política e do Sistema Nacional de Turismo, ambos instituídos pela Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.

Art. 2º O Mapa do Turismo Brasileiro é a base territorial para o desenvolvimento das políticas públicas setoriais e locais de turismo, com foco na gestão, estruturação, qualificação, promoção e apoio à comercialização do turismo brasileiro, de forma regionalizada e descentralizada.

Art. 3º O Mapa do Turismo Brasileiro será composto por regiões turísticas.

Art. 4º Cada região turística será composta por municípios que devem possuir características similares e/ou complementares, tais como identidade histórica, cultural, econômica e/ou geográfica.

§ 1º Os municípios descritos no *caput* são aqueles que dispõem de atrativos turísticos e que recebem fluxos de turistas em seus territórios ou são fornecedores de mão de obra, serviços, equipamentos e produtos associados ao turismo e poderão ser classificados pelo órgão do Poder Executivo Federal responsável pelo desenvolvimento do turismo como:

I - Município Turístico - é aquele que dá identidade à região, concentra o maior fluxo de turistas e detém os principais atrativos e serviços turísticos em relação aos municípios circunvizinhos;

II - Município com Oferta Turística Complementar – é aquele que possui atrativos e serviços turísticos que complementam a oferta e o fluxo de turistas dos Municípios Turísticos da região;

III - Município de Apoio ao Turismo - é aquele que não tem fluxo de turistas ou possui fluxo de turistas pouco expressivo, mas que se beneficia da atividade turística, fornecendo mão de obra, serviços e produtos associados ao turismo aos municípios turísticos e/ou aos municípios com oferta turística complementar.

SF/16163.17100-28

§ 2º Uma região turística pode contemplar um ou mais municípios da mesma classificação.

§ 3º Os municípios de uma região turística devem ser limítrofes ou próximos uns aos outros, com interligações modais fluidas.

§ 4º Uma região turística poderá ser composta por apenas um município, desde que seja capital de estado ou área metropolitana oficializada por legislação local.

§ 5º O Distrito Federal poderá ser compreendido como uma região turística ou poderá compor regiões turísticas agrupando uma ou mais Regiões Administrativas - RA.

Art. 5º O Mapa do Turismo Brasileiro deverá ser definido, e periodicamente atualizado, pelo órgão do Poder Executivo Federal responsável pelo desenvolvimento do turismo, com o apoio dos órgãos oficiais de turismo dos estados e do Distrito Federal, e publicado por meio de ato específico.

Art. 6º O órgão do Poder Executivo Federal responsável pelo desenvolvimento do turismo, com o apoio dos órgãos oficiais de turismo dos estados e do Distrito Federal, definirá e publicará em portaria os critérios a serem utilizados na identificação das regiões turísticas e dos municípios que as comporão.

Art. 7º Os municípios e as regiões turísticas que fazem parte do Mapa do Turismo Brasileiro deverão ser os beneficiários dos recursos públicos para o desenvolvimento do turismo.

Art. 8º O Poder Executivo Federal fica autorizado a criar áreas especiais de interesse turístico, no âmbito das regiões turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro, com a finalidade de potencializar o desenvolvimento regional, aumentar a geração de emprego e renda e contribuir para a aumentar a competitividade do turismo brasileiro.

§ 1º Entende-se por áreas especiais de interesse turístico trechos priorizados de uma região turística para receberem benefícios, com vistas a facilitar a atração de investimentos públicos e privados.

§ 2º Os benefícios relativos às áreas especiais de interesse turístico serão instituídos por regulamento.

Art. 9º Revoga-se a Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977 e o Decreto nº 86.176, de 6 de julho de 1981.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de de 2016.

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**, Relator

, Presidente

SF/16163.17100-28

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 147, DE 2015

(Nº 1.058/2015, NA CASA DE ORIGEM)

Estabelece condições e requisitos para a classificação de estâncias; revoga as Leis nºs 2.661, de 3 de dezembro de 1955, e 4.458, de 6 de novembro de 1964; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei regulamenta e estabelece requisitos mínimos para a criação de estâncias.

Art. 2º Classificam-se as estâncias em turísticas, hidrominerais, climáticas, balneárias e turísticas religiosas.

Art. 3º Constitui requisito para a criação de estância turística a existência de atrativos de natureza histórica, artística ou religiosa, ou de recursos naturais e paisagísticos.

Art. 4º Constituem requisitos mínimos para a criação de estâncias hidrominerais:

I – a localização, no Município, de fonte de água mineral, natural ou artificialmente captada, devidamente legalizada por decreto de concessão de lavra expedido pelo Governo Federal com vazão mínima de noventa e seis mil

litros por vinte e quatro horas;

II – a existência de balneário de uso público, para tratamento crenoterápico, segundo a natureza das águas e de acordo com padrões e normas a serem fixados em regulamento.

Parágrafo único. Quando, no Município, existirem fontes de águas minerais com análises química e físico-química semelhantes, poderão ser somadas as respectivas vazões para a apuração de requisito mínimo previsto no inciso I deste artigo.

Art. 5º Constitui requisito mínimo para a criação de estância climática a existência, no Município, de posto meteorológico em funcionamento ininterrupto durante pelo menos três anos, cujos resultados médios se enquadrem dentro das seguintes características:

I – temperatura média das mínimas no verão, até 20º C;

II – temperatura média das máximas no verão, até 25º C;

III – temperatura média das mínimas no inverno, até 18º C;

IV – umidade relativa média anual, até 60% (sessenta por cento), admitida a variação, para menos, de 10% (dez por cento) do resultado obtido no local;

V – número anual de horas de insolação superior a duas mil.

Art. 6º Constitui requisito mínimo para a criação de estâncias balneárias a existência, no Município, de praia para o mar, não se considerando como tal orla marítima constituída exclusivamente de rocha viva.

Art. 7º Constitui requisito mínimo para a criação de estância turística religiosa a prática de atividades turísticas decorrentes da busca espiritual e da atividade religiosa em espaços e eventos relacionados às religiões institucionalizadas, independentemente da origem étnica ou do credo.

Art. 8º As normas relativas ao processo preparatório da verificação dos requisitos e condições de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento.

Art. 9º A estância deve oferecer condições para o lazer, dentro do seguinte padrão mínimo indispensável de atendimento e salubridade ambiental:

I – águas de qualquer natureza, de uso público, que não excedam padrões de contaminação e níveis mínimos de poluição;

II – abastecimento regular de água potável, sistema de coleta e disposição de esgotos sanitários, bem como dos resíduos sólidos, capazes de atender as populações fixa e flutuante, no Município, mesmo nas épocas de maior afluxo de turistas;

III – ar atmosférico, cuja composição ou propriedades não estejam alteradas pela existência de poluentes que o tornem impróprio, nocivo ou ofensivo à saúde;

IV – serviços hoteleiros para atendimento da demanda turística;

V – área para lazer e recreação, jardins ou bosques para passeio público.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas as Leis nºs 2.661, de 3 de dezembro de 1955, e 4.458, de 6 de novembro de 1964.

PROJETO DE LEI ORIGINAL

http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1318382

À COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

3

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

SF/17425.34593-44

PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2015 (Projeto de Lei nº 7.093/2014, na Casa de origem), do Deputado Irajá Abreu, que *acresce art. 290-B à Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973*.

Relator: Senador **JOSÉ PIMENTEL**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 164, de 2015 (Projeto de Lei nº7.093, de 2014, na Casa de Origem), que *acresce art. 290-B à Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973*.

A proposta tem por objetivo alterar a Lei de Registros Públicos para dispensar o alvará de construção, expedido pela Prefeitura Municipal, para a averbação de construção residencial urbana unifamiliar de um só pavimento, já finalizada há mais de cinco anos. Essa dispensa valeria, inclusive, para o fim de registro ou averbação decorrente de financiamento à moradia.

Na justificação do projeto original, o Deputado Federal Irajá de Abreu, autor da proposta, defende a necessidade de se *possibilitar que construções antigas destinadas à moradia unifamiliar sejam objeto de negócios imobiliários sem que se exija o respectivo alvará de construção na averbação da construção, no registro de imóveis, o que sabidamente impõe dificuldades às partes*. Ainda para o autor, essa medida trará benefícios *principalmente no tocante à dinamização dos mercados imobiliários em bairros e cidades economicamente menos favorecidos*.

SF/17425.34593-44

No Senado Federal, o PLC nº 164, de 2015, foi distribuído às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDR opinar sobre a matéria.

O PLC nº 164, de 2015, vem, em boa hora, eliminar uma injustificável barreira burocrática à regularização de imóveis unifamiliares de um só pavimento já construídos.

Não são raros os casos em que a alienação desses imóveis é inviabilizada em razão da inexistência de registro imobiliário. Essa circunstância acaba por impedir uma expansão do mercado imobiliário, especialmente em bairros e cidades economicamente menos favorecidos.

Também não são raros os casos em que a alienação é concretizada por meio de contratos de gaveta, justamente por conta de dificuldades documentais para a regularização do negócio. Esse fato, verificado na grande maioria das cidades brasileiras, independentemente do seu porte, incentiva a informalidade, reduzindo a segurança jurídica das famílias e prejudicando a arrecadação de impostos pelo poder público.

É importante notar que essa medida não diminuirá a segurança das famílias. Isso porque, para efetiva ocupação do imóvel, continua exigível, conforme a legislação vigente, a obtenção da carta de habite-se, ocasião em que são avaliadas as condições de segurança, salubridade e habitabilidade do imóvel.

Tampouco se está isentando das sanções previstas na legislação pertinente os proprietários que construíram ou reformaram seus imóveis sem obter, no devido momento, o alvará de construção perante a Prefeitura Municipal. Isso constituiria uma verdadeira anistia, a legitimar inúmeras irregularidades em razão do motivo único de já constituírem fatos consumados.

A averbação da construção destina-se apenas a tornar pública a

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

sua existência, a fim de ampliar as informações disponíveis para os potenciais interessados em adquiri-la.

Desse modo, entendemos meritória a proposta, uma vez que trará vários benefícios, como o aquecimento e a redução da informalidade do mercado imobiliário e o aumento na arrecadação de impostos pelo poder público.

SF/17425.34593-44

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do PLC nº 164, de 2015.

Sala da Comissão, de de 2017.

, Presidente

, Relator

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 164, DE 2015

(Nº 7.093/2014, NA CASA DE ORIGEM)

Acresce art. 290-B à Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei acresce art. 290-B à Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para dispor sobre a averbação de construção residencial.

Art. 2º A Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 290-B:

> "**Art. 290-B.** É dispensado na averbação de construção residencial urbana unifamiliar de um só pavimento finalizada há mais de cinco anos o alvará de construção expedido pela Prefeitura Municipal, inclusive para o fim de registro ou averbação decorrente de financiamento à moradia."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO ORIGINAL

http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1224987&filename=PL+7093/2014

ÀS COMISSÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO; E DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

4

SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

PARECER Nº , DE 2017

SF/17886.31443-64

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2017 (Projeto de Lei nº 3.031, de 2015, na Casa de origem), do Deputado Capitão Augusto, que *institui a região de Angra Doce, nos termos que especifica, como Área Especial de Interesse Turístico*.

RELATOR: Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

I – RELATÓRIO

Chega para o exame desta Comissão Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 34, de 2017 (Projeto de Lei nº 3.031, de 2015, na Casa de origem), do Deputado Capitão Augusto, que *institui a região de Angra Doce, nos termos que especifica, como Área Especial de Interesse Turístico*.

Em seu art. 1º, a proposição traz o objetivo da Lei que é instituir a região de Angra Doce, compreendendo o reservatório da Usina Hidrelétrica de Chavantes e seu entorno, nos Estados do Paraná e de São Paulo, como Área Especial de Interesse Turístico.

Pelo art. 2º do PLC, determina-se a área de abrangência que seria "o conjunto formado pelo reservatório da Usina Hidrelétrica de Chavantes e seu entorno, abrangendo os Municípios de Ribeirão Claro, Carlópolis, Siqueira Campos, Jacarezinho e Salto do Itararé, no Estado do Paraná; e os Municípios de Chavantes, Ourinhos, Canitar, Ipaussu, Timburi, Piraju, Fartura, Bernardino de Campos, Itaporanga e Barão de Antonina, no Estado de São Paulo".

O art. 3º denomina Angra Doce a área instituída.

Por fim, o art. 4º determina vigência a partir da publicação da Lei.

O autor, em sua justificação, argumenta que:

> O represamento das águas pela Usina deu origem a um grande lago, de singular beleza natural, que conferiu aos municípios do seu entorno o potencial para desenvolvimento nessa região de entretenimento e lazer, com condições de se tornar um importante destino turístico do país [...] Na verdade, o potencial turístico da região é semelhante ao de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, razão pela qual sugerimos que seja denominada "Angra Doce".

SF/17886.31443-64

O Projeto foi encaminhado a esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, conforme o art. 104-A, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) opinar sobre "proposições que tratem de assuntos referentes ao turismo".

No que se refere à constitucionalidade, o projeto de lei cuida de assunto da competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal (art. 24, VII). Também, está de acordo com os preceitos constitucionais relativos às atribuições do Congresso Nacional (art. 48) e à legitimidade da iniciativa legislativa (art. 61).

A proposta não infringe qualquer disposição do texto constitucional e insere-se no dever constitucional que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios tem de promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico (art. 180).

Relativamente à juridicidade, o PLC nº 34, de 2017, cumpre as condições de inovação, efetividade, espécie normativa adequada, coercitividade e generalidade.

SF/17886.31443-64

Consideramos o projeto meritório, uma vez que torna efetiva a implementação de Áreas Especiais de Interesse Turístico, determinada pela Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 2017, que *dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico; sobre o Inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural; acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962; altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965; e dá outras providência*s.

Ademais, auxilia a promover a região do entorno da Usina Hidrelétrica de Chavantes, entre os Estados do Paraná e de São Paulo, que se destaca pela a beleza natural, atraindo turistas na modalidade do ecoturismo, assim como para a prática de esportes, tais como canoagem, *rafting*, *trekking*, voo livre, *paraglider*, passeios náuticos, cavalgadas, caça e pesca.

Não se observaram óbices quanto à redação e à técnica legislativa.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 34, de 2017.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2017

(nº 3.031/2015, na Câmara dos Deputados)

Institui a região de Angra Doce, nos termos que especifica, como Área Especial de Interesse Turístico.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1387519&filename=PL-3031-2015

Página da matéria

Institui a região de Angra Doce, nos termos que especifica, como Área Especial de Interesse Turístico.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a região de Angra Doce, compreendendo o reservatório da Usina Hidrelétrica de Chavantes e seu entorno, nos Estados do Paraná e de São Paulo, como Área Especial de Interesse Turístico.

Art. 2º É instituído como Área Especial de Interesse Turístico, nos termos do art. 3º da Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977, o conjunto formado pelo reservatório da Usina Hidrelétrica de Chavantes e seu entorno, abrangendo os Municípios de Ribeirão Claro, Carlópolis, Siqueira Campos, Jacarezinho e Salto do Itararé, no Estado do Paraná; e os Municípios de Chavantes, Ourinhos, Canitar, Ipaussu, Timburi, Piraju, Fartura, Bernardino de Campos, Itaporanga e Barão de Antonina, no Estado de São Paulo.

Art. 3º A Área Especial de Interesse Turístico de que trata o art. 2º será denominada Angra Doce.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 6.513, de 20 de Dezembro de 1977 - 6513/77
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1977;6513

    - artigo 3º

5

SF/16775.62971-47

PARECER Nº , DE 2016

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2016, do Senador Randolfe Rodrigues, que *altera Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, que Institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai, para conceder isenção do Imposto de Importação aos insumos, às máquinas e aos equipamentos necessários à produção na Zona Franca Verde*.

Relator: Senador **DAVI ALCOLUMBRE**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 68, de 2016, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que *altera Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, que Institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai, para conceder isenção do Imposto de Importação aos insumos, às máquinas e aos equipamentos necessários à produção na Zona Franca Verde*.

O art. 1º do projeto de lei dá nova redação ao § 1º do art. 26 da Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, que "institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003".

SF/16775.62971-47

A nova redação a ser dada ao dispositivo retira a exceção que recai sobre os minérios do Capítulo 26 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, aplicada a produtos em cuja composição final haja preponderância de matérias-primas, provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral ou agrossilvopastoril.

O PLS nº 68/2016 ainda acrescenta o § 3º ao mesmo dispositivo para conceder aos insumos, máquinas e equipamentos necessários à produção dos produtos de que trata o § 1º, a isenção do Imposto de Importação.

O art. 2º contém a cláusula de vigência.

O autor, em justificação ao projeto, argumentou que a medida é necessária para tornar viável e efetiva a Zona Franca Verde, uma vez que concede isenção do Imposto de Importação (II) aos insumos, às máquinas e aos equipamentos necessários à produção, permitindo, assim, aos produtores locais a aquisição mais favorável desses bens e a modernização dos centros de produção.

A justificação ainda contém o impacto orçamentário e financeiro estimado da renúncia de receita decorrente do PLS nº 68, de 2016.

A matéria foi distribuída à CDR e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), à qual cabe a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O Regimento Interno do Senado Federal (RISF), em seu art. 104-A, inciso III, estabelece que cabe à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo opinar sobre matérias pertinentes a programas, projetos, investimentos e incentivos voltados para o desenvolvimento regional.

SF/16775.62971-47

Como bem ressalta o autor do PLS nº 68, de 2016, a Zona Franca Verde, criada pela Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, e regulamentada pelo Decreto nº 8.597, de 18 de dezembro de 2015, ainda necessita de algumas medidas para tornar-se viável e efetiva.

A isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) aos produtos que empreguem matérias-primas de origem regional não garante, por si só, a viabilidade da Zona Franca Verde, uma vez que apenas asseguram aos estabelecimentos produtivos melhores condições de produção no que diz respeito ao uso de matérias-primas.

É imprescindível garantir o aumento de produtividade por meio da modernização do parque industrial, como pretendido pelo projeto ora em análise, que isenta do Imposto de Importação os insumos, máquinas e equipamentos indispensáveis à elaboração de produtos que utilizam insumos originários da Amazônia Ocidental e do Estado do Amapá.

Há de se enfatizar, igualmente, o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) na apresentação do projeto de lei, pois de acordo com o art. 14, a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2016.

Sala da Comissão, de de 2016.

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**, Relator.

, Presidente.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, DE 2016

Altera Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, que Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai, para conceder isenção do Imposto de Importação aos insumos, às máquinas e aos equipamentos necessários à produção na Zona Franca Verde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, que Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26 .....

.....

§ 1º A isenção prevista no caput deste artigo somente se aplica a produtos em cuja composição final haja preponderância de matérias-primas de origem regional, provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, ou agrossilvopastoril, observada a legislação ambiental pertinente e conforme definido em regulamento.

§ 2º .....

.....

§ 3º Os insumos, máquinas e equipamentos importados necessários à produção dos produtos tratados no *caput* ficam isentos do Imposto de Importação." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

2

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de medida necessária para tornar viável e efetiva a Zona Franca Verde, que seis anos após sua criação, foi regulamentada em por decreto no final de 2015.

A Zona Franca Verde concede benefícios fiscais a indústrias de alguns municípios do Amapá, Amazonas, Acre e de Rondônia, garantindo isenção do Imposto sobre Produto Industrializado (IPI) para produtos em cuja composição haja preponderância de matérias-primas regionais. A lista inclui frutos, sementes, animais, madeiras, entre outros.

A presente proposta pretende conceder a isenção do Imposto de Importação aos insumos, às máquinas e aos equipamentos necessários à produção na Zona Franca Verde, permitindo assim que os produtores locais tenham condições mais favoráveis para a aquisição desses bens, podendo assim modernizar e ampliar seus centros de produção.

Sobre os requisitos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), no âmbito do processo legislativo federal, no que tange aos projetos de lei, de iniciativa parlamentar, que tratam de desoneração tributária ou renúncia de receita, foi consultada a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado que assim se manifestou:

> "*No que diz respeito à renúncia de receita, o PLS em análise acrescenta o § 3º ao art. 26 da Lei nº 11.898/2009 para que se*

3

isentem do Imposto de Importação os insumos, máquinas e equipamentos importados necessários à produção na Zona Franca Verde, que inclui a Área de Livre Comércio de Tabatinga - ALCT, no Estado do Amazonas, a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim - ALCGM, no Estado de Rondônia, a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana - ALCMS, no Estado do Amapá, a Área de Livre Comércio de Brasiléia - ALCB e a Área de Livre Comércio de Cruzeiro do Sul - ALCCS, no Estado do Acre.

(...)

Foi realizada consulta ao Sistema AliceWeb do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, para se verificar o montante de importação para cada município da Zona Franca Verde nos últimos três anos. Os valores são apresentados na tabela 1.

Tabela 1: Total de Importação por Município

US$

Município	2013	2014	2015	Média
Cruzeiro do Sul – AC	0	0	0	0
Brasileia – AC	169.654	1.007.340	350.688	64.455
Tabatinga - AM	98.025	0	95.340	64.455
Macapá – AP	55.505.405	44.183.182	25.034.382	41.574.323
Santana – AP	3.940.634	44.451.418	2.154.385	16.848.812
Guajará-Mirim – RO	4.445.625	3.584.671	3.090.003	3.706.766
Total	64.159.343	93.226.611	30.724.798	62.703.584

4

Assim, o valor médio total de importação no período, para todas as cidades da Zona Franca Verde, foi de cerca de US$ 62,7 milhões. Para que se tenha uma estimativa mais conservadora, esta nota considerará que toda importação para esses municípios será beneficiada com a isenção do II prevista no PLS.

A alíquota do II, de acordo com a legislação e com a Tarifa Externa Comum – TEC, pode variar de 0 a mais de 20%, dependendo do produto importado. Como o PLS não especifica quais seriam os produtos, nesta nota, será considerada uma alíquota média para o II de 10%.

Para o valor do dólar, a presente nota considerará uma taxa de câmbio conservadora de R$ 4,00 para 2016, 2017 e 2018. Para o crescimento anual das importações, novamente a nota optará por uma taxa conservadora, de forma a garantir que a previsão não será subestimada. Assim, considerando o desenvolvimento da Zona Franca Verde e o incentivo dado pelo PLS, será considerada uma taxa de crescimento anual de 20%.

Considerando essas premissas, o impacto orçamentário e financeiro estimado da renúncia de receita decorrente do PLS em análise é da ordem de R$ 30,1 milhões em 2016, R$ 36,1 milhões em 2017, e R$ 43,3 milhões em 2018."

Atendidos assim os requisitos do processo legislativo e diante da relevância da proposta, solicito às Senhoras e aos Senhores Congressistas a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

5

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - 101/00
Lei nº 10.637, de 30 de Dezembro de 2002 - 10637/02
Lei nº 10.833, de 29 de Dezembro de 2003 - 10833/03
Lei nº 11.898, de 8 de Janeiro de 2009 - 11898/09
artigo 26

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa)

6

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador José Medeiros

PARECER Nº , DE 2017

SF/17050.07568-15

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Ofício "S" nº 18, de 2016 (nº 96/2016, na Casa de origem), do Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, que *encaminha, em cumprimento à Lei 7.827/1989, art. 20, § 4º, o Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO referente ao Exercício de 2015*.

Relator: Senador **JOSÉ MEDEIROS**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) o Ofício "S" (OFS) nº 18, de 2016, por meio do qual o Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO) encaminha ao Senado Federal *o Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO referente ao exercício de 2015*.

O encaminhamento se dá em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que *regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências*.

O relatório encaminhado é composto pelos seguintes documentos:

1. Relatório do Banco do Brasil S.A. sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do FCO no exercício de 2015;
2. Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2015, devidamente auditadas;
3. Parecer nº 07/2016 do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO), de 8 de junho de 2016; e
4. Resolução nº 050/2016, do CONDEL/SUDECO, de 6 de julho de 2016, que aprovou o Relatório.

SF/17050.07568-15

O Parecer nº 7-CONDEL/SUDECO apresenta as seguintes conclusões principais:

- Dos R$ 6.027,3 milhões previstos no orçamento para o exercício de 2015, R$ 5.561,8 milhões foram realizados e R$ 5.274,5 milhões efetivamente contratados.
- Dos recursos efetivamente contratados, R$ 702,9 milhões (13,3%) destinaram-se ao Distrito Federal, R$ 1.788,8 milhões (33,9%) a Goiás, R$ 1.237,4 milhões (23,5%) a Mato Grosso do Sul e R$ 1.545,4 milhões (29,3%) a Mato Grosso.
- Todos os 467 Municípios dos quatro Estados da região contaram com operações do FCO.
- Dos recursos efetivamente contratados, R$ 968,7 milhões foram aplicados na faixa de fronteira, R$ 597,5 milhões na mesorregião de Águas Emendadas, R$ 702,9 milhões na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) e R$ 2.703,6 milhões em Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional como de renda estagnada ou dinâmica. Todas essas quatro áreas são consideradas prioritárias para a aplicação de recursos do FCO.
- Do total de 52.900 operações contratadas no exercício, 13.549 (25,6%) atenderam a novos beneficiários com a destinação de R$ 1.625,5 milhões (30,8%).
- Dos recursos efetivamente contratados, R$ 4.395,0 milhões (83,3%) foram destinados ao segmento de menor porte (empreendedor individual, mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores).
- O setor empresarial recebeu R$ 2.434,2 milhões (46,2%) e o setor rural, R$ 2.840,3 milhões (53,8%) do total efetivamente contratado.

- As contratações do Pronaf, exceto Pronaf – Reforma Agrária, ultrapassaram R$ 934,5 milhões (24.670 operações), o que representa um incremento de 27,0% em relação ao montante observado no exercício anterior.
- O Pronaf – Reforma Agrária teve redução tanto na quantidade de operações (-58,1%) quanto no montante de recursos aplicados (-52,9%). A quantidade de operações passou de 2.565, em 2014, para 1.074 e o montante de recursos aplicados de R$ 39,1 milhões para R$ 20,7 milhões.
- Auditoria independente contratada junto à KPMG Auditores Independentes registrou que, em todos os aspectos relevantes, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente: i) a posição patrimonial e financeira do FCO em 31 de dezembro de 2015; ii) o desempenho de suas operações e iii) os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis regulamentadas pelo Governo Federal aplicáveis aos Fundos Constitucionais.

SF/17050.07568-15

No que se refere ao cumprimento das metas estabelecidas pelo próprio Condel/Sudeco, o parecer esclarece que foram obtidos os seguintes resultados:

- Índice de Aplicação (IA): o valor contratado total em relação ao valor distribuído no exercício alcançou 87,8%, ficando pouco abaixo da meta estipulada, de 90%;
- Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP): o valor contratado com tomadores de menor porte (empreendedor individual, mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores) em relação ao valor contratado total, no exercício atual, superou em muito a meta de 51%, atingindo 83,3%.
- Índice de Inadimplência (II): admitia-se, como meta, que o saldo devedor das parcelas vencidas em relação ao saldo devedor total das operações de crédito chegasse a, no máximo, 1%. Em 2015, a inadimplência ficou em apenas 0,4%. Cabe ressaltar que, segundo o relatório, o risco de inadimplemento é integralmente assumido pelo Banco do Brasil;
- Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE): almejava-se que o número de Municípios com operações contratadas em relação ao número total de Municípios da região Centro-Oeste fosse de 100%, o que, como vimos acima, foi alcançado;

- Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB): o Condel pretendia alcançar 20% de operações com novos beneficiários em relação à quantidade de operações contratadas total, meta que foi superada (25,6%);
- Índice de Contratações por Unidade da Federação (ICUF): o valor contratado em cada Estado em relação ao valor contratado total ficou acima da meta em Goiás (33,9% contra uma meta de 30,4%), mas abaixo dela nos demais Estados (13,3% contra uma meta de 15% no DF, 29,3% contra 30,4% em Mato Grosso e 23,5% contra 24,2% em Mato Grosso do Sul);
- Índice de Contratações por Setor (ICS): o valor contratado no setor rural alcançou 53,8% do valor contratado total, superando a meta de 48%. Já no setor empresarial, a meta de 52% não foi atingida, ficando o índice em 46,2%;
- Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM): o tempo médio de atendimento das propostas no exercício atual em relação ao tempo médio de atendimento das propostas no exercício anterior atingiu 34,9 dias, praticamente atendendo à meta de 35 dias;
- Índice de Contratações por Tipologia de Municípios (ICTM): o valor contratado nos Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional como de renda estagnada ou dinâmica alcançou 51,3% do valor contratado total, ficando, assim, abaixo da meta de 56,1%.

Quanto ao impacto dos investimentos do FCO sobre o desenvolvimento regional, o parecer Condel/Sudeco indica que:

- Projetos de apoio à agricultura familiar, incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações receberam R$ 3.491,3 milhões (66,2 % do total contratado);
- Projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local e a redução das desigualdades intra e inter-regionais obtiveram, como resultado estimado, 599,6 mil empregos gerados ou mantidos, sendo 227,7 mil diretos e 371,9 mil indiretos;
- Em projetos voltados para a preservação e a recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento ou recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas, foram contratados

SF/17050.07568-15

R$ 47,6 milhões na modalidade 1 – Conservação da Natureza e R$ 8 milhões na modalidade 2 – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta;

- Projetos que utilizem tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada receberam R$ 92,8 milhões na linha de financiamento de desenvolvimento de sistema de integração rural (CONVIR);
- Projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos em polos turísticos foram destinatários de R$ 219,7 milhões;
- Em projetos da indústria de alimentos, foram aplicados R$ 804,6 milhões;
- Projetos dos setores comercial e de serviços receberam R$ 1.442,4 milhões;
- Projetos que contribuam para o desenvolvimento da agropecuária irrigada obtiveram R$ 3,5 milhões.

SF/17050.07568-15

Por fim, o Condel/Sudeco recomenda ao Banco do Brasil e às demais instituições financeiras operadoras do FCO que:

- estabeleçam metas e indutores de comportamento para incrementar as contratações em Municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Condel;
- adotem medidas para induzir novas operações, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades definidas nos normativos em vigor.

A matéria foi distribuída somente à CDR.

II – ANÁLISE

Nos termos da Lei nº 7.827, de 1989, e do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDR, no âmbito do Senado Federal, opinar sobre a matéria no sentido de atestar se o FCO está contribuindo para a redução das desigualdades regionais no País.

SF/17050.07568-15

De acordo com o art. 2º da Lei nº 7.827, de 1989, os Fundos Constitucionais de Financiamento têm por objetivo *contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento*. Para tanto, deverá *destinar crédito diferenciado dos usualmente adotados pelas instituições financeiras, em função das reais necessidades das regiões beneficiárias*.

O art. 20 da mesma lei estabelece que *os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos*.

O § 4º do dispositivo citado, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 129, de 2009, determina que *o relatório de que trata o* ***caput*** *do art. 20, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, será encaminhado pelo respectivo conselho deliberativo da superintendência do desenvolvimento, juntamente com sua apreciação, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para efeito de fiscalização e controle*.

Conforme o art. 14, III, da referida lei, cabe ao Condel/Sudeco *avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais*.

Essa avaliação dos resultados obtidos deve ser feita, como em qualquer política pública, com base em indicadores de desempenho. Nesse sentido, depreende-se do relatório em exame que a maioria das metas estipuladas pelo Condel/Sudeco foram atendidas e que aquelas que não o foram são objeto de recomendação às instituições financeiras operadoras do FCO.

As informações prestadas pelo Superintendente da Sudeco atestam o cumprimento das exigências legais pertinentes e reafirmam a importância do FCO para a promoção do desenvolvimento sustentável na região Centro-Oeste e, portanto, para a redução das desigualdades regionais.

Dessa forma, consideramos que as informações constantes no Perecer nº 7-Condel/Sudeco são suficientes para a presente análise do OFS nº 18, de 2016, por este colegiado.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pelo conhecimento do Ofício "S" nº 18, de 2016, e pelo encaminhamento da matéria, com o presente Parecer, ao arquivo.

SF/17050.07568-15

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SENADO FEDERAL

OFICIO "S"
Nº 18, DE 2016

(nº 96/2016, na origem)

Encaminha, em cumprimento à Lei 7.827/1989, art. 20, § 4º, o Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO referente ao Exercício de 2015.

AUTORIA: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

DESPACHO: À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

PUBLICAÇÃO: DSF de 16/08/2016

Página da matéria

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 18º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
Telefone: (61) 3251-8503 e Fax: n/a - http://www.sudeco.gov.br

Ofício nº 96/2016/CFCO/CGGFPI/DIPGF - SUDECO

Brasília, 02 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
70.160-9000 Brasília (DF)

Assunto: **Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**

- Relatório de Gestão do FCO referente ao exercício de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, fazemos referência aos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que dispõem sobre a fiscalização e o controle dos relatórios do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) pelas comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, bem como pela Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

2. A propósito, encaminhamos a Vossa Excelência o relatório do Banco do Brasil S.A. sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do FCO no exercício de 2015, as Demonstrações Contábeis de 31.12.2015 devidamente auditadas, o Parecer n.º 07/2016-SUDECO, de 08.06.2016, e a Resolução Condel/Sudeco n.º 050/2016, de 06.07.2016, publicada no DOU de 20.07.2016, Seção 1, p. 15.

3. Informamos que o referido Relatório foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, conforme Resolução Condel/Sudeco n.º 050/2016, de 06.07.2016, publicada no DOU de 20.07.2016, Seção 1, p. 15.

Respeitosamente,

CLEBER ÁVILA

Superintendente

Documento assinado eletronicamente por **Cleber Ávila**, **Superintendente**, em 02/08/2016, às 16:17,

conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://bit.ly/292Spi1, informando o código verificador **0003795** e o código CRC **61B03AEE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59800.600378/2016-19 SEI nº 0003795

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FCO
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Brasília (DF) – 2016



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FCO
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do Exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n.º 63/2010, da DN TCU n.º 146/2015, da Portaria TCU n.º 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno constantes da Portaria CGU n.º 522/2015.

Brasília (DF) – 2016

Lista de Siglas e Abreviações

ABC – Agricultura de Baixo Carbono

BB – Banco do Brasil S.A.

CASE - Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da Área de Atuação da Sudeco

CDE – Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal

CGU – Controladoria Geral da União

CMN – Conselho Monetário Nacional

CONDEL/SUDECO – Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste

CONVIR – Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural

DN– Decisão Normativa

DOU – Diário Oficial da União

EI – Empreendedores Individuais

FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

GPO – Gestão de Passivos

ILPF – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta

LOA – Lei Orçamentária Anual

MF – Ministério da Fazenda

MGE – Médias e Grandes Empresas

MI – Ministério da Integração Nacional

MPE – Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas

OCI – Órgão de Controle Interno

PAPRA – Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária

PDCO – Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste

PNDR – Política Nacional de Desenvolvimento Regional

PPA – Plano Plurianual



PROCERA - Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONAF-RA – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Reforma Agrária

RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIG – Sistema de Informações Gerenciais

SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

SUDECO – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

TCU – Tribunal de Contas da União

UF – Unidade Federativa

UJ – Unidade Jurisdicionada

UPC – Unidade Prestadora de Contas

UO – Unidade Orçamentária

SFCI – Secretaria Federal de Controle Interno

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão



Lista de Quadros e Gráficos

Quadros: Página

Quadro 1 – Contratações por Programa de Financiamento e UF 18
Quadro 2 – Contratações por Porte e UF 19
Quadro 3 – Projetos voltados à preservação e recuperação do meio ambiente 25
Quadro 4 – Projetos do setor de turismo 29
Quadro 5 - Contratações na Linha Comercial e de Serviços 35
Quadro 6 - Contratações na Linha Comercial e de Serviços em assistência ao setor de serviço de saúde 35
Quadro 7 – Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais 36
Quadro 8 – Realização da previsão orçamentária 37
Quadro 9 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores 38
Quadro 10 – Despesas por Modalidade de Contratação 38
Quadro 11 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa 39
Quadro 12 – Indicadores e metas de gestão de desempenho 40
Quadro 13 – Demonstração de Resultado do exercício 46
Quadro 14 – Saldos por programa e UF 47
Quadro 15 – Saldos por porte e UF 48
Quadro 16 – Carteira por risco de crédito 48
Quadro 17 – Saldos vincendos e vencidos 49
Quadro 18 – Saldos vincendos e vencidos por Programas 49
Quadro 19 – Inadimplência por Risco (por parcelas) 50
Quadro 20 – Recomendações do OCI pendentes de atendimento no exercício 52

Gráficos:

Gráfico 1 – Comparativo dos valores previstos e realizados em apoio â agricultura familiar nos exercício de 2013/2014 e 2015 (R$ mil) 20

Gráfico 2 – Comparativo dos valores previstos e realizados em apoio aos tomadores de menor porte nos exercícios de 2013/2014 e 2015 (R$ mil) 20

Lista de Anexos

Anexos: Página

Anexo 1 – Avaliação dos Controles Internos.....54

Anexo 2 – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....55

Anexo 3 – Notas Explicativas Conciliatórias dos Regimes Adotados (Lei n.º 4.320/1964 e 6.404/1976).....56



Sumário

1 APRESENTAÇÃO....9
2 VISÃO GERAL DA UNIDADE....11
2.1 Finalidade e Competência....11
2.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade....12
2.3 Organograma....13
3 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL....14
3.1 Planejamento organizacional....14
3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício....16
3.1.1.1 Contratações do exercício....18
3.1.1.2 Atividades prioritárias....19
3.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos....36
3.2 Desempenho Orçamentário....36
3.2.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade....37
3.2.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário....37
3.2.3 Restos a pagar de exercícios anteriores....37
3.2.4 Informações sobre a realização das receitas....38
3.2.5 Informações sobre a execução das despesas....38
3.3 Apresentação e análise de indicadores de desempenho....40
4 GOVERNANÇA....43
4.1 Descrição das estruturas de governança....43
4.2 Gestão de riscos e controles internos....44
5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE....45
5.1 Canais de acesso ao cidadão....45
5.2 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade....45
6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS....46
6.1 Desempenho financeiro no exercício....46
6.2 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas....47
6.3 Evidenciação do *del- credere* das demonstrações contábeis....47
6.4 Notas explicativas de conciliações dos regimes contábeis adotados (Lei 4.320/64 e 6.404/76)....47
6.5 Informações sobre as operações de financiamento....47
7 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO....51

7.1 Gestão de pessoas 51
7.2 Gestão da tecnologia da informação 51
8 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE 52
8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU 52
8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno 52



1 APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao Exercício de 2015, está estruturado de acordo com a Instrução Normativa TCU n.º 63, de 01.09.2010, da Decisão Normativa TCU n.º 146, de 30.09.2015, da Portaria TCU n.º 321, de 30.11.2015 e da Portaria CGU n.º 522, de 04.03.2015.

Seguindo a estrutura definida nestes normativos, o Relatório de Gestão apresenta, dentre outros assuntos, informações orçamentárias, gerenciais, operacionais, financeiras, contábeis e estratégicas, acerca da gestão dos recursos do Fundo.

O Relatório de Gestão do FCO do Exercício de 2015 destaca as ações relevantes e também as dificuldades enfrentadas durante o exercício a que se refere. É, portanto, por meio dele que se pode aferir se os objetivos e metas foram alcançados.

Como principais realizações do Exercício podemos destacar:

a) a ação creditícia do FCO alcançou o montante de R$ 5.274,5 milhões, o que corresponde a 87,5% do montante de recursos previstos para o exercício (R$ 6.027,3 milhões). O setor empresarial atingiu o total de R$ 2.434,2 milhões (46,2% do total contratado) e o setor rural R$ 2.840,3 milhões (53,8% do total contratado);

b) no período em análise, 52.900 empreendimentos foram beneficiados com recursos do FCO, sendo 18.624 operações no setor empresarial (35,2% das operações contratadas) e 34.276 operações no setor rural (64,8% das operações contratadas);

c) do total das operações contratadas no período, 13.549 (25,6%) foram contratadas com novos beneficiários. As ações desenvolvidas pelo Banco, em conjunto com os governos federal e estaduais e com outros parceiros, buscam permanentemente incrementar o nível de contratação de operações, inclusive para novos beneficiários;

d) as linhas de financiamento dos programas de apoio à agricultura familiar, foram o segmento que mais contrataram operações no período, 25.744 operações o equivalente a 48,7% das operações contratadas no período, enquanto as demais linhas de desenvolvimento rural foram as que demandaram mais recursos financeiros R$ 1.885,1 milhões, o equivalente a 35,7% do total financiado no período;

e) as contratações com o segmento de empreendimentos com os tomadores de menor porte (mini e pequenos produtores rurais, aos empreendedores individuais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações), foram responsáveis por 83,3% do total contratado no exercício (R$ 4.395,0 milhões), bem acima do percentual previsto na Programação do FCO para 2015 de 51,0%;

f) os 467 municípios integrantes da Região Centro-Oeste, contaram com financiamentos com recursos do FCO. Nesse ponto é importante salientar que a rede de atendimento do BB alcança todas as comunidades organizadas do centro-oeste, dispondo sempre de um ponto de atendimento próximo dos produtores rurais e dos empresários, onde estes podem apresentar as suas propostas de financiamento.

Como principais dificuldades encontradas para a realização dos objetivos no exercício, podemos destacar:

a) os municípios prioritários integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, contrataram 32.304 operações de crédito (61,1% do total contratado) e foram responsáveis pelo montante de R$ 2.703,7 milhões em recursos financiados (51,3% do total financiado), um pouco abaixo da meta esperada para o exercício de 57,0%;

b) em relação a previsão de aplicação de recursos por UF, verifica-se que apenas o estado de GO ultrapassou o valor previsto para 2015, com meta de 30,8% atingiu 33,9%. Os demais estados, DF (meta de 15,0% atingiu 13,3%), MS (meta de 24,4% atingiu 23,5%) e MT (meta de 29,9% atingiu 29,3%), ficaram um pouco abaixo do esperado.



2 VISÃO GERAL DA UNIDADE

2.1 Finalidade e Competência

Por meio da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o Artigo 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, foi criado o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste do Brasil, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento (PRD).

Conforme art. 13 da Lei 7.827/1989, a administração do FCO é exercida conjuntamente pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), Ministério da Integração Nacional (MI) e Banco do Brasil S.A. (BB), observadas as atribuições previstas na legislação.

Ao Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, cabe:

a) estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do Fundo, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento;
b) aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;
c) avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais; e
d) encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, a que se refere o item b), juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional.

O Ministério da Integração Nacional é responsável por:

a) estabelecer as diretrizes e orientações gerais para aplicação dos recursos, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR;
b) repassar ao Banco do Brasil os recursos transferidos para o Fundo pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN; e
c) estabelecer diretrizes para repasse de recursos do Fundo para aplicação por outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

O Banco do Brasil tem como atribuições:

a) aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Condel/Sudeco;
b) definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes do programa de financiamento aprovado pelo Condel/Sudeco;

c) analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir créditos;
d) formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições credenciadas como agentes financeiros do Fundo;
e) prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao MI e ao Condel/Sudeco; e
f) exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos e a renegociação de dívidas, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

No desenvolvimento das atribuições de administrador do Fundo, o BB exerce, entre outras, as seguintes atividades:

a) controle financeiro, orçamentário e contábil do Fundo;
b) prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU);
c) prestação de informações gerenciais ao Condel/Sudeco, MI, e outros órgãos públicos federais e estaduais;
d) elaboração da programação anual de aplicação dos recursos;
e) elaboração semestral de relatórios de atividades e resultados obtidos;
f) publicação do balanço semestral;
g) normatização interna das diretrizes para aplicação dos recursos;
h) elaboração de literatura para divulgação da programação ao público interno e externo;
i) acompanhamento e manutenção das normas operacionais;
j) elaboração e acompanhamento das cláusulas, instruções e metodologias financeiras;
k) registro de repasses nas contas de recursos do Fundo;
l) enquadramento das cartas-consultas às normas do Fundo;
m) representação do Fundo junto a órgãos de desenvolvimento estadual;
n) manter relacionamento com entidades representativas dos segmentos produtivos e dos trabalhadores;
o) acolhimento e análise de cartas-consultas;
p) análise da viabilidade técnica e econômica de projetos;
q) estudo e deferimento das operações;
r) formalização dos contratos;
s) acompanhamento das operações;
t) acompanhamento e controle de operações inadimplidas;
u) negociação para recuperação de dívidas; e
v) campanhas publicitárias para divulgação do Fundo e promoção de eventos ligados aos setores produtivos da Região.

2.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

A Constituição Federal de 1988 em seu art. 159, inciso I, alínea “c” , determina que a União entregará, para aplicação em programas de financiamentos ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, três por cento do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.



A Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, regulamentou a previsão constitucional, e instituiu o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

2.3 Organograma

As informações solicitadas no subitem não foram incluídas neste relatório, pois o Fundo não possui quadro próprio de servidores.



3 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

3.1 Planejamento organizacional

Os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento são os principais instrumentos de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Esses recursos são oriundos da arrecadação tributária da União, onde uma parcela é destacada para implementação de políticas de desenvolvimento regional e de redução das desigualdades inter-regionais do país.

No cumprimento de seu dever institucional, o MI elaborou, em 2007, o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, instrumento norteador das ações do MI na construção de alianças e parcerias com atores públicos e privados, com vistas à implementação de políticas, programas e projetos para o desenvolvimento sustentável da Região Centro Oeste.

O Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (2007-2020), por força do Artigo 4º, inciso II da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, tem como objetivo orientar e organizar as iniciativas e ações dos governos e da sociedade, bem como preparar a região para os desafios do futuro. Neste sentido, o plano constitui referencial para negociação e implementação articulada de projetos de desenvolvimento, que envolve o governo federal, por meio de seus órgãos, ministérios, governos estaduais e diversos segmentos da sociedade centro-oestina.

Neste sentido, o Banco do Brasil elabora anualmente, até 30 de setembro, a proposta de aplicação dos recursos para o exercício seguinte, observando as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelas instâncias competentes, conforme descrito a seguir:

a) as diretrizes estabelecidas no Artigo 3° da Lei n.° 7.827/1989;
b) as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo MI (Portaria n.° 298, de 14.08.2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 18.08.2014;
c) as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco (Resolução n.° 30, de 08.09.2014, publicada no DOU de 11.09.2014);
d) a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
e) o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PDCO); e
f) as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE).

Para efeito de aplicação dos recursos do FCO para o Exercício de 2015, foram consideradas prioritárias as atividades, propostas pela Sudeco, com base nas sugestões das UFs, e aprovadas pelo Condel/Sudeco, conforme relacionadas a seguir:

a) projetos de apoio à agricultura familiar, incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária, aos mini, pequenos e pequeno-médios produtores rurais, aos empreendedores individuais e às micro, pequenas e pequeno-médias empresas, suas cooperativas e associações;

b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária e/ou que possibilitem a estruturação e o fortalecimento de cadeias produtivas, contribuindo para a dinamização dos mercados local e regional e a redução das desigualdades intra e inter-regionais;

c) projetos voltados para a preservação e a recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas;

d) projetos que utilizem tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada;

e) projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos em pólos turísticos;

f) projetos da indústria de alimentos;

g) projetos dos setores comercial e de serviços, prioritariamente:

- as atividades comerciais e de serviços voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia agroalimentar e dos pólos agroindustriais;
- a distribuição de insumos e bens de capital essenciais ao desenvolvimento agroindustrial (corretivos, fertilizantes, máquinas, equipamentos agrícolas, rações etc.);
- a instalação, ampliação e modernização de empreendimentos médicos/hospitalares;
- a instalação, ampliação e modernização de estabelecimentos de ensino e de prática de esportes;
- o atendimento a empreendimentos comerciais e de serviços deficientes tecnologicamente e que necessitem de modernização;
- projetos que contribuam para o desenvolvimento da agropecuária irrigada;
- projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
- municípios da Faixa de Fronteira;
- municípios da Mesorregião de Águas Emendadas;
- municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e
- municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, a exemplo dos municípios do Nordeste Goiano.

Os financiamentos com recursos do Fundo estão segmentados por setores produtivos (Empresarial e Rural), sendo os recursos aplicados no âmbito dos seguintes programas e linhas de financiamentos:

Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais (EI) e às Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas (MPE):

- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MPE;
- Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE; e
- Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE.

Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas (MGE):

- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MGE;
- Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MGE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MGE;

- Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MGE; e
- Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MGE.

Programa de FCO Rural:

- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural;
- Linha de Financiamento à Agropecuária Irrigada;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural (Convir);
- Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agro pecuária (Programa ABC): Modalidade 1: Conservação da Natureza; e Modalidade 2: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF);
- Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira;
- Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura;
- Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca; e
- Linha Especial de Financiamento para Adequação do Sistema de Produção Pecuário na Região de Fronteira.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf):

- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf; e
- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf Reforma Agrária (Planta Brasil).

Programa de FCO para Repasse:

- Programa de FCO Empresarial para Repasse; e
- Programa de FCO Rural para Repasse.

3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

No Exercício de 2015, a ação creditícia do FCO esteve alinhada às diretrizes definidas no art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, aos objetivos da PNDR; às orientações e estratégias da política macroeconômica do Governo Federal e às prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco. Assim, a aplicação dos recursos do Fundo em 2015 observou as seguintes diretrizes:

a) concessão de financiamentos exclusivamente aos setores produtivos das regiões beneficiadas;
b) tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e empreendedores individuais, pequenas e microempresas, às de uso intensivo de matéria-prima e mão-de-obra locais, às que produzem alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;
c) preservação do meio ambiente;
d) adoção de prazos e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados ou favorecidos, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos;
e) conjugação do crédito com a assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente carentes;
f) uso criterioso dos recursos e adequada política de garantias, com limitação das responsabilidades de crédito por cliente, grupo empresarial ou grupo agropecuário, de forma a

atender a um universo maior de beneficiários e assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações;

g) apoio à criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda;
h) proibição de aplicação de recursos a fundo perdido; e
i) divulgação ampla das exigências de garantias e outros requisitos para a concessão de financiamento.

A integração do BB com o MI, Condel/Sudeco, governos estaduais e do DF, dentre outros parceiros, tem sido de grande relevância e contribuído para a implantação de ações que objetivam a melhor divulgação do FCO em diversas reuniões e eventos, bem como para aplicação mais efetiva dos recursos do Fundo, aderente às diretrizes exaradas pelos administradores e órgãos de controle.

Destacamos a seguir algumas dessas ações realizadas nos estados no Exercício de 2015:

- realização de palestras junto as entidades de classe, federações, associações para disseminação de informações sobre as linhas de financiamento com recursos do FCO;
- prestação de atendimento especializado às demandas de propostas priorizadas pelos CDE;
- parcerias junto a Secretarias Econômica e de Turismo do DF com intuito de prospectar novas operações;
- desafios de originação/prospecção de operações de investimento junto a rede de agências;
- elevação do valor obrigatório para apresentação de carta consultas no DF para R$ 1,0 milhão diminuindo o prazo de análise das propostas;
- parcerias junto a Secretaria de Indústria e Comércio do Estado de GO, Sebrae e entidades de classe;
- treinamento junto à rede visando melhor aproveitamento dos recursos, além do melhor direcionamento das linhas e programas do FCO;
- reuniões com empresas de consultoria e assistência técnica para disseminação de informações sobre as linhas do FCO;
- realização de palestras sobre as linhas de investimento em eventos voltados para o turismo regional em MT;
- divulgação pela assessoria de imprensa da Superintendência do BB em MT da disponibilidade de recursos na Linha de Desenvolvimento de Turismo Regional;
- participação do BB em reunião realizada no Comitê Regional das Instituições Financeiras (CRIFF); e
- participação do BB em reunião realizadas no Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da Área de Atuação da Sudeco (CASE).

Objetivando atender às diretrizes e prioridades previstas, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), em parceria com os governos estaduais e com a participação do BB, promoveu um ciclo de encontros para a divulgação das linhas de financiamento, com o intuito de contribuir para o fomento de atividades produtivas e o desenvolvimento regional.

Com esse objetivo em 2015, foram realizados 03 Workshops sobre Linhas de Financiamento para Empresas e Produtores Rurais da Região Centro-Oeste, realizados nos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás.

Destacamos ainda, a participação do BB nas reuniões do Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da Área de Atuação da Sudeco (CASE), realizadas em 16.04.2015, em Cuiabá (MT) e

02.07.2015, em Campo Grande (MS), com a participação de representantes dos Governos dos quatro Estados da Região Centro-Oeste, representantes de Secretarias de Estado e de entidades de classe, associações e federações de comércio e indústria.

Essas ações, não esgotam a atuação do Banco do Brasil, no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste. O BB emprega na administração e aplicação dos recursos do Fundo, a mesma estrutura utilizada para condução de negócios com recursos próprios, de tal forma que todos os investimentos realizados pelo Banco em infraestrutura operacional, em capacitação de funcionários e em tecnologia da informação, são também refletidos na gestão do FCO.

Destaca-se que os processos, sistemas e metodologias de crédito do Banco estão em constante aperfeiçoamento, com permanente foco na solução de entraves que eventualmente dificultem a oferta e a contratação de crédito com recursos do FCO, sem perda de qualidade na sua concessão.

No ano de 2015, no cumprimento do seu papel de indutor do desenvolvimento da Região Centro-Oeste, o FCO realizou ações articuladas para alcançar os seus objetivos, cujos principais resultados destacamos adiante.

3.1.1.1 Contratações do exercício

O Quadro a seguir apresenta a distribuição das operações contratadas no período por Programa de Financiamento e UF:

Quadro 1 – Contratações por Programa de Financiamento e UF

(R$ mil)

UF	DF		GO		MS		MT		Total	
Programas	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**
Empresarial	**4.691**	**504.849**	**5.033**	**868.297**	**4.313**	**466.917**	**4.587**	**594.141**	**18.624**	**2.434.205**
Industrial	436	54.110	1.821	366.364	1.160	101.710	1.055	189.623	4.472	711.806
Infraestrutura	7	3.222	85	49.101	8	1.776	12	6.177	112	60.275
Turismo	424	44.624	348	58.215	558	48.870	352	68.010	1.682	219.720
Comércio e Serviços	3.824	402.894	2.779	394.618	2.587	314.561	3.168	330.331	12.358	1.442.404
Rural	**1.237**	**198.050**	**13.743**	**920.476**	**7.768**	**770.472**	**11.528**	**951.295**	**34.276**	**2.840.293**
Pronaf Demais	372	12.373	10.202	333.069	4.474	135.266	9.622	453.754	24.670	934.462
Pronaf-RA	35	850	135	2.613	746	13.474	158	3.780	1.074	20.718
Demais Rurais	830	184.827	3.406	584.793	2.548	621.731	1.748	493.762	8.532	1.885.114
Total Geral	**5.928**	**702.899**	**18.776**	**1.788.773**	**12.081**	**1.237.389**	**16.115**	**1.545.437**	**52.900**	**5.274.498**

Posição: 31.12.2015
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Em relação ao exercício de 2014, em 2015 houve crescimento de 37,5% na quantidade de operações contratadas de 38.474 para 52.900.

Esse crescimento observado, se deve em sua maioria as operações contratadas nas Linhas do Pronaf Demais que foram responsáveis pela contratação de 46,6% das operações no exercício (24.670), com destaque para os Estados de GO (10.202) e MT (9.622) que realizaram o maior número de contratações nesta Linha.

Em relação ao volume de recursos aplicados houve decréscimo de 7,6% em relação ao mesmo período do exercício anterior (R$ 5.706,3 milhões em 2014 e R$ 5.274,5 milhões em 2015).

Os empreendimentos do setor empresarial foram responsáveis pela contratação de 18.624 operações (35,2% das operações contratadas) e com volume total de R$ 2.434,2 milhões (46,2% do valor financiado), um pouco abaixo do percentual previsto na Programação do FCO para 2015 de 47,2% .

Os empreendimentos do setor rural que foram responsáveis pela contratação de 34.276 operações (64,8% das operações contratadas) e com volume total de R$ 2.840,3 milhões (53,8% do valor financiado) , superior ao valor previsto na Programação do FCO para 2015 de 52,9%.

As contratações no Exercício de 2015, por porte do beneficiário e UF estão representadas no Quadro a seguir:

Quadro 2 – Contratações por Porte e UF

(R$ mil)

Porte	DF	GO	MS	MT	Total	(%)
Grande	8.578	282.780	77.043	108.506	476.907	9,0
Médio	64.002	120.997	127.565	90.009	402.573	7,6
Subtotal	**72.580**	**403.777**	**204.608**	**198.515**	**879.480**	**16,7**
Pequeno-médio	187.984	206.912	262.595	246.266	903.757	17,1
Pequeno	410.089	895.150	661.402	897.394	2.864.035	54,3
Mini/Micro	31.847	282.887	108.302	203.237	626.273	11,9
EI	399	46	483	25	953	-
Subtotal	**630.319**	**1.384.996**	**1.032.782**	**1.346.922**	**4.395.018**	**83,3**
Total Geral	**702.899**	**1.788.773**	**1.237.389**	**1.545.437**	**5.274.498**	**100,0**

Posição: 31.12.2015
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Os tomadores de menor porte (pequeno-médio, pequeno, micro/mini, empreendedores individuais) contrataram R$ 4.395,0 milhões (83,3%), enquanto os tomadores de maior porte (grande e médio) contrataram R$ 879,5 milhões (16,7%).

Em relação ao exercício de 2014, em 2015 houve crescimento de 7,2% no volume contratado com os tomadores de menor porte

Verifica-se que em todas as UFs as contratações dos tomadores de menor porte superaram as de maior porte (89,7% no DF; 77,4% em GO; 83,5% em MS; e 87,2% em MT), o que contribuiu para o atingimento do percentual de 51,0% dos recursos previstos na Programação do FCO para 2015.

3.1.1.2 Atividades prioritárias

A seguir destacamos os resultados alcançados, no Exercício de 2015, no atendimento às atividades consideradas prioritárias:

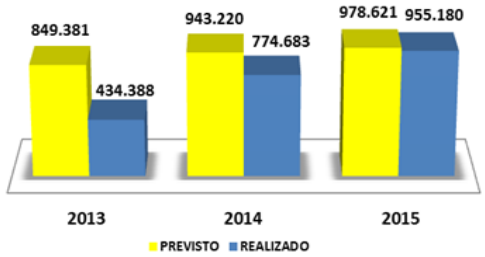
a) projetos de apoio à agricultura familiar (incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária), aos mini e pequenos produtores rurais, aos empreendedores individuais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações:

Foram financiados em 2015, 25.744 operações em apoio à agricultura familiar incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária (48,7% das operações contratadas), no valor de R$ 955,2 milhões (18,1% dos financiamentos concedidos), representando 97,6% dos valores previstos para o segmento na Programação do FCO para 2015 (R$ 978,6 milhões).

As contratações no âmbito do Pronaf proporcionaram a geração de aproximadamente 80 mil empregos diretos, sendo a Linha Pronaf Custeio a que mais contribui para esse resultado, pois teve o maior número de contratações (13.746 operações), atingindo o valor de R$ 292,1 milhões (53,4% dos financiamentos realizados no Programa).

O gráfico a seguir demonstra o crescimento das aplicações no Programa nos últimos três exercícios em comparação com os valores previstos na Programação do FCO.

Gráfico 1 – Comparativo dos valores previstos e realizados em apoio â agricultura familiar nos exercício de 2013/2014 e 2015 (R$ mil)



Fonte: Relatório de Gestão de 2013/2014, Caderno de Informações Gerenciais de Dez/2015 e Programação do FCO para 2015

O bom desempenho das Linhas em apoio à agricultura familiar se deve à busca constante pela contratação de um maior número de operações com recursos do Fundo, bem como ao atendimento as prioridades de aplicação dos recursos do FCO.

No que se refere às contratações em projetos de apoio aos tomadores de menor porte (mini e pequenos produtores rurais, empreendedores individuais e micro e pequenas empresas), estes atingiram o montante de R$ 4.395,0 milhões, representando 83,3% do valor total contratado no período (R$ 5.274,5 milhões).

Em relação a quantidade de operações contratadas, os tomadores de menor porte registraram 52.309 operações, o que representa 98,9% da quantidade de operações contratadas no exercício de 2015 (52.900).

O gráfico a seguir demonstra o crescimento das aplicações em apoio aos tomadores de menor porte nos últimos três exercícios em comparação com os valores previstos na Programação do FCO.

Gráfico 2 – Comparativo dos valores previstos e realizados em apoio aos tomadores de menor porte nos exercícios de 2013/2014 e 2015 (R$ mil)



Fonte: Relatório de Gestão de 2013/2014, Caderno de Informações Gerenciais de Dez/2015 e Programação do FCO para 2015

Ao analisar o desempenho das contratações com os tomadores de menor porte (quantidade de operações e volume aplicado), percebe-se que foram atendidas as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo, definidas na Lei n.º 7.827/1989, pelo MI e pelo Condel/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas de pequeno-médios, pequenos e mini produtores rurais, aos empreendedores individuais, e as micro, pequenas e pequeno-médias empresas e atender a um universo maior de beneficiários.

Cabe ressaltar que diversas ações do Banco Administrador contribuíram para esse resultado, dentre as quais merece destaque a intensificação da divulgação do Fundo aos tomadores de menor porte, principalmente em municípios de economia estagnada ou dinâmica.

b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que possibilitem a estruturação e o fortalecimento de cadeias produtivas, contribuindo para a dinamização dos mercados local e regional e a redução das desigualdades intra e inter-regionais:

De acordo com os dados informados pelos proponentes dos projetos financiados com recursos do FCO, estima-se em 599,6 mil o número total de empregos gerados e/ou mantidos na região (227,7 mil diretos e 371,9 mil indiretos) no Exercício de 2015.

Se considerado o período de 1989, data de início dos financiamentos do FCO, até junho de 2015, estima-se que o número de empregos gerados e/ou mantidos no Centro-Oeste, em decorrência das aplicações com recursos do FCO, ultrapassa a 6.061,5 mil.

Apresentamos a seguir, exemplos de projetos que atendem à prioridade:

Agência Contratante: 3382
Nº da Operação: 40/01088
Valor da Operação: R$ 722.684,24
Finalidade: Aquisição de softwares e manutenção de serviços (centrais telefônicas)
Município: Brasília (DF)
Programa utilizado: Linha de Financiamento do Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: empregos diretos
Empregos gerados ou mantidos: antes do investimento 600 empregos diretos, após o investimento 1.150 empregos diretos

Agência Contratante: 5560
Nº da Operação: 40/00187
Valor da Operação: R$ 1.902.558,26
Finalidade: construção de cinco galpões para a criação de aves, sistema de criação de matrizes produtoras, mão de obra para terraplanagem e construção de casa e composteira
Município: Formosa (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento do Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: fortalecimento da cadeia de avicultura, arrecadação de impostos com reversão em benefícios sociais, geração de emprego e renda, redução do valor de comercialização do produto, via redução de custos e aumento da oferta de produtos

Empregos gerados ou mantidos: 60 empregos

Agência Contratante: 3388
Nº da Operação: 40/02168
Valor da Operação: R$ 20.826.656,04
Finalidade: construção de novo centro de distribuição na Região Centro-Oeste por empresa de grande porte do ramo de ferragens
Município: Goiânia (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de empregos diretos e indiretos na cadeia logística com desenvolvimento da região, incremento na prestação de serviços de manutenção de caminhões, comércio de peças, combustíveis, gerando renda e investimentos de cunho social
Empregos gerados ou mantidos: geração de 70 empregos diretos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 17/45934
Valor da Operação: R$ 20.930.000,00
Finalidade: Implantação de unidade de esmagamento de soja com capacidade de 1.500 toneladas/dia
Município: Ipameri (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de novas empresas e renda no campo e na cidade, diversificação dos negócios locais, aumento da atividade comercial local, aumento da arrecadação de impostos gerando melhores serviços à sociedade, diversificação da produção industrial local e consolidação da cadeia produtiva da soja
Empregos gerados ou mantidos: gerados 50 novos empregos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 40/01247
Valor da Operação: R$ 12.994.802,06
Finalidade: Financiar a aquisição de nova caldeira geradora de vapor, picador de lenha, construção de câmara fria de estocagem e aquisição de conjunto de incubadoras e nascedouros para o incubatório
Município: Itaberaí (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: promoção do uso de novas tecnologias, criação de alternativa para a melhoria da renda familiar, inclusão de pequenos produtores rurais e de trabalhadores rurais no processo produtivo da agroindústria nacional e aumento na geração de riqueza regional.
Empregos gerados ou mantidos: gerados 435 novos empregos.

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 40/01248
Valor da Operação: R$ 5.040.000,00
Finalidade: Implantação de ERP – Software de Gestão Corporativa – SAP ECC 6.0, em substituição do atual TOTVS, tendo em vista o crescimento sustentável vertiginoso da empresa e a necessidade de utilização de novas tecnologias capaz de garantir a integridade dos processos e a perenidade do negócio no longo prazo

Município: Bela Vista de Goiás (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: promoção do uso de novas tecnologias, aumento da arrecadação de impostos gerando melhores serviços à sociedade, geração de novos empregos diretos e indiretos e aumento da geração de riqueza regional
Empregos gerados ou mantidos: geração de 250 novos empregos diretos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 40/01251
Valor da Operação: R$ 7.087.653,24
Finalidade: Implantação de um novo sistema de tratamento de efluentes, tendo em vista o crescimento sustentável da empresa, fato que requer cada vez mais a utilização de novas tecnologias capazes de garantir a sustentabilidade do negócio, bem como atender e cumprir as severas normas exigidas pelos órgãos reguladores do meio ambiente.
Município: Bela Vista de Goiás (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: redução de carga poluidora; diminuição de uso de biomassa vegetal (madeira) na caldeira, sendo substituído pelo biogás, redução nas emissões de carbono, promoção do uso de novas tecnologias, aumento da arrecadação de impostos gerando melhores serviços à sociedade, geração de novos empregos diretos e indiretos e aumento da geração de riqueza regional
Empregos gerados ou mantidos: geração de 250 novos empregos diretos.

Agência Contratante: 3933
Nº da Operação: 40/01883
Valor da Operação: R$ 328.478,37
Finalidade: Implantação de lavanderia
Município: Itaquirai (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento do Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de empregos diretos e indiretos e desenvolvimento econômico da região
Empregos gerados ou mantidos: 10 empregos

Agência Contratante: 0728
Nº de Operação: 40/005068
Valor da Operação: R$ 2.556.271,33
Finalidade: Implantação de floresta de eucalipto
Município: Amaurilândia (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de empregos na região, pois exigirá mão de obra para o plantio e manutenção da floresta, assim como beneficiará as revendas de defensivos agrícolas, lojas de peças, revendedores de combustível e lubrificante, viveiros de mudas, enfim todos os envolvidos direta e indiretamente no empreendimento
Empregos gerados ou mantidos: 3 empregos diretos e inúmeros empregos indiretos dentro da cadeia de produção florestal

Agência Contratante: 4776

Nº da Operação: 40/00511
Valor da Operação: R$ 7.606.329,43
Finalidade: Implantação de floresta de eucalipto
Município: Selviria (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: diversificação da base produtiva do município com a produção de madeira para celulose e energia, estimulando outros setores da economia local, como a indústria de fertilizantes, insumos, construção civil e outros
Empregos gerados ou mantidos: 15 empregos diretos e 10 indiretos

Agência Contratante: 1881
Nº da Operação: 40/04989
Valor da Operação: R$ 8.946.319,53
Finalidade: Construção de confinamento
Município: Rio Verde de Mato Grosso (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de recursos e empregos dentro da propriedade, fortalecimento da cadeia produtiva da produção de carne bovina e a movimentação da economia através da comercialização de insumos como medicamentos, adubos, suplementos minerais, etc.
Empregos gerados ou mantidos: 35 empregos diretos

Agência Contratante: 8628
Nº da Operação: 40/00753
Valor da Operação: R$ 6.413.308,74
Finalidade: Melhoramento genético do rebanho bovino e reforma de pastagens
Município: Corumbá (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de empregos diretos e indiretos, melhoria do bem estar social do homem do campo e sua família, fixando-os na área rural e utilização racional das pastagens com redução da emissão de carbono
Empregos gerados ou mantidos: 25 empregos diretos e 50 empregos indiretos

Agência Contratante: 3496
Nº da Operação: 40/02171
Valor da Operação: R$ 8.677.392,00
Finalidade: Implantação de floresta de eucalipto
Município: Nova Andradina (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Diversificação da base produtiva do município com a produção de madeira para celulose e energia, estimulando outros setores da economia local, como a indústria de fertilizantes, insumos, construção civil e outros
Empregos gerados ou mantidos: 28 empregos diretos e 53 empregos indiretos

Agência Contratante: 1320
Nº da Operação: 40/02802
Valor da Operação: R$ 1.175.514,00

Finalidade: Construção Civil (aquisição de móveis e utensílios)
Município: Brasnorte (MT)
Programa utilizado: Linha de Financiamento do Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: por tratar-se de um empreendimento no setor de comércio, esta operação representou uma quantidade considerável de empregos gerados, em um município que tem carência em empregos formais
Empregos gerados ou mantidos: 73 empregos

Agência Contratante : 1317
Nº da Operação: 40/05154
Valor da Operação: R$ 2.000.000,00
Finalidade: Construção Civil
Município: São Felix do Araguaia (MT)
Programa utilizado: Linha de Financiamento do Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: construção de uma filial, cuja matriz é uma empresa de grande porte do setor de comércio de máquinas agrícolas. Além da geração de empregos diretos, a construção da loja empregou elevada quantidade de trabalhadores, gerando diversos empregos indiretos
Empregos gerados ou mantidos: 15 empregos

c) projetos voltados para a preservação e recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas:

A Linha de Financiamento para a Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC) tem como objetivo incentivar os projetos voltados à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis.

De acordo com a Nota 8 do Quadro "Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte" do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2015, a estimativa de aplicação de recursos do FCO no exercício, para o financiamento de projetos de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, recuperação de vegetação nativa e desenvolvimento de atividades sustentáveis é de, no mínimo, 5% dos recursos previstos no exercício (R$ 301,4 milhões).

Na modalidade Conservação da Natureza foram contratadas 54 operações, no montante de R$ 47,6 milhões, e na modalidade Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) foram contratadas 5 operações, no valor de R$ 8,0 milhões, num total de R$ 55,6 milhões aplicados o que corresponde a 18,4% do valor previsto para o Exercício de 2015 na Programação do FCO para 2015.

Quadro 3 – Projetos voltados à preservação e recuperação do meio ambiente

(R$ mil)

UF	Conservação da Natureza		ILPF		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
DF	12	2.927	-	-	12	2927
GO	5	925	1	1.950	6	2.875
MS	22	26.777	2	3.501	24	30.278

MT	15	16.942	2	2.560	17	19.502
Total	54	47.570	5	8.011	59	55.581

Posição: 31.12.2015
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Cabe ressaltar que o Banco tem fortalecido as parcerias com entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, visando sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes da implantação de empreendimentos sustentáveis.

d) projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada:

Um dos grandes desafios para qualquer atividade no segmento rural ou empresarial é manter-se competitiva num mercado de grande concorrência. É necessário otimizar a capacidade operacional, racionalizar os custos e ganhar escala de produção. Dentre as alternativas para o desenvolvimento de tais vantagens competitivas e sustentação de desempenho superior encontra-se o uso de tecnologias inovadoras.

Destacamos, a seguir, exemplos de investimentos financiados que atendem a essa prioridade:

Agência Contratante: 4885
Nº da Operação: 40/00136
Valor da Operação: R$ 750.000,00
Finalidade: Aquisição de pulverizador agrícola
Município: Planaltina (DF)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: adoção de novas tecnologias para o desenvolvimento de lavouras, redução da exposição dos trabalhadores a agentes químicos com dano à saúde, melhoria da eficiência no controle de pragas e redução de custos de produção
Empregos gerados ou mantidos: 10 empregos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 17/45934
Valor da Operação: R$ 20.930.000,00
Finalidade: Implantação de unidade de esmagamento de soja com capacidade de 1.500 toneladas/dia
Município: Ipameri (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região, geração de novas empresas e renda no campo e na cidade, diversificação dos negócios locais, aumento da atividade comercial local, aumento da arrecadação de impostos gerando melhores serviços à sociedade, diversificação da produção industrial local e consolidação da cadeia produtiva da soja
Empregos gerados ou mantidos: gerados 50 novos empregos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 40/01247
Valor da Operação: R$ 12.994.802,06



Finalidade: Financiar a aquisição de nova caldeira geradora de vapor, picador de lenha, construção de câmara fria de estocagem e aquisição de conjunto de incubadoras e nascedouros para o incubatório
Município: Itaberaí (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: promoção do uso de novas tecnologias, criação de alternativa para a melhoria da renda familiar, inclusão de pequenos produtores rurais e de trabalhadores rurais no processo produtivo da agroindústria nacional e aumento na geração de riqueza regional
Empregos gerados ou mantidos: gerados 435 novos empregos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 40/01248
Valor da Operação: R$ 5.040.000,00
Finalidade: Implantação de ERP – Software de Gestão Corporativa – SAP ECC 6.0, em substituição do atual TOTVS, tendo em vista o crescimento sustentável vertiginoso da empresa e a necessidade de utilização de novas tecnologias capaz de garantir a integridade dos processos e a perenidade do negócio no longo prazo
Município: Bela Vista de Goiás (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: promoção do uso de novas tecnologias, aumento da arrecadação de impostos gerando melhores serviços à sociedade, geração de novos empregos diretos e indiretos e aumento da geração de riqueza regional
Empregos gerados ou mantidos: geração de 250 novos empregos diretos.

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 40/01251
Valor da Operação: R$ 7.087.653,24
Finalidade: Implantação de um novo sistema de tratamento de efluentes, tendo em vista o crescimento sustentável da empresa, fato que requer cada vez mais a utilização de novas tecnologias capazes de garantir a sustentabilidade do negócio, bem como atender e cumprir as severas normas exigidas pelos órgãos reguladores do meio ambiente.
Município: Bela Vista de Goiás (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: redução de carga poluidora; diminuição de uso de biomassa vegetal (madeira) na caldeira, sendo substituído pelo biogás, redução nas emissões de carbono, promoção do uso de novas tecnologias, aumento da arrecadação de impostos gerando melhores serviços à sociedade, geração de novos empregos diretos e indiretos e aumento da geração de riqueza regional
Empregos gerados ou mantidos: geração de 250 novos empregos diretos.

Agência Contratante: 3938
Nº da Operação: 40/01598
Valor da Operação: R$ 799.999,84
Finalidade: Modernização da propriedade
Município: Tacuru (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: diminuir custos com destoca de pastagem com a utilização de máquina própria, renovação da frota de máquinas, incremento na

receita, incremento na produtividade, incremento na taxa de lotação das pastagens, retorno econômico com baixo risco, geração de emprego e renda, aumento da arrecadação tributária e contribui com a preservação das florestas nativas e ecossistemas remanescentes
Empregos gerados ou mantidos: 3 empregos diretos e 8 empregos indiretos

Agência Contratante: 3426
Nº da Operação: 40/16517
Valor da Operação: R$ 519.409,57
Finalidade: Reforma de pastagens
Município: Porto Murtinho(MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: a reforma de pastagens é uma das tecnologias agropecuárias de maior eficácia para controlar a degradação do solo e minimizar a emissão de gases de feito estufa, proporcionando impactos positivos em atributos químicos, físicos e biológicos do solo. Do ponto de vista econômico, a recuperação ou renovação de pastagens seguidas de correto manejo geral ganhos econômicos para o pecuarista, que pode ter uma maior rotatividade de animais
Empregos gerados ou mantidos: 3 empregos diretos e 8 empregos indiretos

Agência Contratante: 0728
Nº da Operação: 40/05681
Valor da Operação: R$ 521.550,00
Finalidade: Aquisição de novilho precoce
Município: Nova Andradina MS
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: benefício ao meio ambiente, com a adoção de melhores tecnologias e aproveitamento de pastagens ociosas na propriedade, melhorando a produtividade e gerando emprego e renda
Empregos gerados ou mantidos: 4 empregos diretos e 20 empregos indiretos

Agência Contratante: 0728
Nº da Operação: 40/05201
Valor da Operação: R$ 565.250,00
Finalidade: Modernização do parque de máquinas
Município: Batayporã (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: evitar desperdício de defensivos agrícolas, redução da possibilidade de acidentes de trabalho, geração de emprego na região, beneficiando revendas de defensivos, lojas de peças e equipamentos e mão de obra especializada
Empregos gerados ou mantidos: 4 empregos diretos e qualificação dos empregados existentes

Agência Contratante: 0903
Nº da Operação: 40/06643
Valor da Operação: R$ 1.900.000,00
Finalidade: Modernização do parque de máquinas
Município: Naviraí (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: a execução do projeto promoverá maior agilidade e eficiência na colheita das lavouras, evitando desperdício de grãos e assim maximizando a rentabilidade do produtor, repercutindo na renda arrecadada pelo município e região
Empregos gerados ou mantidos: 2 empregos diretos e 10 empregos indiretos

Agência Contratante: 0903
Nº da Operação: 40/06392
Valor da Operação: R$ 612.228,80
Finalidade: Modernização de aviário
Município: Juti (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: o produtor pretende modernizar o seu aviário para que possa atender as exigências do mercado, aumentando a rapidez de distribuição de ração e água, tendo menor contato com as aves e consequentemente aumentando a produção de aves.
Empregos gerados ou mantidos: manutenção dos empregos existentes

Agência Contratante:1997
Nº da Operação: 40/00529
Valor da Operação: R$ 807.716,00
Finalidade: Modernização da propriedade
Município: Corumba (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: proporcionar maior capacidade de suporte e melhoria da qualidade das pastagens. Paralelamente serão feitas divisões de invernadas assim como melhoria da disponibilidade de água aos bovinos. O uso de tecnologias preconizadas seguirá orientações da Embrapa, a fim de melhorar os índices zootécnicos, gerando produtividade ao empreendimento.
Empregos gerados ou mantidos: 10 empregos diretos e 6 indiretos

e) projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos em pólos turísticos:

O BB participa ativamente dos Fóruns Estaduais de Turismo realizados no Centro-Oeste e mantém presença constante nos eventos desse segmento, divulgando as Linhas de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE e MGE, visando incrementar o volume de negócios no segmento.

No Exercício de 2015 foram contratados R$ 219,7 milhões no âmbito dessa linha de financiamento, por meio de 1.682 operações.

Quadro 4 – Projetos do setor de turismo

(R$ mil)

Contratações	DF	GO	MS	MT	Total
Quantidade	424	348	558	352	1.682
%	25,2%	20,7%	33,2%	20,9%	100,0%
Valor	44.624	58.215	48.870	68.010	219.720
%	20,3%	26,5%	22,2%	31,0%	100,0%

Posição: 31.12.2015
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB



Destacamos, a seguir, exemplos de investimentos financiados que atendem a essa prioridade:

Agência Contratante: 0311
Nº da Operação: 40/07034
Valor da Operação: R$ 388.368,24
Finalidade: ampliação e modernização de empreendimento da rede hoteleira do município
Município: Catalão (GO)
Programa utilizado: Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: aumento da capacidade e melhoria das condições para hospedagem no município, geração de empregos e incremento na arrecadação de tributos
Empregos gerados ou mantidos: 4 novos empregos

Agência Contratante: 0642
Nº da Operação: 40/02662
Valor da Operação: R$ 395.000,00
Finalidade: construção de empreendimento visando o atendimento à demanda da população local e visitantes no ramo de alimentação e entretenimento
Município: Jaraguá (GO)
Programa utilizado: Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: aumento do consumo de mercadorias produzidas na região para abastecimento do restaurante, opção de entretenimento aos residentes e visitantes do município, geração de empregos, incremento na arrecadação de tributos
Empregos gerados ou mantidos: 10 novos empregos

Agência Contratante: 3607
Nº da Operação: 40/00229
Valor da Operação: R$ 400.000,00
Finalidade: ampliação e modernização de espaço de buffet
Município: Goiânia (GO)
Programa utilizado: Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: aumento da utilização de mão-de-obra e consumo de matérias-primas produzidas na região, geração de empregos e incremento na arrecadação de tributos
Empregos gerados ou mantidos: 10 novos empregos

Agência Contratante: 3684
Nº da Operação: 40/01511
Valor da Operação: R$ 550.000,00
Finalidade: implantação de empreendimento do setor hoteleiro
Município: Nerópolis (GO)
Programa utilizado: Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: oferta de serviços e produtos modernos e de qualidade a preço acessível para residentes e visitantes, geração de empregos e incremento na arrecadação de tributos
Empregos gerados ou mantidos: 10 novos empregos

Agência Contratante: 0728
Nº da Operação: 40/05426

Valor da Operação: R$ 1.801.644,88
Finalidade: Implantação de Hotel
Município: Nova Andradina (MS)
Programa utilizado: Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de empregos diretos e indiretos; elevação do nível de atividade econômica do município, e elevação dos tributos recolhidos
Empregos gerados ou mantidos: 20 novos empregos

Agência Contratante: 2188
Nº da Operação: 40/04044
Valor da Operação: R$ 795.000,00
Finalidade: Implantação de Hotel
Município: Ivinhema (MS)
Programa utilizado: Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: elevação do nível de atividade econômica do município e elevação dos tributos recolhidos
Empregos gerados ou mantidos: 8 novos empregos

Agência Contratante: 3931
Nº da Operação: 40/02836
Valor da Operação: R$ 680.000,00
Finalidade: Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos
Município: Matupá (MT)
Programa utilizado: Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: manutenção e geração de novos empregos no setor turístico da cidade e manutenção da competitividade do hotel frente a concorrência por meio da modernização
Empregos gerados ou mantidos: 46 novos empregos

f) projetos da indústria de alimentos;

Além da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial que tem como finalidade financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização, adequação ambiental e sanitária ou relocalização de empreendimentos industriais e agroindustriais, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima, cabe destacar os projetos abrangidos pela Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir), que tem como objetivo estimular a parceria entre produtores e unidades integradoras, de forma a garantir a comercialização da produção oriunda dos empreendimentos integrados financiados pelo FCO, e que tem contribuído muito para apoio e expansão da indústria de alimentos no centro-oeste.

Destacamos, a seguir, exemplos de investimentos financiados que atendem a essa prioridade:

Agência Contratante: 2912
Nº da Operação: 40/01011
Valor da Operação: R$ 1.000.000,00
Finalidade: construção civil, aquisição de máquinas e equipamentos para ampliação de panificadora
Município: Brasília (DF)

Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de emprego, aumento da renda e aumento na produção de alimentos
Empregos gerados ou mantidos: 5 novos empregos

Agência Contratante: 2146
Nº da Operação: 40/04505
Valor da Operação: R$ 3.253.873,99
Finalidade: construção de aviários, aquisição de máquinas e outros implementos
Município: Itaberaí (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: a construção do aviário proporcionará para a região geração de novos empregos, aumento na produção de alimentos e aumento significativo na arrecadação de impostos
Empregos gerados ou mantidos: 7 novos empregos

Agência Contratante: 2146
Nº da Operação: 40/04484
Valor da Operação: R$ 2.460.706,48
Finalidade: construção de aviários, aquisição de máquinas e outros implementos
Município: Itaberaí (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: a construção do aviário proporcionará para a região geração de novos empregos, aumento na produção de alimentos e aumento significativo na arrecadação de impostos
Empregos gerados ou mantidos: 6 novos empregos

Agência Contratante: 2146
Nº da Operação: 40/04491
Valor da Operação: R$ 1.646.031,99
Finalidade: construção de aviários, aquisição de máquinas e outros implementos
Município: Itaberaí (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: a construção do aviário proporcionará para a região geração de novos empregos, aumento na produção de alimentos e aumento significativo na arrecadação de impostos
Empregos gerados ou mantidos: 3 novos empregos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 17/45934
Valor da Operação: R$ 20.930.000,00
Finalidade: Implantação de unidade de esmagamento de soja com capacidade de 1.500 toneladas/dia
Município: Ipameri (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de novas empresas e renda no campo e na cidade, diversificação dos negócios locais, aumento da atividade comercial local; aumento da arrecadação de impostos gerando melhores serviços à sociedade, diversificação da produção industrial local e consolidação da cadeia produtiva da soja
Empregos gerados ou mantidos: gerados 50 novos empregos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 40/01247
Valor da Operação: R$ 12.994.802,06
Finalidade: Financiar a aquisição de nova caldeira geradora de vapor, picador de lenha, construção de câmara fria de estocagem e aquisição de conjunto de incubadoras e nascedouros para o incubatório
Município: Itaberaí (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: promoção do uso de novas tecnologias; criação de alternativa para a melhoria da renda familiar; inclusão de pequenos produtores rurais e de trabalhadores rurais no processo produtivo da agroindústria nacional, aumento na geração de riqueza regional e aumento na produção de alimentos
Empregos gerados ou mantidos: gerados 435 novos empregos

Agência Contratante: 3426
Nº da Operação: 40/16343
Valor da Operação: R$ 5.589.488,00
Finalidade: implantação de avicultura
Município: Laguna Carapã (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: implantação de sistema de integração da avicultura promove o desenvolvimento do município e da região pela agregação de valor aos produtos soja e milho, fixação do homem no campo, diversificação da atividade rural e viabilização da agroindústria e aumento na produção de alimentos
Empregos gerados ou mantidos: 20 novos empregos

Agência Contratante: 3426
Nº da Operação: 40/16587
Valor da Operação: R$ 1.582.149,39
Finalidade: implantação de avicultura
Município: Dourados (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: implantação de sistema de integração da avicultura promove o desenvolvimento do município e da região pela agregação de valor aos produtos soja e milho, fixação do homem no campo, diversificação da atividade rural e viabilização da agroindústria
Empregos gerados ou mantidos: 80 novos empregos

Agência Contratante: 3426
Nº da Operação: 40/16322
Valor da Operação: R$ 3.303.234,70

Finalidade: implantação de avicultura
Município: Douradina (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: implantação de sistema de integração da avicultura promove o desenvolvimento do município e da região pela agregação de valor aos produtos soja e milho, fixação do homem no campo, diversificação da atividade rural e viabilização da agroindústria
Empregos Gerados: 10 novos empregos

g) projetos dos setores comercial e de serviços;

Como todas as atividades econômicas no país, os setores comercial e de serviços vem passando por intenso processo de modernização, buscando gerar empregos e ofertar mercadorias de qualidade a preços competitivos.

Atento a esta realidade, o Fundo oferta recursos através da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços, que tem como finalidade financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização ou relocalização de empreendimentos dos setores comercial e de serviços, capital de giro associado, aquisição de insumos e formação de estoques para vendas.

O objetivo é fomentar, estruturar e acompanhar o desenvolvimento de projetos relativos a este setor, em especial a projetos voltados as atividades a seguir:

as atividades comerciais e de serviços voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia agroalimentar e dos pólos agroindustriais;
a distribuição de insumos e bens de capital essenciais ao desenvolvimento agroindustrial (corretivos, fertilizantes, máquinas, equipamentos agrícolas, rações);
a instalação, ampliação e modernização de empreendimentos médicos/hospitalares;
a instalação, ampliação e modernização de estabelecimentos de ensino e de prática de esportes; e
o atendimento a empreendimentos comerciais e de serviços deficientes tecnologicamente e que necessitem de modernização.

Segundo a Nota 2 do Quadro “Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte” do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2015, a assistência aos setores comercial e de serviços fica limitada a 30% dos recursos previstos para o exercício, obedecidos os seguintes critérios: para cada UF, 25% de sua própria previsão orçamentária e, adicionalmente, para o DF, 5% dos recursos previstos para a região.

No Exercício de 2015, as aplicações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços totalizaram R$ 1.442,4 milhões, correspondentes a 44,4% dos recursos previstos para o exercício (R$ 1.772,8 milhões).

Quadro 5 - Contratações na Linha Comercial e de Serviços

(R$ mil)

		DF	GO	MS	MT	Região
Recursos previstos para o exercício	(a)	587.666	436.982	311.194	436.982	1.772.825
Contratado no Exercício de 2015	(b)	402.894	394.618	314.561	330.331	1.442.404
% de Atingimento	(b/a)	68,6	90,3	101,1	75,6	81,4

Posição: 31.12.2015
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB e Programação do FCO para 2015 atualizada em 03.11.2015

De acordo com as observações da Nota 2 do Item "Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte" do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2015, a assistência aos setores de serviços de saúde será no mínimo de 20% dos recursos previstos em cada UF para os setores comercial e de serviços.

A seguir estão demonstradas as aplicações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços em assistência ao setor de serviços de saúde, realizadas no Exercício de 2015.

Quadro 6 - Contratações na Linha Comercial e de Serviços em assistência ao setor de serviço de saúde

(R$ mil)

		DF	GO	MS	MT	Região
Recursos previstos com. e serv. no exercício (a)		587.666	436.982	311.194	436.982	1.772.825
Limite para assist. serviços de saúde no exercício (b)		117.533	87.396	62.239	87.396	354.565
Contratado no Exercício de 2015 (c)		175.714	242.243	117.805	239.030	774.792
% de Atingimento	(c/b)	149,5	277,2	189,3	273,5	218,5

Posição: 31.12.2015
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB e Programação do FCO para 2015 e Informações da Diretoria Soluções de Atacado

h) projetos que contribuam para o desenvolvimento da agropecuária irrigada:

A linha de financiamento à agropecuária irrigada tem como objetivo desenvolver a agropecuária irrigada no centro-oeste, financiando a irrigação e a drenagem agrícolas de forma a garantir produção nos períodos de safra e entressafra, obtenção de produtos de qualidade, comercialização oportuna e sustentabilidade ambiental dos empreendimentos financiados pelo Fundo.

De acordo com a Nota 8 do Quadro "Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte" do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2015, a estimativa de aplicação dos recursos o FCO, no Exercício de 2015, para o financiamento de projetos de irrigação é de no mínimo 2% dos recursos previstos no exercício (R$ 120,5 milhões).

No Exercício de 2015 foram contratadas 7 operações no valor de R$ 3,5 milhões, que equivale a 2,9% das estimativas de aplicações dos recursos nesse segmento para o Exercício de 2015.

Cabe ressaltar que o Banco tem fortalecido as parcerias com entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, visando sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes do desenvolvimento da agropecuária irrigada a fim de dinamizar as contratações em atendimento à prioridade.

i) projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a PNDR:

- municípios da Faixa de Fronteira;
- municípios da Mesorregião de Águas Emendadas;
- municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e
- municípios das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada e dinâmica, a exemplo dos municípios do Nordeste Goiano.

O Quadro a seguir apresenta as quantidades e os volumes contratados em atendimento a essas prioridades no Exercício de 2015:

Quadro 7 – Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais

R$ milhões

Área	Qtde	Valor Realizado	Valor Previsto	% dos recursos previstos
Municípios da Faixa de Fronteira	10.350	R$ 968,7	R$ 1.169,3	82,8
Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas	6.248	R$ 597,5	R$ 512,3	116,6
Municípios de economia estagnada ou dinâmica	32.304	R$ 2.703,7	R$ 3.435,6	78,7
Municípios Goianos integrantes da Ride	5.928	R$ 236,6	R$ 174,8	135,4

Posição: 31.12.2015
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

3.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Embora o Fundo não tenha nenhum programa, objetivo ou ação sob sua responsabilidade no PPA 2012-2015, o planejamento das ações da unidade está inserido no contexto dos programas e objetivos de responsabilidade do MI, como podemos verificar no Programa 2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, Objetivo 0790 – Criar e aperfeiçoar instrumentos econômicos e financeiros com vistas à promoção do desenvolvimento regional sustentável, com Meta para 2012-2015 de aplicar 100% dos recursos programados no exercício e comprometer 100% das disponibilidades dos recursos programados no exercício em projeto de interesse do desenvolvimento regional.

3.2 Desempenho Orçamentário

Os recursos do FCO são provenientes das seguintes fontes, conforme o art. 6º da Lei n.º 7.827, de 1989:

a) 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR) e do imposto sobre produtos industrializados (IPI);
b) retornos e resultados das aplicações;
c) resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculada com base em indexador oficial;

d) contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais e/ou estrangeiras; e
e) dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

Para o execução orçamentária do exercício foi previsto o montante de R$ 6.027,3 milhões. Ao final do Exercício de 2015, foram aplicados o total de R$ 5.561,8 milhões, que corresponde a 92,3% do total de recursos previstos para o exercício, conforme Quadro a seguir:

Quadro 8 – Realização da previsão orçamentária

(R$ milhões)

Origem	Previsto Exercício 2015	Realizado Exercício 2015	(%)
Repasses do Tesouro Nacional	2.301.615	2.131.594	92,6
Retorno de Financiamentos	3.868.812	3.701.350	95,7
Resultado Operacional	164.970	-79.233	-48,0
Disponibilidades ao Final do Exercício Anterior	255.003	255.003	100,0
Recursos comprometidos a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	-563.058	-446.908	79,4
Total	**6.027.342**	**5.561.807**	**92,3**

Posição: 31.12.2015
Fonte: Programação do FCO para 2015

A diferença no item Resultado Operacional decorre da metodologia utilizada para apuração do valor realizado historicamente, a qual não está plenamente compatível com a forma de apuração do valor orçado. A situação foi objeto de recomendação da CGU e será ajustada para o exercício de 2016.

3.2.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Não se aplica à realidade da UPC, considerando que a unidade não possui ações na Lei Orçamentária Anual (LOA) vinculadas aos programas temáticos estabelecidos no PPA.

3.2.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Não se aplica à realidade da UPC, considerando que não houve fatores intervenientes no desempenho orçamentário.

3.2.3 Restos a pagar de exercícios anteriores

O Quadro a seguir demonstra os restos a pagar inscritos em exercício anteriores, que estavam vigentes em 1º de janeiro de 2015.

Quadro 9 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R$

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2014**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2015**
2014	103.081.512,24	103.077.786,72	3.725,52	0,00

Fonte: SIAFI 2015

O montante dos valores inscritos em restos a pagar em exercícios anteriores refere-se à parcela de recursos provenientes da arrecadação de impostos do terceiro decêndio de dezembro/2014 que foram repassadas ao Fundo no primeiro decêndio de janeiro/2015.

Os valores inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores foram totalmente pagos no Exercício de 2015, não causam nenhum tipo de impacto financeiro no Fundo.

3.2.4 Informações sobre a realização das receitas

De acordo com os registros no SIAFI, no exercício de 2015 ingressaram como receitas do FCO o montante de R$ 2.131,6 milhões, com realização de 94,8% das receitas estimadas na LOA para 2015 (R$ 2.249,2 milhões).

3.2.5 Informações sobre a execução das despesas

Em relação à execução da despesa na perspectiva das modalidades de contratação apresentadas no Quadro a seguir, foram excluídas as linhas relacionadas às modalidades de contratação 1-Modalidade de Licitação, 2-Contratações Diretas, 3-Regime de Execução Especial, 4-Pagamento de Pessoal, por não se aplicarem ao contexto do FCO:

Quadro 10 – Despesas por Modalidade de Contratação

Valores em R$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2015	2014	2015	2014
Outros	2.103.776.970,17	2.016.037.870,81	2.028.516.310,62	1.912.956.358,57
Total	2.103.776.970,17	2.016.037.870,81	2.028.516.310,62	1.912.956.358,57

Fonte: SIAFI 2014 e 2015 e SIOP

Em relação à execução da despesa, de acordo com a classificação nos grupos e elementos de despesas, apresentados no Quadro a seguir, foram excluídas, além das Despesas Correntes, as linhas relativas aos Grupos de Despesa 4-Investimento e 6-Amortização da Dívida, das Despesas de Capital, pois não se aplicam ao FCO, cujos recursos são enquadrados no Grupo 5-Inversões Financeiras.

Quadro 11 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Valores em R$ 1,00

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupo de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	2.103.776.970,17	2.016.037.870,81	2.103.776.970,17	2.016.037.870,81	75.260.659,55	103.081.512,24	2.028.516.310,62	1.912.956.358,57

Fonte: SIAFI 2014 e 2015 e SIOP

Não houve alterações significativas na Programação Orçamentária da UPC no Exercício de 2015, considerando que as despesas empenhadas refere-se a estimativa de repasses do Tesouro Nacional para o Fundo, sem interveniência do FCO.

A relação despesa paga/despesa liquidada foi de 94,9% em 2014 e de 96,4% em 2015, em função dos empenhos do FCO serem realizados pela totalidade do orçamento estimado para cada exercício, sendo considerado como valores pagos os valores efetivamente arrecadados durante o período. Ao final de cada exercício, quando for o caso, são feitos os necessários ajustes nos valores empenhados, conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em função da arrecadação real verificada, ficando em aberto os valores de Restos a Pagar não Processados que referem-se ao Repasse da arrecadação do 3º decêndio do mês de dezembro.

3.3 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Para avaliação dos resultados e impactos do FCO, o Banco do Brasil utiliza indicadores e metas de gestão de desempenho do FCO, conforme descrito a seguir.

Quadro 12 – Indicadores e metas de gestão de desempenho

Indicador		Índice Previsto	Índice Observado Exercício 2015	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Índice de Aplicação		90,0%	87,8%	mensal	IA = VCT/VDE, onde VCT = valor contratado total e VDE = valor distribuído no exercício
Índice de Contratações com Menor Porte		51,0%	83,3%	mensal	ICMP = VCMP/VCT, onde VCMP = valor contratado com tomadores menor porte no exercício atual e VCT = valor contratado total no exercício atual
Índice de Inadimplência (até)		1,0%	0,4%	mensal	II = SPV/SDT, onde SPV = saldo devedor das parcelas vencidas (Risco 100% BB) e SDT = saldo devedor total das operações de crédito (Risco 100% BB)
Índice de Cobertura de Contratações no Exercício		100,0%	100,0%	mensal	ICCE = MOC/MR, onde MOC = Municípios com operações contratadas e MR = Municípios da Região Centro-Oeste
Índice de Operações com Novos Beneficiários		20,0%	25,6%	mensal	ICNB = VCNB/VCT, onde VCNB = quantidade de operações com novos beneficiários e VCT = quantidade de operações contratadas total
Índice de Contratações por UF	DF	15,0%	13,3%	mensal	ICUF = VCUF/VCT, onde VCUF = valor contratado nas unidades federativas e VCT = valor contratado total
	GO	30,4%	33,9%	mensal	
	MT	30,4%	29,3%	mensal	
	MS	24,2%	23,5%	mensal	
Índice de Contratações por Setor	Rural	48,0%	53,8%	mensal	ICS = VCS/VCT, onde VCS = valor contratado p/ setor (Empresarial ou Rural) e VCT = valor contratado total
	Empresarial	52,0%	46,2%	mensal	
Índice de Tempo Médio de Contratação		35 dias	34,9 dias	mensal	ITM = TME/TMEA, onde TME = tempo médio de atendimento das propostas no exercício atual e TMEA = tempo médio de atendimento das propostas no exercício anterior
Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios (Múnicipios integrantes das microrregiões classificadas como de renda estagnada ou dinâmica)		56,1%	51,3%	mensal	ICTM = VCTM/VCT, onde VCTM = valor contratado nos municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia PNDR como de renda estagnada ou dinâmica e VCT = valor contratado total

Posição: 31.12.2015
Fonte: Caderno de Informações Gerenciais/Diretoria de Governo (BB)

a) Índice de Aplicação (IA)

As contratações com recursos do FCO no Exercício de 2015 atingiram R$ 5.274,5 milhões, 87,8**%** do montante dos recursos distribuídos no Exercício de 2015 para aplicação (R$ 6.008,7 milhões).

b) Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)

As contratações com os segmentos de empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores atingiram o montante de R$ 4.395,0 milhões. Considerando o total contratado na Região, de R$ 5.274,5 milhões, o ICMP foi de 83,3%.

c) Índice de Inadimplência (II)

O índice de inadimplência das operações contratadas com risco exclusivo do Banco observado no final do Exercício de 2015, foi de 0,4%, inferior à meta estabelecida pelo Condel, de até 1,00%.

Para alcançar esse desempenho, o BB conta com sua Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, responsável pelas estratégias de cobrança e recuperação de crédito da Instituição, atuando permanentemente para evitar o crescimento do índice de inadimplência das operações realizadas, além de desenvolver ações para reduzir os índices observados, sendo utilizadas estratégias como as seguintes:

- intensificação da cobrança de dívidas de menor valor pela Central de Atendimento (CABB);
- utilização pelas Agências de ferramenta de identificação e gerenciamento do atraso por cliente;
- esforço adicional na utilização de empresas de cobrança terceirizadas.

d) Índice de Cobertura das Contratações no Exercício (ICCE)

No Exercício de 2015, 100,0% dos 467 municípios da Região Centro-Oeste, contaram com financiamentos com recursos do FCO para empreendimentos em seus territórios. Nesse ponto é importante salientar que a rede de atendimento do BB alcança todas as comunidades organizadas do Centro-Oeste, dispondo sempre de um ponto de atendimento próximo dos produtores rurais e dos empresários, onde estes podem apresentar as suas propostas de financiamento.

Ao disseminar o crédito pelas localidades mais carentes, conforme se observa pela quantidade de municípios alcançados em cada Unidade Federativa, o Banco do Brasil cumpre a missão de apoiar financeiramente as atividades dos pequenos empreendedores da Região, confirmando o FCO como importante fonte de recursos para a interiorização do desenvolvimento e dinamização da economia do Centro-Oeste, contribuindo para diminuir as desigualdades intra-regionais e elevar os indicadores sociais da região.

e) Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)

Do total de 52.900 operações contratadas no Exercício de 2015, 13.549 (25,6%) foram contratadas com novos beneficiários. As ações desenvolvidas pelo Banco, em conjunto com os governos federal e estaduais e com outros parceiros, buscam permanentemente incrementar o nível de contratação de operações, inclusive para novos beneficiários, atingindo, com destaque, a meta definida pelo Condel/Sudeco.

f) Índice de Contratações por UF (ICUF)

O Estado de GO liderou em volume de contratações com R$ 1.788,8 milhões, equivalentes a 33,9% do montante observado na Região (R$ 5.274,5 milhões), seguido por MT, com R$ 1.545,4 milhões (29,3%); MS, com R$ 1.237,4 milhões (23,5%); e DF com R$ 702,9 milhões (13,3%).

O desempenho das contratações no Estado de Goiás decorreu das características rurais predominantes nas atividades econômicas do Estado, do aquecimento dos diversos setores econômicos, bem como das ações para dinamizar as aplicações dos recursos.

g) Índice de Contratações por Setor (ICS)

Do montante de R$ 5.7274,5 milhões, R$ 2.840,3 milhões (53,8%) foram contratados com o setor rural e R$ 2.434,2 milhões (46,2%), com o setor empresarial.

h) Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM)

O tempo médio de contratação das operações de financiamentos com recursos do FCO ao final do Exercício de 2015 foi de 34,9 dias, dentro da meta estabelecida de 35 dias.



i) Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios (ICTM)

As operações contratadas nos municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica atingiram 51,3% (R$ 2.703,7 milhões) do total contratado no exercício, um pouco abaixo da meta estabelecida de 56,1%.



4 GOVERNANÇA

4.1 Descrição das estruturas de governança

Conforme o item 2.1 (Finalidade e Competência), a Administração do Fundo é realizada de forma conjunta pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), Ministério da Integração Nacional (MI) e Banco do Brasil S.A. (BB).

No âmbito de Fundos e Programas, o Banco do Brasil atua em diferentes funções, segundo a previsão legal ou a relação contratual com os entes alocadores de recursos. No relacionamento com Fundos e Programas Federais, o Banco pode atuar como:

a) Agente Financeiro: na aplicação de recursos financeiros de Fundos e Programas Federais segundo as determinações do Alocador dos Recursos, com ou sem a assunção do risco de crédito; e

b) Administrador: exercendo as atividades de governança, orçamentárias, financeiras, contábeis e de prestação de contas aos Alocadores de Recursos, órgãos de controle e demais partes interessadas.

A estrutura de governança do Banco do Brasil utilizada para condução das atividades relacionadas aos fundos e programas em que o BB atua como Gestor, é a mesma Governança Corporativa dedicada para o Conglomerado BB, a qual se encontra alinhada aos princípios de governança corporativa do Novo Mercado[1], do qual o BB passou a integrar desde 2006. Essa forma de gestão da organização visa garantir a transparência dos atos de gestão, a equidade no tratamento das partes interessadas, a prestação de contas, o cumprimento de leis e regulamentos, além da eficácia e eficiência operacional.

Fazem parte da Governança do BB a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna e diversas diretorias/unidades segmentadas por áreas de especialidade, além de Auditoria Independente contratada para a avaliação dos demonstrativos contábeis e financeiros e a emissão de relatórios específicos.

A Diretoria de Governo (Digov), por meio de suas Gerências Executivas Fundos e Programas (Gefup) e Negócios com o Executivo Federal (Genef), é a responsável pela administração do FCO, apoiando-se nas premissas/orientações de várias áreas, como Diretoria de Contadoria (Coger), Diretoria Jurídica (Dijur), Diretoria de Controles Internos (Dicoi), Diretoria Segurança Institucional (Disin), Diretoria de Finanças (Difin) e Diretoria Mercado de Capitais e Infraestrutura (Dimec).

A integração da atuação das Diretorias proporciona sinergia de processos e especialização, contribuindo para uma gestão de qualidade, aderente às características das operações do Banco e segregada em função da responsabilidade de cada área organizacional. Entre as responsabilidades da Digov/Gefup, no gerenciamento de Recursos dos Fundos e Programas, destacam-se: gerir os recursos captados de Fundos e Programas, acompanhar o desempenho do portifólio de Fundos e Programas e cumprir mecanismos que garantam a conformidade em relação à legislação, aos regulamentos externos e as políticas e normas internas.

A Auditoria Independente, por meio de contratos firmados com o BB, tem mantido o acompanhamento permanente sobre os Fundos e Programas. Nesse sentido, são realizados trabalhos

[1] segundo a nomenclatura da BM&F Bovespa, o conjunto das empresas que se encontram no mais avançado nível de governança corporativa

de auditoria de contas e emissão de pareceres, em atendimento às decisões normativas que regulam especificamente cada Fundo e Programa.

Cabe destacar o trabalho da Auditoria Interna do Banco, na avaliação independente dos fundos operados pelo BB e o Sistema de Controles Internos da Instituição que guarda consonância com a evolução das exigências regulatórias e está alinhado com as boas práticas de mercado, dispondo de instrumentos e procedimentos que permitem a detecção de eventuais falhas e fragilidades, bem como a adoção de medidas corretivas que possibilitam mitigar os riscos identificados.

Em observância aos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e aos arts. 19 e 20 da Lei n.º 7.827/89 e instruções específicas, o Banco do Brasil promove:

a) a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), previamente auditada pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI), vinculada à Controladoria Geral da União (CGU), Órgão da Presidência da República (PR);

b) a remessa de relatório à SFCI/CGU/PR sobre as operações contratadas e a situação dos recursos;

c) a publicação semestral dos balanços, devidamente auditados por empresa de auditoria independente;

d) a apresentação de relatório semestral circunstanciado ao MI e Condel/Sudeco sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

O Fundo tem Plano Contábil próprio, criado com o objetivo de disciplinar os registros dos atos e fatos a ele inerentes. Os recursos e as aplicações são identificados em rubricas específicas do sistema contábil do Banco do Brasil.

Com a publicação da Portaria Interministerial MI/MF n.º 1C, de 15.01.2005, alterada pela Portaria Interministerial MI/MF n.º 11, de 28.12.2005, além da obrigatoriedade de elaborar a contabilidade do FCO de acordo com a Lei n.º 7.827/89 (prevê no art. 18 a adoção do sistema contábil da respectiva instituição financeira federal, ou seja, contabilidade comercial), o Banco passou a elaborar, também, a contabilidade do Fundo em conformidade com a Lei n.º 4.320/64 (dispõe sobre a contabilidade pública), utilizando o SIAFI.

Além disso, o Relatório Circunstanciado das Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos acompanhado das Demonstrações Contábeis, devidamente auditadas, é encaminhado pelo Condel/Sudeco, juntamente com sua apreciação, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento, bem como à Comissão Mista Permanente, da Câmara dos Deputados e do Senado, para efeito de fiscalização e controle.

4.2 Gestão de riscos e controles internos

A avaliação do sistema de controles internos encontra-se no Anexo 1.

5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso ao cidadão

A comunicação do Fundo com a sociedade é realizada por meio de diferentes canais, sendo os principais a Ouvidoria e o Serviço de Informação ao Cidadão do Banco do Brasil (SIC). Os órgãos estabelecem diálogo com os cidadãos por meio de divulgação, prestação de serviços de informações, registro de manifestações, sugestões, dúvidas e críticas, a partir de encaminhamentos e posteriores soluções de demandas, entre outras atividades.

Em 2014, foi aprovado o regulamento e a instalação da Ouvidoria do FCO (Resolução Condel/Sudeco n.º 27, de 25.03.2014) e a atribuição do encargo de Ouvidor do FCO ao Ouvidor da Sudeco (Resolução Condel/Sudeco n.º 26, de 25.03.2014).

Uma das principais competências da Ouvidoria do FCO é atender às sugestões e reclamações dos agentes econômicos e de suas entidades representativas quanto às rotinas e aos procedimentos empregados na aplicação dos recursos do FCO.

As manifestações de ouvidoria podem ser formuladas via telefone (0800-610021); e-mail (ouvidoria.fco@sudeco.gov.br); atendimento presencial, das 08h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados; formulário eletrônico (http://www.sudeco.gov.br/web/guest/fale-com-a-ouvidoria); ou carta dirigida ao endereço Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco F, Ed. Palácio da Agricultura, 20º Andar, Brasília (DF), CEP 70.040-908.

Dentro da estrutura do BB, o SIC tem como objetivo assegurar o direito fundamental de acesso à informação sob a guarda do Estado a qualquer pessoa, física ou jurídica, considerando a publicidade como regra e o sigilo a exceção, nos termos da Lei 12.527 de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação), as consultas podem ser formuladas pelos seguintes canais:

- pelos telefones 4003-3440, para capitais e regiões metropolitanas, ou 0800-729-3440, para as demais localidades;
- www.acessoainformacao.gov.br/sistema; e
- www.bb.com.br/acessoainformacao.

Com isso, a população da Região Centro-Oeste, passa a contar com canais diretos, ágeis e imparciais para pedidos de informações, reclamações, críticas, comentários, elogios e sugestões.

5.2 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Em cumprimento à determinação expressa na Portaria CGU nº 262, de 30.08.2005, são divulgados no site do BB, no endereço abaixo, os Relatórios de Gestão e link da CGU para consulta as informações contidas nos processos de contas anuais:

http://www.bb.com.br/portalbb/page100,110,4513,11,0,1,3.bb?codigoNoticia=1511&codigoMenu=668&codigoRet=951&bread=1_6_8

6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Desempenho financeiro no exercício

No Exercício de 2015, o FCO apropriou como receitas do Fundo o montante de R$ 1.414,6 milhões, 7,6% superior ao ano de 2014 (R$ 1.315,2 milhões) e executou como despesas do Fundo o montante de R$ 1.452,2 milhões, com um aumento de 6,1% em relação ao exercício anterior (R$ 1.369,1 milhões). Com isso, o FCO apresentou um déficit de R$ 37,6 milhões ao final do Exercício de 2015. Em comparação com o exercício de 2014, houve uma melhora no resultado do Fundo na ordem de 30,2% em relação ao déficit apresentado ao final do exercício anterior (R$ 53,9 milhões). Conforme Quadro a seguir:

Quadro 13 – Demonstração de Resultado do exercício

(R$ mil)

	Exercício/2015	**Exercício/2014**
RECEITAS OPERACIONAIS	**1.414.648**	**1.315.215**
Rendas de operações de crédito	1.317.397	1.244.838
Rendas sobre valores disponíveis	84.789	68.618
Reversão para crédito de liquidação duvidosa	11.951	--
Receita de atualização monetária	511	1.759
DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.452.242)**	**(1.369.074)**
Despesas de Provisões	**(190.748)**	**(302.517)**
Provisão para rebates sobre encargos	(46.646)	(36.982)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	--	(116.292)
Provisão para bônus de adimplência	(139.973)	(140.862)
Provisão para dispensa de correção monetária	(4.129)	(8.381)
Despesas efetivas	**--**	**(31.321)**
Remissões de operações de crédito	--	(31.321)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.261.494)**	**(1.035.236)**
Despesas com taxa de administração	(8.077)	(618)
Despesas com del credere	(1.242.842)	(1.034.038)
Del Credere - operações de repasses	(8.982)	(547)
Outras despesas	(1.593)	(33)
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	**(37.594)**	**(53.859)**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Exercício/2015	**Exercício/2014**
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	**(37.594)**	**(53.859)**
Outros resultados abrangentes	--	--
TOTAL DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	**(37.594)**	**(53.859)**

Posição: 31.12.2015
Fonte: Demonstrações Contábeis do Exercício de 2015

O FCO registrou no período em análise, receitas provenientes de rendas das operações de crédito o montante de R$ 1.317,4 milhões, que respondeu por 93,1% do total das receitas operacionais do exercício.

A título de *del credere* do agente financeiro, em função do risco de crédito assumido nas operações, o FCO registrou no Exercício de 2015 o valor de R$ 1.251,8 milhões que respondeu por 99,2% do total de despesas operacionais do exercício.

Em 31.12.2015, o Patrimônio Líquido (PL) do FCO atingiu o montante de R$ 22.600,8 milhões, apresentando um incremento de 10,2% em relação ao ano anterior (R$ 20.506,8 milhões). O patrimônio do Fundo compõe-se das transferências de exercícios anteriores (R$ 18.271,1 milhões), do resultado acumulado (R$ 2.198,1 milhões) e das transferências do Exercício de 2015 (R$ 2.131,6 milhões).

6.2 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas encontram-se no Anexo 2.

6.3 Evidenciação do *del- credere* das demonstrações contábeis

A título de *del-credere* do Agente Financeiro, em função do risco de crédito assumido nas operações, o BB auferiu no Exercício de 2015 o valor de R$ 1.251,8 milhões. A cobrança do *del credere* está regulamentada no § 4º inciso II do art. 9º-A da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989.

6.4 Notas explicativas de conciliações dos regimes contábeis adotados (Lei 4.320/64 e 6.404/76)

As notas explicativas de conciliações dos regimes contábeis adotados (Lei 4.320/.4 e 6.404/76) encontram-se no Anexo 3.

6.5 Informações sobre as operações de financiamento

O Quadro a seguir apresenta o saldo da carteira de operações do FCO, em 31.12.2015, distribuída por Programa e Unidade Federativa.

Quadro 14 – Saldos por programa e UF

(R$ mil)

Programas	DF	GO	MS	MT	Total
Empresarial	**1.532.365**	**2.930.626**	**1.980.946**	**2.402.330**	**8.846.267**
Industrial	188.579	1.427.781	891.881	782.133	3.290.373
Infraestrutura	85.662	396.202	93.883	524.122	1.099.869
Turismo	263.206	260.563	176.525	238.046	938.340
Comercio e Serviços	994.919	846.081	818.657	858.028	3.517.685
Rural	**635.426**	**4.633.873**	**3.558.167**	**4.686.658**	**13.514.124**
Prona-RA e Pronaf Demais	54.512	1.034.637	411.799	1.523.597	3.024.545
Demais Rurais	580.914	3.599.235	3.146.368	3.163.061	10.489.579
Total Geral	**2.167.791**	**7.564.499**	**5.539.113**	**7.088.988**	**22.360.391**

Posição: 31.12.2015
Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

Os saldos das operações rurais, no montante R$ 13.514,1 milhões, correspondem a 60,4% da carteira de financiamentos do FCO. A carteira do setor empresarial apresenta o montante de R$ 8.846,3 milhões, equivalente a 39,6% do total dos financiamentos do Fundo. No Programa de FCO Empresarial, a Linha de Financiamento de Comércio e Serviços destaca-se com saldo de R$ 3.517,7

milhões aplicados, enquanto no Programa de FCO Rural, as demais linhas de financiamentos rurais encerraram o Exercício de 2015 com R$ 10.489,6 milhões aplicados.

A distribuição da carteira de financiamentos do FCO, em relação ao porte dos beneficiários, está demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 15 – Saldos por porte e UF

(R$ mil)

Porte	DF	GO	MS	MT	Região	%
Grande	298.185	1.920.380	1.443.162	1.669.094	5.330.822	23,8
Médio	337.250	1.038.039	700.746	1.088.110	3.164.145	14,2
Pequeno-médio	387.316	632.625	838.128	718.098	2.576.167	11,5
Pequeno	1.031.100	3.025.085	2.122.075	2.945.691	9.123.950	40,8
Mini/Micro	112.946	947.443	433.862	667.834	2.162.085	9,7
EI	994	926	1.140	161	3.221	0,0
Total	**2.167.791**	**7.564.499**	**5.539.113**	**7.088.988**	**22.360.391**	**100,0**

Posição: 31.12.2015
Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

Em 2015, os negócios com os tomadores de grande e médio porte respondem por 38,0% dos saldos da carteira (R$ 8.495,0 milhões) e os financiamentos com os tomadores de menor porte respondem por 62,0% (R$ 13.865,4 milhões).

Com a edição da MP n.º 2.196/2001, que dispôs sobre o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, o risco dos financiamentos contratados até 30.11.1998 foi assumido pelo FCO. Em consequência, o *del credere* do Agente Financeiro ficou reduzido a zero. A legislação citada também facultou o repasse dos recursos do Fundo ao Banco Administrador para que este realize operações de financiamento em seu nome próprio e com risco exclusivo, com *del credere* limitado a 6% ao ano.

Em decorrência daquele dispositivo legal, a carteira de financiamentos do Fundo passou a apresentar os seguintes grupamentos de riscos diferentes, a saber: operações contratadas até 30.11.1998 com risco 100% FCO; operações contratadas entre 01.12.1998 e 30.06.2001 com risco compartilhado (50% FCO e 50% BB); operações contratadas a partir de 01.07.2001 com risco 100% BB, incluindo também as operações de repasse para outras Instituições Operadoras; e operações contratadas ao amparo do Programa Papra com risco 100% Procera.

A Lei nº 13.001 de 20.06.2014, em seu parágrafo 4º do Artigo 8º, transferiu o risco de operações de crédito rural do Procera para o FCO, quando contratadas com risco desse Fundo.

O Quadro a seguir apresenta o resumo da classificação da carteira por modalidade de risco no Exercício de 2015, na qual se observa que quase a totalidade da carteira de financiamentos do FCO foi contratada com risco integral do BB:

Quadro 16 – Carteira por risco de crédito

(R$ mil)

Detentor do Risco	Saldo da Carteira	Participação (%)
Banco do Brasil	21.961.073	98,2
Compartilhado	4.420	0,0
FCO	394.897	1,8
Total	**22.360.391**	**100,0**

Posição: 31.12.2015
Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

6.5.1 Índices de Inadimplência

A inadimplência (relação entre as parcelas dos financiamentos em atraso e o saldo da carteira total) observada ao final do Exercício de 2015 foi de 0,4%, reduzindo em 6,8% o percentual observado no exercício anterior (0,5%).

Os Quadros a seguir apresentam os saldos das operações, segregados em vencidas e vincendas ao final do exercício, por UF, programa e risco:

Quadro 17 – Saldos vincendos e vencidos

(R$ mil)

Situação	DF	%	GO	%	MS	%	MT	%	Total	%
Vincendo	2.153.267	99,3%	7.535.730	99,6%	5.520.977	99,7%	7.054.872	99,5%	22.264.846	99,6%
Vencido	14.524	0,7%	28.768	0,4%	18.136	0,3%	34.116	0,5%	95.544	0,4%
Total	**2.167.791**	**100%**	**7.564.499**	**100%**	**5.539.113**	**100%**	**7.088.988**	**100%**	**22.360.391**	**100%**

Posição: 31.12.2015
Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

Proporcionalmente aos valores financiados em cada UF, o DF e o MT registraram os maiores percentuais de parcelas em atraso, 0,7% e 0,5%, respectivamente. O Estado de MS, com 0,3% de parcelas vencidas, apresentou a menor proporção de saldos em atraso.

Quadro 18 – Saldos vincendos e vencidos por Programas

(R$ mil)

Programas	Saldo da Carteira			%
	Vincendas	Com Parcelas Vencidas	Total	Vencidas
Empresarial	**8.809.507**	**36.759**	**8.846.267**	**0,4**
Industrial	3.272.566	17.807	3.290.373	0,5
Infraestrutura Econômica	1.099.430	439	1.099.869	0,0
Turismo	934.078	4.262	938.340	0,5
Comércio Serviços	3.503.433	14.251	3.517.685	0,4
Rural	**13.455.339**	**58.785**	**13.514.124**	**0,4**
Pronaf RA	221.945	6.216	228.161	2,7
Pronaf Demais	2.783.954	12.439	2.796.393	0,4
Demais Rurais	10.449.440	40.130	10.489.570	0,4
Total Geral	**22.264.846**	**95.544**	**22.360.391**	**0,4**

Posição: 31.12.2015
Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

Em relação aos Programas de Financiamento, proporcionalmente aos valores financiados a Linha do Pronaf RA registrou o maior percentual de parcelas em atraso, 2,7%. Já a Linha de Infraestrutura Econômica com 0,04% de parcelas vencidas, apresentou a menor proporção de saldos em atraso.

Quadro 19 – Inadimplência por Risco (por parcelas)

(R$ mil)

Risco de crédito	Vincendo	Vencido	Total	(%) Atraso
Risco BB	21.877.650	83.423	21.961.073	0,4
Risco FCO	382.872	12.025	394.897	3,0
Risco Compartilhado	4.325	96	4.420	2,2
Total	**22.264.846**	**95.544**	**22.360.391**	**0,4**

Posição: 31.12.2015
Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

A carteira com o maior índice de atraso (Risco 100% do FCO), além de representar apenas 1,8% do total da carteira de financiamentos do FCO, é composta, em sua maioria, por estoque de operações remanescentes, não apresentando novas contratações, a exceção do Pronaf RA.

Cabe destacar que o BB conta com sua Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, responsável pelas estratégias de cobrança e recuperação de crédito da Instituição, atuando permanentemente para evitar o crescimento do índice de inadimplência das operações realizadas, além de desenvolver ações para reduzir os índices observados, sendo utilizadas estratégias como as seguintes:

- intensificação da cobrança de dívidas de menor valor pela Central de Atendimento (CABB);
- utilização pelas Agências de ferramenta de identificação e gerenciamento do atraso por cliente;
- esforço adicional na utilização de empresas de cobrança terceirizadas;
- renegociações de dívidas.

6.5.2 Renegociação de dívidas

De acordo com a Programação do FCO para 2014, o Banco poderá aplicar, caso a caso, a prerrogativa de reprogramação de dívida no âmbito do FCO Empresarial, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove a incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldades de produção e/ou comercialização dos seus produtos e/ou serviços, decorrente de fatores alheios à sua gestão.

No Exercício de 2015, no âmbito do FCO Empresarial, foram reprogramadas o total de R$ 7,2 milhões em operações (R$ 79,1 milhões em 2014).

Já em relação as operações de FCO Rural, nos termos do Manual de Crédito Rural (MCR), capítulo 2, sessão 6, o Banco poderá aplicar a prerrogativa de prorrogação de dívida no âmbito do FCO Rural, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldade de comercialização dos produtos; de frustração de safras por fatores adversos; ou de eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações.

Nessas condições, no Exercício de 2015 foram prorrogados R$ 72,1 milhões em operações frente à R$ 29,5 milhões em 2014.

Neste montante, estão inseridas as operações renegociadas com base nas Resoluções CMN nº 4.028 e nº 4.030, de 18.11.2011, que autorizaram a composição de dívidas e a renegociação de operações de crédito rural, no âmbito do Pronaf, e que atingiram um total de R$ 46,6 milhões em créditos renegociados no exercício.



7 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

7.1 Gestão de pessoas

Conforme item 2.3 deste Relatório, o Fundo não possui quadro próprio de servidores e se utiliza da força de trabalho dos Administradores do Fundo para execução de suas atividades, observado as atribuições de cada ente previstas na Legislação.

7.2 Gestão da tecnologia da informação

Dentro da definição de Gestão da Tecnologia da Informação como sendo, o conjunto de atividades, projetos e metodologias criadas com recursos de computação ou não com a finalidade de alinhar a Tecnologia da Informação (TI) às estratégias do negócio, o Fundo utiliza-se da estrutura de TI do conglomerado BB.

Nesse sentido, o controle dos recursos, a condução das operações de financiamento, a prestação de contas e demais processos necessários à Administração do Fundo são apoiados nos sistemas corporativos do Banco do Brasil, cuja manutenção, avaliação dos riscos de continuidade, disponibilidade e definição das medidas de mitigação, seguem as regras e os critérios estabelecidos pelo BB.

8 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Durante o Exercício de 2015 não recebemos deliberações do TCU em acórdãos do exercício de referência, bem como não houve determinações ou recomendações feitas em acórdãos do TCU decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores que estejam pendentes de atendimento (não atendidas ou atendidas parcialmente) no momento da finalização do relatório de gestão.

8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

O Banco do Brasil em atendimento à Portaria CGU nº 650/2014, por meio do Ofício Digov nº 2014/02902, de 30.12.2014, encaminhou à CGU o Plano de Providências Permanente (PPP) para tratamento das recomendações do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201407549 referente a Prestação de Contas do exercício de 2013.

Em março de 2015 a CGU efetuou a revisão do PPP e concluiu que em relação as três constatações, todas provenientes do Relatório de Auditoria nº 201407549, duas foram consideradas atendidas devido às providências adotadas pelo gestor (item 1.2.2.1 e 2.1.3.1 do Relatório de Auditoria) e uma foi prorrogada a fim de se verificar oportunamente a implementação da mesma (item 1.2.1.1 do Relatório de Auditoria).

O Quadro a seguir, demostra a situação da recomendação do órgão de controle interno que permanece pendente de atendimento no exercício:

Quadro 20 – Recomendações do OCI pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	201407549	1.2.1.1	Of. nº 31.787/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR de 28.11.2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
BANCO DO BRASIL			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
Adotar providências com vistas a assegurar a alimentação do Sistema SIAFI com as devidas informações sobre os agentes responsáveis e seus substitutos que atuaram ao longo do exercício, conforme as responsabilidades definidas no Artigo 10 da IN/TCU 63/2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Governo			Não se aplica



Justificativa para o seu não Cumprimento
O Banco do Brasil adotará providências com vistas a assegurar a correta alimentação do Rol de Responsáveis no Sistema SIAFI, incluindo os procedimentos em seus normativos internos (IN), bem como atuando de forma segregada com mais de um funcionário, de forma que haja várias camadas de validação das informações.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Conforme Plano de Providência Permanente o prazo para cumprimento da recomendação está previsto para 31/07/2016.

ANEXO 1

Avaliação dos Controles Internos



ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2015
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE FCO

ANEXO 2

Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2015
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE FCO

ANEXO 3

Notas Explicativas de Conciliação dos Regimes Contábeis adotados (Lei nº 4320/64 e 6.404/76)

NOTAS EXPLICATIVAS CONCILIATÓRIAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

A Portaria Interministerial MF/MI n.º 1-C, de 15 de Janeiro de 2005, alterada para Portaria Interministerial MF/MI n.º 11, de 28 de dezembro de 2005, estabeleceu normas para estruturação e padronização dos balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis dos Fundos Constitucionais do Centro-Oeste (FCO), do Norte (FNO) e do Nordeste (FNE).

O Art. 2º da referida Portaria determina a obrigatoriedade de registro no SIAFI antes do fechamento de cada mês, pelo banco administrador de cada Fundo, da execução financeira, orçamentária e patrimonial, na modalidade total. Tendo em vista que o fechamento do balancete mensal das instituições financeiras, ocorre no início do mês subsequente ao de referência, não é possível o registro no SIAFI no prazo estabelecido na Portaria.

Diante dessa incompatibilidade de datas os saldos constantes do Balanço Patrimonial do FCO, extraídos do SIAFI em 31.12.2015, apresentam as diferenças em relação ao Balanço Patrimonial elaborado na forma da Lei nº 6.404/76.
Além disso, por conta de mudança nos processos de controle dos recursos do FCO, alguns lançamentos de ajustes dos meses de outubro, novembro e dezembro/2015, ainda não foram realizados. Com efeito, seguem abaixo os valores dos ajustes que deverão ser realizados em 2016:

	SIAFI (a)	Lei 6.404/76 (b)	Diferença (b-a)
Ativo			
Caixa e Equivalente de Caixa (Disponibilidade)	**1.067.147.431,94**	**486.677.176,48**	**-580.470.255,46**
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	**21.969.403.959,22**	**22.553.327.685,16**	**583.923.725,94**
Financiamentos Concedidos a receber	21.964.684.353,41	22.372.867.802,38	408.183.448,97
Encargos s/ Empréstimos Concedidos a receber	4.719.605,81	180.459.882,78	175.740.276,97
(-) Ajustes para Perdas	**-470.023.956,70**	**-423.992.488,35**	**46.031.468,35**
Provisão p/ Rebates sobre encargos		-79.741.328,99	
Provisão p/ Bônus de adimplência		-230.532.462,84	
Provisão p/ Dispensa Correção Monetária		-88.316.065,90	
Provisão p/ Crédito de Liquidação duvidosa		-25.402.630,63	
Passivo			
Creditos Diversos		**15.385.685,11**	**15.385.685,11**
Remuneração do Administrador a pagar		1.061.513,69	1.061.513,69
Del Credere a pagar (Operações do Repasse)		198.012,23	198.012,23
Auditoria Independente a pagar		15.859,13	15.859,13
Rebates indevidos contra o Procera		10.428.885,00	10.428.885,00
Rebates a ressarcir Resolução CMN 4.299		3.681.415,06	3.681.415,06
Patrimônio Líquido	**22.566.527.434,46**	**22.600.774.939,53**	**34.247.565,54**

A diferença registrada na conta de Disponibilidade, no montante negativo de R$ 580.470.255,46, decorre de eventos cujos valores definitivos foram apurados após a data de fechamento do Sistema SIAFI e serão lançados no ano de 2016, nos valores a seguir:

Pagamento Del Credere	-417.141.361,10
Pagamento de Remuneração Pronaf (adm/performance)	-1.773.894,45
Devolução de Taxa de Administração	19.508.908,56
Remuneração da Disponibilidade	31.598.384,23
Perdas de risco do BB	65.797.399,93

Recuperação de risco do BB	-7.294.227,12
Pagamento de Auditoria Independente	-8.810,64
Retorno de Operações	1.181.047.757,85
Desembolso de Operações	-1.443.675.110,03
Del Credere pago a maior	15.657.509,29
Ressarcimento de Bônus e Rebate	-35.365.692,37
Ressarcimento de Bônus pago a maior	11.178.875,88
Total Lançamentos	**-580.470.259,96**

A diferença registrada na conta de Empréstimos e Financiamentos Concedidos, no montante de R$ 583.923.725,94, decorre de eventos cujos valores definitivos foram apurados após a data de fechamento do Sistema SIAFI e serão lançados no ano de 2016, nos valores a seguir:

Concessão de Bônus	-39.394.614,32
Concessão de Bônus Ressarcimento	35.365.692,37
Desembolso de Operações	1.443.675.110,03
Concessão de rebate	-13.684.079,39
Concessão de rebate (4.299)	3.297.847,39
Concessão Dispensa de Correção Monetária	-4.574.184,59
Perdas de risco do BB	-65.797.399,93
Perdas de risco do FCO	-7.191.440,36
Recuperação de risco do BB	7.294.227,12
Recuperação de risco do FCO	7.549.063,47
Retorno de Operações	-1.181.047.757,85
Rendas Operações de Crédito	234.556.691,64
Concessão de bônus a maior	-11.178.875,88
Perdas de risco do FCO estorno	-45.146,56
Encargos a Capitalizar de Dez estorno	-641.682,26
Encargos a Capitalizar	236.615.733,62
Rendas a Apropriar	-60.875.456,66
Total Lançamentos	**583.923.727,84**

O Título Ajustes para Perdas apresentou diferença de R$ 46.031.468,35, em função de eventos cujos valores definitivos forma apurados posteriormente ao fechamento do Sistema SIAFI e serão lançados no ano de 2016, nos valores a seguir:

Concessão de Bônus	-39.394.614,32
Concessão de Rebate	-13.684.079,39
Concessão de Dispensa de Correção Monetária	-4.574.184,63
Constituição de Provisão de Bônus de Adimplência	22.719.230,35
Constituição de Provisão de Rebate	33.131.510,73
Reversão de Constituição Provisão de Disp. de Cor. Monetária	-5.196.319,52
Perdas de risco do FCO	-7.191.440,39
Reversão de Constituição de PCLD	-22.586.436,29
Rebates debitados indevidamente contra o Procera	-9.255.134,89
Total Lançamentos	**-46.031.468,35**



Existem ainda, obrigações do Fundo que foram contabilizadas no Balanço Patrimonial elaborado na forma da Lei nº 6.404/76, que não estão registradas no SIAFI, conforme segue:

Remuneração do Administrador a pagar	1.061.513,69
Del Credere a pagar (Operações do Repasse)	198.012,23
Auditoria Independente a pagar	15.859,13
Rebates indevidos contra o Procera	10.428.885,00
Rebates a ressarcir Resolução CMN 4.299	3.681.415,06
Total Lançamentos	**15.385.685,11**

Lidianny Martins Mourão Dantas
Contadora Responsável

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015

KPDS 148561

KPMG Auditores Independentes
SBS - Qd. 02 - Bl. Q - Lote 03 - Salas 708 a 711
Edifício João Carlos Saad
70070-120 - Brasília/DF - Brasil
Caixa Postal 8587 - CEP 70312-970 - Brasília/DF - Brasil
Telefone 55 (61) 2104-2400, Fax 55 (61) 2104-2406
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Ao Administrador do
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO
(Administrado pelo Banco do Brasil S.A.)
Brasília - DF

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração do Fundo de acordo com as práticas contábeis regulamentadas pelo Governo Federal aplicáveis aos Fundos Constitucionais, conforme descrito nas Notas Explicativas nº 2 e 3.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis
A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com a regulamentação do Governo Federal aplicável aos Fundos Constitucionais, conforme descrito nas Notas Explicativas nº.2 e 3 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião
Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis regulamentadas pelo Governo Federal aplicáveis aos Fundos Constitucionais, conforme descrito nas Notas Explicativas nº 2 e 3.

Base de elaboração das demonstrações contábeis
Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 2 e 3 às demonstrações contábeis, que descrevem a base de elaboração das demonstrações contábeis do Fundo. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela Administração para cumprir os requisitos dos normativos aplicáveis aos fundos constitucionais. Consequentemente, essas demonstrações contábeis podem não ser adequadas para outro fim.

Brasília, 26 de abril de 2016

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF

Carlos Massao Takauthi
Contador CRC 1SP206103/O-4

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO

PARECER CONDEL/SUDECO
EXERCÍCIO DE 2015

PARECER CONDEL/SUDECO Nº 07/2016

DATA: 08.06.2016

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3

1.1 APRESENTAÇÃO 5

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015 6

2.1. Recursos previstos para o exercício 6
2.2. Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor 7
2.3. Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha 8
2.4. Orçamentos previsto e realizado 10
2.5. Repasses do Tesouro Nacional 11
2.6. Resultado operacional 11
2.7. Disponibilidades ao final do Exercício anterior 11
2.8. Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores 11

3. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES 11

3.1. Contratações por Tipologia dos Municípios e por UF 11
3.2. Contratações por Áreas Prioritárias 12
3.2.1. Faixa de Fronteira 13
3.2.2. Mesorregião de Águas Emendadas 13
3.2.3. Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE-DF) 13
3.3. Contratações por Programas de Financiamento 13
3.3.1. Contratações no DF 14
3.3.2. Contratações no Estado de GO 14
3.3.3. Contratações no Estado de MS 15
3.3.4. Contratações no Estado de MT 15
3.4. Contratações por Setor Assistido 16
3.5. Contratações por Porte de Mutuário 16
3.5.1. Contratações com EI e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores 17
3.5.2. Contratações com médios e grandes tomadores 18
3.6. Pronaf Operacionalizado 18
3.7. Contratações por Faixa de Valores 18
3.8. Ticket Médio das Contratações 19
3.9. Aplicações realizadas por outras Instituições Financeiras 20
3.10. Beneficiários de Primeira Contratação 22

4. ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS 22

4.1. INDICADORES DE DESEMPENHO 22

4.2. Metas de Desempenho e Resultados Alcançados 24

5. GESTÃO DO FUNDO 26

5.1. Formação de Alianças Institucionais 26
5.2. Ações realizadas com a finalidade de estimular o atendimento 27
5.3 Auditoria Externa 27

6. PNDR 29

6.1. Impactos para o Desenvolvimento Regional 29

7. PLANO DE PROVIDÊNCIAS 45

1. INTRODUÇÃO

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) foi criado pela Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

Sua principal fonte de recursos é constituída pelo repasse, efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional, de 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados (alínea "c" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal e inciso I do parágrafo único do art. 6º da Lei n.º 7.827).

A área de abrangência do FCO está restrita à Região Centro-Oeste, integrada pelos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e pelo Distrito Federal. De acordo com os registros do IBGE, a Região conta com 467 municípios em 2015.

Desde sua criação, o FCO tem sido um importante e eficiente instrumento a serviço da política pública de redução das desigualdades intra e inter-regionais e de promoção do desenvolvimento econômico e social na Região Centro-Oeste. Com isso, o Fundo tornou-se um dos principais instrumentos na implementação das ações de fomento às atividades produtivas desenvolvidas na Região, previstas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

De acordo com o art. 13 da Lei n.° 7.827, de 27.09.1989, a administração do FCO é exercida pelos seguintes órgãos/entidades:

- Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco);
- Ministério da Integração Nacional (MI); e
- Banco do Brasil S.A. (BB).

Ao Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) compete:

- estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do FCO, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento;
- aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;
- avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais;
- encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional; e
- apreciar e encaminhar periodicamente às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e à Comissão Mista permanente de que trata o § 1° do art. 166 da Constituição Federal relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, para efeito de fiscalização e controle.

O § 3º do art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, que instituiu a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), definiu que, até a instalação do Condel/Sudeco, as atribuições relativas ao FCO seriam exercidas temporariamente pelo Condel/FCO. Com a instalação, em 13.11.2012, do Condel/Sudeco, o Relatório elaborado pelo Banco Administrador sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do FCO, no exercício de 2015, será submetido à consideração e deliberação desse Conselho.

De acordo com o parágrafo único do art. 9° da Lei Complementar n.° 129, as atividades de Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco são exercidas pela Sudeco.

O Ministério da Integração Nacional (MI), por sua vez, é responsável por:

- estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos do FCO, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
- analisar a proposta de programação orçamentária anual do FCO, compatibilizando os respectivos programas com as diretrizes e orientações gerais traçadas pelo Ministério, em articulação com os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados da Região e do Distrito Federal; e
- gerenciar, acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos do FCO.

Cabe esclarecer que, com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471[1] e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Por fim, ao Banco do Brasil S.A. compete:

- aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- analisar as propostas em seus múl3tiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;
- formalizar contratos de repasses de recursos do Fundo, na forma prevista no art. 9º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989;
- prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo;
- exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos, inclusive nos termos definidos nos arts. 15-B, 15-C e 15-D da Lei n.º 7.827, e à renegociação de dívidas, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional; e

[1] Revogado pelo Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014.

- encaminhar ao Ministério da Integração Nacional e à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, até o dia 30 de setembro de cada ano, para análise, a proposta dos programas de financiamento para o exercício seguinte.

1.1 Apresentação

O presente Parecer resulta do trabalho realizado pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), com o objetivo de avaliar o Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de 2015, elaborado pelo Banco do Brasil S.A., referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do FCO, no exercício de 2015, a que se refere o art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989.

Com esse propósito, aborda os financiamentos concedidos por setores econômicos, portes de beneficiários, Unidades Federativas e áreas prioritárias, entre outras variáveis, além de suas repercussões nos ambientes econômicos e sociais da Região. São examinadas, igualmente, a movimentação financeira e a situação dos recursos, observando-se as aplicações realizadas, a situação patrimonial e os elementos de natureza operacional e financeira.

Observação: em função da apresentação dos quadros do Parecer com valores em R$ Milhões e em R$ Mil, o resultado de cálculos aritméticos poderá apresentar aparentes divergências decorrentes de arredondamentos.

A análise realizada com base na documentação fornecida pelo Banco, aí incluídos as demonstrações contábeis e o parecer da empresa de auditoria externa, revelou, conforme as abordagens feitas ao longo do presente Parecer, os seguintes aspectos:

A. o Banco Administrador incluiu no Relatório os dados solicitados pelo Ministério da Integração Nacional (SFRI), por meio do Ofício n° 143/SFRI/MI, de 22.02.2016, no âmbito do processo de supervisão, acompanhamento e controle da aplicação dos recursos e da avaliação do desempenho do FCO, a cargo do órgão (Ofício Diretoria de Governo – 2016/01154, de 29.04.2016);

B. o orçamento realizado atingiu R$ 5.561,8 milhões, o que corresponde a 92,3% do montante de recursos previstos para o exercício (R$ 6.027,3 milhões) e a 105,4% do montante de recursos efetivamente contratados no período (R$ 5.274,5 milhões);

C. das contratações realizadas (R$ 5.274,5 milhões), R$ 702,9 milhões (13,3%) beneficiaram o DF; R$ 1.788,8 milhões (33,9%) o Estado de GO; R$ 1.237,4 milhões (23,5%) o Estado de MS; e R$ 1.545,4 milhões (29,3%) o Estado de MT;

D. as contratações com o segmento de menor porte (R$ 4.395,0 milhões) representaram 83,3% do total contratado na Região, superando a meta de 51,0% estabelecida pelo Condel;

E. dos recursos aplicados no exercício, R$ 2.434,2 milhões (46,2%) beneficiaram o setor empresarial e R$ 2.840,3 milhões (53,8%) o setor rural;

F. as contratações do Pronaf, exceto Pronaf – Reforma Agrária, ultrapassaram R$ 934,5 milhões em 24.670 operações, o que representa um incremento de 27,0% em relação ao montante observado no exercício anterior (R$ 735,6 milhões em 12.782 operações);

G. o Pronaf – Reforma Agrária teve redução tanto na quantidade de operações (-58,1%) quanto no montante de recursos aplicados (-52,9%). A quantidade de operações passou de 2.565 em 2014 para 1.074 e o montante de recursos aplicados de R$ 39,1 milhões para R$ 20,7 milhões;

H. as contratações junto aos Setores Comercial e de Serviços totalizaram R$ 1.442,4 milhões, o que representa 59,3% do total aplicado junto ao setor empresarial (R$ 2.434,2 milhões) e 27,3% do volume aplicado na Região (R$ 5.274,5 milhões). Esse montante

correspondeu, ainda, a 87,6% do limite anual (R$ 1.684,9 milhões) e a 85,7% dos recursos previstos (R$ 2.841,7 milhões) para financiamento dos referidos setores;

I. as aplicações na Faixa de Fronteira totalizaram R$ 968,7 milhões, o que representa 82,8% do montante de recursos previstos para aplicação no referido espaço no exercício (R$ 1.169,3 milhões);

J. na Mesorregião de Águas Emendadas, foram aplicados R$ 597,5 milhões, o que representa 116,6% do previsto para o exercício (R$ 512,3 milhões);

K. os municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica absorveram R$ 1.694,8 milhões e R$ 1.008,8 milhões, correspondentes a 32,1% e 19,1% do total contratado na Região (R$ 5.274,5 milhões), respectivamente. Juntos, esses municípios absorveram R$ 2.703,6 milhões, o que representa 96,1% do montante de recursos previstos para aplicação nos referidos espaços (R$ 3.150,8 milhões);

L. o DF e o Estado de GO concentraram as aplicações em espaços de alta renda (66,3% e 67,4%, respectivamente), o Estado de MS em municípios de economia estagnada (56,2%), e o Estado de MT em municípios de alta renda e de economia dinâmica (35,7% e 36,8%, respectivamente);

M. na RIDE, foram formalizadas 5.928 operações no montante de R$ 702,9 milhões. Desse montante, 4.317 operações no valor de R$ 466,3 milhões beneficiaram o DF e 1.611 no valor de R$ 236,6 milhões beneficiaram o Entorno;

N. do total de 52.900 operações contratadas no exercício, 13.549 (25,6%) foram formalizadas com novos beneficiários, absorvendo R$ 1.625,5 milhões (30,8%);

O. do total de 52.900 operações, no valor de R$ 5.274,5 milhões, contratadas no exercício, 52.458 operações, no valor de R$ 5.138,2 milhões (97,4%), foram formalizadas pelo Banco do Brasil S.A. e 442, no valor de R$ 136,3 milhões (2,6%), pelas instituições operadoras do repasse;

P. 100% dos 467 municípios existentes na Região contaram com operações de FCO;

Q. as disponibilidades do Fundo atingiram, em 31.12.2015, R$ 255,0 milhões;

R. a empresa de auditoria independente KPMG Auditores Independentes, por meio de relatório datado de 26.04.2016, registrou que, em sua opinião, as demonstrações contábeis apresentam-se adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FCO em 31.12.2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis regulamentadas pelo Governo Federal aplicáveis aos Fundos Constitucionais, conforme descrito nas Notas Explicativas n.º 2 e 3; e

S. estima-se em 599,6 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (227,7 mil diretos e 371,9 mil indiretos), no exercício de 2015.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015

2.1. Recursos previstos para o exercício

De acordo com a Programação do FCO para 2015, o montante de recursos para aplicação no exercício de 2015 era de R$ 5.290,4 milhões (Quadro 1) e foi alterado (Quadro 2) com base na reprogramação de 31.10.2015 de que trata o inciso I do § 4° do art. 5° da Portaria MI n.° 298, de 14.08.2014:

Quadro 1: Recursos previstos para o exercício de 2015

R$ Milhões

Origem	Valor
Repasses do Tesouro Nacional	2.301,6
Retornos de financiamentos	2.973,3
Resultado operacional	108,3
Disponibilidades ao final do exercício anterior	352,8
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	(445,5)
Total	5.290,4

Fonte: Programação do FCO para 2015 e Relatório Circunstanciado do BB.

Quadro 2: Recursos previstos para o exercício de 2015, após reprogramação

R$ Milhões

Origem	Valor
Repasses do Tesouro Nacional	2.301,6
Retornos de financiamentos	3.868,8
Resultado operacional	165,0
Disponibilidades ao final do exercício anterior	255,0
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	(563,1)
Total	**6.027,3**

Fonte: Programação do FCO para 2015 e Relatório Circunstanciado do BB.

2.2. Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor

Para o exercício de 2015, a Portaria MI n.° 298, de 14.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, que definiu as diretrizes e orientações gerais para a definição das diretrizes e prioridades pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) e a formulação da proposta de programação do FCO pelo Banco do Brasil S.A., estabeleceu que a Programação deveria apresentar estimativas de aplicação por Unidade da Federação, calculadas com base na distribuição histórica das aplicações e na expectativa de demanda por crédito na Região, respeitado o mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos disponíveis para aplicação em cada UF (art. 5º, inciso III, alínea "c", item 1).

Alternativamente, permitiu que a estimativa inicial de aplicação por UF observe os seguintes percentuais: DF – 19%; GO – 29%; MS – 23%; e MT – 29% (art. 5º, § 3°).

Ademais, vedou a distribuição dos recursos do Fundo, por Unidade da Federação, com base em cotas percentuais pré-definidas (art. 5º, § 1°), e considerou Unidade Federativa, no caso do Distrito Federal, o próprio DF e os municípios do Estado de Goiás que fazem parte da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), excluindo-se, no caso de Goiás, os referidos municípios (art. 5º, § 2°).

O quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2015, por UF e Setor, feitas com base nessas diretrizes e orientações gerais, observados o mínimo de 15% dos recursos previstos para aplicação em cada UF e os percentuais definidos pelas próprias UF para os setores empresarial e rural:

Quadro 3: Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor

R$ Mil

Setor	DF		GO		MS		MT		Região
	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor
Empresarial	804.148	80,0%	767.115	50,0%	608.402	50,0%	767.115	50,0%	2.946.780
% em relação ao total	15,2%		14,5%		11,5%		14,5%		55,7%
Rural	201.037	20,0%	767.115	50,0%	608.402	50,0%	767.115	50,0%	2.343.669
% em relação ao total	3,8%		14,5%		11,5%		14,5%		44,3%
Total	**1.005.185**	**100,0%**	**1.534.230**	**100,0%**	**1.216.803**	**100,0%**	**1.534.230**	**100,0%**	**5.290.449**
% em relação ao total	**19,0%**		**29,0%**		**23,0%**		**29,0%**		**100,0%**

Fonte: Programação do FCO para 2015 e Relatório Circunstanciado do BB.

Os recursos alocados ao Distrito Federal são aplicados na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF), exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais (Resolução Condel/FCO n.º 215, de 08.06.2004).

O quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2015, por UF e Setor, feitas com a reprogramação, em 31.10.2015, de que trata o inciso I do § 4° do art. 5° da Portaria MI n.° 298, de 14.08.2014:

Quadro 4: Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor, após reprogramação

R$ Mil

Setor	DF	GO	MS(*)	MT(**)	Região
Empresarial	632.871	926.950	629.156	652.680	2.841.657
%	70,0%	50,0%	42,8%	36,3%	47,1%
Rural	271.230	926.950	841.178	1.146.327	3.185.686
%	30,0%	50,0%	57,2%	63,7%	52,9%
Total	**904.101**	**1.853.900**	**1.470.334**	**1.799.007**	**6.027.342**
	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
% por UF	**15,0%**	**30,8%**	**24,4%**	**29,8%**	**100,0%**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

2.3. Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha

Os recursos previstos para o exercício de 2015 foram alocados por UF e setor e, também, por porte de beneficiário e linha de financiamento, considerando-se as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco e, ainda, os percentuais de alocação por setor/linha definidos pelas Unidades Federativas da Região:

Quadro 5: Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha

R$ Mil

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região	%
Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores						
FCO Empresarial	**410.116**	**391.228**	**310.284**	**391.228**	**1.502.856**	**28,41**
Industrial	49.016	134.348	134.524	97.807	415.695	
Infraestrutura	49.016	30.633	16.755	32.589	128.993	
Turismo	49.016	30.633	24.481	65.218	169.348	
Comércio e Serviços	263.068	195.614	134.524	195.614	788.820	
FCO Rural	**102.528**	**391.229**	**310.285**	**391.229**	**1.195.271**	**22,59**
Pronaf-RA e Pronaf Demais	100.518	234.737	121.694	359.422	816.371	
Demais Rurais	2.010	156.492	188.591	31.807	378.900	
Subtotal	**512.644**	**782.457**	**620.569**	**782.457**	**2.698.127**	**51,00**
Médios e Grandes Tomadores						
FCO Empresarial	**394.033**	**375.887**	**298.117**	**375.886**	**1.443.923**	**27,29**
Industrial	47.094	120.998	138.624	109.646	416.362	
Infraestrutura	47.094	33.492	10.017	31.311	121.914	
Turismo	47.094	33.454	10.851	46.986	138.385	
Comércio e Serviços	252.751	187.943	138.624	187.943	767.262	
FCO Rural	**98.508**	**375.886**	**298.117**	**375.886**	**1.148.398**	**21,71**
Subtotal	**492.541**	**751.773**	**596.234**	**751.773**	**2.592.321**	**49,00**
Resumo Geral						
FCO Empresarial	**804.149**	**767.115**	**608.401**	**767.114**	**2.946.779**	**55,70**
Industrial	96.110	255.346	273.148	207.453	832.057	
Infraestrutura	96.110	64.125	26.772	63.900	250.907	
Turismo	96.110	64.087	35.332	112.204	307.733	
Comércio e Serviços	515.819	383.557	273.148	383.557	1.556.082	
FCO Rural	**201.036**	**767.115**	**608.402**	**767.115**	**2.343.669**	**44,30**
Pronaf-RA e Pronaf Demais	100.518	234.737	121.694	359.422	816.371	
Demais Rurais	100.518	532.378	486.708	407.693	1.527.298	
Total	**1.005.185**	**1.534.230**	**1.216.803**	**1.534.230**	**5.290.448**	**100,00**

Fonte: Programação do FCO para 2015.

O quadro a seguir apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2015, por UF, Porte, Setor e Linha, feitas com a reprogramação em 31.10.2014 de que trata o inciso I do § 4° do art. 5° da Portaria MI n.° 379, de 15.08.2013:

Quadro 6 - Recursos previstos por Programa/Linha, Setor e Porte

(R$ milhões)

Programas/Linhas	DF	GO	MS	MT	Região	%
Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores (*)						
FCO Empresarial	**322.764**	**472.744**	**320.870**	**332.867**	**1.449.245**	**24,00**
Industrial	11.527	166.589	141.084	84.620	403.820	
Infraestrutura	2.305	20.824	1.129	940	25.198	
Turismo	9.222	62.471	25.395	24.446	121.534	
Comércio e Serviços	299.710	222.861	153.261	222.861	898.693	
FCO Rural	**138.328**	**472.744**	**429.001**	**584.627**	**1.624.700**	**27,00**
Pronaf-RA e Pronaf Demais	23.055	315.163	153.215	487.189	978.621	
Demais Rurais	115.273	157.581	275.786	97.438	646.078	
Total	**461.092**	**945.489**	**749.870**	**917.494**	**3.073.945**	**51,00**
Médios e Grandes Tomadores						
FCO Empresarial	**310.107**	**454.205**	**308.286**	**319.813**	**1.392.412**	**23,10**
Industrial	11.075	160.056	143.194	94.368	408.693	
Infraestrutura	5.538	40.014	1.023	1.716	48.290	
Turismo	5.538	40.014	6.137	9.608	61.297	
Comércio e Serviços	287.956	214.121	157.933	214.121	874.132	
FCO Rural	**132.903**	**454.205**	**412.177**	**561.700**	**1.560.986**	**25,90**
Total	**443.010**	**908.411**	**720.464**	**881.514**	**2.953.398**	**49,00**
Resumo Geral						
FCO Empresarial	**632.871**	**926.950**	**629.156**	**652.680**	**2.841.657**	**47,15**
Industrial	22.603	326.645	284.278	178.987	812.513	
Infraestrutura	7.843	60.838	2.151	2.656	73.488	
Turismo	14.759	102.485	31.532	34.054	182.830	
Comércio e Serviços	587.666	436.982	311.194	436.982	1.772.825	
FCO Rural	**271.230**	**926.950**	**841.178**	**1.146.327**	**3.185.686**	**52,85**
Pronaf-RA e Pronaf Demais	23.055	315.163	153.215	487.189	978.621	
Demais Rurais	248.176	611.787	687.964	659.138	2.207.065	
Total	**904.101**	**1.853.900**	**1.470.334**	**1.799.007**	**6.027.342**	**100,00**

(*) Respeitando o limite mínimo de 30% para os beneficiários com faturamento de até R$ 3,6 milhões

Fonte: Programação do FCO para 2015, atualizada em 03.11.2015

2.4. Orçamentos previsto e realizado

O orçamento realizado no exercício de 2015 (R$ 5.561,8 milhões) representou 92,3% do previsto (R$ 6.027,3 milhões), conforme quadro a seguir:

Quadro 7: Orçamento - Previsto X Realizado

R$ Milhões

Origem	Previsto (a)	Realizado (b)	% (b/a)
Repasses do Tesouro Nacional	2.301,6	2.131,6	92,6
Retornos de financiamentos	3.868,8	3.701,4	95,7
Resultado operacional	165,0	-79,2	(48,0)
Disponibilidades ao final do exercício anterior	255,0	255,0	100,0
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	-563,1	-446,9	79,4
Total	**6.027,3**	**5.561,8**	**92,3**

Fonte: Programação do FCO para 2015 e Relatório Circunstanciado do BB.

2.5. Repasses do Tesouro Nacional

Os repasses do Tesouro Nacional no exercício de 2015 totalizaram R$ 2.131,6 milhões, montante 7,4% inferior ao previsto (R$ 2.301,6).

2.6. Resultado operacional

Embora a previsão fosse de R$ 164,9 milhões positivos, o resultado operacional, correspondente às receitas e despesas do Fundo, totalizou R$ 79,2 milhões negativos.

Consoante informação no Relatório de Gestão do BB, a diferença no Resultado Operacional decorre da metodologia utilizada para apuração do valor realizado historicamente, a qual não está plenamente compatível com a forma de apuração do valor orçado. A situação foi objeto de recomendação da CGU e será ajustada para o exercício de 2016.

2.7. Disponibilidades ao final do Exercício anterior

O valor das disponibilidades ao final do exercício foi de R$ 255,0 milhões, não havendo mudanças entre o previsto e o realizado.

2.8. Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores

O valor dos recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores foi de R$ 446,9 milhões negativos, 20,6% menor que o previsto.

3. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES

Observa-se que o desempenho realizado decorre diretamente do esforço conjunto dos Administradores do FCO, dos Governos dos Estados e do Distrito Federal e de outros órgãos e entidades com atuação relevante para o desenvolvimento regional, como os que integram os Conselhos de Desenvolvimento Estaduais (CDE), para atender as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo.

No que se refere à distribuição dos financiamentos, os R$ 5.274,5 milhões aplicados no exercício beneficiaram 100,0% dos municípios da Região (467).

3.1. Contratações por Tipologia dos Municípios e por UF

Das contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2015 (R$ 5.274,5 milhões), R$ 702,9 milhões (13,3%) beneficiaram o Distrito Federal; R$ 1.788,8 milhões (33,9%) o Estado de Goiás; R$ 1.237,4 milhões (23,5%) o Estado de Mato Grosso do Sul; e R$ 1.545,4 milhões (29,3%) o Estado de Mato Grosso, conforme quadro abaixo.

Quadro 8 – Contratações por Tipologia da PNDR e UF

(R$ mil)

Tipologia	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Alta Renda	4.317	466.300	9.518	1.205.222	3.042	348.055	3.719	551.230	20.596	2.570.807
Dinâmica	-	-	3253	245.706	2501	194.202	7942	568.976	13.696	1.008.883
Estagnada	1.611	236.600	6.005	337.845	6.538	695.133	4.454	425.231	18.608	1.694.809
Total	**5.928**	**702.899**	**18.776**	**1.788.773**	**12.081**	**1.237.389**	**16.115**	**1.545.437**	**52.900**	**5.274.498**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

Dos R$ 5.274,5 milhões, foram financiados R$ 2.570,8 milhões (48,7%) nos municípios de Alta Renda, representando 20.596 operações (38,9%); R$1.008,9 milhões (19,1%) nos municípios de economia dinâmica, representando 13.696 operações (25,9%); e R$1.694,8 milhões (32,2%) nos municípios de economia estagnada, representando 18.608 operações (35,2%).

Os municípios prioritários integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, foram responsáveis pela contratação de 32.304 operações de crédito (61,1% do total contratado) e de R$ 2.703,7 milhões em recursos financiados (51,3% do total financiado), o que corresponde a 78,7% dos recursos previstos na Programação do Fundo para o exercício (R$ 3.435,6 milhões).

Cumpre registrar que os recursos distribuídos para o Distrito Federal são aplicados também nos municípios do Entorno, ou seja, nos 19 municípios de Goiás que integram a RIDE. Assim, das 5.928 operações formalizadas com recursos do DF, 4.317 foram contratadas no DF (tipologia: alta renda) e 1.611 nos municípios do Entorno (tipologia: estagnada).

Verifica-se, ainda, que o Estado de GO concentrou as aplicações em espaços de alta renda, direcionando 67,4% (R$ 1.205,2 milhões) dos recursos contratados (R$ 1.788,8).

À vista desse resultado, sugere-se recomendar ao Banco do Brasil S.A., ao Banco de Brasília (BRB), ao Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), à Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), à Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento), ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e ao Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi) que estabeleçam metas e indutores de comportamento para as agências incrementarem as contratações em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Condel.

3.2. Contratações por Áreas Prioritárias

De acordo com a Portaria MI n.° 298, de 14.08.2014, que estabeleceu as diretrizes e as orientações gerais para aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2015, os seguintes espaços, considerados prioritários pela PNDR, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, terão tratamento diferenciado e favorecido na aplicação dos recursos do FCO:

- a Faixa de Fronteira;
- a Mesorregião de Águas Emendadas;
- os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica; e
- os municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários dos recursos do FCO.

3.2.1. Faixa de Fronteira

As contratações nos 72 municípios da Faixa de Fronteira (44 de Mato Grosso do Sul e 28 de Mato Grosso) totalizaram R$ 968,7 milhões em 2015, o que representa 82,8% do montante de recursos previstos para aplicação no referido espaço no exercício (R$ 1.169,3 milhões).

3.2.2. Mesorregião de Águas Emendadas

Nos 77 municípios do Estado de Goiás que compõem a Mesorregião de Águas Emendadas, foram formalizadas operações no montante de R$ 597,5 milhões, o que representa 116,6% do previsto para o exercício (R$ 512,3 milhões).

3.2.3. Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE-DF)

No exercício de 2015, foram contratadas 1.611 operações no montante de R$ 236,6 milhões nos municípios goianos integrantes da Ride, o que representa 135,4% do montante previsto na Programação do FCO para o período (R$ 174,8 milhões).

3.3. Contratações por Programas de Financiamento

Quadro 9 – Contratações por Programa de Financiamento e UF

(R$ mil)

UF	DF		GO		MS		MT		Total	
Programas	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**
Empresarial	**4.691**	**504.849**	**5.033**	**868.297**	**4.313**	**466.917**	**4.587**	**594.141**	**18.624**	**2.434.205**
Industrial	436	54.110	1.821	366.364	1.160	101.710	1.055	189.623	4.472	711.806
Infraestrutura	7	3.222	85	49.101	8	1.776	12	6.177	112	60.275
Turismo	424	44.624	348	58.215	558	48.870	352	68.010	1.682	219.720
Comércio e Serviços	3.824	402.894	2.779	394.618	2.587	314.561	3.168	330.331	12.358	1.442.404
Rural	**1.237**	**198.050**	**13.743**	**920.476**	**7.768**	**770.472**	**11.528**	**951.295**	**34.276**	**2.840.293**
Pronaf Demais	372	12.373	10.202	333.069	4.474	135.266	9.622	453.754	24.670	934.462
Pronaf-RA	35	850	135	2.613	746	13.474	158	3.780	1.074	20.718
Demais Rurais	830	184.827	3.406	584.793	2.548	621.731	1.748	493.762	8.532	1.885.114
Total Geral	**5.928**	**702.899**	**18.776**	**1.788.773**	**12.081**	**1.237.389**	**16.115**	**1.545.437**	**52.900**	**5.274.498**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

No período em análise, 52.900 operações foram contratadas com recursos do FCO, o que representa um crescimento de 37,5% na quantidade de operações contratadas em relação ao exercício de 2014 (38.474).

Entretanto, o montante contratado de R$ 5.274,5 milhões, corresponde a 87,5% do montante de recursos previstos para o exercício (R$ 6.027,3 milhões) e 87,8% do total de recursos distribuídos no exercício de 2015 (R$ 6.008,7 milhões).

Esse crescimento observado no número de operações, se deve em sua maioria às operações contratadas nas Linhas do Pronaf Demais, que foram responsáveis pela contratação de 46,6% das operações no exercício (24.670), com destaque para os Estados de GO (10.202) e MT (9.622) que realizaram o maior número de contratações nesta Linha.

Já em relação ao volume de recursos aplicados houve decréscimo de 7,6% em relação ao mesmo período do exercício anterior (R$ 5.706,3 milhões em 2014 para R$ 5.274,5 milhões em 2015).

3.3.1. Contratações no DF

No Distrito Federal, o número de contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2015 (5.928 operações) apresentou um aumento de 4,6% em relação ao exercício de 2014 (5.668 operações), entretanto, o montante contratado sofreu um decréscimo de 14,5% em relação ao exercício de 2014, de R$822,2 milhões para R$ 702,9 milhões.

Quadro 9a: Contratações por Setor/Linha de Financiamento no DF - Comparativo 2014 x 2015 – R$ Mil

Setor/Linha	Exercício de 2014		Exercício de 2015		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	**4.615**	**630.549**	**4.691**	**504.850**	**1,6**	**(19,9)**
Industrial	611	93.260	436	54.110	(28,6)	(42,0)
Infraestrutura	18	2.697	7	3.222	(61,1)	19,5
Turismo	385	53.043	424	44.624	10,1	(15,9)
Comércio e Serviços	3.601	481.549	3.824	402.894	6,2	(16,3)
Rural	**1.053**	**191.627**	**1.237**	**198.050**	**17,5**	**3,4**
Pronaf-RA	25	500	372	12.373	1.388,0	2.374,6
Pronaf Demais	215	9.184	35	850	(83,7)	(90,7)
Demais Rurais	813	181.943	830	184.827	2,1	1,6
Total	**5.668**	**822.176**	**5.928**	**702.900**	**4,6**	**(14,5)**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

Do montante de R$ 702,9 milhões, 71,8% (R$ 504,9 milhões) foram destinados ao setor empresarial e 28,2% (R$ 198,0 milhões) ao setor rural, devido, principalmente, às características não rurais predominantes nas atividades econômicas do Distrito Federal. Tais percentuais aproximaram-se dos percentuais de distribuição definidos pela própria Unidade Federativa: 70,0% dos recursos para o setor empresarial e 30,0% para o rural.

3.3.2. Contratações no Estado de GO

O número de contratações realizadas no Estado de Goiás com recursos do FCO no exercício de 2015 (18.776 operações) apresentou um aumento de 62,0% em relação ao exercício de 2014 (11.591 operações) e o montante de recursos contratados (R$ 1.788,8 milhões) obteve um aumento de 1,3% em relação a 2014 (R$ 1.766,3).

Em comparação ao orçamento previsto para a UF (R$ 1.853,9), a meta não foi atingida, pois o valor das contrações (R$ 1.788,8 milhões) correspondeu a 96,5% do previsto.

Outro aspecto importante e que não foi apresentado no Relatório Circunstanciado do BB é que, conforme estabelecido na Programação do Fundo, as instituições financeiras que atuam com recursos do FCO aplicarão nos municípios do Nordeste Goiano, no mínimo, 10% dos recursos previstos no exercício para o Estado de Goiás.

De acordo com o Caderno de Informações Gerenciais do FCO, de dezembro de 2015, foram contratadas, no Nordeste Goiano, 775 operações, no montante de R$ 79,3 milhões. Comparado ao orçamento previsto, esse montante corresponde a 4,3%, não atingindo, assim, o mínimo de 10% previstos na Programação (R$ 185,4).

Quadro 9b: Contratações por Setor/Linha de Financiamento no GO - Comparativo 2014 x 2015 – R$ Mil

Setor/Linha	Exercício de 2014		Exercício de 2015		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	**2.790**	**832.215**	**5.033**	**868.298**	**80,4**	**4,3**
Industrial	534	365.887	1.821	366.364	241,0	0,1
Infraestrutura	83	72.918	85	49.101	2,4	(32,7)
Turismo	140	72.361	348	58.215	148,6	(19,5)
Comércio e Serviços	2.033	321.049	2.779	394.618	36,7	22,9
Rural	**8.801**	**934.045**	**13.743**	**920.475**	**56,2**	**(1,5)**
Pronaf-RA	441	6.143	10.202	333.069	2.213,4	5.321,9
Pronaf Demais	4.663	234.220	135	2.613	(97,1)	(98,9)
Demais Rurais	3.697	693.682	3.406	584.793	(7,9)	(15,7)
Total	**11.591**	**1.766.260**	**18.776**	**1.788.773**	**62,0**	**1,3**

Fonte: Relatório de Gestão do BB 2014 e Relatório Circunstanciado do BB.

3.3.3. Contratações no Estado de MS

No Estado de Mato Grosso do Sul, o número de contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2015 (12.081 operações) apresentou um aumento de 11,9% em relação ao exercício de 2014 (10.792 operações), entretanto, o montante contratado sofreu um decréscimo de 7,1% em relação ao exercício de 2014, de R$1.331,9 milhões para R$ 1.237,4 milhões.

O montante de recursos contratados no Estado durante o exercício de 2015 representou 84,2% do orçamento previsto para a UF (R$ 1.470,3).

Quadro 9c: Contratações por Setor/Linha de Financiamento no MS
Comparativo 2014 x 2015

R$ Mil

Setor/Linha	Exercício de 2014		Exercício de 2015		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	**4.208**	**478.546**	**4.313**	**466.917**	**2,5**	**(2,4)**
Industrial	761	86.019	1.160	101.710	52,4	18,2
Infraestrutura	15	15.032	8	1.776	(46,7)	(88,2)
Turismo	404	43.866	558	48.870	38,1	11,4
Comércio e Serviços	3.028	333.629	2.587	314.561	(14,6)	(5,7)
Rural	**6.584**	**853.304**	**7.768**	**770.471**	**18,0**	**(9,7)**
Pronaf-RA	1.616	24.138	4.474	135.266	176,9	460,4
Pronaf Demais	2.235	88.314	746	13.474	(66,6)	(84,7)
Demais Rurais	2.733	740.852	2.548	621.731	(6,8)	(16,1)
Total	**10.792**	**1.331.850**	**12.081**	**1.237.388**	**11,9**	**(7,1)**

Fonte: Relatório de Gestão do BB 2014 e Relatório Circunstanciado do BB.

3.3.4. Contratações no Estado de MT

O número de contratações realizadas no Estado de Mato Grosso durante o exercício de 2015 (16.115 operações) apresentou um aumento de 54,6% em relação ao exercício de 2014 (10.423 operações), entretanto, o montante de recursos contratados (R$ 1.545,4 milhões) ficou reduzido em 13,5% em relação a 2014 (R$ 1.786,1).

Em comparação ao orçamento previsto para a UF (R$ 1.799,0), a meta não foi atingida, pois o valor das contrações (R$ 1.545,4 milhões) correspondeu a 86% do previsto.

Quadro 9d: Contratações por Setor/Linha de Financiamento no MT
Comparativo 2014 x 2015

R$ Mil

Setor/Linha	Exercício de 2014		Exercício de 2015		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	**2.470**	**721.660**	**4.587**	**594.141**	**85,7**	**(17,7)**
Industrial	390	216.655	1.055	189.623	170,5	(12,5)
Infraestrutura	11	88.118	12	6.177	9,1	(93,0)
Turismo	158	76.955	352	68.010	122,8	(11,6)
Comércio e Serviços	1.911	339.932	3.168	330.331	65,8	(2,8)
Rural	**7.953**	**1.064.397**	**11.528**	**951.296**	**45,0**	**(10,6)**
Pronaf-RA	483	8.292	9.622	453.754	1.892,1	5.372,2
Pronaf Demais	5.669	403.893	158	3.780	(97,2)	(99,1)
Demais Rurais	1.801	652.212	1.748	493.762	(2,9)	(24,3)
Total	**10.423**	**1.786.057**	**16.115**	**1.545.437**	**54,6**	**(13,5)**

Fonte: Relatório de Gestão do BB 2014 e Relatório Circunstanciado do BB.

3.4. Contratações por Setor Assistido

Na avaliação das contrações por setor assistido, destacam-se as operações do setor rural que foi responsável pela contratação de 34.276 operações (64,8% das operações contratadas) e com montante de R$ 2.840,3 milhões (53,8% do valor total financiado), o que corresponde a 89,2% da previsão para o setor (R$ 3.185,7).

As contratações do setor empresarial, por sua vez, também ficaram abaixo do percentual previsto na Programação do FCO para 2015. Foram financiadas 18.624 operações (35,2% das operações contratadas, totalizando R$ 2.434,2 milhões, o que corresponde a 85,7% do previsto para esse setor (R$ 2.841,7).

O Quadro a seguir apresenta os valores contratados e os valores realizados nos setores empresarial e rural no exercício de 2015:

Quadro 10 – Contratações por Setor e UF

(R$ mil)

UF / Setor	DF	GO	MS	MT	Total
Empresarial	504.849	868.297	466.917	594.141	2.434.205
% realizado	71,80%	48,50%	37,70%	38,40%	46,20%
Rural	198.050	920.476	770.472	951.295	2.840.293
% realizado	28,20%	51,50%	62,30%	61,60%	53,80%
Total	**702.899**	**1.788.773**	**1.237.389**	**1.545.437**	**5.274.498**
%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

3.5. Contratações por Porte de Mutuário

Para enquadramento das operações, os beneficiários são classificados quanto ao porte, observados os critérios aprovados pelo Condel/Sudeco. Para o exercício de 2015, os parâmetros aprovados no âmbito da Programação do Fundo são os seguintes:

Quadro 11: Classificação Quanto ao Porte vigente em 2015

Beneficiários	Setor	Faturamento Bruto Anual / Renda Agropecuária Bruta Anual
Empreendedor Individual	Empresarial	Até R$ 60 mil
Micro/Mini	Empresarial	Até R$ 360 mil
	Rural	
Pequeno	Empresarial	Acima de R$ 360 mil até R$ 3,6 milhões
	Rural	
Pequeno-Médio	Empresarial	Acima de R$ 3,6 milhões até R$ 16 milhões
	Rural	
Médio	Empresarial	Acima de R$ 16 milhões até R$ 90 milhões
	Rural	
Grande	Empresarial	Acima de R$ 90 milhões
	Rural	

Fonte: Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, e Programação do FCO para 2015.

Ademais, de acordo com a Programação do FCO para 2015 (Quadro do Subtítulo "Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte" do Título II – Programação Orçamentária), as contratações devem respeitar os seguintes percentuais mínimos e máximos (pisos e tetos):

- no mínimo, 51,0% dos recursos previstos para o exercício junto a empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R$ 16 milhões), sendo, no mínimo, 30,0% junto a empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R$ 3,6 milhões); e
- no máximo, 49,0% junto a médios e grandes tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual acima de R$ 16 milhões).

Ao analisar o desempenho das contratações com os tomadores de menor porte e com os de maior porte, percebe-se que foram atendidas as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo, definidas na Lei n.º 7.827, pelo MI e pelo Condel/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e de pequenas e microempresas.

Quadro 12 – Contratações por Porte e UF

(R$ mil)

Porte	DF	GO	MS	MT	Total	(%)
Grande	8.578	282.780	77.043	108.506	476.907	9,0
Médio	64.002	120.997	127.565	90.009	402.573	7,6
Subtotal	**72.580**	**403.777**	**204.608**	**198.515**	**879.480**	**16,7**
Pequeno-médio	187.984	206.912	262.595	246.266	903.757	17,1
Pequeno	410.089	895.150	661.402	897.394	2.864.035	54,3
Mini/Micro	31.847	282.887	108.302	203.237	626.273	11,9
EI	399	46	483	25	953	-
Subtotal	**630.319**	**1.384.996**	**1.032.782**	**1.346.922**	**4.395.018**	**83,3**
Total Geral	**702.899**	**1.788.773**	**1.237.389**	**1.545.437**	**5.274.498**	**100,0**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

3.5.1. Contratações com EI e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores

As contratações com tomadores de menor porte atingiram o montante de R$ 4.395,0 milhões, o que representa 83,3% do total contratado na Região.

Constata-se que em todas as UFs as contratações dos tomadores de menor porte superaram as de maior porte (89,7% no DF; 77,4% em GO; 83,5% em MS; e 87,2% em MT), o que contribuiu para a superação da meta de 51,0% dos recursos previstos na Programação do FCO para 2015.

3.5.2. Contratações com médios e grandes tomadores

No exercício de 2015, as contratações com médios e grandes tomadores atingiram o montante de R$ 879,5 milhões, o que representa 16,7% do total contratado na Região (R$ 5.274,5 milhões).

Desses R$ 879,5 milhões, R$ 476,9 milhões (54,2%) foram destinados a grandes tomadores e R$ 402,6 milhões (45,8%) a médios tomadores (9,0% e 7,6%, respectivamente do total contratado na Região de R$ 5.274,5 milhões).

3.6. Pronaf Operacionalizado

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) é um programa do Governo Federal criado em 1995, que financia projetos individuais ou coletivos, que geram renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária.

Consoante o Manual de Crédito Rural (MCR 10) do Banco Central do Brasil (Bacen), o Pronaf destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão-de-obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

A Programação do FCO para 2015 define que o Pronaf é operacionalizado de acordo com as normas disciplinadas no MCR 10, estabelecidas por Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e demais normativos do Bacen, estando divido em Pronaf Demais (linhas não destinadas a reforma agraria) e Pronaf Reforma Agrária Planta Brasil (linhas destinadas a reforma agrária). Conforme o Quadro a seguir por UF:

Quadro 13 – Contratações do Pronaf por UF

(R$ mil)

Programa	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Pronaf Demais	372	12.373	10.202	333.069	4.474	135.266	9.622	453.754	24.670	934.462
Pronaf RA	35	850	135	2.613	746	13.474	158	3.780	1.074	20.718
Total	**407**	**13.223**	**10.337**	**335.682**	**5.220**	**148.741**	**9.780**	**457.534**	**25.744**	**955.180**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

No exercício de 2015, foram contratadas 24.670 operações do Pronaf Demais, o que corresponde a 46,6% das 52.900 operações contratadas no período, num total de R$ 934,5 milhões, o que corresponde a 17,7% do volume financiado no exercício de 2015 (R$ 5.274,5 milhões).

No Pronaf RA, o FCO financiou 1.074 operações, o que corresponde a 2,0% do total de operações contratadas no período (52.900), num total de R$ 20,7 milhões, ou seja, 0,4% do volume financiado no período.

3.7. Contratações por Faixa de Valores

No setor empresarial, o maior volume de contratações, em número de operações, está na faixa acima de R$ 35 mil até R$100 mil, com 8.859 operações contratadas, num montante de R$ 577,4 milhões, o equivalente a 47,6% do total de operações contratadas (18.624) no setor. Entretanto,

considerando o volume total contratado, a faixa de valores acima de R$ 200 mil até R$ 500 mil, apresentou o maior montante, com R$ 717,0 milhões (29,5% do total contratado).

Quadro 14 – Contratações nas Linhas Empresariais por Faixa de Valores

(R$ mil)

Linhas Empresariais	Industrial		Infraestrutura		Turismo		Comércio e Serviços		Total	
Faixa Valores	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**
Até R$ 1 mil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de R$ 1 mil até R$ 10 mil	101	725	-	-	368	2.701	49	368	518	3.794
Acima de R$ 10 mil até R$ 35 mil	922	22.434	3	61	2.620	62.945	431	10.365	3.976	95.804
Acima de R$ 35 mil até R$ 100 mil	2.208	146.469	15	1.157	5.857	380.246	779	49.490	8.859	577.363
Acima de R$ 100 mil até R$ 200 mil	926	133.158	37	5.428	2.463	351.928	279	38.802	3.705	529.317
Acima de R$ 200 mil até R$ 500 mil	296	146.447	56	32.803	1.025	469.461	141	68.281	1.518	716.991
Acima de R$ 500 mil até R$ 1.000 mil	2	1.533	-	-	10	6.409	-	-	12	7.942
Acima de R$ 1.000 mil até R$ 10.000 mil	8	43.845	-	-	11	52.179	1	9.816	20	105.840
Acima de R$ 10.000 mil	9	217.194	1	20.827	4	116.535	2	42.598	16	397.154
Total	**4.472**	**711.806**	**112**	**60.275**	**12.358**	**1.442.404**	**1.682**	**219.720**	**18.624**	**2.434.205**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

Assim como no setor empresarial, no setor rural, a maior demanda por financiamentos em termos de operações contratadas também contemplou projetos na faixa de valores acima de R$ 35,0 mil até R$ 100,0 mil, com a contratação de 12.981 operações, o equivalente a 37,9% do total de operações contratadas no setor. Do mesmo modo, considerando o volume total contratado, a faixa de valores acima de R$ 200 mil até R$ 500 mil, apresentou o maior montante, de R$ 1.051,1 milhões (37,0% do total contratado).

Quadro 15 – Contratações nas Linhas Rurais por Faixa de Valores

(R$ mil)

Linhas Empresariais	Pronaf Demais		Pronaf RA		Demais Rurais		Total	
Faixa Valores	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**
Até R$ 1 mil	31	21	4	3	-	-	35	24
Acima de R$ 1 mil até R$ 10 mil	4.489	34.269	315	1.915	10	76	4.814	36.259
Acima de R$ 10 mil até R$ 35 mil	10.603	226.116	755	18.799	335	8.485	11.693	253.401
Acima de R$ 35 mil até R$ 100 mil	8.596	544.716	-	-	4.385	377.758	12.981	922.473
Acima de R$ 100 mil até R$ 200 mil	949	128.878	-	-	1.961	309.055	2.910	437.933
Acima de R$ 200 mil até R$ 500 mil	2	463	-	-	1.779	1.050.609	1.781	1.051.072
Acima de R$ 500 mil até R$ 1.000 mil	-	-	-	-	32	23.876	32	23.876
Acima de R$ 1.000 mil até R$ 10.000 mil	-	-	-	-	29	80.255	29	80.255
Acima de R$ 10.000 mil	-	-	-	-	1	35.000	1	35.000
Total	**24.670**	**934.462**	**1.074**	**20.718**	**8.532**	**1.885.114**	**34.276**	**2.840.293**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

3.8. Ticket Médio das Contratações

Em comparação ao exercício de 2014, em 2015, o ticket médio das operações apresentou uma redução da ordem de 32,8%, saindo de R$ 148,3 mil para R$ 99,7 mil.

Essa redução pode ser explicada pelo aumento de 37,5% no numero de contratações, que passou de 38.474 operações em 2014, para 52.900 operações em 2015, e pela redução de 7,6% no volume total contratado, de R$ 5.706,3 milhões em 2014 para R$ 5.274,5 em 2015.

Abaixo os quadros do ticket médio das operações por programa e por UF:

Quadro 16 – Ticket médio das operações por Programa

(R$ mil)

Setor/Linha	Exercício de 2014			Exercício de 2015			Variação
	Qtde.	Valor	Ticket médio	Qtde.	Valor	Ticket médio	%
Empresarial	**14.083**	**2.662.970**	**189,1**	**18.624**	**2.434.205**	**130,7**	**-30,9**
Industrial	2.296	761.820	331,8	4.472	711.806	159,2	-52,0
Infraestrutura	127	178.765	1.407,60	112	60.275	538,2	-61,8
Turismo	1.087	246.225	226,5	1.682	219.720	130,6	-42,3
Comércio e Serviços	10.573	1.476.159	139,6	12.358	1.442.404	116,7	-16,4
Rural	**24.391**	**3.043.373**	**124,8**	**34.276**	**2.840.293**	**82,9**	**-33,6**
Pronaf Demais	12.782	735.611	57,6	24.670	934.462	37,9	-34,2
Pronaf-RA	2.565	39.072	15,2	1.074	20.718	19,3	26,6
Demais Rurais	9.044	2.268.690	250,9	8.532	1.885.114	220,9	-11,9
Total	**38.474**	**5.706.343**	**148,3**	**52.900**	**5.274.498**	**99,7**	**-32,8**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

Quadro 17 – Ticket médio das operações por UF

(R$ mil)

Setor/Linha	Exercício de 2014			Exercício de 2015			Variação
	Qtde.	Valor	Ticket médio	Qtde.	Valor	Ticket médio	%
DF	5.668	822.176	145,1	5.928	702.899	118,6	-18,3
GO	11.591	1.766.260	152,4	18.776	1.788.773	95,3	-37,5
MS	10.792	1.331.851	123,4	12.081	1.237.389	102,4	-17,0
MT	10.423	1.786.057	171,4	16.115	1.545.437	95,9	-44,0
Total	**38.474**	**5.706.344**	**148,3**	**52.900**	**5.274.498**	**99,7**	**-32,8**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

3.9. Aplicações realizadas por outras Instituições Financeiras

O Banco do Brasil S.A., em conformidade com o disposto no art. 9° da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e na Portaria MI n.° 616, de 26.05.2003, tem repassado recursos a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), a saber:

- Banco de Brasília (BRB);
- Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob);
- Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento);
- Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento);
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE); e
- Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi).

No exercício de 2015, foram contratados por outras instituições R$ 136,3 milhões, o que representa 93,4% em relação ao montante observado em 2014 (R$ 146,0 milhões).

Quadro 18 – Contratações com Instituições Operadoras do Repasse por Programa/Porte

(R$ mil)

Instituição	Bancoob		BRB		GO Fomento		Sicredi		BRDE		MT Fomento		Total	
Setor/Linha	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**
Empresarial	**3**	**1.581**	**37**	**14.180**	**10**	**14.510**	**35**	**6.347**	-	-	**27**	**3.948**	**112**	**40.566**
Industrial	2	881	-	-	6	10.889	2	915	-	-	3	335	13	13.021
Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	2.614	16	2.614
Comércio e Serviços	1	700	37	14.180	4	3.621	33	5.432	-	-	8	999	83	24.932
Rural	**75**	**17.888**	**7**	**905**	**17**	**11.896**	**168**	**22.493**	**63**	**42.586**	-	-	**330**	**95.767**
Total	**78**	**19.469**	**44**	**15.085**	**27**	**26.406**	**203**	**28.840**	**63**	**42.586**	**27**	**3.948**	**442**	**136.334**

Porte	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**
Pequeno-Médio	3	1.581	-	-	-	-	10	2.603	-	-	-	-	13	4.184
Pequeno	54	15.943	44	15.085	27	26.406	116	18.120	57	35.665	4	674	302	111.894
Mini/Micro	21	1.944	-	-	-	-	77	8.116	6	6.920	23	3.274	127	20.255
EI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	**78**	**19.469**	**44**	**15.085**	**27**	**26.406**	**203**	**28.840**	**63**	**42.586**	**27**	**3.948**	**442**	**136.334**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

A estimativa de repasse de recursos a essas instituições é de 7% dos recursos previstos para o exercício, respeitado o saldo disponível no limite de crédito deferido pelo Banco Administrador para cada uma delas, o que corresponde, em 2015, a R$ 421,9 milhões.

Efetivamente foram contratados R$ 136,3 milhões, conforme pode ser verificado no quadro acima.

No exercício de 2015, as Instituições Operadoras do Repasse contrataram 442 operações (0,8% das operações contratadas) e financiaram R$ 136,3 milhões (2,3% do valor financiado), o que equivale a 32,0% do montante previsto para aplicação no ano de 2015 nessa modalidade (R$ 421,9 milhões).

Em comparação ao exercício de 2014, a quantidade de operações contratadas caiu de 633 operações para 442, uma redução de 30,2%, e o volume contratado também reduziu, saindo de R$ 146,0 milhões para R$ 136,3 milhões, o que corresponde a uma redução de 6,7%.

O Quadro abaixo apresenta as contratações do Programa de FCO para Repasse de acordo com a tipologia definida na PNDR:

Quadro 19 – Contratações com Instituições Operadoras do Repasse por Tipologia

(R$mil)

Instituição	Bancoob		BRB		GO Fomento		Sicredi		BRDE		MT Fomento		Total	
Tipologia	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**
Alta Renda	62	13.368	39	14.602	25	24.706	67	9.487	5	2.794	23	3.089	221	68.047
Dinâmica	7	3.987	-	-	-	-	85	12.007	23	19.786	1	250	116	36.030
Estagnada	9	2.113	5	483	2	1.700	51	7.346	35	20.005	3	609	105	32.257
Total	**78**	**19.469**	**44**	**15.085**	**27**	**26.406**	**203**	**28.840**	**63**	**42.586**	**27**	**3.948**	**442**	**136.334**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

Nos números apresentados no quadro acima, constata-se que os municípios classificados como de Alta Renda absorveram 50,0% das operações contratadas (221 operações) e 49,9% dos recursos utilizados (R$ 68,0 milhões). Já os municípios de Rendas Dinâmica e Estagnada, em conjunto, foram responsáveis por 50,0% das operações contratadas no período (221 operações) e 50,1% dos recursos utilizados (R$ 68,3 milhões).

3.10. Beneficiários de Primeira Contratação

No exercício de 2015 foram formalizadas 13.549 operações com novos beneficiários no montante de R$ 1.625,5 milhões. Esses números representam 25,6% do total de contratos formalizados (52.900) e 30,8% do total de recursos aplicados (R$ 5.274,5 milhões), no exercício:

Quadro 20 – Contratações com novos beneficiários por Setor/Linha

(R$ mil)

UF	DF		GO		MS		MT		Total	
Setor/Linha	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	1.716	195.062	1.591	365.807	1.147	194.223	1.290	176.430	5.744	931.522
Industrial	141	19.213	415	110.363	200	23.646	242	45.479	998	198.700
Infraestrutura	3	2.655	55	37.806	3	337	3	5.262	64	46.059
Turismo	172	23.315	119	23.872	134	15.493	117	17.049	542	79.729
Com e Serviços	1.400	149.879	1.002	193.766	810	154.747	928	108.640	4.140	607.033
Rural	391	39.274	2.329	215.480	2.084	172.906	3.001	266.355	7.805	694.015
Total	**2.107**	**234.336**	**3.920**	**581.287**	**3.231**	**367.129**	**4.291**	**442.785**	**13.549**	**1.625.537**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

Os empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores contrataram R$ 1.223,8 milhões em 13.411 operações, correspondentes a 75,3% dos recursos aplicados (R$ 1.625,5 milhões) e a 98,9% das operações formalizadas (13.549) com novos beneficiários. Os médios e grandes tomadores foram beneficiados com R$ 401,8 milhões em 138 operações, correspondentes a 24,7% dos recursos aplicados e 1,1% das operações formalizadas com novos beneficiários.

Quadro 21 – Contratações com novos beneficiários por Porte

(R$ mil)

UF	DF		GO		MS		MT		Total	
Porte	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Grande	3	3.408	6	155.527	2	70.679	3	25.199	14	254.813
Médio	39	16.966	33	61.368	18	43.967	34	24.667	124	146.968
Peq-médio	236	47.007	234	43.486	124	37.305	183	44.521	777	172.318
Pequeno	1.549	154.186	2.869	267.367	2.549	189.110	3.274	309.481	10.241	920.144
Mini/Micro	250	12.418	771	53.493	476	25.687	793	38.899	2.290	130.497
EI	30	351	7	46	62	381	4	18	103	797
Total	**2.107**	**234.336**	**3.920**	**581.287**	**3.231**	**367.129**	**4.291**	**442.785**	**13.549**	**1.625.537**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

4. ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS

4.1. Indicadores de Desempenho

O Condel/Sudeco, por meio da Resolução n.º 043, de 29.12.2015, definiu para o exercício de 2015 os mesmos Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho do FCO estabelecidos para o exercício de 2014, aprovados por meio da Resolução n.º 023/2014, de 25.03.2014, alterados pela Resolução n.° 032/2014, de 26.11.2014:

a) Índice de Aplicação

$$IA = \frac{VCT}{VDE}$$

VCT – Valor Contratado Total
VDE – Valor Distribuído no Exercício

b) Índice de Contratações com Menor Porte

$$ICMP = \frac{VCMP}{VCT}$$

VCMP – Valor Contratado com Tomadores de Menor Porte no Exercício Atual
VCT – Valor Contratado Total no Exercício Atual

c) Índice de Inadimplência

$$II = \frac{SPV}{SDT}$$

SPV – Saldo Devedor das Parcelas Vencidas (Risco 100% BB)
SDT – Saldo Devedor Total das Operações de Crédito (Risco 100% BB)

d) Índice de Cobertura das Contratações no Exercício

$$ICCE = \frac{MOC}{MR}$$

MOC – Municípios com Operações Contratadas
MR – Municípios da Região Centro-Oeste

e) Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual

$$ICNB = \frac{VCNB}{VCT}$$

VCNB – Quantidade de Operações com Novos Beneficiários
VCT – Quantidade de Operações Contratadas Total

f) Índice de Contratações por UF

$$ICUF = \frac{VCUF}{VCT}$$

VCUF – Valor Contratado nas Unidades Federativas
VCT – Valor Contratado Total

g) Índice de Contratações por Setor

$$ICS = \frac{VCS}{VCT}$$

VCS – Valor Contratado por Setor (Empresarial ou Rural)
VCT – Valor Contratado Total

h) Índice de Tempo Médio de Contratação

$$ITM = \frac{TME}{TMEA}$$

TME – Tempo médio de atendimento das propostas no exercício atual
TMEA – Tempo médio de atendimento das propostas no exercício anterior

i) Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios

$$ICTM = \frac{VCTM}{VCT}$$

VCTM – Valor Contratado nos Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica
VCT – Valor Contratado Total

4.2. Metas de Desempenho e Resultados Alcançados

Quadro 22: Indicadores e Metas - Resultados Alcançados no Exercício de 2015

Alínea	Indicador		Meta	Resultado
a)	Índice de Aplicação (IA)		90,0%	87,8%
b)	Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)		51,0%	83,3%
c)	Índice de Inadimplência (II) - até		1,0%	0,4%
d)	Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE)		100,0%	100,0%
e)	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)		20,0%	25,6%
f)	Índice de Contratações por UF (ICUF)	DF	15,0%	13,3%
		GO	30,4%	33,9%
		MT	30,4%	29,3%
		MS	24,2%	23,5%
g)	Índice de Contratações por Setor (ICS)	Rural	48,0%	53,8%
		Empresarial	52,0%	46,2%
h)	Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM)		35 dias	34,9 dias
i)	Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios (ICTM)		56,1%	51,3%

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

a) Índice de Aplicação (IA)

As contratações com recursos do FCO no Exercício de 2015 atingiram R$ 5.274,5 milhões, 87,8**%** do montante dos recursos distribuídos no Exercício de 2015 para aplicação (R$ 6.008,7 milhões), portanto inferior à meta de 90,0%.

b) Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)

As contratações com os segmentos de empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores atingiram o montante de R$ 4.395,0 milhões. Considerando o total contratado na Região, de R$ 5.274,5 milhões, o ICMP foi de 83,3%, resultado superior à meta de 51,0% estabelecida pelo Condel.

c) Índice de Inadimplência (II)

O índice de inadimplência das operações contratadas com risco exclusivo do Banco (relação entre as parcelas vencidas e o saldo devedor das operações) observado no final do Exercício de 2015, foi de 0,4%, inferior à meta estabelecida pelo Condel, de até 1,00%.

De acordo com o Relatório de Gestão do Banco, para alcançar esse desempenho, a Instituição conta com sua Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, responsável pelas estratégias de cobrança e recuperação de crédito da Instituição, atuando permanentemente para evitar o crescimento do índice de inadimplência das operações realizadas, além de desenvolver ações para reduzir os índices observados, sendo utilizadas estratégias como: intensificação da cobrança de dívidas de menor valor pela Central de Atendimento (CABB); utilização pelas Agências de ferramenta de identificação e gerenciamento do atraso por cliente; esforço adicional na utilização de empresas de cobrança terceirizadas.

d) Índice de Cobertura das Contratações no Exercício (ICCE)

No Exercício de 2015, 100,0% dos 467 municípios da Região Centro-Oeste, contaram com financiamentos com recursos do FCO para empreendimentos em seus territórios.

O Banco ressalta em seu Relatório de Gestão, que o atingimento deste número deve-se à sua rede de atendimento, que alcança todas as comunidades organizadas do Centro-Oeste, dispondo sempre de um ponto de atendimento próximo dos produtores rurais e dos empresários, onde estes podem apresentar as suas propostas de financiamento.

e) Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)

Do total de 52.900 operações contratadas no Exercício de 2015, 13.549 (25,6%) foram formalizadas com novos beneficiários, percentual superior à meta de 20,0% estabelecida pelo Condel.

f) Índice de Contratações por UF (ICUF)

O quadro abaixo demonstra o índice de contratação por UF comparado com a meta estipulada, após reprogramação.

	Meta Prevista (%)	Realizada (%)
Distrito Federal (DF)	15,0	13,3
Goiás (GO)	30,4	33,9
Mato Grosso (MT)	30,4	29,3
Mato Grosso do Sul (MS)	24,2	23,5

O Estado de GO liderou em volume de contratações com R$ 1.788,8 milhões, equivalentes a 33,9% do montante observado na Região (R$ 5.274,5 milhões), seguido por MT, com R$ 1.545,4 milhões (29,3%); MS, com R$ 1.237,4 milhões (23,5%); e DF com R$ 702,9 milhões (13,3%).

g) Índice de Contratações por Setor (ICS)

As metas previstas foram de 52,0% dos recursos para o setor empresarial e 48,0% para o setor rural.

Do montante de R$ 5.7274,5 milhões, R$ 2.840,3 milhões (53,8%) foram contratados com o setor rural e R$ 2.434,2 milhões (46,2%), com o setor empresarial.

A avaliação dos resultados demonstra a superação da meta de contratação com o setor rural, que atingiu 53,8% do volume aplicado, ratificando a vocação da região.

h) Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM)

O tempo médio de contratação apurado no exercício de 2015 foi de 34,9 dias, portanto dentro da meta estabelecida pelo Condel de 35 dias.

i) Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios (ICTM)

Os municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica, segundo a classificação da PNDR, absorveram R$ 2.703,7 milhões, correspondente a 51,3% do total contratado no exercício, aquém da meta estipulada pelo CONDEL de 56,1%.

5. GESTÃO DO FUNDO

5.1. Formação de Alianças Institucionais

Considerando seu importante papel no fomento ao desenvolvimento da Região Centro-Oeste, bem como para aplicação mais efetiva dos recursos do Fundo, a Sudeco, individualmente ou em parceria, fortaleceu, ao longo do exercício de 2015, por meio de diversas ações, a formação de alianças Institucionais, trazendo para discussão os mais variados parceiros, como governos estaduais e do DF, instituições operadoras, Sebrae etc. As principais ações foram:

- Comitê Regional de Articulação das Instituições Financeiras Federais – CRIFF: realização da 5ª reunião ordinária com a participação do Branco do Brasil S.A., Banco da Amazônia S.A., Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;
- Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da Área de Atuação da Sudeco - CASE: realização da 2ª e 3ª reuniões ordinárias com a participação do Banco do Brasil S.A., da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul – FIEMS, da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar – SEPAF MS, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE MS, da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários – SEAF MT, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC MT, Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT, Agência de Fomento de Mato Grosso – MT Fomento, Sistema de Crédito Cooperativo – SICREDI, Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM, Secretaria de Desenvolvimento – SED GO e Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável – SEDS DF;
- Encontros da Programação: foram realizados 4 (quatro) encontros, sendo um em cada unidade federativa do Centro-Oeste;
- 1º Encontro Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional do Centro-Oeste: evento em parceria com a Sudeco e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE – 02 e 03/09/2015;
- Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comercio – MDIC, por meio da Rede Nacional de Informações sobre Investimentos – RENAI;
- I Encontro das Associações Estaduais de Municípios da Região Centro-Oeste, Tocantins e Rondônia – Brasília (DF) - 18/5/2015;
- Levantamento de demandas no setor de turismo - Campo Grande (MS) - 28/10/2015 - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul - Fecomércio (MS);

- Reunião para levantamento de demandas para prospecção de parcerias entre as entidades: Sudeco, Instituto Federal Goiano - IFGoiano e os Municípios de Rio Quente e Caldas Novas-GO – Morrinhos (GO) - 14/10/2015;
- Reunião para levantamento de demandas do turismo local - Cuiabá (MT) - 4/11/2015.

5.2. Ações realizadas com a finalidade de estimular o atendimento

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, atenta à necessidade de cumprimento da Programação do FCO, que prevê a aplicação de 51% dos recursos em empreendimentos de tomadores de menor porte, em articulação com o Banco do Brasil, os governos estaduais e do DF, dentre outros parceiros, realizaram algumas ações ao longo do exercício de 2015, com destaque:

- Workshop - Linhas de Financiamento para Empresas e Produtores Rurais da Região Centro-Oeste

Reunião	Data	Público	Local
1ª	23.07.2015	155	Cuiabá - MT
2ª	05.08.2015	115	Campo Grande - MS
3ª	17.09.2015	96	Goiânia - GO

- Capacitação das Secretarias Municipais

Reunião	Data	Público	Local/UF
1º	23.11.2015	59	Cuiabá - MT
2º	25.11.2015	36	Rondonópolis - MT

Cabe destacar a participação da Superintendência em alguns eventos com o objetivo de estimular a atração de investimentos na Região:

- Participação da Superintendência na 70ª Exposição Agropecuária do Estado de Goiás e da 30ª Exposição, Goiânia (GO) - 13/5/2015.
- Participação no Seminário Empresarial para Integração Produtiva Brasil – Paraguai – Montevidéu (Paraguai) - 10/9/2015.
- 6º Seminário de Capacitação em Atração de Investimentos: '*Attracting FDI to Brazil – Best Practices in Investment Promotion and Facilitation'* - Brasília (DF) - 22 e 23/10/2015.

5.3 Auditoria Externa

De acordo com o § 2º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, deve ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditagem.

A empresa contratada para auditar as demonstrações contábeis do exercício de 2015 foi a KPMG Auditores Independentes. Em seu Relatório de 26.04.2016, a KPMG Auditores Independentes afirma que foram examinadas as demonstrações contábeis do FCO, que compreendem o balanço patrimonial em 31.12.2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração do Fundo com base na regulamentação do Governo Federal aplicável aos Fundos Constitucionais, conforme Notas Explicativas n.° 2 e 3.

Registra, quanto à responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis, que a administração do Fundo é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com a regulamentação do Governo Federal aplicável aos Fundos Constitucionais e pelos controles internos necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Salienta que a responsabilidade dos auditores independentes é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em sua auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Acrescenta que uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Registra, ainda, acreditar que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar sua opinião.

Afirma que, em sua opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FCO em 31.12.2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com a regulamentação do Governo Federal aplicável aos Fundos Constitucionais, descritas nas Notas Explicativas n.º 2 e 3 às referidas demonstrações contábeis.

Quanto à base de elaboração das demonstrações contábeis, a KPMG, sem modificar sua opinião, chama a atenção para as Notas Explicativas n.º 2 e 3 às demonstrações contábeis, que descrevem a base de elaboração das demonstrações contábeis do Fundo. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela Administração para cumprir os requisitos dos normativos aplicáveis aos fundos constitucionais. Consequentemente, essas demonstrações contábeis podem não ser adequadas para outro fim.

6. PNDR

6.1. Impactos para o Desenvolvimento Regional

O Condel/Sudeco, em conformidade com o art. 14, inciso I, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 125, de 03.01.2007, e o art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, definiu, por meio da Resolução Condel/Sudeco n.° 30, de 08.09.2014, publicada no DOU de 11.09.2014, as diretrizes e prioridades para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2015.

As ações desenvolvidas para atendimento das prioridades definidas pelo Condel e os resultados alcançados no exercício de 2015, de acordo com as informações contidas no Relatório Circunstanciado do Banco Administrador, apresentadas a seguir:

a) projetos de apoio à agricultura familiar, incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações:

No exercício de 2015, as contratações com empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores atingiram o montante de R$ 3.491,3 milhões, o que representa 57,9% do montante de recursos previstos (R$ 6.027,3 milhões), 62,8% do orçamento realizado (R$ 5.561,8 milhões) e 66,19% do total contratado na Região (R$ 5.274,5 milhões).

No que se refere às contratações em projetos de apoio aos tomadores de menor porte (mini e pequenos produtores rurais, empreendedores individuais e micro e pequenas empresas), estes atingiram o montante de R$ 4.395,0 milhões, representando 83,3% do valor total contratado no período (R$ 5.274,5 milhões).

Em relação à quantidade de operações contratadas, os tomadores de menor porte registraram 52.309 operações, o que representa 98,9% da quantidade de operações contratadas no exercício de 2015 (52.900).

Do montante de R$ 3.491,3 milhões, R$ 934,5 milhões foram contratados no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf e R$ 20,7 milhões no âmbito do Pronaf – Reforma Agrária.

Já a quantidade de operações no Pronaf atingiu 25.744, o que representa 48,7% da quantidade de operações contratadas no período (52.900).

b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local e a redução das desigualdades intra e inter-regionais:

De acordo com os dados informados pelos proponentes dos projetos financiados com recursos do FCO, estima-se em 599,6 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (227,7 mil diretos e 371,9 mil indiretos), no exercício de 2015.

Se considerado o período de 1989 a dezembro de 2015, o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região, em decorrência das aplicações com recursos do FCO, ultrapassa 6.061,5 mil.

Consoante as informações apresentadas no Relatório Circunstanciado do BB, a seguir exemplos de projetos que atendem a prioridade:
Agência Contratante: 2892
Nº da Operação: 40/00542
Valor da Operação: R$ 584.141,04
Finalidade: Construção civil
Município: Brasília (DF)
Programa utilizado: Linha de Financiamento do Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de emprego e aumento de renda
Empregos gerados ou mantidos: 24 empregos

Agência Contratante: 3382
Nº da Operação: 40/01088
Valor da Operação: R$ 722.684,24
Finalidade: Aquisição de softwares e manutenção de serviços (centrais telefônicas)
Município: Brasília (DF)
Programa utilizado: Linha de Financiamento do Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: empregos diretos
Empregos gerados ou mantidos: antes do investimento 600 empregos diretos, após o investimento 1.150 empregos diretos

Agência Contratante: 5560
Nº da Operação: 40/00187
Valor da Operação: R$ 1.902.558,26
Finalidade: construção de cinco galpões para a criação de aves, sistema de criação de matrizes produtoras, mão de obra para terraplanagem e construção de casa e composteira
Município: Formosa (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento do Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: fortalecimento da cadeia de avicultura, arrecadação de impostos com reversão em benefícios sociais, geração de emprego e renda, redução do valor de comercialização do produto, via redução de custos e aumento da oferta de produtos
Empregos gerados ou mantidos: 60 empregos

Agência Contratante: 3388
Nº da Operação: 40/02168
Valor da Operação: R$ 20.826.656,04
Finalidade: construção de novo centro de distribuição na região Centro-Oeste por empresa de grande porte do ramo de ferragens
Município: Goiânia (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de empregos diretos e indiretos na cadeia logística com desenvolvimento da região, incremento na prestação de serviços de manutenção de caminhões, comércio de peças, combustíveis, gerando renda e investimentos de cunho social
Empregos gerados ou mantidos: geração de 70 empregos diretos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 17/45934
Valor da Operação: R$ 20.930.000,00

Finalidade: Implantação de unidade de esmagamento de soja com capacidade de 1.500 toneladas/dia
Município: Ipameri (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de novas empresas e renda no campo e na cidade, diversificação dos negócios locais, aumento da atividade comercial local, aumento da arrecadação de impostos gerando melhores serviços à sociedade, diversificação da produção industrial local e consolidação da cadeia produtiva da soja
Empregos gerados ou mantidos: gerados 50 novos empregos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 40/01247
Valor da Operação: R$ 12.994.802,06
Finalidade: Financiar a aquisição de nova caldeira geradora de vapor, picador de lenha, construção de câmara fria de estocagem e aquisição de conjunto de incubadoras e nascedouros para o incubatório
Município: Itaberaí (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: promoção do uso de novas tecnologias, criação de alternativa para a melhoria da renda familiar, inclusão de pequenos produtores rurais e de trabalhadores rurais no processo produtivo da agroindústria nacional e aumento na geração de riqueza regional.
Empregos gerados ou mantidos: gerados 435 novos empregos.

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 40/01248
Valor da Operação: R$ 5.040.000,00
Finalidade: Implantação de ERP – Software de Gestão Corporativa – SAP ECC 6.0, em substituição do atual TOTVS, tendo em vista o crescimento sustentável vertiginoso da empresa e a necessidade de utilização de novas tecnologias capaz de garantir a integridade dos processos e a perenidade do negócio no longo prazo
Município: Bela Vista de Goiás (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: promoção do uso de novas tecnologias, aumento da arrecadação de impostos gerando melhores serviços à sociedade, geração de novos empregos diretos e indiretos e aumento da geração de riqueza regional
Empregos gerados ou mantidos: geração de 250 novos empregos diretos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 40/01251
Valor da Operação: R$ 7.087.653,24
Finalidade: Implantação de um novo sistema de tratamento de efluentes, tendo em vista o crescimento sustentável da empresa, fato que requer cada vez mais a utilização de novas tecnologias capazes de garantir a sustentabilidade do negócio, bem como atender e cumprir as severas normas exigidas pelos órgãos reguladores do meio ambiente.
Município: Bela Vista de Goiás (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: redução de carga poluidora; diminuição de uso de biomassa vegetal (madeira) na caldeira, sendo substituído pelo biogás, redução nas emissões de carbono, promoção do uso de novas tecnologias, aumento da arrecadação de impostos gerando melhores serviços à sociedade, geração de novos empregos diretos e indiretos e aumento da geração de riqueza regional

Empregos gerados ou mantidos: geração de 250 novos empregos diretos.

Agência Contratante: 3933
Nº da Operação: 40/01883
Valor da Operação: R$ 328.478,37
Finalidade: Implantação de lavanderia
Município: Itaquirai (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento do Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de empregos diretos e indiretos e desenvolvimento econômico da região
Empregos gerados ou mantidos: 10 empregos

Agência Contratante: 0728
Nº de Operação: 40/005068
Valor da Operação: R$ 2.556.271,33
Finalidade: Implantação de floresta de eucalipto
Município: Amaurilândia (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de empregos na região, pois exigirá mão de obra para o plantio e manutenção da floresta, assim como beneficiará as revendas de defensivos agrícolas, lojas de peças, revendedores de combustível e lubrificante, viveiros de mudas, enfim todos os envolvidos direta e indiretamente no empreendimento
Empregos gerados ou mantidos: 3 empregos diretos e inúmeros empregos indiretos dentro da cadeia de produção florestal

Agência Contratante: 4776
Nº da Operação: 40/00511
Valor da Operação: R$ 7.606.329,43
Finalidade: Implantação de floresta de eucalipto
Município: Selviria (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: diversificação da base produtiva do município com a produção de madeira para celulose e energia, estimulando outros setores da economia local, como a indústria de fertilizantes, insumos, construção civil e outros
Empregos gerados ou mantidos: 15 empregos diretos e 10 indiretos

Agência Contratante: 1881
Nº da Operação: 40/04989
Valor da Operação: R$ 8.946.319,53
Finalidade: Construção de confinamento
Município: Rio Verde de Mato Grosso (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de recursos e empregos dentro da propriedade, fortalecimento da cadeia produtiva da produção de carne bovina e a movimentação da economia através da comercialização de insumos como medicamentos, adubos, suplementos minerais, etc.
Empregos gerados ou mantidos: 35 empregos diretos

Agência Contratante: 8628

Nº da Operação: 40/00753
Valor da Operação: R$ 6.413.308,74
Finalidade: Melhoramento genético do rebanho bovino e reforma de pastagens
Município: Corumbá (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de empregos diretos e indiretos, melhoria do bem estar social do homem do campo e sua família, fixando-os na área rural e utilização racional das pastagens com redução da emissão de carbono
Empregos gerados ou mantidos: 25 empregos diretos e 50 empregos indiretos

Agência Contratante: 3496
Nº da Operação: 40/02171
Valor da Operação: R$ 8.677.392,00
Finalidade: Implantação de floresta de eucalipto
Município: Nova Andradina (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Diversificação da base produtiva do município com a produção de madeira para celulose e energia, estimulando outros setores da economia local, como a indústria de fertilizantes, insumos, construção civil e outros
Empregos gerados ou mantidos: 28 empregos diretos e 53 empregos indiretos

Agência Contratante: 1320
Nº da Operação: 40/02802
Valor da Operação: R$ 1.175.514,00
Finalidade: Construção Civil (aquisição de móveis e utensílios)
Município: Brasnorte (MT)
Programa utilizado: Linha de Financiamento do Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: por tratar-se de um empreendimento no setor de comércio, esta operação representou uma quantidade considerável de empregos gerados, em um município que tem carência em empregos formais
Empregos gerados ou mantidos: 73 empregos

Agência Contratante : 1317
Nº da Operação: 40/05154
Valor da Operação: R$ 2.000.000,00
Finalidade: Construção Civil
Município: São Felix do Araguaia (MT)
Programa utilizado: Linha de Financiamento do Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: construção de uma filial, cuja matriz é uma empresa de grande porte do setor de comércio de máquinas agrícolas. Além da geração de empregos diretos, a construção da loja empregou elevada quantidade de trabalhadores, gerando diversos empregos indiretos
Empregos gerados ou mantidos: 15 empregos

c) projetos voltados para a preservação e a recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas:

Criada com o objetivo de incentivar projetos voltados à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis, a Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC): Modalidade 1 – Conservação da Natureza teve, no exercício de 2015, R$ 47,6 milhões de recursos contratados.

Já a Modalidade 2 – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) da Linha, criada com o objetivo de intensificar o uso da terra em áreas já desmatadas, por meio da disseminação de sistemas de produção sustentáveis e que integrem agricultura, pecuária e floresta, teve, no mesmo período, R$ R$ 8,0 milhões de recursos contratados.

Em síntese, foram realizadas, no âmbito da Linha (Modalidades 1 e 2), 59 operações no valor total de R$ 55,6 milhões.

De acordo com a Nota 8 do Quadro "Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte" do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2015, a estimativa de aplicação de recursos do FCO no exercício, para o financiamento de projetos de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, recuperação de vegetação nativa e desenvolvimento de atividades sustentáveis é de, no mínimo, 5% dos recursos previstos no exercício (R$ 301,4 milhões).

Embora os resultados estejam aquém do esperado, o Banco do Brasil S.A. destaca em seu Relatório Circunstanciado que tem fortalecido as parcerias com as entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, a fim de sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes da implementação de empreendimentos sustentáveis.

Quadro 23 – Projetos voltados à preservação e recuperação do meio ambiente

(R$ mil)

UF	Conservação da Natureza		ILPF		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
DF	12	2.927	-	-	12	2927
GO	5	925	1	1.950	6	2.875
MS	22	26.777	2	3.501	24	30.278
MT	15	16.942	2	2.560	17	19.502
Total	**54**	**47.570**	**5**	**8.011**	**59**	**55.581**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

Em comparação ao exercício de 2014, quadro abaixo, observa-se a queda a queda no resultado desta prioridade:

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade no exercício de 2014

Modalidade	Quantidade	Valor
1 – Conservação da Natureza	128	R$ 172,1 milhões
2 – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta Linha	15	R$ 19,4 milhões
Total	143	R$ 191,5 milhões

d) projetos que utilizem tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada:

No Relatório Circunstanciado do Banco Administrador, estão relacionadas algumas operações contratadas junto aos setores agropecuário, industrial, comercial e de serviços que evidenciam o atendimento da prioridade em epígrafe.
A Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir, destinada a financiar empreendimentos de implantação, ampliação ou modernização de atividades conduzidas em regime de integração, cujo processo produtivo esteja direcionado às necessidades da unidade integradora, teve, no exercício de 2015, 36 operações, num montante de R$ 92,8 milhões de recursos aplicados.

A título de informação, a seguir, transcrição das operações apresentadas no Relatório Circunstanciado do Banco:

Agência Contratante: 4885
Nº da Operação: 40/00136
Valor da Operação: R$ 750.000,00
Finalidade: Aquisição de pulverizador agrícola
Município: Planaltina (DF)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: adoção de novas tecnologias para o desenvolvimento de lavouras, redução da exposição dos trabalhadores a agentes químicos com dano à saúde, melhoria da eficiência no controle de pragas e redução de custos de produção
Empregos gerados ou mantidos: 10 empregos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 17/45934
Valor da Operação: R$ 20.930.000,00
Finalidade: Implantação de unidade de esmagamento de soja com capacidade de 1.500 toneladas/dia
Município: Ipameri (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região, geração de novas empresas e renda no campo e na cidade, diversificação dos negócios locais, aumento da atividade comercial local, aumento da arrecadação de impostos gerando melhores serviços à sociedade, diversificação da produção industrial local e consolidação da cadeia produtiva da soja
Empregos gerados ou mantidos: gerados 50 novos empregos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 40/01247
Valor da Operação: R$ 12.994.802,06
Finalidade: Financiar a aquisição de nova caldeira geradora de vapor, picador de lenha, construção de câmara fria de estocagem e aquisição de conjunto de incubadoras e nascedouros para o incubatório
Município: Itaberaí (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: promoção do uso de novas tecnologias, criação de alternativa para a melhoria da renda familiar, inclusão de pequenos produtores rurais e de trabalhadores rurais no processo produtivo da agroindústria nacional e aumento na geração de riqueza regional
Empregos gerados ou mantidos: gerados 435 novos empregos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 40/01248

Valor da Operação: R$ 5.040.000,00
Finalidade: Implantação de ERP – Software de Gestão Corporativa – SAP ECC 6.0, em substituição do atual TOTVS, tendo em vista o crescimento sustentável vertiginoso da empresa e a necessidade de utilização de novas tecnologias capaz de garantir a integridade dos processos e a perenidade do negócio no longo prazo
Município: Bela Vista de Goiás (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: promoção do uso de novas tecnologias, aumento da arrecadação de impostos gerando melhores serviços à sociedade, geração de novos empregos diretos e indiretos e aumento da geração de riqueza regional
Empregos gerados ou mantidos: geração de 250 novos empregos diretos.

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 40/01251
Valor da Operação: R$ 7.087.653,24
Finalidade: Implantação de um novo sistema de tratamento de efluentes, tendo em vista o crescimento sustentável da empresa, fato que requer cada vez mais a utilização de novas tecnologias capazes de garantir a sustentabilidade do negócio, bem como atender e cumprir as severas normas exigidas pelos órgãos reguladores do meio ambiente.
Município: Bela Vista de Goiás (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: redução de carga poluidora; diminuição de uso de biomassa vegetal (madeira) na caldeira, sendo substituído pelo biogás, redução nas emissões de carbono, promoção do uso de novas tecnologias, aumento da arrecadação de impostos gerando melhores serviços à sociedade, geração de novos empregos diretos e indiretos e aumento da geração de riqueza regional
Empregos gerados ou mantidos: geração de 250 novos empregos diretos.

Agência Contratante: 3938
Nº da Operação: 40/01598
Valor da Operação: R$ 799.999,84
Finalidade: Modernização da propriedade
Município: Tacuru (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: diminuir custos com destoca de pastagem com a utilização de máquina própria, renovação da frota de máquinas, incremento na receita, incremento na produtividade, incremento na taxa de lotação das pastagens, retorno econômico com baixo risco, geração de emprego e renda, aumento da arrecadação tributária e contribui com a preservação das florestas nativas e ecossistemas remanescentes
Empregos gerados ou mantidos: 3 empregos diretos e 8 empregos indiretos

Agência Contratante: 3426
Nº da Operação: 40/16517
Valor da Operação: R$ 519.409,57
Finalidade: Reforma de pastagens
Município: Porto Murtinho(MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: a reforma de pastagens é uma das tecnologias agropecuárias de maior eficácia para controlar a degradação do solo e minimizar a emissão de gases de feito estufa, proporcionando impactos positivos em atributos químicos, físicos e biológicos do solo. Do ponto de vista econômico, a recuperação ou renovação de pastagens

seguidas de correto manejo geral ganhos econômicos para o pecuarista, que pode ter uma maior rotatividade de animais
Empregos gerados ou mantidos: 3 empregos diretos e 8 empregos indiretos

Agência Contratante: 0728
Nº da Operação: 40/05681
Valor da Operação: R$ 521.550,00
Finalidade: Aquisição de novilho precoce
Município: Nova Andradina MS
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: benefício ao meio ambiente, com a adoção de melhores tecnologias e aproveitamento de pastagens ociosas na propriedade, melhorando a produtividade e gerando emprego e renda
Empregos gerados ou mantidos: 4 empregos diretos e 20 empregos indiretos

Agência Contratante: 0728
Nº da Operação: 40/05201
Valor da Operação: R$ 565.250,00
Finalidade: Modernização do parque de máquinas
Município: Batayporã (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: evitar desperdício de defensivos agrícolas, redução da possibilidade de acidentes de trabalho, geração de emprego na região, beneficiando revendas de defensivos, lojas de peças e equipamentos e mão de obra especializada
Empregos gerados ou mantidos: 4 empregos diretos e qualificação dos empregados existentes

Agência Contratante: 0903
Nº da Operação: 40/06643
Valor da Operação: R$ 1.900.000,00
Finalidade: Modernização do parque de máquinas
Município: Naviraí (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: a execução do projeto promoverá maior agilidade e eficiência na colheita das lavouras, evitando desperdício de grãos e assim maximizando a rentabilidade do produtor, repercutindo na renda arrecadada pelo município e região
Empregos gerados ou mantidos: 2 empregos diretos e 10 empregos indiretos

Agência Contratante: 0903
Nº da Operação: 40/06392
Valor da Operação: R$ 612.228,80
Finalidade: Modernização de aviário
Município: Juti (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: o produtor pretende modernizar o seu aviário para que possa atender as exigências do mercado, aumentando a rapidez de distribuição de ração e água, tendo menor contato com as aves e consequentemente aumentando a produção de aves.
Empregos gerados ou mantidos: manutenção dos empregos existentes

Agência Contratante: 1997
Nº da Operação: 40/00529
Valor da Operação: R$ 807.716,00

Finalidade: Modernização da propriedade
Município: Corumba (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: proporcionar maior capacidade de suporte e melhoria da qualidade das pastagens. Paralelamente serão feitas divisões de invernadas assim como melhoria da disponibilidade de água aos bovinos. O uso de tecnologias preconizadas seguirá orientações da Embrapa, a fim de melhorar os índices zootécnicos, gerando produtividade ao empreendimento.
Empregos gerados ou mantidos: 10 empregos diretos e 6 indiretos

e) projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos em polos turísticos:

No exercício de 2015, foram contratadas 1.682 operações, num montante de R$ 219,7 milhões, o que representa 120,2% dos recursos previstos (R$ 182,8 milhões) no âmbito das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE e para MGE.

Quadro 24 – Projetos do setor de turismo

(R$ mil)

Contratações	DF	GO	MS	MT	Total
Quantidade	**424**	**348**	**558**	**352**	**1.682**
%	25,2%	20,7%	33,2%	20,9%	100,0%
Valor	**44.624**	**58.215**	**48.870**	**68.010**	**219.720**
%	20,3%	26,5%	22,2%	31,0%	100,0%

Fonte: Relatório Circunstanciado

No Relatório Circunstanciado do Banco Administrador, estão relacionadas algumas operações contratadas nas Linhas de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional, conforme abaixo:

Agência Contratante: 0311
Nº da Operação: 40/07034
Valor da Operação: R$ 388.368,24
Finalidade: ampliação e modernização de empreendimento da rede hoteleira do município
Município: Catalão (GO)
Programa utilizado: Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: aumento da capacidade e melhoria das condições para hospedagem no município, geração de empregos e incremento na arrecadação de tributos
Empregos gerados ou mantidos: 4 novos empregos

Agência Contratante: 0642
Nº da Operação: 40/02662
Valor da Operação: R$ 395.000,00
Finalidade: construção de empreendimento visando o atendimento à demanda da população local e visitantes no ramo de alimentação e entretenimento
Município: Jaraguá (GO)
Programa utilizado: Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: aumento do consumo de mercadorias produzidas na região para abastecimento do restaurante, opção de entretenimento aos residentes e visitantes do município, geração de empregos, incremento na arrecadação de tributos
Empregos gerados ou mantidos: 10 novos empregos

Agência Contratante: 3607
Nº da Operação: 40/00229
Valor da Operação: R$ 400.000,00
Finalidade: ampliação e modernização de espaço de buffet
Município: Goiânia (GO)
Programa utilizado: Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: aumento da utilização de mão-de-obra e consumo de matérias-primas produzidas na região, geração de empregos e incremento na arrecadação de tributos
Empregos gerados ou mantidos: 10 novos empregos

Agência Contratante: 3684
Nº da Operação: 40/01511
Valor da Operação: R$ 550.000,00
Finalidade: implantação de empreendimento do setor hoteleiro
Município: Nerópolis (GO)
Programa utilizado: Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: oferta de serviços e produtos modernos e de qualidade a preço acessível para residentes e visitantes, geração de empregos e incremento na arrecadação de tributos
Empregos gerados ou mantidos: 10 novos empregos

Agência Contratante: 0728
Nº da Operação: 40/05426
Valor da Operação: R$ 1.801.644,88
Finalidade: Implantação de Hotel
Município: Nova Andradina (MS)
Programa utilizado: Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de empregos diretos e indiretos; elevação do nível de atividade econômica do município, e elevação dos tributos recolhidos
Empregos gerados ou mantidos: 20 novos empregos

Agência Contratante: 2188
Nº da Operação: 40/04044
Valor da Operação: R$ 795.000,00
Finalidade: Implantação de Hotel
Município: Ivinhema (MS)
Programa utilizado: Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: elevação do nível de atividade econômica do município e elevação dos tributos recolhidos
Empregos gerados ou mantidos: 8 novos empregos

Agência Contratante: 3931
Nº da Operação: 40/02836
Valor da Operação: R$ 680.000,00
Finalidade: Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos
Município: Matupá (MT)
Programa utilizado: Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: manutenção e geração de novos empregos no setor turístico da cidade e manutenção da competitividade do hotel frente a concorrência por meio da modernização

Empregos gerados ou mantidos: 46 novos empregos

f) projetos da indústria de alimentos;

Além da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial que tem como finalidade financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização, adequação ambiental e sanitária ou relocalização de empreendimentos industriais e agroindustriais, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima, cabe destacar os projetos abrangidos pela Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir), destinada a financiar empreendimentos de implantação, ampliação ou modernização de atividades conduzidas em regime de integração, cujo processo produtivo esteja direcionado às necessidades da unidade integradora, tiveram, no exercício de 2015, 4.508 operações, num montante de R$ 804,6 milhões de recursos aplicados.

No Relatório Circunstanciado do Banco, estão relacionadas algumas operações contratadas que atendem a esta prioridade, conforme abaixo:
Agência Contratante: 2912
Nº da Operação: 40/01011
Valor da Operação: R$ 1.000.000,00
Finalidade: construção civil, aquisição de máquinas e equipamentos para ampliação de panificadora
Município: Brasília (DF)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de emprego, aumento da renda e aumento na produção de alimentos
Empregos gerados ou mantidos: 5 novos empregos

Agência Contratante: 2146
Nº da Operação: 40/04505
Valor da Operação: R$ 3.253.873,99
Finalidade: construção de aviários, aquisição de máquinas e outros implementos
Município: Itaberaí (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: a construção do aviário proporcionará para a região geração de novos empregos, aumento na produção de alimentos e aumento significativo na arrecadação de impostos
Empregos gerados ou mantidos: 7 novos empregos

Agência Contratante: 2146
Nº da Operação: 40/04484
Valor da Operação: R$ 2.460.706,48
Finalidade: construção de aviários, aquisição de máquinas e outros implementos
Município: Itaberaí (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: a construção do aviário proporcionará para a região geração de novos empregos, aumento na produção de alimentos e aumento significativo na arrecadação de impostos
Empregos gerados ou mantidos: 6 novos empregos

Agência Contratante: 2146
Nº da Operação: 40/04491
Valor da Operação: R$ 1.646.031,99
Finalidade: construção de aviários, aquisição de máquinas e outros implementos
Município: Itaberaí (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: a construção do aviário proporcionará para a região geração de novos empregos, aumento na produção de alimentos e aumento significativo na arrecadação de impostos
Empregos gerados ou mantidos: 3 novos empregos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 17/45934
Valor da Operação: R$ 20.930.000,00
Finalidade: Implantação de unidade de esmagamento de soja com capacidade de 1.500 toneladas/dia
Município: Ipameri (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: geração de novas empresas e renda no campo e na cidade, diversificação dos negócios locais, aumento da atividade comercial local; aumento da arrecadação de impostos gerando melhores serviços à sociedade, diversificação da produção industrial local e consolidação da cadeia produtiva da soja
Empregos gerados ou mantidos: gerados 50 novos empregos

Agência Contratante: 3307
Nº da Operação: 40/01247
Valor da Operação: R$ 12.994.802,06
Finalidade: Financiar a aquisição de nova caldeira geradora de vapor, picador de lenha, construção de câmara fria de estocagem e aquisição de conjunto de incubadoras e nascedouros para o incubatório
Município: Itaberaí (GO)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: promoção do uso de novas tecnologias; criação de alternativa para a melhoria da renda familiar; inclusão de pequenos produtores rurais e de trabalhadores rurais no processo produtivo da agroindústria nacional, aumento na geração de riqueza regional e aumento na produção de alimentos
Empregos gerados ou mantidos: gerados 435 novos empregos

Agência Contratante: 3426
Nº da Operação: 40/16343
Valor da Operação: R$ 5.589.488,00
Finalidade: implantação de avicultura
Município: Laguna Carapã (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: implantação de sistema de integração da avicultura promove o desenvolvimento do município e da região pela agregação de valor aos produtos soja e milho, fixação do homem no campo, diversificação da atividade rural e viabilização da agroindústria e aumento na produção de alimentos
Empregos gerados ou mantidos: 20 novos empregos

Agência Contratante: 3426
Nº da Operação: 40/16587
Valor da Operação: R$ 1.582.149,39
Finalidade: implantação de avicultura
Município: Dourados (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: implantação de sistema de integração da avicultura promove o desenvolvimento do município e da região pela agregação de valor aos produtos soja e milho, fixação do homem no campo, diversificação da atividade rural e viabilização da agroindústria
Empregos gerados ou mantidos: 80 novos empregos

Agência Contratante: 3426
Nº da Operação: 40/16322
Valor da Operação: R$ 3.303.234,70
Finalidade: implantação de avicultura
Município: Douradina (MS)
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir)
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: implantação de sistema de integração da avicultura promove o desenvolvimento do município e da região pela agregação de valor aos produtos soja e milho, fixação do homem no campo, diversificação da atividade rural e viabilização da agroindústria
Empregos Gerados: 10 novos empregos

g) projetos dos setores comercial e de serviços

No exercício de 2015, as aplicações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços totalizaram R$ 1.442,4 milhões, correspondentes a 81,4% dos recursos previstos para o exercício na Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços o (R$ 1.772,8 milhões).

Quadro 25 - Contratações na Linha Comercial e de Serviços

(R$ mil)

	DF	GO	MS	MT	Região
Recursos previstos para o exercício (a)	587.666	436.982	311.194	436.982	1.772.825
Contratado no exercício de 2015 (b)	402.894	394.618	314.561	330.331	1.442.404
% de Atingimento (b/a)	**68,6**	**90,3**	**101,1**	**75,6**	**81,4**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

De acordo com as observações da Nota 2 do Item "Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte" do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2015, a assistência aos setores de serviços de saúde será no mínimo de 20% dos recursos previstos em cada UF para os setores comercial e de serviços.

No exercício de 2015, a assistência aos setores de serviços de saúde ultrapassou a meta o mínimo de 20%, atingindo 43,7% dos recursos previstos (R$ 1.772,8 milhões) e 53,7% do contratado (R$ 1.442,4 milhões).

Quadro 26 - Contratações na Linha Comercial e de Serviços em assistência ao setor de serviço de saúde

(R$ mil)

		DF	GO	MS	MT	Região
Recursos previstos com. e serv. no exercício	(a)	587.666	436.982	311.194	436.982	1.772.825
Limite para assist. serviços de saúde no exercício	(b)	117.533	87.396	62.239	87.396	354.565
Contratado no exercício de 2015	(c)	175.714	242.243	117.805	239.030	774.792
% de Atingimento	**(c/b)**	**149,5**	**277,2**	**189,3**	**273,5**	**218,5**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

h) projetos que contribuam para o desenvolvimento da agropecuária irrigada:

De acordo com a Nota 8 do Quadro "Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte" do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2015, a estimativa de aplicação dos recursos o FCO, no exercício de 2015, para o financiamento de projetos de irrigação é de no mínimo 2% dos recursos previstos no exercício (R$ 120,5 milhões).

No exercício de 2015 foram contratadas 7 operações no valor de R$ 3,5 milhões, que equivale a 2,9% das estimativas de aplicações dos recursos nesse segmento para o exercício de 2015.

Consoante informações prestadas no Relatório Circunstanciado, embora o resultado esteja aquém da previsão da Programação, o Banco do Brasil esclarece que tem fortalecido as parcerias com entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, visando sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes do desenvolvimento da agropecuária irrigada a fim de dinamizar as contratações em atendimento à prioridade.

i) projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a **Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)**:

- municípios da Faixa de Fronteira;
- municípios da Mesorregião de Águas Emendadas;
- municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e
- municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica.

O quadro abaixo apresenta o resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade:

Quadro 27 – Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais

R$ milhões

Área	Qtde	Valor	Previsto	% dos recursos previstos
Municípios da Faixa de Fronteira	10.350	R$ 968,70	R$ 1.169,30	82,8
Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas	6.248	R$ 597,50	R$ 512,30	116,6
Municípios de economia estagnada ou dinâmica	32.304	R$ 2.703,70	R$ 3.435,60	78,7
Municípios Goianos integrantes da Ride	5.928	R$ 236,60	R$ 174,80	135,4

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

7. PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Em cumprimento ao que dispõem os arts. 14, inciso III, e 20, § 5º, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e art. 10, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, sugerimos encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) o Relatório Circunstanciado apresentado pelo Banco do Brasil S.A. referente às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2015, **com parecer** da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) **favorável à sua aprovação**.

Considerando as análises e as considerações registradas no presente Parecer e com o objetivo de aprimorar a gestão do Fundo, sugerimos ao Condel recomendar:

a) ao Banco do Brasil S.A., ao Banco de Brasília (BRB), ao Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), à Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), à Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento), ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e ao Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi) que, em articulação com os Governos Estaduais e do Distrito Federal e com os administradores do FCO, definidos na Lei n.° 7.827, de 27.09.1989, envidem esforços para:

   - estabelecer metas e indutores de comportamento para as agências incrementarem as contratações em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Condel (item 3.1 retro);
   - adotar medidas objetivando a indução de novas operações, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades definidas nos normativos em vigor (alíneas "c" e "h" do item 6.1 retro); e

Para tratamento da recomendação, as instituições financeiras operadoras do Fundo avaliarão a conveniência e a oportunidade de propor parcerias ou buscar apoio ou promover articulações com os administradores do FCO, definidos na Lei n.° 7.827, de 27.09.1989, ou com outros órgãos e entidades com atuação relevante para o desenvolvimento regional.

Sugerimos ao Condel, ainda, estabelecer o prazo de até 30 dias, a contar da publicação da Resolução que aprovar o Relatório, para que as Instituições Financeiras enviem à Secex, do Conselho, plano de providências para tratamento das recomendações, conforme modelo a seguir:

MODELO DE PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Parecer do FCO, referente ao exercício de ____
Resolução Condel/Sudeco n.° _____, de __.__.____
Instituição Financeira Operadora: _____

1. Recomendação 1: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/Sudeco)

1.1. Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento).

1.2. Prazo: ___.___.____.

2. Recomendação 2: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/Sudeco)

2.1. Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento).

2.2. Prazo: ___.___.____.

Assinatura
(Nome e Cargo)

Cleber Ávila
Superintendente
Secretário-Executivo do CONDEL/SUDECO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
PRESIDÊNCIA DO CONDEL/SUDECO

RESOLUÇÃO N.º 50/2016, de 06 de julho de 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FCO.
- **Exercício de 2015.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, torna público que, em sessão da 5ª Reunião Ordinária realizada em 06.07.2016, em Brasília (DF) o Colegiado resolveu aprovar o Relatório Circunstanciado de Gestão do FCO formulado pelo Banco do Brasil S.A., relativo ao exercício de 2015, acompanhado do Parecer Condel/Sudeco n.º 07/2016, de 08.06.2016 e com ajustes sugeridos em reunião de Comitê Técnico realizada no dia 23.06.2016, recomendando às Instituições Operadoras do Fundo a adoção das providências a seguir:

a) ao Banco do Brasil S.A., ao Banco de Brasília (BRB), ao Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), à Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), à Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento), ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e ao Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi) que, em articulação com os Governos Estaduais e do Distrito Federal e com os administradores do FCO, definidos na Lei n.° 7.827, de 27.09.1989, envidem esforços para:

   - estabelecer metas e indutores de comportamento para as agências incrementarem as contratações em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Condel (item 3.1 retro);
   - adotar medidas objetivando a indução de novas operações, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades definidas nos normativos em vigor (alíneas "c" e "h" do item 6.1 retro); e

2. As Instituições Operadoras do FCO terão o prazo de até 30 dias, a contar da publicação desta Resolução, para enviar à Secretaria-Executiva do Conselho plano de providências para tratamento das recomendações, conforme modelo constante do item 7 do Parecer Condel/Sudeco n.º 07, de 08.06.2016.

Brasília (DF), 06 de julho de 2016.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Presidente do CONDEL/SUDECO

Publicada no DOU de 20.07.2016, Seção 1, página 15.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
PRESIDÊNCIA DO CONDEL/SUDECO

RESOLUÇÃO N.º 50/2016, de 06 de julho de 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FCO.
- Exercício de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, torna público que, em sessão da 5ª Reunião Ordinária realizada em 06.07.2016, em Brasília (DF) o Colegiado resolveu aprovar o Relatório Circunstanciado de Gestão do FCO formulado pelo Banco do Brasil S.A., relativo ao exercício de 2015, acompanhado do Parecer Condel/Sudeco n.º 07/2016, de 08.06.2016 e com ajustes sugeridos em reunião de Comitê Técnico realizada no dia 23.06.2016, recomendando às Instituições Operadoras do Fundo a adoção das providências a seguir:

a) ao Banco do Brasil S.A., ao Banco de Brasília (BRB), ao Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), à Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), à Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento), ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e ao Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi) que, em articulação com os Governos Estaduais e do Distrito Federal e com os administradores do FCO, definidos na Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, envidem esforços para:

- estabelecer metas e indutores de comportamento para as agências incrementarem as contratações em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Condel (item 3.1 retro);
- adotar medidas objetivando a indução de novas operações, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades definidas nos normativos em vigor (alíneas "c" e "h" do item 6.1 retro); e

2. As Instituições Operadoras do FCO terão o prazo de até 30 dias, a contar da publicação desta Resolução, para enviar à Secretaria-Executiva do Conselho plano de providências para tratamento das recomendações, conforme modelo constante do item 7 do Parecer Condel/Sudeco n.º 07, de 08.06.2016.

Brasília (DF), 06 de julho de 2016.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Presidente do CONDEL/SUDECO

7

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador José Medeiros

PARECER Nº , DE 2017

SF/17913.53110-78

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Ofício "S" nº 2, de 2017 (nº 1.035/2016-CFCO, na origem), da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, que *encaminha, em cumprimento à Lei 7.827/1989, art. 20, § 5º, o Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO referente ao 1º semestre de 2016.*

Relator: Senador **JOSÉ MEDEIROS**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) o Ofício "S" nº 2, de 2017 (nº 1.035/2016-CFCO, na origem), da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, que *encaminha, em cumprimento à Lei 7.827/89, art. 20, § 5º, o Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) referente ao 1º semestre de 2016*.

Constam do Relatório os seguintes documentos:

(i) Relatório do Banco do Brasil S.A. sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do FCO no 1º semestre de 2016;

(ii) Demonstrações Contábeis de 30.06.2016 devidamente auditadas;

(iii) Parecer nº 12/2016-SUDECO, de 03.11.2016, do Ministério da Integração Nacional;

(iv) Resolução Condel/Sudeco nº 055/2016, de 07.12.2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14.12.2016, Seção I, p. 20.

O referido Relatório, segundo informação contida no Ofício "S" nº 2, de 2017, foi aprovado *ad referendum* do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, conforme Resolução Condel/Sudeco nº 055/2016.

SF/17913.53110-78

II – ANÁLISE

O art. 20 da Lei nº 7.827, de 1989, estabelece que "*os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos*".

O § 4º do dispositivo citado, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 129, de 3 de janeiro de 2009, determina que o relatório de que trata o *caput* deste artigo, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, será encaminhado pelo respectivo conselho deliberativo de desenvolvimento regional, juntamente com sua apreciação, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para efeito de fiscalização e controle.

O § 5º determina que o relatório de que trata o *caput* do art.20, "*acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, será encaminhado pelo respectivo conselho deliberativo de desenvolvimento regional, juntamente com sua apreciação, a qual levará em consideração o disposto no § 4º deste artigo, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para efeito de fiscalização e controle, devendo ser apreciado na forma e no prazo do seu regimento interno*".

Assim, nos termos da legislação mencionada, compete à CDR, no âmbito do Senado Federal, atestar se o FCO está contribuindo para a redução das desigualdades regionais no País.

Os Fundos Constitucionais de Financiamento foram criados pela Lei nº 7.827, de 1989, que regulamentou o art. 159, inciso 1, alínea "c" da Constituição Federal, com o objetivo de contribuir para o

desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento. Especificamente no caso do FCO, a execução dos programas de financiamento deve estar de acordo como o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (2007-2020).

SF/17913.53110-78

Conforme o art. 13 da Lei 7.827/1989, a administração do FCO é exercida conjuntamente pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), pelo Ministério da Integração Nacional (MI) e pelo Banco do Brasil S.A. (BB), observadas as atribuições previstas na legislação.

A Programação do FCO para 2016 foi elaborada pelo Banco do Brasil, avaliada pelo Ministério da Integração Nacional (MI) por meio da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e aprovada pela Resolução Condel/Sudeco nº 39, de 15.12.2015.

A área de abrangência do FCO é a região Centro-Oeste, composta pelos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e pelo Distrito Federal. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a região conta com 467 municípios.

Conforme o artigo 6º da Lei 7.827/1989, os recursos do FCO são provenientes das seguintes fontes:

a) 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR) e do imposto sobre produtos industrializados (IPI);

b) retornos e resultados das aplicações;

c) resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculada com base em indexador oficial;

d) contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidade de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras; e

e) dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

A Programação do FCO para 2016 foi elaborada pelo Banco do Brasil e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), em consonância com:

a) as diretrizes estabelecidas no artigo 3º da Lei 7.827/ 1989;

b) as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo MI (Portaria nº 221, de 28.08.2015, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 31.08.2015);

c) as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco (Resolução nº 37, de 27.10.2015, publicada no DOU de 28.10.2015);

d) a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);

e) o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PDCO);

f) as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE).

SF/17913.53110-78

Os recursos do FCO são aplicados por setores produtivos (empresarial e rural) no âmbito dos seguintes Programas e Linhas de Financiamento:

a) Programa FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais (EI) e às Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresa (MPE);

b) Programa FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas (MGE);

c) Programa FCO Rural;

d) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf);

e) Programa de FCO para Repasse.

As diretrizes para aplicação prioritária dos recursos do FCO são as seguintes de acordo com a PNDR:

a) projetos de apoio à agricultura familiar, incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária, aos mini e pequenos produtores rurais, aos empreendedores individuais e micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações;

b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local e a redução das desigualdades intra e inter-regionais;

c) projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR):

• municípios da Faixa de Fronteira:
• municípios da Mesorregião de Águas Emendadas;
• municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride);
• municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica.

SF/17913.53110-78

A análise realizada com base na documentação fornecida pelo Banco do Brasil, aí incluídos as demonstrações contábeis e o parecer da empresa de auditoria externa, ressaltou as seguintes informações:

• O montante de recursos previstos para aplicação no exercício de 2016 correspondeu a R$ 5.975,8 milhões;

• segundo a unidade da Federação, as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2016, previam destinar 19,0% dos recursos para o Distrito Federal, 29,0% para Goiás, 23,0% para Mato Grosso do Sul e 29,0% para Mato Grosso;

• no que se refere à distribuição dos financiamentos, consoante os dados do Caderno de Informações Gerenciais de junho de 2016, os R$ 1.642,8 milhões aplicados no 1º semestre de 2016 beneficiaram 441 dos 467 municípios da Região (94,4% dos municípios);

• conforme o porte dos tomadores, as estimativas de aplicações dos recursos do FCO para o 1º semestre de 2016 previam a destinação de 51,0% dos recursos para empreendedores individuais, mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores e 49,0% dos recursos para médios e grandes tomadores;

• segundo o programa, as estimativas de aplicações de recursos previam a destinação de 55,7% para o FCO Empresarial e 44,3% para o FCO Rural;

• até o final do 1º semestre de 2016, foram realizados 64,8% (R$ 4.028,9 milhões) dos recursos previstos para 2016 (R$ 6.213,6 milhões);

• os municípios classificados como de renda estagnada ou dinâmica, conforme a tipologia da PNDR, foram responsáveis pela contratação de 9.427 operações de crédito (74,5% do total) e de R$ 1.102,5 milhões em recursos contratados (67,1% do total), o que corresponde a 33,4% dos recursos previstos na Programação do Fundo para o exercício de 2016 (R$ 3.303,6 milhões), para atendimento da prioridade;

• no 1º semestre de 2016, foram contratados R$ 540,3 milhões (32,9% do total) em operações nos municípios integrante das microrregiões

classificadas pela tipologia da PNDR como de alta renda, com 3.225 operações (25,5% do total);

• o resultado operacional, correspondente às receitas e despesas do Fundo, totalizou R$ 335,5 milhões negativos, montante 908,7% inferior ao previsto, que era R$ 36,9 milhões positivos;

• as contratações realizadas atingiram R$ 5.706,3 milhões, o que corresponde a 101,6% do montante de recursos previstos para o exercício (R$ 5.616,4 milhões) e a 101,3% do montante de recursos efetivamente distribuídos no período para aplicação (R$ 5.635,5 milhões);

• a aplicações no município da Faixa de Fronteira totalizaram R$ 336,3 milhões, no 1º semestre de 2016, o que representa 29,9% do montante previsto na Programação do Fundo para o exercício de 2016 (R$ 1.124,4 milhões);

• foram contratados R$ 212,0 milhões nos municípios integrantes da Mesorregião de Águas Emendadas, o que representa 43,0% do montante previsto na Programação do Fundo para o exercício de 2016 (R$ 492,6 milhões);

• no 1º semestre de 2016, foram contratadas 393 operações no montante de R$ 68,3 milhões nos municípios goianos integrantes da Ride, o que representa 40,6% do montante previsto na Programação do Fundo para o exercício de 2016 (R$ 168,1 milhões);

• no 1º semestre de 2016, foi contratado o montante R$ 1.642,8 milhões, o que corresponde a 28,3% do montante de recursos previstos para o exercício (R$ 5.795,8 milhões) e 40,8% do total de recursos distribuídos no 1º semestre de 2016 (R$ 4.028,9 milhões);

• em relação ao 1º semestre de 2015, no mesmo período em 2016, houve decréscimo de 65,6% na quantidade de operações contratadas (36.797 para 12.652) e de 37,5% no volume contratado (R$ 2.627,1 para R$ 1.642,8 milhões);

• em relação ao 1º semestre de 2015, verifica-se, no 1º semestre de 2016, que houve decréscimo na quantidade de operações contratadas em todas as Unidades da Federação (87,9% no Distrito Federal, 56,9% em Goiás, 66,2% no Mato Grosso do Sul e 67,8% no Mato Grosso);

• no comparativo entre os valores contratados nas Unidades da Federação no 1º semestre de 2015 e de 2016, verifica-se que também houve decréscimo no montante de valores aplicados (77,4% no DF, 22,6% em GO, 48,6% no MS e 23,0% no MT);

• no 1º semestre de 2016, os empreendimentos do setor empresarial foram responsáveis pela contratação de 360 operações (2,8%

SF/17913.53110-78

das operações contratadas) c com volume total de R$ 116,1 milhões (7,1% do valor financiado), inferior ao percentual previsto na Programação do FCO para 2016 de R$ 55,7%;

• os empreendimentos do setor rural, no 1º semestre de 2016, foram responsáveis pela contratação de 12.292 operações (97,2% das operações contratadas) e com volume total de R$ 1.526,7 milhões (92,9% do valor financiado), superior ao percentual previsto na Programação do FCO para 2016 de 44,3%;

• os tomadores de menor porte (pequeno-médio, pequeno, micro/mini, empreendedores individuais) contrataram RS 1.188,9 milhões (72,4%), o que contribuiu para ultrapassar o percentual de 51,0% dos recursos previstos na Programação do FCO para 2016;

• as lnstituições Operadoras do Repasse contrataram 225 operações (1,8% das operações contratadas) e financiaram R$ 66,3 milhões (4,0% do valor financiado), o que equivale a apenas 16,4% do montante previsto para aplicação no ano de 2016 nessa modalidade (R$ 405,7 milhões);

• no 1º semestre de 2016, foram realizadas 3.932 operações com novos beneficiários. atingindo o montante de R$ 402,4 milhões, que representam 31,1% do total das contratações e 24,5% dos recursos aplicados no Centro-Oeste;

• no 1º semestre de 2016, estima-se em 208,3 mil o número total de empregos gerados e/ou mantidos na região (78,5 mil diretos e 129,8 mil indiretos);

• os negócios com os tomadores de grande e médio porte responderam por 40,0% do saldo da carteira (R$ 8.773,2 milhões) e os financiamentos com os tomadores de menor porte responderam por 60,0% (R$ 13.149,5 milhões);

• no período considerado, foram realizadas 3.932 operações com novos beneficiários, atingindo o montante de R$ 402,4 milhões, que representam 31,1% do total das contratações e 24,5% dos recursos aplicados no Centro-Oeste;

• a inadimplência (relação entre a parcela dos financiamentos em atraso e o saldo da carteira total) observada ao final do 1º semestre de 2016 foi de 0,6%, um pouco acima do valor observado ao final do exercício de 2015 (0,5%);

• no 1º semestre de 2016, o FCO apropriou receitas no montante de R$ 785,3 milhões, 24,8% superior ao 1º semestre de 2015 (R$

SF/17913.53110-78

629,4 milhões) e contabilizou despesas no montante de R$ 747,4 milhões, 12,4% superior ao 1º semestre de 2015 (R$ 665,2 milhões)

O Banco do Brasil realizou a publicação semestral dos balanços, devidamente auditados por empresa de auditoria independente, e apresentou relatório semestral circunstanciado ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo.

SF/17913.53110-78

A empresa contratada para auditar as demonstrações contábeis do 1º semestre do exercício de 2016, a KPMG Auditores Independentes, afirmou, em seu Relatório de 28.09.2016, que, em sua opinião, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FCO em 30 de junho de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data.

As informações que foram apresentadas relativas à gestão do FCO no 1º semestre de 2016 demonstraram ciência dos administradores quanto às diretrizes de correção da aplicação dos recursos do FCO objetivando o cumprimento da missão do Fundo, que é promover o desenvolvimento econômico e social do Centro-Oeste, por intermédio de programas de financiamento aos setores produtivos da região.

III – VOTO

Em vista do exposto, votamos pelo conhecimento do Ofício "S" nº 2, de 2017, e pelo encaminhamento da matéria, com o presente Parecer, ao arquivo.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 18º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
Telefone: (61) 3251-8503 e Fax: n/a - http://www.sudeco.gov.br

Ofício nº 1035/2016/CFCO/CGGFPI/DIPGF - SUDECO

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
70.160-900 Brasília (DF)

Assunto: **Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**

- Relatório de Gestão do FCO referente ao 1º Semestre de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, fazemos referência aos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que dispõem sobre a fiscalização e o controle dos relatórios do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) pelas comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, bem como pela Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

2. A propósito, encaminhamos a Vossa Excelência três CD's contendo o relatório do Banco do Brasil S.A. sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do FCO no 1º Semestre de 2016, as Demonstrações Contábeis de 30.06.2016 devidamente auditadas, o Parecer n.º 12/2016-SUDECO, de 03.11.2016, e a Resolução Condel/Sudeco n.º 055/2016, de 07.12.2016, publicada no DOU de 14.12.2016, Seção 1, p. 20.

3. Informamos que o referido Relatório foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, conforme Resolução Condel/Sudeco n.º 055/2016, de 07.12.2016, publicada no DOU de 14.12.2016, Seção 1, p. 20.

Respeitosamente,

ANTÔNIO CARLOS NANTES DE OLIVEIRA
Superintendente

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Nantes de Oliveira**, **Superintendente**, em 10/01/2017, às 12:19, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://bit.ly/292Spi1, informando o código verificador **0019997** e o código CRC **F43FBAD2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59800.601363/2016-60 SEI nº 0019997

Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos do 1º Semestre de 2016

FCO

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

Brasília - 2016

PERSPECTIVA: ASPECTOS GERAIS

1. Introdução

O Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos do 1º Semestre de 2016 foi elaborado em atendimento ao artigo nº 15 parágrafo V e artigo nº 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, além das orientações do Ministério da Integração Nacional, de acordo com o Ofício nº 486/SFRI, de 26 de julho de 2016.

O Relatório busca demonstrar as atividades realizadas, os resultados alcançados, o desempenho dos recursos do Fundo e o estado dos recursos e aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) ao final 1º semestre de 2016.

1.1 Apresentação

O FCO foi criado por meio da Lei n.º 7.827/1989, que regulamentou o artigo nº 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento.

A área de abrangência do FCO é à região Centro-Oeste, composta pelos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e Distrito Federal. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a região conta com 467 municípios.

De acordo com o artigo 6º da Lei 7.827/1989, os recursos do FCO são provenientes das seguintes fontes:

a) 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR) e do imposto sobre produtos industrializados (IPI);
b) retornos e resultados das aplicações;
c) resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculada com base em indexador oficial;
d) contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras; e
e) dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

Conforme o artigo nº 13 da Lei 7.827/1989, a administração do FCO é exercida conjuntamente pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), Ministério da Integração Nacional (MI) e Banco do Brasil S.A. (BB), observadas as atribuições previstas na legislação.

De acordo com o artigo nº 15 da Lei 7.827/1989, o Banco do Brasil tem como atribuições:

a) aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Condel/Sudeco;
b) definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes do programa de financiamento aprovado pelo Condel/Sudeco;
c) analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação

custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir créditos;

d) formalizar contratos de repasses de recursos na forma prevista no artigo 9º;

e) prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao MI e ao Condel/Sudeco; e

f) exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos e à renegociação de dívidas, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

2. Programação Orçamentária

A Programação do FCO para 2016 foi elaborada pelo Banco do Brasil e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), em consonância com:

a) as diretrizes estabelecidas no artigo 3° da Lei n.° 7.827/1989;

b) as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo MI (Portaria n.° 201, de 28.08.2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31.08.2015;

c) as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco (Resolução n.° 37, de 27.10.2015, publicada no DOU de 28.10.2015);

d) a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);

e) o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PDCO); e

f) as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE).

O Programa está segmentado por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito dos seguintes Programas e Linhas de Financiamento:

Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais (EI) e às Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas (MPE):

- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MPE;
- Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE; e
- Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE.

Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas (MGE):

- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MGE;
- Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MGE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MGE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MGE; e
- Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MGE.

Programa de FCO Rural:

- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural;
- Linha de Financiamento à Agropecuária Irrigada;

- Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural (Convir);
- Linha de Financiamento de Conservação da Natureza e de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (FCO Verde): Modalidade 1: Conservação da Natureza; e Modalidade 2: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF);
- Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira;
- Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura;
- Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca; e
- Linha Especial de Financiamento para Adequação do Sistema de Produção Pecuário na Região de Fronteira.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf):

- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf; e
- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf Reforma Agrária (Planta Brasil).

Programa de FCO para Repasse:

- Programa de FCO Empresarial para Repasse; e
- Programa de FCO Rural para Repasse.

2.1 Recursos Previstos para Aplicação

De acordo com a Programação do FCO para 2016, aprovada por meio da Resolução Condel/Sudeco n.° 39, de 15.12.2015, o montante de recursos previstos para aplicação no exercício de 2016 corresponde a R$ 5.795,8 milhões, com origem nas fontes a seguir discriminadas:

Quadro 1 - Recursos previstos para o exercício

(R$ milhões)

Origem	Valor
Repasses do Tesouro Nacional (1)	1.708,1
Retornos de financiamentos (2)	3.886,4
Resultado operacional (3)	36,9
Disponibilidades ao final do exercício anterior (4)	582,2
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores (5)	-417,8
Total	**5.795,8**

Fonte: Programação do FCO para 2016 – 1ª Edição – atualizada em 29.03.2016
Notas:
(1) previsão de repasses do Tesouro Nacional correspondente à projeção da STN;
(2) previsão de retornos de parcelas de financiamentos (amortizações/liquidações);
(3) previsão de receitas e despesas do Fundo;
(4) disponibilidades apuradas em 31.12.2015;
(5) parcelas de operações contratadas em exercícios anteriores, ainda pendentes de liberação.

2.2 Valores da Reprogramação de Recursos

A reprogramação dos recursos do FCO, será realizada em outubro de 2016, em observância ao disposto na Portaria MI n° 201, de 28.08.2015, publicada no DOU de 31.08.2015 e na nota 1, título II, da Programação do FCO para 2016.

2.3 Orçamento por UF e Setor

O quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2016, por UF e Setor:

Quadro 2 - Recursos previstos por UF

(R$ milhões)

Setor	DF		GO		MS		MT		Região
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Empresarial	880.967	80,0%	840.396	50,0%	666.521	50,0%	840.396	50,0%	2.841.657
Rural	220.242	20,0%	840.396	50,0%	666.521	50,0%	840.396	50,0%	3.185.686
Total	**1.101.208**	**100,0%**	**1.680.792**	**100,0%**	**1.333.042**	**100,0%**	**1.680.792**	**100,0%**	**5.795.834**
%	**19,0%**		**29,0%**		**23,0%**		**29,0%**		**100,0%**

Fonte: Programação do FCO para 2016 – 1ª Edição – atualizada em 29.03.2016

2.4 Orçamento por UF, Programa/Linha, Setor e Porte

O quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no 1º semestre de 2016, por UF, Setor, Programa, Linha e Porte :

Quadro 3 - Recursos previstos por Programa/Linha, Setor e Porte

(R$ milhões)

Programas/Linhas	DF	GO	MS	MT	Região	%
Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores (*)						
FCO Empresarial	**449.293**	**428.602**	**339.926**	**428.602**	**1.646.423**	**28,41**
Industrial	53.698	147.182	146.168	107.150	454.199	
Infraestrutura	53.698	33.560	21.755	35.703	144.716	
Turismo	53.698	33.560	32.633	71.448	191.339	
Comércio e Serviços	288.198	214.301	139.370	214.301	856.169	
FCO Rural	**112.323**	**428.602**	**339.926**	**428.602**	**1.309.453**	**22,59**
Pronaf-RA e Pronaf Demais	110.121	257.161	133.319	393.757	894.357	
Demais Rurais	2.202	171.441	206.607	34.845	415.095	
Total	**561.616**	**857.204**	**679.851**	**857.204**	**2.955.875**	**51,00**
Médios e Grandes Tomadores						
FCO Empresarial	**431.674**	**411.794**	**326.595**	**411.794**	**1.581.857**	**27,29**
Industrial	51.593	132.556	151.867	120.120	456.136	
Infraestrutura	51.593	36.691	22.862	34.302	145.448	
Turismo	51.593	36.650	24.495	51.474	164.211	
Comércio e Serviços	276.896	205.897	127.372	205.897	816.062	
FCO Rural	**107.918**	**411.794**	**326.595**	**411.794**	**1.258.102**	**21,71**
Total	**539.592**	**823.588**	**653.191**	**823.588**	**2.839.959**	**49,00**

Resumo Geral						
FCO Empresarial	**880.967**	**840.396**	**666.521**	**840.396**	**3.228.280**	**55,70**
Industrial	105.291	279.738	298.035	227.271	910.335	
Infraestrutura	105.291	70.250	44.617	70.005	290.163	
Turismo	105.291	70.209	57.128	122.922	355.550	
Comércio e Serviços	565.094	420.198	266.742	420.198	1.672.231	
FCO Rural	**220.242**	**840.396**	**666.521**	**840.396**	**2.567.555**	**44,30**
Pronaf-RA e Pronaf Demais	110.121	257.161	133.319	393.757	894.357	
Demais Rurais	110.121	583.235	533.202	446.639	1.673.197	
Total	**1.101.208**	**1.680.792**	**1.333.042**	**1.680.792**	**5.795.834**	**100,00**

(*) Respeitando o limite mínimo de 30% para os beneficiários com faturamento de até R$ 3,6 milhões
Fonte: Programação do FCO para 2016 – 1º Edição – atualizada em 29.03.2016

3. Execução Orçamentária

Até o final do 1º semestre de 2016, foram realizados 64,8% (R$ 4.028,9 milhões) dos recursos previstos para 1º semestre de 2016 (R$ 6.213,6 milhões), conforme Quadro a seguir:

Quadro 4 – Realização da previsão orçamentária

(R$ milhões)

Origem	Previsto Exercício 2016	Realizado 1º semestre 2016	%
Repasses do Tesouro Nacional	1.708.138	1.156.763	67,7
Retorno de Financiamentos	3.886.418	2.720.975	70,0
Resultado Operacional	36.927	-335.548	-908,7
Disponibilidades ao Final do Exercício Anterior	582.164	486.677	83,6
Total	**6.213.647**	**4.028.867**	**64,8**
Recursos comprometidos a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	-417.813	-311.248	74,5
Total dos Recursos Previstos	**5.795.834**	**3.717.619**	**64,1**

Posição: 30.06.2016
Fonte: Programação do FCO para 2016 – 1º Edição – atualizada em 29.03.2016

A variação do Resultado Operacional decorre da metodologia utilizada historicamente para a apuração desse item, a qual não está plenamente compatível com a forma prevista na Portaria MI nº 201, de 28.08.2015, que estabeleceu orientações gerais para elaboração da proposta orçamentária do exercício de 2016. Esse ponto foi objeto de recomendação da CGU e será ajustado na reprogramação orçamentária ainda no exercício de 2016.

PERSPECTIVA: PNDR - DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES GERAIS / DIRETRIZES E PRIORIDADES / PROGRAMAÇÃO DOS BANCOS

4. Análise das Contratações

4.1 Contratações por Tipologia dos Municípios

A definição da tipologia do município de localização do empreendimento segue as definições do MI e tem a sua metodologia prevista no Anexo II do Decreto n.º 6.047, de 22.02.2007, que leva em consideração duas variáveis:

- Rendimento médio mensal por habitante, englobando todas as fontes declaradas no censo demográfico de 2000 (salários, benefícios, pensões etc.); e
- Taxa geométrica de variação dos Produtos Internos Brutos municipais por habitante.

A tipologia está inserida na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e tem o propósito de estabelecer uma Tabela referencial das desigualdades regionais.

A tipologia está classificada conforme a seguir:

Alta Renda	Municípios cujo rendimento médio por habitante seja de no mínimo 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação no PIB foi igual ou maior a 3,87% entre 1990 e 1998;
Dinâmica	Inclui baixa e média renda dinâmica: • Média: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% e 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998 e; • Baixa: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 16% e 33% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998;
Estagnada	Inclui apenas a média renda estagnada. Municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% e 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998; e
Baixa Renda	Municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 16% e 33% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998.

Essa classificação é considerada na definição de prioridades para a aplicação de políticas de desenvolvimento e no estabelecimento de limites financiáveis.

O demonstrativo a seguir apresenta as contratações realizadas no 1º semestre de 2016 por Tipologia e UF, conforme previsto na Programação do FCO:

Quadro 5 – Contratações por Tipologia da PNDR e UF

(R$ mil)

Tipologia	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Alta Renda	82	20.567	2.296	310.765	532	85.933	315	123.036	3.225	540.300
Dinâmica	-	-	1.432	142.059	704	56.825	1.986	256.378	4.122	455.262
Estagnada	393	68.273	2.030	190.663	1.476	200.529	1.406	187.779	5.305	647.245
Total	**475**	**88.840**	**5.758**	**643.486**	**2.712**	**343.287**	**3.707**	**567.193**	**12.652**	**1.642.807**

Posição: 30.06.2016
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

No 1º semestre de 2016, foram contratados R$ 540,3 milhões (32,9% do total) em operações nos municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de Alta Renda, com 3.225 operações (25,5% do total).

Os municípios prioritários integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, foram responsáveis pela contratação de 9.427 operações de crédito (74,5% do total) e de R$ 1.102,5 milhões em recursos contratados (67,1% do total), o que corresponde a 33,4% dos recursos previstos na Programação do Fundo para o exercício de 2016 (R$ 3.303,6 milhões), para atendimento da prioridade.

Tendo em vista que no exercício de 2015 o índice alcançado foi inferior à meta, o assunto já foi objeto de deliberação por parte do Condel/Sudeco, que na Resolução nº 50, de 06.07.2016, ao aprovar o Relatório de Resultados do FCO do exercício de 2015 recomendou ao Banco:

"*Estabelecer metas e indutores de comportamento para as agências incrementarem as contratações em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Condel (item 3.1 do Parecer Condel/Sudeco nº 7/2016)*".

O MI, no seu Parecer nº 009/CGAC/DFRP/SRFI/MI, de 07.07.2016, ao aprovar o Relatório de Resultados do FCO relativo ao exercício de 2015, também recomendou ao Banco:

"*Em articulação com os Governos dos Estados e com os demais administradores do FCO, definidos pela Lei nº 7.827/89, intensifique esforços para incrementar as contratações em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", por meio da realização de reuniões itinerantes*".

Visando o atendimento das recomendações, o Banco elaborou o Plano de Providências encaminhado em 15.08.2016 ao MI e a Sudeco, com ações a serem implementadas (vide item 11 deste relatório).

4.2 Contratações por Áreas Prioritárias

- **nos Municípios da Faixa de Fronteira**

A região da Faixa de Fronteira caracteriza-se geograficamente por ser uma faixa de 150 km de largura ao longo de 15.719 km da fronteira brasileira, na qual abrange 11 unidades da Federação e 588 municípios divididos em sub-regiões e reúne aproximadamente 10 milhões de habitantes. A Faixa de Fronteira do Centro-Oeste é composta por 72 municípios, sendo 28 no Estado do Mato Grosso e 44 no Mato Grosso do Sul.

As aplicações nos municípios da Faixa de Fronteira totalizaram R$ 336,3 milhões no 1º semestre de 2016, o que representa 29,9% do montante previsto na Programação do Fundo para o exercício de 2016 (R$ 1.124,4 milhões), nessa prioridade.

- **nos Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas**

A Mesorregião de Águas Emendadas tem como característica física marcante o fato de situar-se numa região de junção de três grandes bacias hidrográficas (Bacia do Tocantins, Bacia do Prata e Bacia do São Francisco) e de possuir uma rica beleza cênica proporcionada pela existência de parques naturais e sítios históricos e culturais. Essa região abrange 77 municípios do Estado de Goiás.

No 1º semestre de 2016, foram contratados R$ 212,0 milhões nos municípios integrantes da Mesorregião de Águas Emendadas, o que representa 43,0% do montante previsto na Programação do Fundo para o exercício de 2016 (R$ 492,6 milhões), nessa prioridade.

- **na Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Municípios Goianos da Ride**

A Ride/DF é uma região integrada de desenvolvimento econômico, criada pela Lei Complementar n.º 94, de 19.02.1998, e regulamentada pelo Decreto n.º 7.469, de 04.05.2011, para efeitos de articulação da ação administrativa da União que abrange o DF e 19 municípios do Estado de GO.

No 1º semestre de 2016, foram contratadas 393 operações no montante de R$ 68,3 milhões nos municípios goianos integrantes da Ride, o que representa 40,6% do montante previsto na Programação do Fundo para o exercício de 2016 (R$ 168,1 milhões), nessa prioridade.

4.3 Contratações por Programa de Financiamento e UF

No 1º semestre de 2016 foi contratado o montante R$ 1.642,8 milhões, o que corresponde a 28,3% do montante de recursos previstos para o exercício (R$ 5.795,8 milhões) e 40,8% do total de recursos distribuídos no 1º semestre de 2016 (R$ 4.028,9 milhões).

No período em análise, 12.652 empreendimentos foram beneficiados com recursos do FCO.

O Quadro a seguir apresenta a distribuição das operações contratadas no período por Programa de Financiamento e UF:

Quadro 6 – Contratações por Programa de Financiamento e UF

(R$ mil)

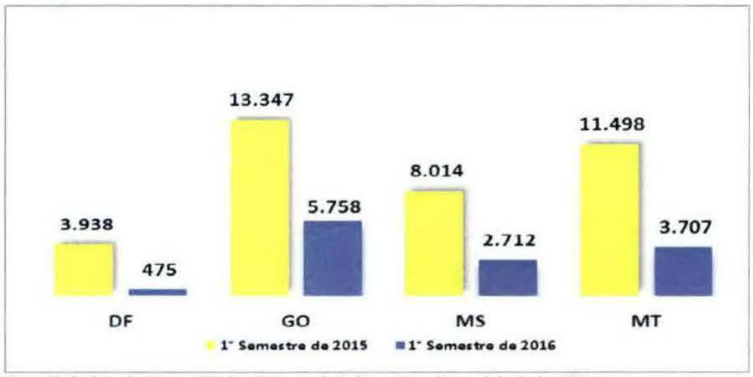
UF	DF		GO		MS		MT		Total	
Programas	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**
Empresarial	**72**	**20.695**	**97**	**37.141**	**75**	**16.212**	**116**	**42.022**	**360**	**116.069**
Industrial	5	1.432	17	10.032	5	1.154	10	2.709	37	15.327
Infraestrutura	0	0	6	1.647	0	0	2	19.836	8	21.483
Turismo	1	189	5	5.043	3	518	11	1.593	20	7.343
Comércio e Serviços	66	19.074	69	20.419	67	14.540	93	17.883	295	71.916
Rural	**403**	**68.145**	**5.661**	**606.346**	**2.637**	**327.075**	**3.591**	**525.172**	**12.292**	**1.526.738**
Pronaf Demais	165	6.592	2.738	146.018	1.170	43.182	2.614	190.264	6.687	386.055
Pronaf-RA	15	353	116	2.461	150	2.895	48	1.192	329	6.901
Demais Rurais	223	61.200	2.807	457.866	1.317	280.999	929	333.716	5.276	1.133.782
Total Geral	**475**	**88.840**	**5.758**	**643.486**	**2.712**	**343.287**	**3.707**	**567.193**	**12.652**	**1.642.807**

Posição: 30.06.2016
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Em relação ao 1º semestre de 2015, no mesmo período em 2016, houve decréscimo de 65,6% na quantidade de operações contratadas (36.797 para 12.652) e de 37,5% no volume contratado (R$ 2.627,1 para R$ 1.642,8 milhões).

O gráfico a seguir, demonstra o comparativo entre as quantidades de operações contratadas nas UFs no 1º semestre dos exercícios de 2015 e 2016, onde verifica-se que houve decréscimo na quantidade de operações contratadas em todos os Estados (87,9% no DF, 56,9% em GO, 66,2% no MS e 67,8% no MT).

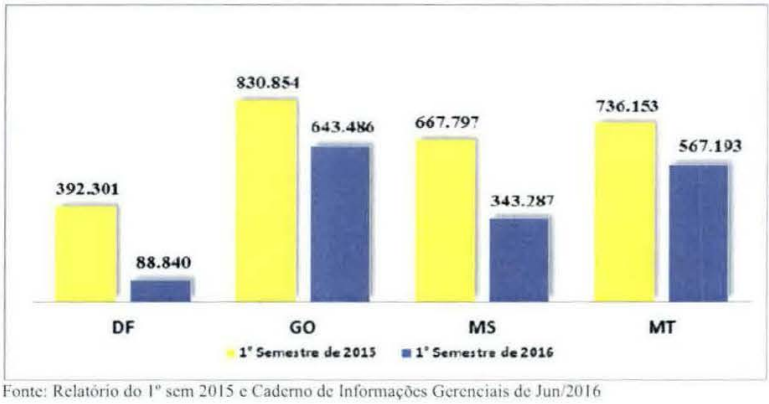
Gráfico 1 – Comparativo entre as quantidades contratadas por UF no 1º semestre entre 2015 e 2016



Fonte: Relatório do 1º sem 2015 e Caderno de Informações Gerenciais de Jun/2016

No comparativo entre os valores contratados nas UFs no 1º semestre de 2015 e 2016, verifica-se que também houve decréscimo no montante de valores aplicados em todos os Estados (77,4% no DF, 22,6% em GO, 48,6% no MS e 23,0% no MT).

Gráfico 2 – Comparativo entre os valores contratados por UF entre 2014 e 2015 (R$ milhões)



Fonte: Relatório do 1º sem 2015 e Caderno de Informações Gerenciais de Jun/2016

A redução observada nas contratações do FCO segue o movimento de queda na concessão de crédito observado em nível nacional, ocasionado pela redução da demanda devido a desaceleração da economia. Além disso, a alteração nas taxas de encargos financeiros por meio da Resolução CMN nº 4.452, de 17.12.2015, também pode ter contribuído para a retração das contratações no 1º semestre de 2016.

Cabe ressaltar que o Banco realizou diversas ações (em especial as descritas no item 6) a fim de incrementar as contratações nos Estados, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas nas normas do Fundo.

De acordo com a Nota 4 do Quadro "Recursos Previstos por UF e Setor" do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2016, as instituições financeiras que atuam com recursos do FCO aplicarão nos municípios do Nordeste Goiano e do Oeste Goiano, no mínimo, 15% dos recursos previstos no exercício para o Estado de Goiás.

De acordo com o parágrafo único do art. 2° da Lei Complementar n.° 97, de 10.12.2012, que regulamenta o art. 144-A da Constituição do Estado de Goiás e dá outras providências, o Nordeste Goiano compreende os municípios:

- Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Buritinópolis, Campos Belos, Cavalcante, Colinas do Sul, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Flores de Goiás, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambaí, Monte Alegre de Goiás, Nova Roma, Posse, São Domingos, São João D'Aliança, Simolândia, Sítio D'Abadia e Teresina de Goiás.

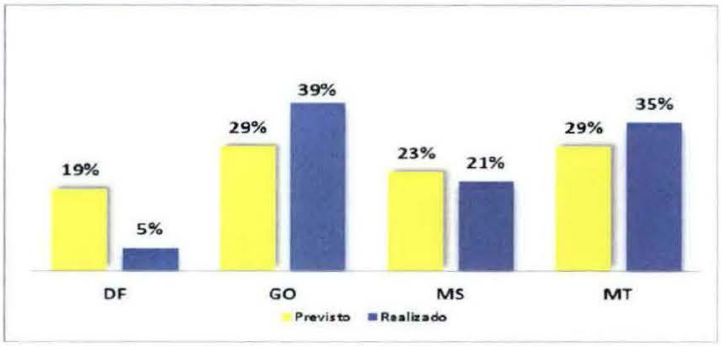
De acordo com a mesma Lei, o Oeste Goiano compreende os municípios:

- Baliza, Bom Jardim de Goiás, Britânia, Buriti de Goiás, Cachoeira de Goiás, Caiapônia, Campestre de Goiás, Córrego do Ouro, Diorama, Doverlândia, Fazenda Nova, Firminópolis, Iporá, Israelândia, Itapirapuã, Ivolândia, Jandaia, Jaupaci, Jussara, Moiporá, Montes Claros de Goiás, Mossâmedes, Nazário, Novo Brasil, Palestina de Goiás, Palmeiras de Goiás, Palminópolis, Paraúna, Piranhas, Sanclerlândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Fé de Goiás, São João da Paraúna, São Luís de Montes Belos e Turvânia.

No 1º semestre de 2016, foram aplicados nos municípios do Nordeste Goiano e Oeste Goiano 74,3% do montante previsto na Programação do FCO para 2016 (R$ 252,1 milhões). Sendo contratadas 345 operações num total de R$ 49,4 milhões nos municípios do Nordeste Goiano e 1.519 operações num total de R$ 137,8 milhões nos municípios do Oeste Goiano.

O gráfico a seguir demonstra o comparativo entre os percentuais inicialmente previstos na Programação do FCO para 2016 para cada UF (19% no DF, 29% em GO, 23% no MS e 29% no MT) e os percentuais de contratações realizados no 1º semestre de 2016. Verifica-se que apenas o DF não atingiu o percentual mínimo de aplicação por UF de 15% dos recursos previstos para o exercício.

Gráfico 3 – Comparativo dos percentuais previstos e realizados por UF



Fonte: Programação Orçamentária do FCO 2016 e Caderno de Informações Gerenciais de Jun/2016

4.4 Contratações por Setor Assistido

No 1º semestre de 2016, os empreendimentos do setor empresarial foram responsáveis pela contratação de 360 operações (2,8% das operações contratadas) e com volume total de R$ 116,1 milhões (7,1% do valor financiado), inferior ao percentual previsto na Programação do FCO para 2016 de R$ 55,7%.

Já os empreendimentos do setor rural, no 1º semestre de 2016, foram responsáveis pela contratação de 12.292 operações (97,2% das operações contratadas) e com volume total de R$ 1.526,7 milhões (92,9% do valor financiado), superior ao percentual previsto na Programação do FCO para 2016 de 44,3%.

O Quadro a seguir demonstra os valores contratados e os valores realizados nos setores empresarial e rural no 1º semestre de 2016.

Quadro 7 – Contratações por Setor e UF

(R$ mil)

UF / Setor	DF	GO	MS	MT	Total
Empresarial	**20.695**	**37.141**	**16.212**	**42.022**	**116.069**
% realizado	23,3%	5,8%	4,7%	7,4%	7,1%
Rural	**68.145**	**606.346**	**327.075**	**525.172**	**1.526.738**
% realizado	76,7%	94,2%	95,3%	92,6%	92,9%
Total	**88.840**	**643.486**	**343.287**	**567.193**	**1.642.807**
%	100%	100%	100%	100%	100%

Posição: 30.06.2016
Fonte: Caderno de Informações Gerenciais de Junho de 2016

4.5 Contratações por Linha de Financiamento

O Quadro a seguir demonstra as contratações realizadas no 1º semestre de 2016 por Linha de Financiamento e UF:

Quadro 8 – Contratações por Linha de Financiamento e UF

(R$ mil)

	DF		GO		MS		MT		Total	
Linha de Financiamento	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**
Empresarial	**72**	**20.695**	**97**	**37.141**	**75**	**16.212**	**116**	**42.022**	**360**	**116.069**
Industrial	5	1.432	17	10.032	5	1.154	10	2.709	37	15.327
Infraestrutura	0	0	6	1.647	0	0	2	19.836	8	21.483
Turismo	1	189	5	5.043	3	518	11	1.593	20	7.343
Comércio e Serviços	66	19.074	69	20.419	67	14.540	93	17.883	295	71.916
Rural	**403**	**68.145**	**5.661**	**606.346**	**2.637**	**327.075**	**3.591**	**525.172**	**12.292**	**1.526.738**
Desenvolvimento Rural	218	60.386	2.800	455.633	1.276	242.889	885	319.808	5.179	1.078.717
Agropecuária Irrigada	-	-	2	1.567	3	222	3	1.902	8	3.691
Convir	-	-	-	-	3	3.392	-	-	3	3.392
ABC-Conservação da Natureza	5	814	5	666	16	26.269	6	2.484	32	30.233
ABC-ILPF	-	-	-	-	2	5.294	-	-	2	5.294
Ret. Matrizes	-	-	-	-	9	2.026	34	9.022	43	11.048
Proaqua	-	-	-	-	-	-	1	500	1	500
Adeq. Prod. Pec. na Front.	-	-	-	-	8	906	-	-	8	906
Pronaf-RA	15	353	116	2.461	150	2.895	48	1.192	329	6.901
Pronaf Demais	165	6.592	2.738	146.018	1.170	43.182	2.614	190.264	6.687	386.055
Total Geral	**475**	**88.840**	**5.758**	**643.486**	**2.712**	**343.287**	**3.707**	**567.193**	**12.652**	**1.642.807**

Posição: 30.06.2016
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB e Caderno de Informações Gerenciais de Junho/2016

No 1º semestre de 2016 as contratações realizadas na Linha de Desenvolvimento Rural, concentraram a maior parcela dos recursos financiados (R$ 1.078,7 milhões), o equivalente a 65,7% do total aplicado, seguida pela Linha de Pronaf Demais (linhas não destinadas a reforma agrária) que financiou o total de R$ 386,0 milhões, o equivalente a 23,5% do total aplicado.

4.6 Contratações por Porte de Mutuário

As contratações no 1º semestre de 2016, por porte do beneficiário e UF estão representadas no Quadro a seguir:

Quadro 9 – Contratações por Porte e UF

(R$ mil)

Porte	**DF**	**GO**	**MS**	**MT**	**Total**	**(%)**
Grande	11.063	18.396	52.237	42.036	123.732	7,5%
Médio	21.892	95.304	85.039	127.957	330.192	20,1%
Subtotal - Maior Porte	**32.955**	**113.699**	**137.276**	**169.994**	**453.924**	**27,6%**
Pequeno-médio	17.929	80.382	32.091	45.948	176.350	10,7%
Pequeno	33.129	350.687	132.384	326.280	842.481	51,3%
Mini/Micro	4.824	98.714	41.530	24.948	170.017	10,3%
EI	4	4	5	23	35	0,0%
Subtotal – Menor Porte	**55.885**	**529.787**	**206.011**	**397.200**	**1.188.883**	**72,4%**
Total Geral	**88.840**	**643.486**	**343.287**	**567.193**	**1.642.807**	**100,0%**

Posição: 30.06.2016
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Os tomadores de menor porte (pequeno-médio, pequeno, micro/mini, empreendedores individuais) contrataram R$ 1.188,9 milhões (72,4%), o que contribuiu para ultrapassar o percentual de 51,0% dos recursos previstos na Programação do FCO para 2016.

Verifica-se que em todas as UFs as contratações dos tomadores de menor porte superaram as de maior porte (62,9% no DF, 82,3% em GO, 60,0% em MS, e 70,0% em MT), atendendo, as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo definidas pela Lei n.º 7.827/1989, pelo MI e pelo Condel/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas com tomadores de menor porte e atender a um universo maior de beneficiários.

4.7 Contratações por Pessoas Físicas e Jurídicas

No 1º semestre de 2016, as contratações com Pessoas Físicas atingiram R$ 1.485,9 milhões, o que corresponde a 90,4% do montante de recursos financiados no período. Já as contratações com Pessoas Jurídicas atingiram R$ 156,9 milhões, o que corresponde a 9,6% do montante de recursos financiados no período.

O Quadro a seguir apresenta a distribuição das operações contratadas por Pessoas Físicas e Jurídicas:

Quadro 10 – Contratações por Pessoas Físicas e Jurídicas

(R$ mil)

UF	Valor Aplicado	Pessoa Física	Pessoa Jurídica
DF	88.840	68.045	20.795
GO	643.486	605.701	37.785
MS	343.287	286.940	56.347
MT	567.193	525.172	42.022
Total	**1.642.807**	**1.485.858**	**156.949**

Posição: 30.06.2016
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

4.8 Contratações no Pronaf

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão-de-obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

O Programa oferece apoio financeiro às atividades exploradas com emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Na Programação do FCO para 2016 os recursos previstos para o Pronaf estão divididos em Pronaf Demais (linhas não destinadas à reforma agraria) e Pronaf Reforma Agrária Planta Brasil (linhas destinadas à reforma agrária). As contratações com as Linhas do Pronaf no 1º semestre de 2016 estão representadas no Quadro a seguir:

Quadro 11 – Contratações do Pronaf por UF

(R$ mil)

Programa	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Pronaf Demais	165	6.592	2.738	146.018	1.170	43.182	2.614	190.264	6.687	386.055
Pronaf RA	15	353	116	2.461	150	2.895	48	1.192	329	6.901
Total	**180**	**6.945**	**2.854**	**148.479**	**1.320**	**46.077**	**2.662**	**191.455**	**7.016**	**392.956**

Posição: 30.06.2016
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

No 1º semestre de 2016, foram contratados 6.687 operações do Pronaf Demais, o que corresponde a 52,9% do total de operações contratadas no período (12.652), num total de R$ 386,1 milhões, o que corresponde a 23,5% do volume financiado no 1º semestre de 2016 (R$ 1.642,8 milhões).

No Pronaf Reforma Agrária (Pronaf RA), os valores previstos em cada UF são aplicados de acordo com a demanda apresentada no Programa, até o percentual estabelecido no art. 7º da Lei n.º 9.126, de 10.11.1995 (10% dos recursos do FCO para financiamento a assentados e a colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Cabe aos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) definir as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário do Governo Federal (PNCF) aptas a receber os financiamentos.

No 1º semestre de 2016, foram contratadas 329 operações no âmbito do Pronaf RA, o que corresponde a 2,6% do total de operações contratadas no período (12.652 operações), num total de R$ 6,9 milhões, valor equivalente a 0,4% do volume financiado no 1º semestre de 2016 (R$ 1.642,8 milhões).

4.9 Contratações por Faixa de Valores

As contratações no 1º semestre de 2016, nas Linhas Empresariais por faixa de valores estão apresentadas no Quadro a seguir:

Quadro 12 – Contratações nas Linhas Empresariais por Faixa de Valores

(R$ mil)

Linhas Empresariais	Industrial		Infraestrutura		Turismo		Comércio e Serviços		Total	
Faixa Valores	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Até R$ 1 mil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de R$ 1 mil até R$ 10 mil	3	16	-	-	-	-	7	53	10	69
Acima de R$ 10 mil até R$ 35 mil	3	93	-	-	2	47	40	935	45	1.075
Acima de R$ 35 mil até R$ 100 mil	5	351	-	-	8	573	98	6.832	111	7.756
Acima de R$ 100 mil até R$ 200 mil	7	962	2	332	5	783	79	11.437	93	13.514
Acima de R$ 200 mil até R$ 500 mil	12	4.135	5	1.605	3	790	40	12.967	60	19.498
Acima de R$ 500 mil até R$ 1.000 mil	4	2.893	-	-	1	600	22	16.139	27	19.633
Acima de R$ 1.000 mil até R$ 10.000 mil	3	6.877	-	-	1	4.550	9	23.551	13	34.979
Acima de R$ 10.000 mil	-	-	1	19.546	-	-	-	-	1	19.546
Total	**37**	**15.327**	**8**	**21.483**	**20**	**7.343**	**295**	**71.916**	**360**	**116.069**

Posição: 30.06.2016
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

No 1º semestre de 2016, a maior demanda por financiamentos, em termos de operações contratadas, contemplou projetos na faixa de valores acima de R$ 35,0 mil até R$ 100,0 mil, com a contratação de 111 operações, num total de R$ 7,8 milhões, equivalentes a 30,8% do total de operações contratadas e a 6,7% dos valores contratados com esse setor.

Verifica-se que foram contratadas no setor empresarial 346 operações (96,1%) nas faixas de valores abaixo de R$ 1.000 mil, num total de R$ 61,5 milhões (53,0%). Já nas faixas de valores acima de R$ 1.000 mil, foram contratadas 14 operações (3,9%), num total de R$ 54,5 milhões (47,0%).

As contratações no 1º semestre de 2016, nas Linhas Rurais por faixa de valores estão apresentados no Quadro a seguir:

Quadro 13 – Contratações nas Linhas Rurais por Faixa de Valores

(R$ mil)

Linhas Rurais	Pronaf Demais		Pronaf RA		Demais Rurais		Total	
Faixa Valores	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Até R$ 1 mil	1	1	-	-	-	-	1	1
Acima de R$ 1 mil até R$ 10 mil	417	2.878	82	545	7	55	506	3.477
Acima de R$ 10 mil até R$ 35 mil	2.078	52.576	247	6.356	184	4.828	2.509	63.760
Acima de R$ 35 mil até R$ 100 mil	3.734	267.403	-	-	2.912	256.431	6.646	523.834
Acima de R$ 100 mil até R$ 200 mil	457	63.198	-	-	1.259	200.975	1.716	264.173
Acima de R$ 200 mil até R$ 500 mil	-	-	-	-	534	182.458	534	182.458
Acima de R$ 500 mil até R$ 1.000 mil	-	-	-	-	268	192.756	268	192.756
Acima de R$ 1.000 mil até R$ 10.000 mil	-	-	-	-	109	252.855	109	252.855
Acima de R$ 10.000 mil	-	-	-	-	3	43.424	3	43.424
Total	**6.687**	**386.055**	**329**	**6.901**	**5.276**	**1.133.782**	**12.292**	**1.526.738**

Posição: 30.06.2016
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

No 1º semestre de 2016, a maior demanda por financiamentos em termos de operações contratadas, contemplou projetos na faixa de valores acima de R$ 35,0 mil até R$ 100,0 mil, com a contratação de 6.646 operações, num total de R$ 523,8 milhões, equivalentes a 54,1% do total de operações contratadas e a 34,3% dos valores contratados com esse setor.

Verifica-se que foram contratadas no setor rural 12.180 operações (99,1%) nas faixas de valores abaixo de R$ 1.000 mil, num total de R$ 1.230,5 milhões (80,6%). Já nas faixas de valores acima de R$ 1.000 mil, foram contratadas 112 operações (0,9%), num total de R$ 296,3 milhões (19,4%).

4.10 Ticket Médio das Contratações

No 1º semestre de 2016, o ticket médio das operações (valor médio contratado por operação) atingiu R$ 129,8 mil, valor 81,9% superior ao ticket médio observado no 1º semestre de 2015 (R$ 71,4 mil). O Quadro a seguir mostra o comparativo entre o ticket médio observado no 1º semestre de 2015 e 2016:

Quadro 14 – Ticket médio das operações por Programa

(R$ mil)

Setor/Linha	1° Semestre de 2015			1° Semestre de 2016			Aumento
	Qtde	Valor	Ticket médio	Qtde	Valor	Ticket médio	%
Empresarial	**11.696**	**1.172.351**	**100,2**	**360**	**116.069**	**322,4**	**221,7**
Industrial	2.393	279.913	117,0	37	15.327	414,3	254,1
Infraestrutura	35	32.133	918,1	8	21.483	2.685,4	192,5
Turismo	912	73.333	80,4	20	7.343	367,1	356,6
Comércio e Serviços	8.356	786.972	94,2	295	71.916	243,8	158,8
Rural	**25.101**	**1.454.754**	**58,0**	**12.292**	**1.526.738**	**124,2**	**114,3**
Pronaf Demais	20.420	725.923	35,5	6.687	386.055	57,7	62,4
Pronaf-RA	1.074	20.718	19,3	329	6.901	21,0	8,7
Demais Rurais	3.607	708.113	196,3	5.276	1.133.782	214,9	9,5
Total	**36.797**	**2.627.105**	**71,4**	**12.652**	**1.642.807**	**129,8**	**81,9**

Posição: 30.06.2016
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Verifica-se que também houve aumento no valor do ticket médio das operações contratadas em todos os setores e em todas as UFs. Conforme o Quadro a seguir:

Quadro 15 – Ticket médio das operações por UF

(R$ mil)

Setor/Linha	1° Semestre de 2015			1° Semestre de 2016			Aumento
	Qtde	Valor	Ticket médio	Qtde	Valor	Ticket médio	%
DF	3.938	392.301	99,6	475	88.840	187,0	87,7
GO	13.347	830.854	62,3	5.758	643.486	111,8	79,5
MS	8.014	667.797	83,3	2.712	343.287	126,6	51,9
MT	11.498	736.153	64,0	3.707	567.193	153,0	139,0
Total	**36.797**	**2.627.105**	**71,4**	**12.652**	**1.642.807**	**129,8**	**81,9**

Posição: 30.06.2016
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

4.11 Contratações Realizadas por Outras Instituições Operadoras de Repasse

O artigo 9º da Lei 7.827/1989, com redação dada pela Lei 10.177/2001, prevê que, "observadas as diretrizes estabelecidas pelo MI, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de financiamento especificamente criados com essa finalidade."

Atualmente o Banco do Brasil mantém contrato com as instituições Banco de Brasília S.A. (BRB), Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), Banco Cooperativo Sicredi S.A. (Sicredi), Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), Agência de Fomento de Goiás S.A (Goiás Fomento) e Agência de Fomento do Estado do Mato Grosso S.A. (MT Fomento).

As transferências de recursos iniciaram-se em novembro/2008 (BRB, Bancoob, Sicredi e GO Fomento), dezembro/2011 (BRDE) e maio/2012 (MT Fomento).

As contratações efetuadas por meio de repasse contemplam os segmentos de mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores e abrangem os Programas FCO Empresarial e FCO Rural, observada a Programação do FCO. As operações contratadas pelas instituições operadoras de repasse no 1º semestre de 2016 estão demonstradas a seguir:

Quadro 16 – Contratações com Instituições Operadoras do Repasse por Programa/Porte

(R$ mil)

Instituição	Bancoob		BRB		BRDE		GO Fomento		MT Fomento		Sicredi		Total	
Setor/Linha	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**
Empresarial	**2**	**649**	**7**	**4.194**	**2**	**5.934**	**12**	**4.507**	**7**	**1.105**	**18**	**3.904**	**48**	**20.292**
Industrial	-	-	-	-	-	-	1	40	-	-	-	-	1	40
Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	5	452	-	-	5	452
Comércio e Serviços	2	649	7	4.194	2	5.934	11	4.467	2	654	18	3.904	42	19.801
Rural	**35**	**7.544**	**-**	**-**	**21**	**15.989**	**7**	**1.855**	**-**	**-**	**114**	**20.654**	**177**	**46.043**
Total	**37**	**8.193**	**7**	**4.194**	**23**	**21.923**	**19**	**6.362**	**7**	**1.105**	**132**	**24.558**	**225**	**66.335**

Porte	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**
Pequeno-Médio	3	2.686	-	-	-	-	-	-	-	-	12	4.738	15	7.424
Pequeno	25	4.341	7	4.194	4	476	19	6.362	2	654	86	15.889	143	31.915
Mini/Micro	9	1.166	-	-	19	21.447	-	-	5	452	34	3.931	67	26.996
Total	**37**	**8.193**	**7**	**4.194**	**23**	**21.923**	**19**	**6.362**	**7**	**1.105**	**132**	**24.558**	**225**	**66.335**

Fonte: SIGRepasse – Sistema do BB

A estimativa de repasse de recursos a outras instituições (art. 9º da Lei nº 7.827/89) é de 7% dos recursos previstos para o exercício, respeitando o saldo disponível no limite de crédito deferido pelo Banco Administrador, para cada instituição. Para 2016 estão previstos R$ 405,7 milhões.

No 1º semestre de 2016, as Instituições Operadoras do Repasse contrataram 225 operações (1,8% das operações contratadas) e financiaram R$ 66,3 milhões (4,0% do valor financiado), o que equivale a apenas 16,4% do montante previsto para aplicação no ano de 2016 nessa modalidade (R$ 405,7 milhões).

O Quadro a seguir demonstra o resumo das contratações do Programa de FCO para Repasse, por espaços considerados prioritários pela PNDR:

Quadro 17 – Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais

(R$ mil)

Área	Qtde	Valor
Municípios da Faixa de Fronteira	42	22.797
Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas	-	-
Municípios Goianos da Ride	2	509
Municípios das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica	121	34.841

Posição: 30.06.2016
Fonte: SIGRepasse – Sistema do BB

O demonstrativo a seguir apresenta as contratações do Programa de FCO para Repasse nos municípios das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR, realizadas no 1º semestre de 2016.

Quadro 18 – Contratações com Instituições Operadoras do Repasse por Tipologia

(R$mil)

	BRB		BRDE		GO Fomento		MT Fomento		Sicredi		Bancoob		Total	
Tipologia	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**
Alta Renda	22	3.817	7	4.194	3	6.504	14	5.575	6	809	52	10.595	104	31.494
Dinâmica	3	2.144	-	-	11	5.167	-	-	-	-	46	6.943	60	14.254
Estagnada	12	2.232	-	-	9	10.251	5	787	1	297	34	7.020	61	20.587
Total	**37**	**8.193**	**7**	**4.194**	**23**	**21.923**	**19**	**6.362**	**7**	**1.105**	**132**	**24.558**	**225**	**66.335**

Posição: 30.06.2016
Fonte: SIGRepasse– Sistema do BB

Do total de operações contratadas (225 operações) e de recursos utilizados (R$ 66,3 milhões), observa-se que os municípios classificados como de Alta Renda representaram 46,2% das operações contratadas e 47,5% dos recursos utilizados. Já os municípios de Rendas Dinâmica e Estagnada, em conjunto, foram responsáveis por 53,8% das operações contratadas e 52,5% dos recursos utilizados.

4.12 Contratações com Beneficiários de Primeira Contratação

No 1º semestre de 2016, foram realizadas 3.932 operações com novos beneficiários, atingindo o montante de R$ 402,4 milhões, que representam 31,1% do total das contratações e 24,5% dos recursos aplicados no Centro-Oeste.

Conforme o Quadro abaixo, o maior número de operações contratadas com novos beneficiários foi observado em GO (1.626) seguido por MT (1.400), MS (713) e DF (193).

Quadro 19 – Contratações com novos beneficiários por Setor/Linha

(R$ mil)

UF	DF		GO		MS		MT		Total	
Setor/Linha	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**
Empresarial	**37**	**11.654**	**31**	**18.134**	**25**	**5.169**	**34**	**25.213**	**127**	**60.170**
Industrial	3	1.030	7	6.953	1	500	3	236	14	8.718
Infraestrutura	-	-	3	783	-	-	2	19.836	5	20.619
Turismo	1	189	2	84	1	122	1	600	5	994
Com e Serviços	33	10.435	19	10.315	23	4.547	28	4.541	103	29.838
Rural	**156**	**9.813**	**1.595**	**131.013**	**688**	**60.592**	**1.366**	**140.784**	**3.805**	**342.202**
Total	**193**	**21.467**	**1.626**	**149.147**	**713**	**65.761**	**1.400**	**165.997**	**3.932**	**402.371**

Posição: 30.06.2016
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Em relação ao porte, os tomadores de menor porte foram responsáveis por 95,5% (3.756) das operações contratadas com novos beneficiários. O Quadro abaixo, demostra as contratações por Porte com novos beneficiários:

Quadro 20 – Contratações com novos beneficiários por Porte

(R$ mil)

UF	DF		GO		MS		MT		Total	
Porte	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Grande	1	204	13	2.468	9	17.248	12	24.998	35	44.918
Médio	8	4.898	67	15.726	36	9.836	30	12.668	141	43.128
Peq-médio	6	1.872	29	21.760	8	1.167	9	4.189	52	28.989
Pequeno	160	13.415	1.316	86.105	608	33.103	1.295	116.475	3.379	249.098
Mini/Micro	17	1.074	200	23.084	52	4.407	52	7.644	321	36.208
EI	1	4	1	4	-	-	2	23	4	30
Total	**193**	**21.467**	**1.626**	**149.147**	**713**	**65.761**	**1.400**	**165.997**	**3.932**	**402.371**

Posição: 30.06.2016
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Conforme o Quadro abaixo, observa-se que os municípios classificados como de Rendas Dinâmica e Estagnada representaram 75,7% das operações contratadas com novos beneficiários (2.975) e 70,7% dos recursos utilizados (R$ 284,7 milhões).

Quadro 21 – Contratações com novos beneficiários por Porte

(R$ mil)

UF	DF		GO		MS		MT		Total	
Tipologia	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Alta Renda	35	9.187	642	75.689	176	11.902	104	20.922	957	117.700
Dinâmica	-	-	456	34.938	209	17.729	669	71.186	1.334	123.853
Estagnada	158	12.280	528	38.520	328	36.130	627	73.889	1.641	160.818
Total	**193**	**21.467**	**1.626**	**149.147**	**713**	**65.761**	**1.400**	**165.997**	**3.932**	**402.371**

Posição: 30.06.2016
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Com esses resultados, as diretrizes do Fundo, em especial a de atender um universo maior de beneficiários (inciso VIII do art. 3° da Lei n.º 7.827), foi atendida.

Cabe ressaltar que esse desempenho decorre das ações desenvolvidas pelos Administradores do FCO, pelos Governos dos Estados e do Distrito Federal e pelos órgãos e entidades que integram os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados (CDE) e pelo Banco do Brasil pelas ações descritas no item 6 deste relatório.

4.13 Contratações em Apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

No 1º semestre de 2016, não foram contratadas operações em atendimento ao Programa.

PERSPECTIVA: SUSTENTABILIDADE - GESTÃO / PNDR / ASPECTOS DA CARTEIRA E ECONÔMICO-FINANCEIROS / BALANÇO PATRIMONIAL DOS FUNDOS / PLANO DE PROVIDÊNCIAS

5. Demais informações sobre as contratações

5.1 Informações Condel/Programação

Para efeito de aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2016, foram consideradas prioritárias as atividades, propostas pela Sudeco com base nas sugestões das UFs e aprovadas pelo Condel/Sudeco por meio da Resolução Condel/Sudeco n.° 37, de 27.10.2015, publicada no DOU de 28.10.2015.

A seguir destacamos os resultados alcançados, no 1º semestre de 2016, no atendimento às atividades consideradas prioritárias:

a) projetos de apoio a mini, pequeno e pequeno-médios tomadores, inclusive de apoio aos empreendedores individuais e à agricultura familiar:

Conforme já descrito no item 4.6, no 1º semestre de 2016, os tomadores de menor porte (pequeno-médio, pequeno, micro/mini, empreendedores individuais) contrataram R$ 1.188,9 milhões, correspondendo a 72,4% do total contratado, bem acima do percentual de 51,0% previsto na Programação do FCO para 2016.

Ao analisar o desempenho das contratações com os tomadores de menor porte (quantidade de operações e volume aplicado), percebe-se que foram atendidas as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo, definidas na Lei n.º 7.827/1989, pelo MI e pelo Condel/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas de pequeno-médios, pequenos e mini produtores rurais, de empreendedores individuais e das micro, pequenas e pequeno-médias empresas, atendendo a um universo maior de beneficiários.

Cabe ressaltar que diversas ações do Banco Administrador contribuíram para esse resultado, dentre as quais merece destaque a intensificação da divulgação do Fundo aos tomadores de menor porte, principalmente em municípios de economias estagnada e dinâmica.

Já em apoio à agricultura familiar, conforme já descrito no item 4.8, foram contratadas 7.016 operações (55,5% das operações contratadas), atingindo um total de R$ 393,0 milhões (23,9% dos financiamentos concedidos), alcançando 43,9% dos valores previstos para o segmento na Programação do FCO para 2016 (R$ 894,4 milhões).

As contratações no âmbito do Pronaf proporcionaram a geração de aproximadamente 32 mil empregos diretos, com destaque para a Linha Pronaf com 6.625 operações contratadas, atingindo o valor de R$ 390,4 milhões (99,4% dos financiamentos realizados no Programa).

O bom desempenho das Linhas em apoio à agricultura familiar se deve à busca constante pela contratação de um maior número de operações com recursos do Fundo, bem como ao atendimento das prioridades de aplicação dos recursos do FCO.

b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária e/ou que possibilitem a estruturação e o fortalecimento de cadeias produtivas, de alianças mercadológicas e de arranjos produtivos locais, contribuindo para a dinamização dos mercados local e regional e a redução das desigualdades intra e inter-regionais:

De acordo com os dados informados pelos proponentes dos projetos financiados com recursos do FCO, no 1º semestre de 2016 estima-se em 208,3 mil o número total de empregos gerados e/ou mantidos na região (78,5 mil diretos e 129,8 mil indiretos).

Se considerado o período de 1989, data de início dos financiamentos do FCO, até junho de 2016, estima-se que o número de empregos gerados e/ou mantidos no Centro-Oeste, em decorrência das aplicações com recursos do FCO, ultrapassa a 6.269,8 mil.

Apresentamos a seguir, exemplos de projetos que atendem à prioridade:

Agência: 0377
Nº Operação: 4007726
Valor da Operação: R$ 1.397.450,00
Finalidade: Aquisição colheitadeira, plataforma de corte, pulverizador e distribuidor de adubo
Município: Formosa - GO
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Modernização para buscar alta produtividade, com maior geração de receita para a região
Empregos gerados ou mantidos: 42 empregos

Agência: 0269
Nº Operação: 4003196
Valor da Operação R$163.419,30
Finalidade: Construção de residência/moradia rural para funcionários
Município: Brasilândia - MS
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Moradia, bem estar e manutenção de emprego e renda na área/atividade rural
Empregos gerados ou mantidos: 16 empregos

Agência: 7084
Nº Operação: 4001088
Valor da Operação: R$ 963.913,92
Finalidade: Construção de estrutura de confinamento para engorda de bovinos
Município: Itaquirai - MS
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Criação de empregos diretos (trabalhadores rurais para o empreendimento) e empregos temporários (para construção da estrutura), além de agregar tecnologia no manejo da bovinocultura.
Empregos gerados ou mantidos: 15 empregos

Agência: 1881
Nº Operação: 4005336
Valor da Operação R$ 1.767.870,52
Finalidade: Eucalipto/Reflorestamento
Município: Ribas do Rio Pardo - MS
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Criação e manutenção de emprego e renda na área/atividade rural
Empregos gerados ou mantidos: 10 empregos diretos e 50 indiretos

Agência: 2340
Nº Operação: 4001546
Valor da Operação R$ 599.900,00
Finalidade: Pastagem e outros melhoramentos
Município: Nioaque - MS
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Criação e manutenção de emprego e renda na área/atividade rural
Empregos gerados ou mantidos: 2 empregos diretos e 2 indiretos

Agência: 1881
Nº Operação: 4005353
Valor da Operação R$ 3.442.824,05
Finalidade: Pastagem
Município: Rio Brilhante - MS
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Criação e manutenção de emprego e renda na área/atividade rural
Empregos gerados ou mantidos: 8 empregos diretos e 20 indiretos

Agência: 4896
Nº Operação: 4001214
Valor da Operação: R$ 12.126.135,70
Finalidade: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta
Município: Santo Afonso - MT
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Elevação da capacidade de apascentamento de gado nas regiões beneficiadas, melhora na qualidade de vida do trabalhador com a construção/reforma de 10 moradias, consolidação da cultura da soja na região, elevação da arrecadação com o aumento da receita/venda dos produtos (gado, soja e milho) e implantação, com êxito, de um novo modelo de gestão das propriedades agrícolas, não deixando ociosa a terra
Empregos gerados ou mantidos: 22 empregos diretos e 66 indiretos

c) projetos voltados para a conservação e a proteção do meio ambiente, a recuperação de áreas degradadas/alteradas, de reserva legal, de matas ciliares e/ou de preservação permanente, a recuperação de vegetação nativa e o desenvolvimento de atividades sustentáveis, bem como projetos de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF):

A Linha de Financiamento para a Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC) tem como objetivo incentivar os projetos voltados à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis.

De acordo com a Nota 8 do Quadro "Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte" do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2016, a estimativa de aplicação de recursos do FCO no exercício, para o financiamento de projetos de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, recuperação de vegetação nativa e desenvolvimento de atividades sustentáveis é de, no mínimo, 5% dos recursos previstos no exercício (R$ 289,8 milhões).

No 1º semestre de 2016, foram contratadas 32 operações na modalidade Conservação da Natureza, no montante de R$ 30,2 milhões e 2 operações na modalidade Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF), no valor de R$ 5,3 milhões, num total de 34 operações e R$ 35,5 milhões aplicados, correspondendo a 12,2% do valor previsto para o exercício na Programação do FCO para 2016.

Quadro 22 – Projetos voltados à preservação e recuperação do meio ambiente

(R$ mil)

UF	Conservação da Natureza		ILPF		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
DF	5	814	-	-	5	814
GO	5	666	-	-	5	666
MS	16	26.269	2	5.294	18	31.564
MT	6	2.484	-	-	6	2.484
Total	**32**	**30.233**	**2**	**5.294**	**34**	**35.527**

Posição: 30.06.2016
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Cabe ressaltar que o Banco tem fortalecido as parcerias com entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, visando sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes da implantação de empreendimentos sustentáveis.

d) projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada e projetos que viabilizem a introdução de inovações tecnológicas nos sistemas produtivos, contemplando o apoio ao desenvolvimento tecnológico, implantação de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento, aquisição de equipamentos, aquisição de licença de uso de tecnologias e processos, assim como o suporte às atividades de proteção do conhecimento (registro de marcas e patentes):

Um dos grandes desafios para qualquer atividade no segmento rural ou empresarial é manter-se competitiva num mercado de grande concorrência. É necessário otimizar a capacidade operacional, racionalizar os custos e ganhar escala de produção. Dentre as alternativas para o desenvolvimento de tais vantagens competitivas e sustentação de desempenho superior encontra-se o uso de tecnologias inovadoras.

Destacamos, a seguir, exemplos de investimentos financiados que atendem a essa prioridade:

Agência: 0377
Nº Operação: 4007726
Valor da Operação: R$ 1.397.450,00
Finalidade: Aquisição colheitadeira, plataforma de corte, pulverizador e distribuidor de adubo
Município: Formosa - GO
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Modernização para buscar alta produtividade, com maior geração de receita para a região
Empregos gerados ou mantidos: 42 empregos

Agência: 3426
Nº Operação: 4017857
Valor da Operação: R$ 4.216.740,80
Finalidade: Construção de aviário e aquisição de equipamentos
Município: Dourados - MS
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural - Convir
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Geração de empregos diretos e indiretos, forte impulso à economia local, incremento da renda do produtor e aumento de tecnologia na região
Empregos gerados ou mantidos: 4 empregos diretos e 16 indiretos

Agência: 1147
Nº Operação: 4007155
Valor da Operação: R$ 3.980.000,00
Finalidade: Construção de aviário e aquisição de equipamentos
Município: Dois Irmãos do Buriti - MS
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural - Convir
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Geração de empregos diretos e indiretos, forte impulso à economia local, incremento da renda do produtor e aumento de tecnologia na região
Empregos gerados ou mantidos: 8 empregos diretos e 96 indiretos

Agência: 0302
Nº Operação: 4000914
Valor da Operação: R$ 714.400,00
Finalidade: Aquisição de bovinos
Município: Itiquira - MT
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Modernização de técnicas de engorda e logística para abate e processamento, com incremento da rentabilidade
Empregos gerados ou mantidos: 7 empregos, diretos e indiretos

Agência: 4635
Nº Operação: 4000415
Valor da Operação: R$ 900.000,00
Finalidade: Aquisição de bovinos – matrizes para a produção de carne
Município: Nova Xavantina - MT
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: O empreendimento contribui para geração de emprego e renda, a dinamização dos mercados, a redução das desigualdades lo-

cal e regional, difusão de novas tecnologias e o desenvolvimento no setor agropecuário
Empregos gerados ou mantidos: 03 empregos

Agência: 4896
Nº Operação: 4001214
Valor da Operação: R$ 12.126.135,70
Finalidade: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta
Município: Santo Afonso - MT
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Elevação da capacidade de apascentamento de gado nas regiões beneficiadas, melhora na qualidade de vida do trabalhador com a construção/reforma de 10 moradias, consolidação da cultura da soja na região, elevação da arrecadação com o aumento da receita/venda dos produtos (gado, soja e milho) e implantação, com êxito, de um novo modelo de gestão das propriedades agrícolas, não deixando ociosa a terra
Empregos gerados ou mantidos: 22 empregos diretos e 66 indiretos

e) projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos em pólos turísticos:

O BB participa ativamente dos Fóruns Estaduais de Turismo realizados no Centro-Oeste e mantém presença constante nos eventos desse segmento, divulgando as Linhas de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE e MGE, visando incrementar o volume de negócios no segmento.

No 1º semestre de 2016 foram contratados R$ 7,3 milhões no âmbito dessa linha de financiamento, por meio de 20 operações.

Quadro 23 – Projetos do setor de turismo

(R$ mil)

Contratações	DF	GO	MS	MT	Total
Quantidade	1	5	3	11	20
%	5,0%	25,0%	15,0%	55,0%	100,0%
Valor	188,7	5.042,8	518,0	1.593,3	7.342,9
%	2,6%	68,7%	7,1%	21,7%	100,0%

Posição: 31.12.2015
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

f) projetos da indústria, prioritariamente:

- **as atividades industriais voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia produtiva da indústria de alimentos e bebidas, vestuário, mobiliário, metal-mecânico, editorial e gráfico, fármacos e químico, construção civil e tecnologia da informação e das áreas de desenvolvimento econômico; e**
- **as atividades industriais consideradas estratégicas para a consolidação de parques industriais.**

Além da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial que tem como finalidade financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização, adequação ambiental e sanitária ou relocalização de empreendimentos industriais e agroindustriais, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima, os projetos abrangidos pela Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir), que tem como objetivo estimular a parceria entre produtores e unidades integradoras, de forma a garantir a comercialização da produção oriunda dos empreendimentos integrados

financiados pelo FCO, também contribuíram muito para apoio e expansão da indústria de alimentos no centro-oeste.

Destacamos, a seguir, exemplos de investimentos financiados que atendem a essa prioridade:

Agência: 4535
Nº das Operações: 4002457, 4002472, 4002473, 4002444, 4002448, 4002458, 4002487, 4002522, 4002523 e 4002555
Valor das Operações: R$ 30.500.227,55
Finalidade: Construção de aviário e aquisição de equipamentos
Município: Mineiros - GO
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural - Convir
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Geração de empregos diretos e indiretos, forte impulso à economia local, incremento da renda do produtor e aumento de tecnologia na região
Empregos gerados ou mantidos: 52 empregos diretos e 52 indiretos

Agência: 0918
Nº das Operações: 4001735 e 4001736
Valor das Operações: R$ 2.399.910,76
Finalidade: Custeio de lavoura de soja
Município: Catalão - GO
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Criação de novos empregos no campo e na cidade e aumento de receita do produtor
Empregos gerados ou mantidos: 8 empregos diretos e 8 indiretos

Agência: 1147
Nº das Operações: 4007147, 4007169, 4007258 e 4007262
Valor das Operações: R$ 14.448.000,00
Finalidade: Construção de aviário e aquisição de equipamentos
Município: Sidrolândia - MS
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural - Convir
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Geração de empregos diretos e indiretos, forte impulso à economia local, incremento da renda do produtor e aumento de tecnologia na região
Empregos gerados ou mantidos: 8 empregos diretos e 192 indiretos

Agência: 3426
Nº das Operações: 4017890 e 4018053
Valor das Operações: R$ 5.171.582,00
Finalidade: Construção de aviário e aquisição de equipamentos
Município: Dourados - MS
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural - Convir
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Geração de empregos diretos e indiretos, forte impulso à economia local, incremento da renda do produtor e aumento de tecnologia na região
Empregos gerados ou mantidos: 8 empregos diretos e 32 indiretos

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Agência: 2936
Nº Operação: 4007808
Valor da Operação: R$ 742.347,28
Finalidade: Construção de depósito e outros investimentos (Suinocultura)
Município: Bandeirantes - MS
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Geração de empregos diretos e indiretos, um forte impulso à economia local, incremento da renda do produtor, aumento da tecnologia na região
Empregos gerados ou mantidos: 1 empregos diretos e 15 indiretos

Agência: 3929
Nº Operação: 4000543
Valor da Operação: R$ 700.051,92
Finalidade: Construção de depósito e outros investimentos (Suinocultura)
Município: Bandeirantes - MS
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Geração de empregos diretos e indiretos, um forte impulso à economia local, incremento da renda do produtor, aumento da tecnologia na região
Empregos gerados ou mantidos: 2 empregos diretos e 15 indiretos

Agência: 4635
Nº Operação: 4000415
Valor da Operação: R$ 900.000,00
Finalidade: Aquisição de bovinos – matrizes para a produção de carne
Município: Nova Xavantina - MT
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: O empreendimento contribui para geração de emprego e renda, ainda que indiretamente, dinamização dos mercados, redução das desigualdades local e regional, difusão de novas tecnologias e desenvolvimento no setor agropecuário
Empregos gerados ou mantidos: 03 empregos diretos

Agência: 4776
Nº Operação: 4000575
Valor da Operação: R$ 600.000,00
Finalidade: Aquisição de matrizes bovinas
Município: Água Boa - MT
Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural
Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Melhoramento genético das matrizes na região
Empregos gerados ou mantidos: Manutenção dos empregos já existentes

g) **projetos dos setores comercial e de serviços:**

- **as atividades comerciais e de serviços voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia agroalimentar e dos pólos agroindustriais e industriais;**
- **a distribuição de insumos e bens de capital essenciais ao desenvolvimento agroindustrial (corretivos, fertilizantes, máquinas, equipamentos agrícolas, rações etc.);**
- **a instalação, ampliação e modernização de empreendimentos médicos/hospitalares;**
- **a instalação, ampliação e modernização de estabelecimentos de ensino, de aperfeiçoamento profissional e de prática de esportes; e**
- **o atendimento a empreendimentos comerciais e de serviços defasados tecnologicamente e que necessitem de modernização.**

Como todas as atividades econômicas no país, os setores comercial e de serviços vem passando por intenso processo de modernização, buscando gerar empregos e ofertar mercadorias de qualidade a preços competitivos.

Atento a esta realidade, o FCO oferta recursos através da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços, que tem como finalidade financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização ou relocalização de empreendimentos dos setores comercial e de serviços, capital de giro associado, aquisição de insumos e formação de estoques para vendas.

Segundo a Nota 2 do Quadro "Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte" do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2016, a assistência aos setores comercial e de serviços fica limitada a 30% dos recursos previstos para o exercício, obedecidos os seguintes critérios: para cada UF, 25% de sua própria previsão orçamentária e, adicionalmente, para o DF, 5% dos recursos previstos para a região.

No 1º semestre de 2016, as aplicações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços totalizaram R$ 71,9 milhões, correspondentes a 4,3% dos recursos previstos para o exercício (R$ 1.672,2 milhões).

Quadro 24 - Contratações na Linha Comercial e de Serviços

(R$ mil)

		DF	GO	MS	MT	Região
Recursos previstos para o exercício	(a)	565.094	420.198	266.742	420.198	1.672.231
Contratado no 1º semestre de 2016	(b)	19.074	20.419	14.540	17.883	71.916
% de Atingimento	**(b/a)**	**3,4%**	**4,9%**	**5,5%**	**4,3%**	**4,3%**

Posição: 30.06.2016
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB e Programação do FCO para 2016 atualizada em 29.03.2016

De acordo com as observações da Nota 2 do Item "Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte" do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2016, a assistência aos setores de serviços de saúde será no mínimo de 20% dos recursos previstos em cada UF para os setores comercial e de serviços.

A seguir estão demonstradas as aplicações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços em assistência ao setor de serviços de saúde, realizadas no 1º semestre de 2016.

Quadro 25 - Contratações na Linha Comercial e de Serviços em assistência ao setor de serviço de saúde

(R$ mil)

		DF	GO	MS	MT	Região
Recursos previstos com. e serv. no exercício	(a)	565.094	420.198	266.742	420.198	1.672.231
Limite para assist. serviços de saúde no exercício	(b)	113.019	84.040	53.348	84.040	334.446
Contratado no 1º semestre de 2016	(c)	9.137	32.506	9.803	21.249	72.695
% de Atingimento	**(c/b)**	**8,1%**	**38,7%**	**18,4%**	**25,3%**	**21,7%**

Posição: 30.06.2016

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB e Programação do FCO para 2016 atualizada em 29.03.2016 e Informações da Diretoria Soluções de Atacado

h) projetos de apoio a empreendimentos não-governamentais de infraestrutura em abastecimento de água;

Não foram contratadas operações em atendimento à prioridade no 1º semestre de 2016.

i) projetos que contribuam para o desenvolvimento da agropecuária irrigada e para o armazenamento e a distribuição de água, bem como projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca e da aquicultura:

A linha de financiamento à agropecuária irrigada tem como objetivo desenvolver a agropecuária irrigada no centro-oeste, financiando a irrigação e a drenagem agrícolas de forma a garantir produção nos períodos de safra e entressafra, obtenção de produtos de qualidade, comercialização oportuna e sustentabilidade ambiental dos empreendimentos financiados pelo Fundo.

De acordo com a Nota 8 do Quadro "Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte" do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2016, a estimativa de aplicação dos recursos o FCO, no exercício de 2016, para o financiamento de projetos de irrigação é de no mínimo 2% dos recursos previstos no exercício (R$115,9 milhões).

No 1º semestre de 2016 foram contratadas 8 operações no valor de R$ 3,7 milhões, que equivale a 3,2% das estimativas de aplicações dos recursos nessa Linha para o exercício de 2016.

Na linha de financiamento de apoio ao desenvolvimento da aquicultura (Proaqua) foi contratada uma operação no valor de R$ 500,0 mil. Já na linha de financiamento de apoio ao desenvolvimento da pesca não houve contratações no período.

Cabe ressaltar que o Banco tem fortalecido as parcerias com entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, visando sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes do desenvolvimento da agropecuária irrigada a fim de dinamizar as contratações em atendimento à prioridade.

j) projetos que apoiem a criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra e inter-regionais de renda:

Não foram contratadas operações em atendimento à prioridade no 1º semestre de 2016.

k) projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a PNDR:

- **municípios da Faixa de Fronteira;**
- **municípios da Mesorregião de Águas Emendadas;**
- **municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e**
- **municípios das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, a exemplo dos municípios do Nordeste e do Oeste Goiano.**

O Quadro a seguir apresenta as quantidades e os volumes contratados em atendimento a essas prioridades no 1º semestre de 2016:

Quadro 26 – Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais

R$ milhões

Espaços Prioritários	Qtde	Valor Contratado	Valor Previsto para 2016	% de atingimento
Municípios da Faixa de Fronteira	2.322	336,3	1.124,4	29,9
Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas	1.877	212,0	492,6	43,0
Municípios de economia estagnada ou dinâmica	9.427	1.102,5	3.303,6	33,4
Municípios Goianos integrantes da Ride	393	68,3	168,1	40,6

Posição: 30.06.2016
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

l) projetos que utilizem fontes alternativas de energia, contribuindo para a diversificação da base energética, observada a vedação de que trata o inciso I do art. 6º da Portaria MI n.º 201, de 28.08.2015, publicada no DOU de 31.08.2015, Seção 1, pp. 82-83, e alterada pela Portaria MI n. º 71, de 20.04.2016, publicada no DOU de 25.04.2016, Seção 1, p. 27.:

Não foram contratadas operações em atendimento à prioridade no 1º semestre de 2016.

5.2 Atendimento às Diretrizes e Prioridades do Fundo

Para avaliação dos resultados e impactos do FCO, o Banco do Brasil utiliza indicadores e metas de gestão de desempenho, definidas por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 43, de 29.12.2015, conforme descrito a seguir.

Quadro 27 – Indicadores e metas de gestão de desempenho

INDICADORES QUANTITATIVOS DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
Alínea	**Indicador**		**Metas 2016**	**Realizado**
a.1)	Índice de Contratações com Menor Porte		51,0%	72,4%
a.2)	Índice de Operações com Novos Beneficiários		20,0%	31,1%
a.3)	Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios		57,0%	67,1%
a.4)	Índice de Desconcentração do Crédito		R$ 130.000	R$ 129.846
a.5)	Índice de Cobertura das Contratações no Exercício		100,0%	94,2%
a.6)	Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira		17,5%	20,5%
INDICADORES QUANTITATIVOS DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ADMINISTRADOR DO FUNDO				
Alínea	**Indicador**		**Metas 2016**	**Realizado**
b.1)	Índice de Aplicação		90,0%	40,8%
b.2)	Índice de Inadimplência		1,0%	0,5%
b.3)	Índice de Contratações por UF	DF	19,0%	5,4%
		GO	29,0%	39,2%
		MT	29,0%	34,5%
		MS	23,0%	20,9%
b.4)	Índice de Contratações nas Atividades de Comércio e Serviços		30,0%	1,4%

Posição: 30.06.2016
Fonte: Caderno de Informações Gerencias

6. Gestão do Fundo pelo Banco Operador

6.1 Formação de Alianças Institucionais

A relacionamento do BB com o Ministério da Integração Nacional, Condel/Sudeco, Governos Estaduais e do Distrito Federal, e outros parceiros, tem sido de grande relevância e tem contribuído para a implantação de ações que objetivam melhorar a divulgação do FCO e tornar mais efetiva a aplicação dos recursos do Fundo. Destacamos a seguir algumas dessas ações realizadas nos estados no 1º semestre de 2016:

- participação no I Seminário do Programa Terra Boa do Governo do MS, que visa a recuperação de pastagens degradadas;
- assinatura de termo de cooperação realizado com Federações do Comércio e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae do Estado de MS;
- participação em feiras e exposições, com palestras e apresentações para a divulgação das linhas de crédito;
- articulação junto a entidades de classe, federações e associações para promover a divulgação das Linhas do FCO, para capacitar as empresas de assistência técnica, agilizar o fluxo de cartas consultas e melhorar a operacionalização das propostas.

6.2 Ações Realizadas com a Finalidade de Estimular o Atendimento

Objetivando atender às diretrizes e prioridades previstas, diversas ações tem sido desenvolvidas pelo Banco com o intuito de contribuir para o fomento das atividades produtivas e o desenvolvimento regional. Dentre elas podemos destacar:

- disseminação de informações sobre as linhas de financiamento com recursos do FCO, junto às entidades de classe, federações e associações;
- prestação de atendimento especializado às demandas de propostas priorizadas pelos CDEs;
- prospecção de operações de investimento junto à rede de agências;
- treinamento junto à rede visando melhor aproveitamento dos recursos, além do melhor direcionamento das linhas e programas do FCO;
- reuniões com empresas de consultoria e assistência técnica para a disseminação de informações sobre as linhas do FCO;
- participação nas reuniões ordinárias dos CDEs para a prestação de contas sobre o desempenho nas aplicações do FCO.

7. Perfil da Carteira

7.1 Composição da Carteira

O Quadro a seguir apresenta o saldo da carteira de operações do FCO, no 1º semestre de 2016, distribuída por Programa e Unidade Federativa.

Quadro 28 – Saldos por programa e UF

(R$ mil)

Programas	DF	GO	MS	MT	Total
Empresarial	**1.315.769**	**2.751.757**	**1.808.803**	**2.219.133**	**8.095.462**
Industrial	154.523	1.322.461	812.836	677.856	2.967.676
Infraestrutura	74.845	394.760	87.791	512.033	1.069.429
Turismo	218.062	239.096	150.442	222.125	829.725
Comercio e Serviços	868.339	795.439	757.735	807.119	3.228.632
Rural	**630.591**	**4.729.365**	**3.668.898**	**4.798.363**	**13.827.218**
Prona-RA e Pronaf Demais	51.988	1.004.639	409.697	1.536.191	3.002.515
Demais Rurais	578.603	3.724.726	3.259.201	3.262.172	10.824.702
Total Geral	**1.946.360**	**7.481.122**	**5.477.702**	**7.017.496**	**21.922.680**

Posição: 30.06.2016
Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

Os saldos das operações rurais, no montante R$ 13.827,2 milhões, correspondem a 63,1% da carteira de financiamentos do FCO. A carteira do setor empresarial apresenta o montante de R$ 8.095,5 milhões, equivalente a 36,9% do total dos financiamentos do Fundo. No Programa de FCO Empresarial, a Linha de Financiamento de Comércio e Serviços destaca-se com saldo de R$ 3.228,6 milhões aplicados, enquanto no Programa de FCO Rural, as demais linhas de financiamentos rurais encerraram o 1º semestre de 2016 com R$ 10.824,7 milhões aplicados.

A distribuição da carteira de financiamentos do FCO, em relação ao porte dos beneficiários, está demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 29 – Saldos por porte e UF

(R$ mil)

Porte	DF	GO	MS	MT	Total	%
Grande	296.834	1.873.439	1.433.966	1.623.478	5.227.717	23,8
Médio	342.737	1.185.622	823.311	1.193.764	3.545.434	16,2
Pequeno-médio	327.184	589.486	792.935	681.831	2.391.436	10,9
Pequeno	882.870	3.068.956	2.025.133	3.003.175	8.980.134	41,0
Mini/Micro	95.844	762.756	401.451	515.112	1.775.163	8,1
EI	890	862	906	137	2.795	0,0
Total	**1.946.360**	**7.481.122**	**5.477.702**	**7.017.496**	**21.922.680**	**100,0**

Posição: 30.06.2016
Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

No 1º semestre de 2016, os negócios com os tomadores de grande e médio porte respondem por 40,0% dos saldos da carteira (R$ 8.773,2 milhões) e os financiamentos com os tomadores de menor porte respondem por 60,0% (R$ 13.149,5 milhões).

Com a edição da MP n.º 2.196/2001, que dispôs sobre o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, o risco dos financiamentos contratados até 30.11.1998 foi assumido pelo FCO. A legislação citada também facultou o repasse dos recursos do Fundo ao Banco Administrador para que este realize operações de financiamento em seu nome próprio e com risco exclusivo.

Em decorrência desse dispositivo legal, a carteira de financiamentos do Fundo passou a apresentar os seguintes grupamentos de riscos:

a) operações contratadas até 30.11.1998: risco integral do FCO;
b) operações contratadas entre 01.12.1998 e 30.06.2001: risco compartilhado entre FCO e BB; e
c) operações contratadas a partir de 01.07.2001: risco integral do BB, incluindo também as operações de repasse para outras Instituições Operadoras.

No grupamento de risco integral do FCO, estão também incluídas as operações contratadas ao amparo do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papra), cujo risco originalmente assumido pelo Procera foi assumido pelo FCO por meio da Lei nº 13.001 de 20.06.2014, em seu parágrafo 4º do artigo 8º.

Além disso, tendo em vista as determinações das políticas internas do Banco do Brasil, são contratadas no grupamento de risco integral do FCO, as operações do Pronaf Reforma Agrária (Pronaf RA).

O Quadro a seguir apresenta a distribuição da carteira por modalidade de risco ao final do 1º semestre de 2016, na qual se observa que quase a totalidade da carteira de financiamentos do FCO foi contratada com risco integral do BB:

Quadro 30 – Carteira por risco de crédito

(R$ mil)

Detentor do Risco	Saldo da Carteira	(%)
Banco do Brasil	21.507.213	98,1
Compartilhado	4.972	0,0
FCO	410.495	1,9
Total	**21.922.680**	**100,0**

Posição: 30.06.2016
Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

7.2 Índices de Inadimplência

A inadimplência (relação entre as parcelas dos financiamentos em atraso e o saldo da carteira total) observada ao final do 1º semestre de 2016 foi de 0,6%, um pouco acima do valor observado ao final do exercício de 2015 (0,5%).

Os três Quadros a seguir apresentam o saldo da carteira segregado em operações vencidas e vincendas ao final do 1º semestre de 2016, por UF, programa e risco:

Quadro 31 – Saldos vincendos e vencidos

(R$ mil)

Situação	DF	%	GO	%	MS	%	MT	%	Total	%
Vincendo	1.922.561	98,8	7.448.404	99,6	5.447.799	99,5	6.980.354	99,5	21.799.117	99,4
Vencido	23.799	1,2	32.718	0,4	29.903	0,5	37.143	0,5	123.563	0,6
Total	**1.946.360**	**100,0**	**7.481.122**	**100,0**	**5.477.702**	**100,0**	**7.017.496**	**100,0**	**21.922.680**	**100,0**

Posição: 30.06.2016
Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

Proporcionalmente aos valores financiados em cada UF, o DF registrou o maior percentual de parcelas em atraso, 1,2%. O Estado de GO, com 0,4% de valores vencidos, apresentou a menor percentual de saldo em atraso.

Quadro 32 – Saldos vincendos e vencidos por Programas

(R$ mil)

Programas	Saldo da Carteira			%
	Vincendas	Com Parcelas Vencidas	Total	Vencidas
Empresarial	**8.036.484**	**58.978**	**8.095.462**	**0,7**
Industrial	2.942.307	25.369	2.967.676	**0,9**
Infraestrutura Econômica	1.068.374	1.055	1.069.429	**0,1**
Turismo	821.218	8.507	829.725	**1,0**
Comércio Serviços	3.204.586	24.046	3.228.632	**0,7**
Rural	**13.762.633**	**64.585**	**13.827.218**	**0,5**
Pronaf RA	229.629	5.906	235.535	**2,5**
Pronaf Demais	2.748.854	18.136	2.766.989	**0,7**
Demais Rurais	10.784.150	40.543	10.824.694	**0,4**
Total Geral	**21.799.117**	**123.563**	**21.922.680**	**0,6**

Posição: 30.06.2016
Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

Nos Programas de Financiamento, a Linha do Pronaf RA registrou o maior percentual de parcelas em atraso, 2,5%. Já a Linha de Infraestrutura Econômica com 0,1% de valores vencidos, apresentou a menor proporção de saldos em atraso.

Quadro 33 – Inadimplência por Risco (por parcelas)

(R$ mil)

Risco de crédito	Vincendo	Vencido	Total	(%) Atraso
Risco BB	21.393.737	113.476	21.507.213	0,5
Risco FCO	400.526	9.968	410.495	2,4
Risco Compartilhado	4.854	119	4.972	2,4
Total	21.799.117	123.563	21.922.680	0,6

Posição: 30.06.2016
Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

A carteira com o maior índice de atraso (Risco 100% do FCO), além de representar apenas 1,9% do total da carteira de financiamentos do FCO, é composta, em sua maioria, por estoque de operações remanescentes, apresentando novas contratações apenas no Pronaf RA, conforme descrito no item 7.1.

7.3 Composição da Conta de Provisão

O FCO apura os riscos incidentes sobre a carteira de financiamentos e efetua o provisionamento em seus Balancetes conforme a seguir:

a) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Para apuração do risco de crédito o FCO adota os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que considera a classificação das operações de acordo com o risco da operação e as faixas de atraso, conforme faculta a Portaria Interministerial MF/MI nº 11, no parágrafo único do art. 3º, de 28 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2006.

A base de cálculo dessa provisão considera o saldo devedor das operações, incluídos os encargos a capitalizar e excluídas as rendas a apropriar de operações com atraso superior a 60 dias.

A movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa no 1º semestre de 2016, ficou assim distribuída:

R$ mil

	30.06.2016	31.12.2015
Saldo inicial	**(25.403)**	**(79.422)**
Reversão/(Constituição)	(8.945)	11.951
Transferência para prejuízo - risco FCO	11.515	42.068
Saldo final	**(22.833)**	**(25.403)**

No 1º semestre de 2016 foi transferido para prejuízo o montante de R$ 11,5 milhões referentes às operações de financiamentos com risco integral do Fundo e com risco compartilhado. A movimentação de operações baixadas para prejuízo no 1º semestre de 2016, por risco ficou assim distribuída:

R$ mil

Risco	Valores de perdas do 1º Semestre/2016			Valores de perdas do 1º Semestre/2015		
	Transferidos	Assumidos		Transferidos	Assumidos	
	Total	BB	FCO	Total	BB	FCO
BB	171.427	171.427	--	145.008	145.008	--
Compartilhado	--	--	--	2.224	1.112	1.112
FCO	11.515	--	11.515	33.723	--	33.723
Total	**182.942**	**171.427**	**11.515**	**180.955**	**146.120**	**34.835**

b) Provisão para Rebates sobre Encargos

A Provisão para Rebates sobre Encargos é constituída com base nos saldos devedores das operações do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (PAPRA), capital e encargos financeiros, cujos rebates correspondem a 50%. Para as operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), cujos beneficiários são os agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária, a provisão corresponde a 40% sobre os saldos devedores de capital desses financiamentos.

A Provisão para Rebates sobre Encargos encerrou o 1º semestre de 2016 com o saldo de R$ 83,8 milhões (R$ 79,7 milhões ao final de 2015), conforme demonstrado abaixo:

		R$ mil
	30.06.2016	31.12.2015
Saldo inicial	**(79.741)**	**(57.644)**
Utilização	7.958	24.549
Reversão/(Complemento)	(12.052)	(46.646)
Saldo final	**(83.835)**	**(79.741)**

c) Provisão para Bônus de Adimplência

A Provisão para Bônus de Adimplência, é constituída com base nos saldos de encargos financeiros relativos às operações contratadas, renegociadas ou repactuadas com os encargos prefixados estabelecidos na MP nº 2.035-28, de 21 de dezembro de 2000, convertida na Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001. A Resolução CMN nº 4.470 de 14 de março de 2016 fixou em 15% a concessão de bônus aos mutuários que realizaram o pagamento da parcela da dívida até a data do respectivo vencimento.

A provisão para bônus de adimplência encerrou o 1º semestre de 2016 com o saldo de R$ 237,7 milhões (R$ 230,5 milhões ao final de 2015), conforme demonstrado abaixo:

		R$ mil
	30.06.2016	31.12.2015
Saldo inicial	**(230.532)**	**(230.679)**
Utilização	69.832	140.120
Reversão/(Complemento)	(76.976)	(139.973)
Saldo final	**(237.676)**	**(230.532)**

d) Provisão para Dispensa de Correção Monetária

A provisão para Dispensa de Correção Monetária é constituída com base nos saldos das rubricas de encargos a capitalizar das operações renegociadas com base na Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002 e corresponde aos descontos relativos à variação do preço mínimo do produto vinculado à operação. Os encargos dessas operações são capitalizados e exigíveis anualmente.

A provisão para dispensa de correção monetária encerrou o 1º semestre de 2016 com o saldo de R$ 89,9 milhões (R$ 88,3 milhões ao final de 2015). conforme demonstrado abaixo:

		R$ mil
	30.06.2016	31.12.2015
Saldo inicial	**(88.316)**	**(100.969)**
Utilização	2.280	16.782
Reversão/(Complemento)	(3.886)	(4.129)
Saldo final	**(89.922)**	**(88.316)**

7.4 Renegociação de dívidas

De acordo com a Programação do FCO para 2016, o Banco poderá aplicar, caso a caso, a prerrogativa de reprogramação de dívida no âmbito do FCO Empresarial, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove a incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldades de produção e/ou comercialização dos seus produtos e/ou serviços, decorrentes de fatores alheios à sua gestão.

No 1º semestre de 2016, no âmbito do FCO Empresarial, foram reprogramados R$ 27,0 milhões em operações (R$ 7,2 milhões no exercício de 2015).

Em relação ao FCO Rural, nos termos do Manual de Crédito Rural (MCR), capítulo 2, sessão 6, o Banco poderá aplicar a prerrogativa de prorrogação de dívida, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldade de comercialização dos produtos, de frustração de safras por fatores adversos ou de eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações.

Nessas condições, no 1º semestre de 2016 foram prorrogados R$ 11,5 milhões em operações frente à R$ 72,1 milhões durante o ano de 2015.

8. Demonstração do Resultado

8.1 Demonstração do Fluxo de Caixa

Quadro 34 – Demonstração do Fluxo de Caixa do exercício

(R$ mil)

	1º Sem/2016	1º Sem/2015
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES		
Rendas sobre valores disponíveis	104.990	39.384
Recebimentos de operação de crédito/retorno	2.699.457	1.321.333
Perdas - risco do Banco do Brasil	171.427	146.120
Despesas com auditoria externa	(23)	(20)
Transferências para recursos aplicados - operações de crédito	(1.750.818)	(2.562.235)
Recuperação de crédito - risco Banco do Brasil	(240)	(27.309)
Retornos de compensação	21.518	9.406
Contratações operações Pronaf	(36.183)	(29.845)
Remuneração BB - taxa de administração	175	19.509
Despesa de del credere	(540.347)	(1.762)
Taxa de performance - Pronaf	(251)	(772)
Taxa de administração - Pronaf	(2.612)	--
Despesa de ressarcimento de bônus	(68.668)	--
CAIXA UTILIZADO PELAS OPERAÇÕES	**598.425**	**(1.086.191)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Transferências do Tesouro Nacional	1.156.763	1.173.639
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**1.156.763**	**1.173.639**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.755.188**	**87.448**
Início do período	486.677	254.955
Fim do período	2.241.865	342.403
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.755.188**	**87.448**

Posição: 30.06.2016
Fonte: Demonstrações Contábeis do 1º Sem/2016

8.2 Demonstração das Receitas e Despesas do Fundo

No 1º semestre de 2016, o FCO apropriou receitas no montante de R$ 785,3 milhões, 24,8% superior ao 1º semestre de 2015 (R$ 629,4 milhões) e contabilizou despesas no montante de R$ 747,4 milhões, 12,4% superior ao 1º semestre de 2015 (R$ 665,2 milhões).

Com isso, o FCO apresentou um superávit de R$ 37,9 milhões ao final do 1º semestre de 2016, resultando na melhora do resultado do Fundo em comparação ao 1º semestre de 2015, quando fechou com um déficit de R$ 35,8 milhões, conforme o Quadro a seguir:

Quadro 35 – Demonstração de Resultado do exercício

(R$ mil)

	1º Sem/2016	1º Sem/2015
RECEITAS OPERACIONAIS	**785.283**	**629.418**
Rendas de operações de crédito	679.250	588.164
Rendas sobre valores disponíveis	104.990	40.743
Receita de atualização monetária	27	511
Reversão de provisão para obrigação com o Procera	1.016	--
DESPESAS OPERACIONAIS	**(747.406)**	**(665.207)**
Despesas de Provisões	**(101.859)**	**(100.460)**
Provisão para bônus de adimplência	(76.976)	(72.597)
Provisão para rebates sobre encargos	(12.052)	(17.891)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(8.945)	(6.278)
Provisão para dispensa de correção monetária	(3.886)	(3.694)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(645.547)**	**(564.747)**
Despesas com taxa de administração	(2.595)	(5.173)
Despesas com del credere	(642.679)	(558.874)
Outras despesas	(273)	(700)
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO SEMESTRE	**37.877**	**(35.789)**

Posição: 30.06.2016
Fonte: Demonstrações Contábeis do 1º Sem/2016

No período em análise, as receitas provenientes de rendas das operações de crédito no montante de R$ 679,3 milhões responderam por 86,5% do total das receitas operacionais do Fundo no semestre.

A título de *del credere* do agente financeiro, em função do risco de crédito assumido nas operações, o FCO registrou no 1º semestre de 2016 o valor de R$ 642,7 milhões. A cobrança do *del credere* está regulamentada no § 4º inciso II do Art. 9º-A da Lei 7.827, de 27.09.1989 e respondeu por 86,0% do total de despesas operacionais do Fundo no semestre.

8.3 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Quadro 36 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do exercício

(R$ mil)

EVENTOS	Transferências de Exercícios Anteriores	Transferências do Semestre	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2014	**16.244.865**	**2.026.261**	**2.235.649**	**20.506.775**
Incorporação das transferências de exercícios anteriores	2.026.261	(2.026.261)	--	--
Transferências do Tesouro Nacional	--	1.173.639	--	1.173.639
Superávit / (Déficit) do semestre	--	--	(35.789)	(35.789)
Saldos em 30.06.2015	**18.271.126**	**1.173.639**	**2.199.860**	**21.644.625**
Mutações do Semestre	**2.026.261**	**(852.622)**	**(35.789)**	**1.137.850**
Saldos em 31.12.2015	**18.271.126**	**2.131.594**	**2.198.055**	**22.600.775**
Incorporação das transferências de exercícios anteriores	2.131.594	(2.131.594)	--	--
Transferências do Tesouro Nacional	--	1.156.763	--	1.156.763
Superávit / (Déficit) do semestre	--	--	37.877	37.877
Saldos em 30.06.2016	**20.402.720**	**1.156.763**	**2.235.932**	**23.795.415**
Mutações do Semestre	**2.131.594**	**(974.831)**	**37.877**	**1.194.640**

Posição: 30.06.2016
Fonte: Demonstrações Contábeis do 1º Sem/2016

9. Situação da Demanda de Crédito

No 1º semestre de 2016, das 15.530 propostas acolhidas no BB, 12.652 foram contratadas e 2.878 ainda não foram passíveis de atendimento pela instituição (propostas em andamento), resultando num percentual de atendimento de 81,5%.

Quadro 37 – Propostas Acolhidas por UF

(R$ mil)

Situação das propostas	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Valor	Qtde	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Contratadas	475	88.840	5.758	643.486	2.712	343.287	3.707	567.193	12.652	1.642.807
Não Atendidas	250	72.107	1.254	380.124	465	142.736	909	366.868	2.878	961.834
Total	**725**	**160.947**	**7.012**	**1.023.610**	**3.177**	**486.023**	**4.616**	**934.061**	**15.530**	**2.604.641**

Posição: 30.06.2016
Fonte: Informações fornecidas pelas Diretorias de Agronegócios e Soluções Atacado do BB

O Quadro a seguir apresenta as propostas acolhidas distribuídas por Programa e Porte:

Quadro 38 – Propostas Acolhidas por Programa e Porte

(R$ mil)

UF	Contratadas		Em Andamento		Total de Propostas	
Setor/Programa	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Qtde.**
Empresarial	**360**	**116.069**	**1.278**	**396.139**	**1.638**	**512.208**
Industrial	37	15.327	196	121.871	233	137.198
Infraestrutura	8	21.483	17	6.126	25	27.609
Turismo	20	7.343	71	21.849	91	29.192
Com e Serviços	295	71.916	994	246.292	1.289	318.208
Rural	**12.292**	**1.526.738**	**1.600**	**565.696**	**13.892**	**2.092.434**
Pronaf Demais e Pronaf RA	7.016	392.956	435	32.998	7.451	425.954
Demais Rurais	5.276	1.133.782	1.165	532.698	6441	1.666.480
Total	**12.652**	**1.642.807**	**2.878**	**961.834**	**15.530**	**2.604.641**

Setor/Porte	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	**360**	**116.069**	**1.278**	**396.139**	**1.638**	**512.208**
Grande	1	19.546	17	62.344	18	81.890
Médio	33	21.549	72	57.383	105	78.932
Peq-médio	34	20.840	214	95.903	248	116.742
Pequeno	262	46.779	886	172.735	1148	219.514
Mini/Micro	25	7.321	78	7.661	103	14.982
EI	5	35	11	113	16	148
Rural	**12.292**	**1.526.738**	**1.600**	**565.696**	**13.892**	**2.092.434**
Grande	205	104.186	10	15.420	215	119.606
Médio	893	308.643	66	71.493	959	380.136
Pequeno-médio	415	155.511	262	149.792	677	305.303
Pequeno	9.440	795.702	596	246.332	10036	1.042.035
Mini/Micro	1.339	162.696	666	82.658	2005	245.354
Total	**12.652**	**1.642.807**	**2.878**	**961.834**	**15.530**	**2.604.641**

Posição: 30.06.2016
Fonte: Informações fornecidas pelas Diretorias de Agronegócios e Soluções Atacado do BB

No 1º semestre de 2016, as Linhas de Financiamentos do Pronaf foram responsáveis pelo maior percentual de atendimento em relação às propostas acolhidas, ou seja, das 7.451 propostas acolhidas, foram contratadas 7.016 operações (94,2%).

No que diz respeito ao porte, os tomadores de menor porte foram os que tiveram o maior percentual de atendimento em relação às propostas acolhidas, ou seja, foram contratadas 11.520 operações, 80,9% das 14.233 propostas acolhidas com esse segmento.

As atividades do setor rural atenderam 88,5% das propostas apresentadas (13.892), enquanto que o setor empresarial foi responsável pelo atendimento de 22,0% das propostas apresentadas (1.638).

Os Quadros a seguir apresentam a distribuição das 2.878 propostas em andamento no 1º semestre de 2016:

Quadro 39 – Estágio das propostas em andamento por UF

(R$ mil)

UF	Carta Consulta em Análise		Projeto em Elaboração		Propostas em Análise		Pendente de Documentação		Em Contratação		Total de Propostas em Andamento	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
DF	56	22.431	72	18.470	72	22.313	43	7.650	7	1.243	250	72.107
GO	255	87.466	315	89.609	370	117.947	286	77.267	28	7.835	1.254	380.124
MS	77	27.304	89	24.891	125	57.975	154	31.521	20	1.044	465	142.736
MT	148	75.855	190	70.886	309	156.404	243	57.861	19	5.861	909	366.868
Total	**536**	**213.056**	**666**	**203.856**	**876**	**354.639**	**726**	**174.299**	**74**	**15.984**	**2.878**	**961.834**

Posição: 30.06.2016
Fonte: Informações fornecidas pelas Diretorias de Agronegócios e Soluções Atacado do BB

Quadro 40 – Estágio das propostas em andamento por Programa

(R$ mil)

Programas	Carta Consulta em Análise		Projeto em Elaboração		Propostas em Análise		Pendente Documentação		Em Contratação		Total de Propostas em Andamento	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Empresarial	**317**	**137.386**	**290**	**64.824**	**384**	**115.099**	**261**	**72.943**	**26**	**5.887**	**1.278**	**396.139**
Industrial	49	48.060	43	18.978	59	14.205	40	37.489	5	3.138	196	121.871
Infraestrutura	3	876	2	954	9	3027	3	1269	-	-	17	6126
Turismo	15	6.089	16	5.615	24	7.562	14	2.409	2	175	71	21.849
Com. e Serviços	250	82361	229	39277	292	90306	204	31775	19	2574	994	246292
Rural	**219**	**75.670**	**376**	**139.032**	**492**	**239.540**	**465**	**101.356**	**48**	**10.097**	**1.600**	**565.696**
Pronaf Demais e Pronaf RA	47	3.435	46	5.003	106	9.938	210	13.802	26	819	435	32.998
Demais Rurais	172	72235	330	134028	386	229602	255	87554	22	9278	1.165	532698
Total	**536**	**213.056**	**666**	**203.856**	**876**	**354.639**	**726**	**174.299**	**74**	**15.984**	**2.878**	**961.834**

Posição: 30.06.2016
Fonte: Informações fornecidas pelas Diretorias de Agronegócios e Soluções Atacado do BB

10. Auditoria Independente conforme Lei 7.827/89, art. 20, §§ 4° e 5°

O Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis de 30.06.2016 encontra-se em anexo.

11. Plano de Providências sobre as Recomendações do MI

Na Resolução Condel/Sudeco nº 50, de 06.07.2016, que aprovou o Relatório do Exercício de 2015, juntamente com o Parecer Conjunto nº 009/CGAC/DFRP/SFRI/MI, de 07.07.2016, foram feitas as seguintes recomendações ao Banco do Brasil:

a) Resolução Condel/Sudeco nº 50, de 06.07.2016:
Recomendação: ao Banco do Brasil S.A., ao Banco de Brasília (BRB), ao Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), à Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), à Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento), ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e ao Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi) que, em articulação com os Governos Estaduais e do Distrito Federal e com os Administradores do FCO, definidos na Lei n.° 7.827, de 27.09.1989, envidem esforços para:

- estabelecer metas e indutores de comportamento para as agências incrementarem as contratações em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Condel (item 3.1 do Parecer Condel/Sudeco nº 7/2016); e

- adotar medidas objetivando a indução de novas operações, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades definidas nos normativos em vigor (alíneas "c" e "h" do item 6.1 do Parecer Condel/Sudeco nº 7/2016 - projetos voltados para preservação e recuperação do meio ambiente e que contribuam para o desenvolvimento da agropecuária irrigada).

b) Parecer n° 009/CGAC/DFRP/SRFI/MI, de 07.07.2016:
Recomendação: ao Banco do Brasil S.A., para que:

- intensifique esforços para atingir o cumprimento da aplicação mínima de 15% por UF no Distrito Federal; e

- em articulação com os Governos dos Estados e com os demais Administradores do FCO, definidos pela Lei nº 7.827/89, intensifique esforços para incrementar as contratações em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", por meio da realização de reuniões itinerantes.

Para o atendimento dessas recomendações, o Banco elaborou Plano de Providências encaminhado ao MI e a Sudeco, no qual ficou de implementar a providência abaixo:

a) realizar, em conjunto com o MI, Sudeco e Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e Distrito Federal por ocasião das reuniões para formulação de proposta para a Programação Anual do FCO para o ano de 2017, debates sobre os mecanismos de financiamento do desenvolvimento regional, bem como análise acerca das causas da baixa aplicação dos recursos estimados para:

- os municípios de economia estagnada e dinâmica;
- o Distrito Federal e os municípios Goianos da Ride;
- os projetos voltados para preservação e recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas; e
- os projetos que contribuam para o desenvolvimento da agropecuária irrigada.

b) a partir do diagnóstico, criar mecanismos, em conjunto com o MI, Sudeco, Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e Distrito Federal e Instituições Financeiras Operadoras de Repasse, que viabilizem o incremento nas contratações de operações de crédito no âmbito dos Programas e Linhas do FCO, de forma a atingir os percentuais definidos pelo Condel/Sudeco, principalmente, com o fortalecimento de parcerias com Ministérios representados no Condel/Sudeco, Prefeituras Municipais, Sebrae, Embrapa, empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa, entidades de classe e representantes do Setor Produtivo.

c) dar continuidade às ações de divulgação dos objetivos e benefícios dos Programas e Linhas de Financiamento do FCO, tais como: Caravana do FCO, divulgação do FCO em reuniões e eventos internos e externos, utilização dos veículos de comunicação interna do BB com a rede de agências, participação em feiras, exposições e reuniões específicas com potenciais tomadores e suas entidades representativas.

Daniela Félix Matiuzzo
Assessora

Jocelino Rodrigues de Ávila
Gerente de Divisão

Brasília (DF), 30 de setembro de 2016

Diretoria de Governo

João Pinto Rabelo Junior
Diretor

Vagner Ourenha Ribeiro
Gerente Executivo

#confidencial

Publicação

FCO

Balanço do 1° Semestre/2016

Diretoria Contadoria

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO

Demonstrações Contábeis
Semestre encerrado em 30.06.2016

BALANÇO PATRIMONIAL

Em milhares de Reais

ATIVO		30.06.2016	31.12.2015
CIRCULANTE		**6.450.367**	**4.970.000**
Caixa e Equivalentes de Caixa	(Nota 4.a)	**2.241.865**	**486.677**
Devedores Por Repasses		**4.208.502**	**4.483.175**
Repasses		**4.208.502**	**4.483.175**
Financiamentos - Banco do Brasil S.A.	(Nota 5.a)	4.195.358	4.474.443
Financiamentos - outras instituições financeiras	(Nota 5.a)	84.909	75.531
Provisão para rebates sobre encargos	(Nota 5.k)	(12.462)	(13.657)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(Nota 5.g)	(4.421)	(5.125)
Provisão para bônus de adimplência	(Nota 5.m)	(47.060)	(46.183)
Provisão para dispensa de correção monetária	(Nota 5.o)	(7.822)	(1.834)
Outros Créditos		--	**148**
Devedores diversos		--	148
NÃO CIRCULANTE		**17.462.515**	**17.646.161**
Devedores Por Repasses		**17.462.515**	**17.646.161**
Repasses		**17.462.515**	**17.646.161**
Financiamentos - Banco do Brasil S.A.	(Nota 5.a)	17.497.392	17.712.328
Financiamentos - outras instituições financeiras	(Nota 5.a)	327.624	291.026
Provisão para rebates sobre encargos	(Nota 5.k)	(71.373)	(66.084)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(Nota 5.g)	(18.412)	(20.278)
Provisão para bônus de adimplência	(Nota 5.m)	(190.616)	(184.349)
Provisão para dispensa de correção monetária	(Nota 5.o)	(82.100)	(86.482)
TOTAL DO ATIVO		**23.912.882**	**22.616.161**

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO

Demonstrações Contábeis
Semestre encerrado em 30.06.2016

BALANÇO PATRIMONIAL

Em milhares de Reais

PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO		30.06.2016	31.12.2015
CIRCULANTE		**117.467**	**15.386**
Credores Diversos	(Nota 6)	**117.467**	**15.386**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 9)	**23.795.415**	**22.600.775**
Transferências do Tesouro Nacional		**1.156.763**	**2.131.594**
Transferências de exercícios anteriores		**20.402.720**	**18.271.126**
Resultados Acumulados		**2.235.932**	**2.198.055**
Resultado do período		37.877	(37.594)
Resultado de exercícios anteriores		2.198.055	2.235.649
TOTAL DO PASSIVO		**23.912.882**	**22.616.161**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO

Demonstrações Contábeis
Semestre encerrado em 30.06.2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em milhares de Reais

		1º Sem/2016	1º Sem/2015
RECEITAS OPERACIONAIS		**785.283**	**629.418**
Rendas de operações de crédito	(Nota 5.b)	679.250	588.164
Rendas sobre valores disponíveis	(Nota 4.b)	104.990	40.743
Outras rendas		1.043	511
DESPESAS OPERACIONAIS		**(747.406)**	**(665.207)**
Despesas com del credere	(Nota 7)	(642.679)	(558.874)
Provisão para bônus de adimplência	(Nota 5.n)	(76.976)	(72.597)
Provisão para rebates sobre encargos	(Nota 5.l)	(12.052)	(17.891)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(Nota 5.J)	(8.945)	(6.278)
Provisão para dispensa de correção monetária	(Nota 5.p)	(3.886)	(3.694)
Outras despesas	(Nota 8)	(2.868)	(5.873)
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO SEMESTRE		**37.877**	**(35.789)**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	1º Sem/2016	1º Sem/2015
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO SEMESTRE	**37.877**	**(35.789)**
Outros resultados abrangentes	--	--
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE	**37.877**	**(35.789)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO

Demonstrações Contábeis
Semestre encerrado em 30.06.2016

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

Em milhares de Reais

	1º Sem/2016	1º Sem/2015
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES		
Rendas sobre valores disponíveis	104.990	39.384
Recebimentos de operação de crédito/retorno	2.720.975	1.330.739
Ressarcimento de perdas - risco do Banco do Brasil	171.427	146.120
Despesas com auditoria externa	(23)	(20)
Transferências para recursos aplicados - operações de crédito	(1.750.818)	(2.562.235)
Recuperação de crédito - risco Banco do Brasil	(240)	(27.309)
Contratações operações Pronaf	(36.183)	(29.845)
Remuneração BB - taxa de administração	175	19.509
Despesa com del credere	(540.347)	(1.762)
Pagamento de taxa de performance - Pronaf	(251)	(772)
Pagamento de taxa de administração - Pronaf	(2.612)	--
Despesa de ressarcimento de bônus	(68.668)	--
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS OPERAÇÕES	**598.425**	**(1.086.191)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Transferências do Tesouro Nacional	1.156.763	1.173.639
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**1.156.763**	**1.173.639**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.755.188**	**87.448**
Início do período	486.677	254.955
Fim do período	2.241.865	342.403
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.755.188**	**87.448**

Conciliação entre o Superávit / (Déficit) do Semestre e o Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

	1º Sem/2016	1º Sem/2015
Superávit / (Déficit) do Semestre	**37.877**	**(35.789)**
Devedores por repasses	458.319	(1.065.438)
Outros créditos	148	6.460
Credores diversos	102.081	8.576
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS OPERAÇÕES	**598.425**	**(1.086.191)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO

Demonstrações Contábeis
Semestre encerrado em 30.06.2016

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de Reais

EVENTOS		Transferências de Exercícios Anteriores	Transferências do Semestre	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2014		**16.244.865**	**2.026.261**	**2.235.649**	**20.506.775**
Incorporação das transferências de exercícios anteriores		2.026.261	(2.026.261)	--	--
Transferências do Tesouro Nacional		--	1.173.639	--	1.173.639
Superávit / (Déficit) do semestre		--	--	(35.789)	(35.789)
Saldos em 30.06.2015		**18.271.126**	**1.173.639**	**2.199.860**	**21.644.625**
Mutações do Semestre		**2.026.261**	**(852.622)**	**(35.789)**	**1.137.850**
Saldos em 31.12.2015		**18.271.126**	**2.131.594**	**2.198.055**	**22.600.775**
Incorporação das transferências de exercícios anteriores	(Nota 9)	2.131.594	(2.131.594)	--	--
Transferências do Tesouro Nacional	(Nota 9)	--	1.156.763	--	1.156.763
Superávit / (Déficit) do semestre	(Nota 9)	--	--	37.877	37.877
Saldos em 30.06.2016		**20.402.720**	**1.156.763**	**2.235.932**	**23.795.415**
Mutações do Semestre		**2.131.594**	**(974.831)**	**37.877**	**1.194.640**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestre encerrado em 30.06.2016

1 - O FCO E SUAS OPERAÇÕES

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), instituído pelo artigo 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com alterações das Leis nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001 e nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, é administrado pelo Banco do Brasil S.A., conforme artigo 16 da Lei nº 7.827, e tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamentos aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento.

São beneficiários dos recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, de empreendimentos comerciais e de serviços da região, de acordo com as prioridades estabelecidas no plano regional de desenvolvimento.

Os encargos financeiros das operações contratadas com recursos do FCO são definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional, observadas as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, podendo ser diferenciados ou favorecidos em função da finalidade do crédito, porte do beneficiário, do setor de atividade e da localização do empreendimento, conforme previsto no art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

Os encargos financeiros das operações estão estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.470, de 14 de março de 2016, e nº 4.395, de 30 de dezembro de 2014, com redação dada pelas Resoluções CMN nº 4.452, de 17 de dezembro de 2015, e nº 4.465, de 25 de fevereiro de 2016.

O risco de crédito das operações contratadas com recursos do FCO é regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, inserido pelo artigo 14 da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001. As contratações realizadas até 30 de novembro de 1998 possuem risco integral do Fundo, enquanto que as operações contratadas entre 1º de dezembro de 1998 e 29 junho de 2001, o risco é compartilhado entre as instituições financeiras e o Fundo, na proporção de 50%. Já para as operações contratadas a partir de 1º de julho de 2001, o risco de crédito passou a ser exclusivo do agente financeiro.

O Banco do Brasil S.A., pela prestação dos serviços de gestão do Fundo, é remunerado por taxa de administração equivalente a 3% a.a. sobre o Patrimônio Líquido do FCO, deduzido do montante da carteira do Fundo utilizada como Patrimônio de Referência Nível II, limitada, em cada exercício, a 20% das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

O Banco do Brasil S.A. é remunerado, ainda, conforme previsto nas Resoluções CMN nº 3.559, de 28 de março de 2008, Resolução CMN nº 4.107, de 28 de junho de 2012, e na Resolução CMN nº 4.213, de 30 de abril de 2013, pela taxa de administração e performance do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf para cobertura dos custos decorrentes da operacionalização do programa e sobre os pagamentos efetuados pelos mutuários de financiamentos realizados com recursos FCO, respectivamente, para as linhas de que trata o Capitulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR 10).

A Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, autorizou o banco administrador do Fundo a utilizar os recursos do Fundo como Capital de Referência Nível II, devendo o valor utilizado ser excluído da base de cálculo da taxa de administração.

Constituem fontes de recursos do FCO:

I. 0,6% (seis décimos por cento) de 3% (três por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, entregues pela União, na forma do art. 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal;

II. Os retornos e resultados de suas aplicações;

III. O resultado da remuneração dos recursos monetariamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial;

IV. Contribuições, doações, financiamentos e recursos de origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;

V. Dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

Os recursos do FCO poderão ser repassados ao próprio banco administrador, para que este, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realize as operações de crédito autorizadas por lei.

Observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, o banco administrador poderá repassar recursos do FCO a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de créditos especificamente criados com essa finalidade.

Os saldos diários das disponibilidades relativas aos recursos transferidos serão remunerados pelas instituições financeiras com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto no § 5º do art. 9º-A, da Lei nº 7.827, incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da legislação federal aplicada aos Fundos Constitucionais (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e Portaria Interministerial nº11, de 28 de dezembro de 2005), normas e instruções do Banco Central do Brasil (Resolução 2.682, de 21 de dezembro de 1999), legislação societária e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no que couber.

A conclusão da elaboração das demonstrações contábeis, relativas ao semestre encerrado em 30.06.2016, foi aprovada pela Administração do Fundo em 28 de setembro de 2016.

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas adotadas pelo FCO são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis.

a) Apuração do Resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidas das correspondentes despesas a apropriar, quando aplicável.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional, com risco insignificante de mudança de valor justo e limites, visando atender recursos de curto prazo e estão representados pelos recursos transferidos pelo Governo Federal que ainda não foram aplicados na concessão das operações de crédito, remunerados com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil e controlados de acordo com os registros contábeis do Banco do Brasil S.A. e do Fundo (Nota 4.a).

c) Devedores por Repasses – Carteira de Financiamentos

Os direitos, representados pelo grupo Devedores por Repasses, são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias incorridas (Nota 5).

As Rendas de Operações de Crédito, provenientes da carteira de operações de crédito/financiamento, são reconhecidas *pro rata temporis*. Não se incluem as rendas de operações em atraso há mais de 60 dias, conforme estipulado pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 (rendas a apropriar sobre operações em atraso).

d) Provisão para Rebates sobre Encargos

A provisão para Rebates sobre Encargos é constituída com base nos saldos devedores das operações do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária – PAPRA (capital e encargos financeiros), cujos rebates correspondem a 50%. Para as operações do Grupo "A" do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), cujos

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

beneficiários são os agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária, a provisão corresponde a 40% sobre os saldos devedores de capital desses financiamentos.

e) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

O FCO adota os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que considera a classificação das operações de acordo com o risco e as faixas de atraso, conforme faculta a Portaria Interministerial MF/MI nº 11, no parágrafo único do art. 3º, de 28 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2006. A Resolução CMN nº 2.682/99, estabelece os critérios para reconhecimento de prejuízo e recuperação de créditos. A base de cálculo dessa provisão está representada pelo saldo devedor das operações, incluídos os encargos a capitalizar e excluídas as rendas a apropriar de operações em atraso que supera 60 dias. Nas operações com risco do Banco do Brasil a PCLD é registrada no próprio Banco.

f) Provisão para Bônus de Adimplência

A provisão para Bônus de Adimplência, concedida aos mutuários que realizam o pagamento da parcela da dívida até a data do respectivo vencimento, é constituída com base nos saldos de encargos financeiros relativos às operações contratadas, renegociadas ou repactuadas com os encargos prefixados estabelecidos na MP nº 2.035-28, de 21 de dezembro de 2000, convertida na Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001. A Resolução CMN nº 4.470, de 14 de março de 2016, fixou em 15% a concessão de bônus de adimplência sobre os encargos.

g) Provisão para Dispensa de Correção Monetária

A provisão para Dispensa de Correção Monetária é constituída com base nos saldos das rubricas de encargos a capitalizar das operações renegociadas com base na Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002 e corresponde aos descontos relativos à variação do preço mínimo do produto vinculado à operação. Os encargos dessas operações são capitalizados e exigíveis anualmente.

h) Uso de Julgamento nas Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis requer que a Administração do Fundo use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os cálculos da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, da Provisão para Rebates sobre Encargos, da Provisão para Bônus de Adimplência e da Provisão para Dispensa de Correção Monetária estão sujeitos a essas estimativas e premissas. Suas liquidações poderão resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração do Fundo revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

i) Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis do FCO é o Real (R$).

j) Tributos

Conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o Fundo goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de quaisquer tributos.

k) Gerenciamento de Riscos

Os ativos que compõem a carteira do FCO estão, por sua própria natureza, sujeitos aos riscos de crédito e de mercado, o que pode acarretar perda patrimonial ao Fundo.

Risco de Crédito - está associado à possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

No caso do FCO, para se alinhar às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão do seu capital econômico, o Banco do Brasil S.A., na função de Administrador deste Fundo Constitucional, utiliza métricas de risco e retorno como instrumentos de disseminação da cultura na Instituição, presentes em todo o seu processo de crédito.

A mensuração econômica do risco é feita utilizando-se os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que considera a classificação das operações em faixas de riscos (Nota 5.d), sobre a carteira de financiamentos, cujo risco é atribuído ao FCO (Nota 5.e).

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

Risco de Mercado - reflete a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*.

A exposição do FCO ao risco de mercado decorrente das alterações das taxas de juros é mitigada, considerando que cerca de 97,7% (97,8% em 31.12.2015) de sua carteira de crédito constitui risco do Banco do Brasil (Nota 5.e).

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos aos quais o Fundo encontra-se sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

a) Composição

R$ mil

	30.06.2016	31.12.2015
Disponibilidades	2.241.865	486.677
Total	**2.241.865**	**486.677**

b) Rendas sobre valores Disponíveis

As Rendas sobre Valores Disponíveis decorrem da remuneração dos recursos ainda não desembolsados pelo administrador (Banco do Brasil S.A.), calculados com base na taxa "extra-mercado" divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto no § 5º do art. 9º-A, da Lei nº 7.827, incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

R$ mil

	1º Sem/2016	1º Sem/2015
Rendas sobre valores disponíveis	104.990	40.743
Total	**104.990**	**40.743**

5 - DEVEDORES POR REPASSES – CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS

Representa os valores aplicados pelo Banco do Brasil S.A. e por outras instituições autorizadas, junto aos setores produtivos da região, de acordo com a programação anual de financiamentos.

a) Composição da Carteira

R$ mil

Financiamentos	30.06.2016	%	31.12.2015	%
Repasses ao Banco do Brasil S.A.	21.692.750	98,1	22.186.771	98,4
Outras instituições financeiras	412.533	1,9	366.557	1,6
Total	**22.105.283**	**100**	**22.553.328**	**100**
Ativo circulante	4.280.267	19,4	4.549.974	20,2
Ativo não circulante	17.825.016	80,6	18.003.354	79,8

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

b) Rendas de Operações de Crédito

R$ mil

	1º Sem/2016	1º Sem/2015
Financiamentos e encargos	669.336	570.657
Recuperação de perdas	9.914	17.507
Total	**679.250**	**588.164**

c) Composição da Carteira por Setor de Atividade

R$ mil

	30.06.2016	%	31.12.2015	%
Financiamentos				
Banco do Brasil S.A.	**21.692.750**	**98,1**	**22.186.771**	**98,4**
Industrial / Agroindustrial	2.951.863	13,3	3.279.202	14,6
Infraestrutura	1.075.393	4,9	1.106.149	4,9
Turismo regional	822.320	3,7	932.153	4,1
Comércio e serviço/CTI	3.159.870	14,3	3.466.308	15,4
Rural Pronaf	2.772.523	12,5	2.805.587	12,4
Pronaf-RA	235.257	1,1	227.690	1,0
Demais rurais	10.675.524	48,3	10.369.682	46,0
Outras instituições financeiras	**412.533**	**1,9**	**366.557**	**1,6**
Repasse [1]	412.533	1,9	366.557	1,6
Total	**22.105.283**	**100**	**22.553.328**	**100**

[1] Repasse de recursos do FCO a outras instituições financeiras, conforme disposto no art. 9º da lei nº 7.827/89. As instituições que firmaram contrato com o Banco do Brasil S.A. para esse fim foram: Banco de Brasília S.A., Banco Cooperativo do Brasil S.A., Banco Cooperativo Sicredi S.A, Agência de Fomento de Goiás S.A. e Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e Agência de Fomento do Mato Grosso.

d) Composição da Carteira por Faixa de Risco

R$ mil

Faixa de risco	30.06.2016	%	31.12.2015	%
AA [1]	21.673.363	98,1	22.136.622	98,2
A	377.305	1,7	377.875	1,7
B	2.855	--	2.099	--
C	22.536	0,1	4.130	--
D	2.660	--	3.843	--
E	4.930	--	2.921	--
F	2.349	--	3.174	--
G	1.597	--	2.387	--
H	17.688	0,1	20.277	0,1
TOTAL	**22.105.283**	**100**	**22.553.328**	**100**

[1] Encontram-se classificadas no nivel AA as operações com risco de responsabilidade do Banco do Brasil S.A.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

e) Composição da Carteira por Risco de Crédito

R$ mil

RISCO	FCO%	Banco do Brasil%	30.06.2016	%	31.12.2015	%
Risco compartilhado	50	50	3.661	--	3.687	--
Risco FCO	100	--	505.576	2,3	485.653	2,2
Risco Banco do Brasil	--	100	21.596.046	97,7	22.063.988	97,8
Total			**22.105.283**	**100**	**22.553.328**	**100**

f) Composição da Carteira por Níveis de Risco e Prazos de Vencimento

R$ mil

Operações em curso normal

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30.06.2016 TOTAL	31.12.2015 TOTAL
Parcelas vincendas											
01 a 30	69.391	3.279	59	21	10	48	11	12	508	73.339	60.861
31 a 60	374.707	2.117	84	218	17	11	12	85	69	377.320	347.178
61 a 90	395.088	2.598	73	14	13	19	24	43	114	397.986	408.633
91 a 180	1.147.105	26.376	71	83	84	500	178	20	954	1.175.371	1.289.220
181 a 360	2.119.597	17.973	365	430	307	182	253	84	979	2.140.170	2.354.330
Acima de 360	17.460.933	324.176	1.820	21.406	1.833	3.666	1.304	992	8.885	17.825.015	18.003.354
Subtotal	**21.566.821**	**376.519**	**2.472**	**22.172**	**2.264**	**4.426**	**1.782**	**1.236**	**11.509**	**21.989.201**	**22.463.576**

R$ mil

Operações em curso anormal

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30.06.2016 TOTAL	31.12.2015 TOTAL
Parcelas vencidas											
01 a 30	21.649	86	163	5	22	21	8	17	98	22.069	15.731
31 a 60	17.029	2	207	216	18	9	17	12	172	17.682	11.673
61 a 90	14.833	1	13	98	106	19	18	8	217	15.313	1.499
91 a 180	24.848	1	--	44	249	104	350	181	334	26.111	30.810
181 a 360	25.699	2	--	1	1	351	174	143	1.914	28.285	21.469
Acima de 360	2.484	694	--	--	--	--	--	--	3.444	6.622	8.570
Subtotal	**106.542**	**786**	**383**	**364**	**396**	**504**	**567**	**361**	**6.179**	**116.082**	**89.752**
Total	**21.673.363**	**377.305**	**2.855**	**22.536**	**2.660**	**4.930**	**2.349**	**1.597**	**17.688**	**22.105.283**	**22.553.328**

Conforme previsto na Resolução CMN nº 2.682/99, são consideradas de curso anormal as operações vencidas há mais de 15 dias.

g) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A base de cálculo da PCLD está representada pelo saldo devedor das operações, excluídas as rendas a apropriar no valor de R$ 45.558 mil (R$ 60.875 mil em 31.12.2015). Essa forma de cálculo está em conformidade com o disposto na resolução CMN nº 2.682/99.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

R$ mil

30.06.2016								
	Carteira Total				Carteira de Responsabilidade do FCO			
Risco	Integral (100%)		Compartilhado (50%)					
	BB	FCO (A)	BB	FCO (B)	Risco FCO (A+B)	% Provisão	Provisão	%
AA	21.596.046	77.300	9	9	77.309	--	--	--
A	--	377.305	--	--	377.305	0,5	(1.886)	8,3
B	--	2.497	179	179	2.676	1	(27)	0,1
C	--	22.336	100	100	22.436	3	(673)	2,9
D	--	2.648	6	6	2.654	10	(265)	1,2
E	--	4.794	68	68	4.862	30	(1.459)	6,4
F	--	2.340	4	4	2.344	50	(1.172)	5,1
G	--	1.536	30	30	1.566	70	(1.096)	4,8
H	--	14.821	1.434	1.434	16.255	100	(16.255)	71,2
Total	**21.596.046**	**505.577**	**1.830**	**1.830**	**507.407**		**(22.833)**	**100**
Ativo circulante							(4.421)	19,4
Ativo não circulante							(18.412)	80,6

R$ mil

31.12.2015								
	Carteira Total				Carteira de Responsabilidade do FCO			
Risco	Integral (100%)		Compartilhado(50%)					
	BB	FCO (A)	BB	FCO (B)	Risco FCO (A+B)	% Provisão	Provisão	%
AA	22.063.988	72.616	9	9	72.625	--	--	--
A	--	377.868	4	4	377.872	0,5	(1.890)	7,4
B	--	1.960	70	70	2.030	1	(20)	0,1
C	--	3.930	100	100	4.030	3	(121)	0,5
D	--	3.573	135	135	3.708	10	(371)	1,5
E	--	2.593	164	164	2.757	30	(827)	3,2
F	--	3.166	4	4	3.170	50	(1.585)	6,2
G	--	2.386	--	--	2.386	70	(1.671)	6,6
H	--	17.560	1.358	1.358	18.918	100	(18.918)	74,5
Total	**22.063.988**	**485.652**	**1.844**	**1.844**	**487.496**		**(25.403)**	**100**
Ativo circulante							(5.125)	20,2
Ativo não circulante							(20.278)	79,8

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

h) Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

R$ mil

	30.06.2016	31.12.2015
Saldo inicial	**(25.403)**	**(79.422)**
Reversão/(Constituição)	(8.945)	11.951
Transferência para prejuízo - risco FCO	11.515	42.068
Saldo final	**(22.833)**	**(25.403)**
Ativo circulante	(4.421)	(5.125)
Ativo não circulante	(18.412)	(20.278)

h.1) Movimentação de Operações Baixadas para Prejuízo

R$ mil

Risco Operacional	Valores de perdas do 1º Semestre/2016			Valores de perdas do 1º Semestre/2015		
	Transferidos	Assumidos		Transferidos	Assumidos	
	Total	BB	FCO	Total	BB	FCO
BB	171.427	171.427	--	145.008	145.008	--
Compartilhado	--	--	--	2.224	1.112	1.112
FCO	11.515	--	11.515	33.723	--	33.723
Total	**182.942**	**171.427**	**11.515**	**180.955**	**146.120**	**34.835**

No 1° Semestre foi recuperado para o Fundo o montante de R$ 9.914 mil (R$ 17.507 mil no 1º semestre de 2015) referentes às operações de financiamentos, já baixadas para prejuízo, com risco assumido pelo FCO e 50% de risco compartilhado (nota 5.b).

Os valores das operações registradas como perda com risco do Banco do Brasil S.A. e a metade de risco compartilhado são ressarcidos mensalmente ao Fundo, mediante crédito na conta de recursos disponíveis.

i) Créditos Renegociados

R$ mil

Linhas de Financiamento	30.06.2016	31.12.2015
Rurais demais	10.965	24.740
Turismo regional	15.384	2.225
Rural Pronaf e Pronaf RA	569	47.375
Industrial/Agroindustrial	656	1.608
Infraestrutura	4.936	720
Comércio e serviços	6.035	2.604
Total	**38.545**	**79.272**

j) Resultado com Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

R$ mil

	1º Sem/2016	1º Sem/2015
Despesa com provisão para crédito de liquidação duvidosa	(8.988)	(8.375)
Reversão de provisão para crédito de liquidação duvidosa	43	2.097
Total	**(8.945)**	**(6.278)**

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

k) Provisão para Rebates sobre Encargos

R$ mil

	30.06.2016	31.12.2015
Saldo inicial	**(79.741)**	**(57.644)**
Utilização	7.958	24.549
Reversão/(Complemento)	(12.052)	(46.646)
Saldo final	**(83.835)**	**(79.741)**
Ativo circulante	(12.462)	(13.657)
Ativo não circulante	(71.373)	(66.084)

l) Resultado com Provisão para Rebates sobre Encargos

R$ mil

	1º Sem/2016	1º Sem/2015
Despesa com provisão para rebates sobre encargos	(12.052)	(17.891)
Total	**(12.052)**	**(17.891)**

m) Provisão para Bônus de Adimplência

R$ mil

	30.06.2016	31.12.2015
Saldo inicial	**(230.532)**	**(230.679)**
Utilização	69.832	140.120
Reversão/(Complemento)	(76.976)	(139.973)
Saldo final	**(237.676)**	**(230.532)**
Ativo circulante	(47.060)	(46.183)
Ativo não circulante	(190.616)	(184.349)

n) Resultado com Provisão para Bônus de Adimplência

R$ mil

	1º Sem/2016	1º Sem/2015
Despesa com provisão para bônus de adimplência	(76.976)	(72.597)
Total	**(76.976)**	**(72.597)**

o) Provisão para Dispensa de Correção Monetária

R$ mil

	30.06.2016	31.12.2015
Saldo inicial	**(88.316)**	**(100.969)**
Utilização	2.280	16.782
Reversão/(Complemento)	(3.886)	(4.129)
Saldo final	**(89.922)**	**(88.316)**
Ativo circulante	(7.822)	(1.834)
Ativo não circulante	(82.100)	(86.482)

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

p) Resultado com Provisão para Dispensa de Correção Monetária

R$ mil

	1º Sem/2016	1º Sem/2015
Despesa com provisão para dispensa de correção monetária	(4.630)	(3.694)
Reversão de provisão para dispensa de correção monetária	744	--
Total	**(3.886)**	**(3.694)**

6 – CREDORES DIVERSOS

Composição

R$ mil

	30.06.2016	31.12.2015
Del credere - Operações de repasse Banco do Brasil S.A.	100.609	--
Ressarcimento de bônus de adimplência - Banco do Brasil S.A.	14.144	--
Del credere - Operações de repasses	1.921	198
Remuneração do administrador	793	1.062
Rebates (Procera)	--	10.429
Rebates Resolução CMN 4299 - Banco do Brasil S.A.	--	3.681
Auditoria independente	--	16
Total	**117.467**	**15.386**

7 – DESPESAS COM DEL CREDERE

R$ mil

	1º Sem/2016	1º Sem/2015
Del credere - operações Banco do Brasil S.A.[1]	(625.443)	(556.915)
Del credere - operações de repasses[2]	(17.236)	(1.959)
Total	**(642.679)**	**(558.874)**

[1]Sobre as operações de crédito/financiamento do FCO incide del credere em favor do agente financeiro Banco do Brasil S.A., limitado a 6% (seis por cento) ao ano.

[2]No caso de operações de crédito/financiamento com repasses a outras instituições financeiras o del credere é limitado a 3% (três por cento) ao ano.

8 – OUTRAS DESPESAS

R$ mil

	1º Sem/2016	1º Sem/2015
Taxa de administração	(2.595)	(5.173)
Outras	(273)	(700)
Total	**(2.868)**	**(5.873)**

9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido corresponde ao saldo do exercício anterior acrescido das transferências do Tesouro Nacional (participação em impostos da união) e do resultado do exercício. De acordo com o art. 6º, inciso I, da lei nº 7.827 de 27 de setembro de 1989, os repasses do Tesouro Nacional aos fundos constitucionais de financiamento são provenientes de 3% do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

produtos industrializados, na forma do art. 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, cabendo ao FCO o percentual de 0,6% daquele montante arrecadado (Nota 1).

Saldos das transferências do Tesouro Nacional e do superávit dos períodos encerrados em 30.06.2016 e 31.12.2015:

R$ mil

	30.06.2016	31.12.2015
Transferências de exercícios anteriores	20.402.720	18.271.126
Resultado de exercícios anteriores	2.198.055	2.235.649
Transferências do Tesouro Nacional do período	1.156.763	2.131.594
Resultado do período	37.877	(37.594)
Total	**23.795.415**	**22.600.775**

10 - PARTES RELACIONADAS

O FCO realiza transações bancárias com seu administrador Banco do Brasil S.A. A remuneração sobre os valores disponíveis é calculada e registrada mensalmente, mediante a aplicação da taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto no § 5º do art. 9º-A da Lei nº 7.827, incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

Sumário das Transações com Partes Relacionadas

			R$ mil
		30.06.2016	31.12.2015
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	(Nota 4.a)	2.241.865	486.677
Repasses - financiamentos - Banco do Brasil S.A.	(Nota 5.a)	21.692.750	22.186.771
Taxa de administração paga a maior		--	148
Passivos			
Remuneração do administrador	(Nota 6)	793	1.062
Del credere - operações de repasse Banco do Brasil S.A.	(Nota 6)	100.609	--
Rebates Resolução CMN 4299 - Banco do Brasil - S.A.	(Nota 6)	--	3.681
		1º Sem/2016	**1º Sem/2015**
Resultado			
Rendas de operações de crédito	(Nota 5.b)	679.250	588.164
Rendas sobre valores disponíveis	(Nota 4.b)	104.990	40.743
Receita de atualização monetária		27	511
Despesas com taxa de administração	(Nota 8)	(2.595)	(5.173)
Outras despesas - rebates resolução CMN 4299 - Banco do Brasil - S.A.		(236)	(156)
Despesas com del credere - Operações Banco do Brasil S.A.	(Nota 7)	(625.443)	(556.915)

			R$ mil
Procera		**30.06.2016**	**31.12.2015**
Passivos			
Rebates (Procera)	(Nota 6)	--	10.429
		1º Sem/2016	**1º Sem/2015**
Resultado			
Reversão de provisão para obrigações com o Procera		1.016	--
Despesas efetivas - rebates (Procera)		(30)	(524)

11 - CONTINGÊNCIAS

Até o final do 1° semestre de 2016, o administrador não teve conhecimento da existência de quaisquer obrigações contingentes imputadas ao fundo e que devam ser objeto de registro contábil. Estas avaliações são efetuadas com o apoio do departamento jurídico do administrador Banco do Brasil S.A.

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

ADMINISTRADOR
BANCO DO BRASIL S.A.

DIRETORIA DE GOVERNO

Diretor
João Pinto Rabelo Júnior

Gerente Executivo
Vagner Lacerda Ribeiro

CONTADORIA
Eduardo Cesar Pasa
Contador Geral
Contador CRC-DF 017601/O-5
CPF 541.035.920-87

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

KPMG Auditores Independentes
SBS - Qd. 02 - Bl. Q - Lote 03 - Salas 708 a 711
Edifício João Carlos Saad
70070-120 - Brasília/DF - Brasil
Caixa Postal 8587 - CEP 70312-970 - Brasília/DF - Brasil
Telefone +55 (61) 2104-2400, Fax +55 (61) 2104-2406
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Ao Administrador do
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO
(Administrado pelo Banco do Brasil S.A.)
Brasília - DF

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração do Fundo de acordo com as práticas contábeis descritas nas Notas Explicativas n° 2 e 3.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis
A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis descritas nas Notas Explicativas n°.2 e 3 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

KPMG

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião
Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO em 30 de junho de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis descritas nas Notas Explicativas n° 2 e 3.

Base de elaboração das demonstrações contábeis
Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 2 e 3 às demonstrações contábeis, que descrevem a base de elaboração das demonstrações contábeis do Fundo. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela Administração para cumprir os requisitos dos normativos aplicáveis aos fundos constitucionais. Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis podem não ser adequadas para outro fim.

Brasília, 28 de setembro de 2016

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF

Marcelo Faria Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

FUNDO CONSTITUCIONAL DE
FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO

PARECER CONDEL/SUDECO
1º SEMESTRE DE 2016

PARECER CONDEL/SUDECO Nº 12/2016

DATA: 03.11.2016

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

1.1 Apresentação

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015

2.1. Recursos previstos para o exercício

2.2. Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor

2.3. Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha

2.4. Orçamentos previsto e realizado

2.5. Repasses do Tesouro Nacional

2.6. Resultado operacional

2.7. Disponibilidades ao final do Exercício anterior

2.8. Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores

3. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES

3.1. Contratações por Tipologia dos Municípios e por UF

3.2. Contratações por Áreas Prioritárias

3.2.1. Faixa de Fronteira

A região da Faixa de Fronteira do Centro-Oeste é composta de 72 municípios, sendo 28 no Estado de Mato Grosso e 44 no Estado de Mato Grosso do Sul

3.2.2. Mesorregião de Águas Emendadas

3.2.3. Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE-DF)

3.3. Contratações por Programas de Financiamento

3.3.1. Contratações no DF

3.3.2. Contratações no Estado de GO

3.3.3. Contratações no Estado de MS

3.3.4. Contratações no Estado de MT

3.4. Contratações por Setor Assistido

3.5. Contratações por Porte de Mutuário

3.5.1. Contratações com EI e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores

3.5.2. Contratações com médios e grandes tomadores

3.6. Pronaf Operacionalizado

3.7. Contratações por Faixa de Valores

3.8. Ticket Médio das Contratações

3.9. Aplicações realizadas por outras Instituições Financeiras

3.10. Beneficiários de Primeira Contratação
4. ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS
4.1. Indicadores de Desempenho
4.2. Metas de Desempenho e Resultados Alcançados
5. GESTÃO DO FUNDO
5.1. Formação de Alianças Institucionais
5.2. Ações realizadas com a finalidade de estimular o atendimento
5.3 Auditoria Externa
6. PNDR
6.1. Impactos para o Desenvolvimento Regional
7. SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES
8. PLANO DE PROVIDÊNCIAS
9. PARECER

1. INTRODUÇÃO

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) foi criado pela Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

Sua principal fonte de recursos é constituída pelo repasse, efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional, de 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados (alínea "c" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal e inciso I do parágrafo único do art. 6º da Lei n.º 7.827).

A área de abrangência do FCO está restrita à Região Centro-Oeste, integrada pelos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e pelo Distrito Federal. De acordo com os registros do IBGE, a Região conta com 467 municípios em 2016.

Desde sua criação, o FCO tem sido um importante e eficiente instrumento a serviço da política pública de redução das desigualdades intra e inter-regionais e de promoção do desenvolvimento econômico e social na Região Centro-Oeste. Com isso, o Fundo tornou-se um dos principais instrumentos na implementação das ações de fomento às atividades produtivas desenvolvidas na Região, previstas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

De acordo com o art. 13 da Lei n.° 7.827, de 27.09.1989, a administração do FCO é exercida pelos seguintes órgãos/entidades:

- Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco);
- Ministério da Integração Nacional (MI); e
- Banco do Brasil S.A. (BB).

Ao Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) compete:

- estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do FCO, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento;
- aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;
- avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais;
- encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional; e
- apreciar e encaminhar periodicamente às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e à Comissão Mista permanente de que trata o § 1° do art. 166 da Constituição Federal relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, para efeito de fiscalização e controle.

De acordo com o parágrafo único do art. 9° da Lei Complementar n.° 129, as atividades de Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco são exercidas pela Sudeco.

O Ministério da Integração Nacional (MI), por sua vez, é responsável por:

- estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos do FCO, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
- analisar a proposta de programação orçamentária anual do FCO, compatibilizando os respectivos programas com as diretrizes e orientações gerais traçadas pelo Ministério, em articulação com os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados da Região e do Distrito Federal; e
- gerenciar, acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos do FCO.

Por fim, ao Banco do Brasil S.A. compete:

- aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- analisar as propostas em seus múl3tiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;
- formalizar contratos de repasses de recursos do Fundo, na forma prevista no art. 9º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989;
- prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo;
- exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos, inclusive nos termos definidos nos arts. 15-B, 15-C e 15-D da Lei n.º 7.827, e à renegociação de dívidas, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional; e
- encaminhar ao Ministério da Integração Nacional e à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, até o dia 30 de setembro de cada ano, para análise, a proposta dos programas de financiamento para o exercício seguinte.

1.1 Apresentação

O presente Parecer resulta do trabalho realizado pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), com o objetivo de avaliar o Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no 1º Semestre de 2016, elaborado pelo Banco do Brasil S.A., referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do FCO, no 1º Semestre de 2016, a que se refere o art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989.

Com esse propósito, aborda os financiamentos concedidos por setores econômicos, portes de beneficiários, Unidades Federativas e áreas prioritárias, entre outras variáveis, além de suas repercussões nos ambientes econômicos e sociais da Região. São examinadas, igualmente, a movimentação financeira e a situação dos recursos, observando-se as aplicações realizadas, a situação patrimonial e os elementos de natureza

operacional e financeira.

Observação: em função da apresentação dos quadros do Parecer com valores em R$ Milhões e em R$ Mil, o resultado de cálculos aritméticos poderá apresentar aparentes divergências decorrentes de arredondamentos.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015

2.1. Recursos previstos para o exercício

De acordo com a Programação do FCO para 2016, o montante de recursos para aplicação no exercício de 2016 é de R$ 5.795,8 milhões, conforme a seguir:

Quadro 1: Recursos previstos para o exercício de 2016

R$ Milhões

Origem	Valor
Repasses do Tesouro Nacional (1)	1.708,10
Retornos de financiamentos (2)	3.886,40
Resultado operacional (3)	36,9
Disponibilidades ao final do exercício anterior (4)	582,2
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores (5)	-417,8
Total	**5.795,80**

Fonte: Programação do FCO para 2016 – 1ª Edição – atualizada em 29.03.2016

(1) previsão de repasses do Tesouro Nacional correspondente à projeção da STN;
(2) previsão de retornos de parcelas de financiamentos (amortizações/liquidações);
(3) previsão de receitas e despesas do Fundo;
(4) disponibilidades apuradas em 31.12.2015;
(5) parcelas de operações contratadas em exercícios anteriores, ainda pendentes de liberação.

2.2. Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor

Para o exercício de 2016, a Portaria MI n.° 201, de 28.08.2015, publicada no DOU de 31.08.2015, que definiu as diretrizes e orientações gerais para a definição das diretrizes e prioridades pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) e a formulação da proposta de programação do FCO pelo Banco do Brasil S.A., estabeleceu que a Programação deveria apresentar estimativas de aplicação por Unidade da Federação, calculadas com base na distribuição histórica das aplicações e na expectativa de demanda por crédito na Região, respeitado o mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos disponíveis para aplicação em cada UF (art. 5º, inciso IV, alínea “c”, item 1).

Alternativamente, permitiu que a estimativa inicial de aplicação por UF observe os seguintes percentuais: DF – 19%; GO – 29%; MS – 23%; e MT – 29% (art. 5º, § 3°).

Ademais, vedou a distribuição dos recursos do Fundo, por Unidade da Federação, com base em cotas percentuais pré-definidas (art. 5º, § 1°), e considerou Unidade Federativa, no caso do Distrito Federal, o próprio DF e os municípios do Estado de Goiás que fazem parte da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), excluindo-se, no caso de Goiás, os referidos municípios (art. 5º, § 2°).

O quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no 1º semestre de 2016, por UF e Setor, feitas com base nessas diretrizes e orientações gerais, observados os percentuais definidos pelas próprias UF para os setores empresarial e rural:

Quadro 2: Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor

R$ Mil

Setor	DF		GO		MS		MT		Região
	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor
Empresarial % em relação ao total	880.967	80,00%	840.396	50,00%	666.521	50,00%	840.396	50,00%	2.841.657
Rural % em relação ao total	220.242	20,00%	840.396	50,00%	666.521	50,00%	840.396	50,00%	3.185.686
Total % em relação ao total	**1.101.208** **19,0%**	**100,00%**	**1.680.792** **29,0%**	**100,00%**	**1.333.042** **23,0%**	**100,00%**	**1.680.792** **29,0%**	**100,00%**	**5.795.834** **100,0%**

Fonte: Programação do FCO para 2016 – 1ª Edição – atualizada em 29.03.2016

Os recursos alocados ao Distrito Federal são aplicados na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF), exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais (Resolução Condel/FCO n.º 215, de 08.06.2004).

2.3. Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha

Os recursos previstos para o exercício de 2016 foram alocados por UF e setor e, também, por porte de beneficiário e linha de financiamento, considerando-se as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco e, ainda, os percentuais de alocação por setor/linha definidos pelas Unidades Federativas da Região:

Quadro 3: Recursos Previstos por Programa/Linha, Setor e Porte

R$ Mil

Programa/Linha	DF	GO	MS	MT	Região	%
Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores (*)						
FCO Empresarial	**449.293**	**428.602**	**339.926**	**428.602**	**1.646.423**	**28,41**
Industrial	53.698	147.182	146.168	107.150	454.199	
Infraestrutura	53.698	33.560	21.755	35.703	144.716	
Turismo	53.698	33.560	32.633	71.448	191.339	
Comércio e Serviços	288.198	214.301	139.370	214.301	856.169	
FCO Rural	**112.323**	**428.602**	**339.926**	**428.602**	**1.309.453**	**22,59**
Pronaf-RA e Pronaf Demais	110.121	257.161	133.319	393.757	894.357	
Demais Rurais	2.202	171.441	206.607	34.845	415.095	
Subtotal	**561.616**	**857.204**	**679.851**	**857.204**	**2.955.875**	**51,00**
Médios e Grandes Tomadores						
FCO Empresarial	**431.674**	**411.794**	**326.595**	**411.794**	**1.581.857**	**27,29**
Industrial	51.593	132.556	151.867	120.120	456.136	
Infraestrutura	51.593	36.691	22.862	34.302	145.448	
Turismo	51.593	36.650	24.495	51.474	164.211	
Comércio e Serviços	276.896	205.897	127.372	205.897	816.062	
FCO Rural	**107.918**	**411.794**	**326.595**	**411.794**	**1.258.102**	**21,71**
Subtotal	**539.592**	**823.588**	**653.191**	**823.588**	**2.839.959**	**49,00**
Resumo Geral						
FCO Empresarial	**880.967**	**840.396**	**666.521**	**840.396**	**3.228.280**	**55,7**
Industrial	105.291	279.738	298.035	227.271	910.335	
Infraestrutura	105.291	70.250	44.617	70.005	290.163	
Turismo	105.291	70.209	57.128	122.922	355.550	
Comércio e Serviços	565.094	420.198	266.742	420.198	1.672.231	
FCO Rural	**220.242**	**840.396**	**666.521**	**840.396**	**2.567.555**	**44,3**
Pronaf-RA e Pronaf Demais	110.121	257.161	133.319	393.757	894.357	
Demais Rurais	110.121	583.235	533.202	446.639	1.673.197	
Total	**1.101.208**	**1.680.792**	**1.333.042**	**1.680.792**	**5.795.834**	**100,00**

Fonte: Programação do FCO para 2016 – 1ª Edição – atualizada em 29.03.2016 e Relatório Circunstanciado do BB

2.4. Orçamentos previsto e realizado

O orçamento realizado no 1º semestre de 2016 (R$ 3.717,6 milhões) representou 64,1% do previsto (R$ 5.795,8 milhões), conforme quadro a seguir:

Quadro 4: Orçamento - Previsto X Realizado

R$ Milhões

Origem	Previsto (a)	Realizado (b)	% (b/a)
Repasses do Tesouro Nacional	1.708.138	1.156.763	67,7
Retorno de Financiamentos	3.886.418	2.720.975	70
Resultado Operacional	36.927	-335.548	-908,7
Disponibilidades ao Final do Exercício Anterior	582.164	486.677	83,6
Recursos comprometidos a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	-417.813	-311.248	74,5
Total	**5.795.834**	**3.717.619**	**64,1**

Fonte: Programação do FCO para 2016 e Relatório Circunstanciado do BB

2.5. Repasses do Tesouro Nacional

Os repasses do Tesouro Nacional até o final do 1º semestre de 2016 totalizaram R$ 1.156,8 milhões, montante correspondente a 67,7% do previsto para o exercício (R$ 1.708,1).

2.6. Resultado operacional

O resultado operacional, correspondente às receitas e despesas do Fundo, totalizou R$ 335,4 milhões negativos.

Consoante informação no Relatório Circunstanciado do BB, a variação no Resultado Operacional decorre da metodologia utilizada historicamente para apuração do valor realizado, a qual não está plenamente compatível com a forma prevista na Portaria MI nº 201, de 28.08.2015. Esse ponto foi objeto de recomendação da CGU e será ajustado na reprogramação orçamentária ainda no exercício de 2016.

2.7. Disponibilidades ao final do Exercício anterior

O valor das disponibilidades ao final do exercício anterior (R$ 582,2 milhões) apresentou diferença de 16,4% em relação ao realizado no 1º semestre de 2016 (R$ 486,7).

2.8. Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores

O valor dos recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores foi de R$ 311,2 milhões negativos, 25,5% menor que o previsto.

3. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES

No que se refere à distribuição dos financiamentos, consoante os dados do Caderno de Informações Gerenciais de junho/2016, os R$ 1.642,8 milhões aplicados no 1º semestre de 2016 beneficiaram 441 dos 467 municípios da Região (94,4% dos municípios).

3.1. Contratações por Tipologia dos Municípios e por UF

Das contratações realizadas com recursos do FCO no 1º semestre de 2016 (R$ 1.642,8 milhões), R$ 88,8 milhões (5,4%) beneficiaram o Distrito Federal; R$ 643,5 milhões (39,2%) o Estado de Goiás; R$ 343,3 milhões (20,9%) o Estado de Mato Grosso do Sul; e R$ 567,2 milhões (34,5%) o Estado de Mato Grosso, conforme quadro abaixo.

Quadro 5: Contratações por Tipologia da PNDR e UF

(R$) mil

	DF		GO		MS		MT		Total	
Tipologia	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Alta Renda	82	20.567	2.296	310.765	532	85.933	315	123.036	3.225	540.300
Dinâmica	-	-	1.432	142.059	704	56.825	1.986	256.378	4.122	455.262
Estagnada	393	68.273	2.030	190.663	1.476	200.529	1.406	187.779	5.305	647.245
Total	**475**	**88.840**	**5.758**	**643.486**	**2.712**	**343.287**	**3.707**	**567.193**	**12.652**	**1.642.807**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

Dos R$ 1.642,8 milhões, foram financiados R$ 540,3 milhões (32,9%) nos municípios de Alta Renda, representando 3.225 operações (25,5%); R$455,3 milhões (27,7%) nos municípios de economia dinâmica, representando 4.122 operações (32,6%); e R$647,2 milhões (39,4%) nos municípios de economia estagnada, representando 5.305 operações (41,9%).

Os municípios prioritários integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de renda estagnada ou dinâmica foram responsáveis pela contratação de 9.427 operações de crédito (74,5% do total contratado) e de R$ 1.102,5 milhões em recursos financiados (67,1% do total financiado), o que corresponde a 33,4% dos recursos previstos nesses espaços na Programação do Fundo para o exercício de 2016 (R$ 3.303,6 milhões).

Cumpre registrar que os recursos distribuídos para o Distrito Federal são aplicados também nos municípios do Entorno, ou seja, nos 19 municípios de Goiás que integram a RIDE. Assim, das 475 operações formalizadas com recursos do DF, 82 foram contratadas no DF (tipologia: alta renda) e 393 nos municípios do Entorno (tipologia: estagnada).

3.2. Contratações por Áreas Prioritárias

De acordo com a Portaria MI n.° 201, de 28.08.2015, alterada pela Portaria MI n. ° 71, de 20.04.2016, que estabeleceu as diretrizes e as orientações gerais para aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2016, os seguintes espaços, considerados prioritários pela PNDR, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, terão tratamento diferenciado e favorecido na aplicação dos recursos do FCO:

- a Faixa de Fronteira;
- a Mesorregião de Águas Emendadas;
- os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica; e
- os municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários dos recursos do FCO.

3.2.1. Faixa de Fronteira

A região da Faixa de Fronteira do Centro-Oeste é composta de 72 municípios, sendo 28 no Estado de Mato Grosso e 44 no Estado de Mato Grosso do Sul.

As contratações na Faixa de Fronteira totalizaram R$ 336,3 milhões no 1º semestre de 2016, o que representa 29,9% do montante de recursos previstos para aplicação no referido espaço no exercício de 2016 (R$ 1.124,4 milhões).

3.2.2. Mesorregião de Águas Emendadas

Nos 77 municípios do Estado de Goiás que compõem a Mesorregião de Águas Emendadas foram formalizadas, no 1º semestre de 2016, operações no montante de R$ 212,0 milhões, o que representa 43,0% do previsto para o exercício de 2016 nesse espaço (R$ 492,6 milhões).

3.2.3. Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE-DF)

No 1º semestre de 2016 foram contratadas 393 operações no montante de R$ 68,3 milhões nos municípios goianos integrantes da Ride, o que representa 40,6% do montante previsto na Programação do FCO para o período (R$ 168,1 milhões).

3.3. Contratações por Programas de Financiamento

Quadro 6: Contratações por Programa de Financiamento e UF

(R$ mil)

UF	DF		GO		MS		MT		Total	
Programas	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**
Empresarial	**72**	**20.695**	**97**	**37.141**	**75**	**16.212**	**116**	**42.022**	**360**	**116.069**
Industrial	5	1.432	17	10.032	5	1.154	10	2.709	37	15.327
Infraestrutura	0	0	6	1.647	0	0	2	19.836	8	21.483
Turismo	1	189	5	5.043	3	518	11	1.593	20	7.343
Comércio e Serviços	66	19.074	69	20.419	67	14.540	93	17.883	295	71.916
Rural	**403**	**68.145**	**5.661**	**606.346**	**2.637**	**327.075**	**3.591**	**525.172**	**12.292**	**1.526.738**
Pronaf Demais	165	6.592	2.738	146.018	1.170	43.182	2.614	190.264	6.687	386.055
Pronaf-RA	15	353	116	2.461	150	2.895	48	1.192	329	6.901
Demais Rurais	223	61.200	2.807	457.866	1.317	280.999	929	333.716	5.276	1.133.782
Total Geral	**475**	**88.840**	**5.758**	**643.486**	**2.712**	**343.287**	**3.707**	**567.193**	**12.652**	**1.642.807**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

No período em análise, foram contratadas 12.652 operações com recursos do FCO, o que representa um decréscimo de 65,6% na quantidade de operações contratadas em relação ao mesmo período de 2015 (36.797).

Por sua vez, o montante contratado de R$ 1.642,8 milhões, também apresentou um decréscimo da ordem de 37,5% em relação ao mesmo período de 2015 (R$ 2.627,1 milhões).

Conforme esclarecimentos do Banco do Brasil S.A. no Relatório Circunstanciado, “a redução observada nas contratações do FCO segue o movimento de queda na concessão de crédito observado em nível nacional, ocasionado pela redução da demanda devido a desaceleração da economia. Além disso, a alteração nas taxas de encargos financeiros por meio da Resolução CMN nº 4.452, de 17.12.2015, também pode ter contribuído para a retração das contratações no 1º semestre de 2016.”

3.3.1. Contratações no DF

No Distrito Federal, o número de contratações realizadas com recursos do FCO no 1º semestre de 2016 (475 operações) apresentou uma redução de 87,9% em relação ao 1º semestre de 2015 (3.938 operações), e o montante contratado também sofreu um decréscimo de 77,4% em relação ao mesmo período de 2015, de R$392,3 milhões para R$ 88,8 milhões.

Quadro 6a: Contratações por Setor/Linha de Financiamento no DF - Comparativo 2015 x 2016 - R$ Mil

Setor/Linha	1° Semestre de 2015		1° Semestre de 2016		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	**3.180**	**285.158**	**72**	**20.695**	**-97,7%**	**-92,7%**
Industrial	326	34.745	5	1.432	-98,5%	-95,9%
Infraestrutura	3	296	0	0	-100,0%	-100,0%
Turismo	282	24.215	1	189	-99,6%	-99,2%
Comércio e Serviços	2.569	225.901	66	19.074	-97,4%	-91,6%
Rural	**758**	**107.144**	**403**	**68.145**	**-46,8%**	**-36,4%**
Desenvolvimento Rural	-	-	218	60.386	100,0%	100,0%
Agropecuária Irrigada	-	-	-	-	-	-
Convir	-	-	-	-	-	-
ABC-Conservação da Natureza	-	-	5	814	100,0%	100,0%
ABC-ILPF	-	-	-	-	-	-
Ret. Matrizes	-	-	-	-	-	-
Proaqua	-	-	-	-	-	-
Adeq. Prod. Pec. na Front.	-	-	-	-	-	-
Pronaf-RA	35	850	15	353	-57,1%	-58,5%
Pronaf Demais	217	7.296	165	6.592	-24,0%	-9,6%
Demais Rurais	506	98.998	223	61.200	-55,9%	-38,2%
Total Geral	**3.938**	**392.301**	**475**	**88.840**	**-87,9%**	**-77,4%**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

3.3.2. Contratações no Estado de GO

O número de contratações realizadas no Estado de Goiás com recursos do FCO no 1º semestre de 2016 (5.758 operações) apresentou um decréscimo de 56,9% em relação ao 1º semestre de 2015 (13.347 operações) e o montante de recursos contratados (R$ 643,5 milhões) obteve uma redução de 22,6% em relação ao mesmo período de 2015 (R$ 830,9 milhões).

De acordo com a Nota 4 do Quadro "Recursos Previstos por UF e Setor" do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2016, as instituições financeiras que atuam com recursos do FCO aplicarão nos municípios do Nordeste Goiano e do Oeste Goiano, no mínimo, 15% dos recursos previstos no exercício para o Estado de Goiás.

Consoante informação prestada no Relatório circunstanciado do BB, no 1º semestre de 2016 foram aplicados nos municípios do Nordeste Goiano e Oeste Goiano 74,3% do montante previsto na Programação do FCO para 2016 (R$ 252,1 milhões). Sendo contratadas 345 operações num total de R$ 49,4 milhões nos municípios do Nordeste Goiano e 1.519 operações num total de R$ 137,8 milhões nos municípios do Oeste Goiano.

Quadro 6b: Contratações por Setor/Linha de Financiamento no Estado de GO - Comparativo 2015 x 2016 - R$ Mil

Setor/Linha	1° Semestre de 2015		1° Semestre de 2016		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	**2.998**	**365.167**	**97**	**37.141**	**-96,8%**	**-89,8%**
Industrial	786	133.598	17	10.032	-97,8%	-92,5%
Infraestrutura	22	30.793	6	1.647	-72,7%	-94,7%
Turismo	159	13.780	5	5.043	-96,9%	-63,4%
Comércio e Serviços	2.031	186.997	69	20.419	-96,6%	-89,1%
Rural	**10.349**	**465.687**	**5.661**	**606.346**	**-45,3%**	**30,2%**
Desenvolvimento Rural	-	-	2.800	455.633	100,0%	100,0%
Agropecuária Irrigada	-	-	2	1.567	100,0%	100,0%
Convir	-	-	-	-	-	-
ABC-Conservação da Natureza	-	-	5	666	100,0%	100,0%
ABC-ILPF	-	-	-	-	-	-
Ret. Matrizes	-	-	-	-	-	-
Proaqua	-	-	-	-	-	-
Adeq. Prod. Pec. na Front.	-	-	-	-	-	-
Pronaf-RA	135	2.613	116	2.461	-14,1%	-5,8%
Pronaf Demais	8.897	276.239	2.738	146.018	-69,2%	-47,1%
Demais Rurais	1.317	186.835			-100,0%	-100,0%
Total Geral	**13.347**	**830.854**	**5.758**	**643.486**	**-56,9%**	**-22,6%**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

3.3.3. Contratações no Estado de MS

No Estado de Mato Grosso do Sul, o número de contratações realizadas com recursos do FCO no 1º

semestre de 2016 (2.712 operações) foi 60,7% menor em relação ao 1º semestre de 2015 (6.896 operações), sendo que o montante contratado também sofreu um decréscimo de 15,4% em relação ao mesmo período de 2015, de R$ 405,9 milhões para R$ 343,3 milhões.

Quadro 6c: Contratações por Setor/Linha de Financiamento no Estado de MS - Comparativo 2015 x 2016 - R$ Mil

Setor/Linha	1° Semestre de 2015		1° Semestre de 2016		Variação%	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	**2.812**	**292.822**	**75**	**16.212**	**-97,3%**	**-94,5%**
Industrial	518	39.098	5	1.154	-99,0%	-97,0%
Infraestrutura	3	371	0	0	-100,0%	-100,0%
Turismo	236	17.453	3	518	-98,7%	-97,0%
Comércio e Serviços	2.055	235.900	67	14.540	-96,7%	-93,8%
Rural	**4.084**	**113.105**	**2.637**	**327.075**	**-35,4%**	**189,2%**
Desenvolvimento Rural	-	-	1.276	242.889	100,0%	100,0%
Agropecuária Irrigada	-	-	3	222	100,0%	100,0%
Convir	-	-	3	3.392	100,0%	100,0%
ABC-Conservação da Natureza	-	-	16	26.269	100,0%	100,0%
ABC-ILPF	-	-	2	5.294	100,0%	100,0%
Ret. Matrizes	-	-	9	2.026	100,0%	100,0%
Proaqua	-	-	-	-	-	-
Adeq. Prod. Pec. na Front.	-	-	8	906	100,0%	100,0%
Pronaf-RA	746	13.474	150	2.895	-79,9%	-78,5%
Pronaf Demais	3.338	99.631	1.170	43.182	-64,9%	-56,7%
Demais Rurais	1.118	261.869			-100,0%	-100,0%
Total Geral	**6.896**	**405.927**	**2.712**	**343.287**	**-60,7%**	**-15,4%**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

3.3.4. Contratações no Estado de MT

O número de contratações realizadas no Estado de Mato Grosso durante o 1º semestre de 2016 (3.707 operações) apresentou uma redução de 67,8% em relação ao 1º semestre de 2015 (11.498 operações), assim como o montante de recursos contratados (R$ 567,2 milhões) que reduziu em 23,0% em relação ao mesmo período de 2015 (R$ 736,2).

Quadro 6d: Contratações por Setor/Linha de Financiamento no Estado de MT - Comparativo 2015 x 2016 - R$ Mil

Setor/Linha	1° Semestre de 2015		1° Semestre de 2016		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	**2706**	**229204**	**116**	**42.022**	**-95,7%**	**-81,7%**
Industrial	763	72.472	10	2.709	-98,7%	-96,3%
Infraestrutura	7	673	2	19.836	-71,4%	2847,4%
Turismo	235	17.885	11	1.593	-95,3%	-91,1%
Comércio e Serviços	1.701	138.174	93	17.883	-94,5%	-87,1%
Rural	**8792**	**506950**	**3.591**	**525.172**	**-59,2%**	**3,6%**
Desenvolvimento Rural	-	-	885	319.808	100,0%	100,0%
Agropecuária Irrigada	-	-	3	1.902	100,0%	100,0%
Convir	-	-	-	-	-	-
ABC-Conservação da Natureza	-	-	6	2.484	100,0%	100,0%
ABC-ILPF	-	-	-	-	-	-
Ret. Matrizes	-	-	34	9.022	100,0%	100,0%
Proaqua	-	-	1	500	100,0%	100,0%
Adeq. Prod. Pec. na Front.	-	-	-	-	-	-
Pronaf-RA	158	3.780	48	1.192	-69,6%	-68,5%
Pronaf Demais	7.968	342.758	2.614	190.264	-67,2%	-44,5%
Demais Rurais	666	160.412			-100,0%	-100,0%
Total Geral	**11.498**	**736.154**	**3.707**	**567.193**	**-67,8%**	**-23,0%**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

3.4. Contratações por Setor Assistido

Na avaliação das contrações por setor assistido, destacam-se as operações do setor rural que foi responsável pela contratação de 12.292 operações (97,2% das operações contratadas) e com montante de R$ 1.526,7 milhões (92,9% do valor total financiado), o que corresponde a 59,5% da previsão para o setor no exercício de 2016 (R$ 2.567,6).

As contratações do setor empresarial, por sua vez, também ficaram abaixo do percentual previsto na Programação do FCO para 2016. Foram financiadas 360 operações (2,8% das operações contratadas),

totalizando R$ 116,1 milhões, o que corresponde a 3,6% do previsto para esse setor no exercício de 2016 (R$ 3.228,3 milhões).

O quadro a seguir apresenta os valores contratados nos setores empresarial e rural no 1ºsemestre de 2016:

Quadro 7: Contratações por Setor e UF

(R$ mil)

UF / Setor	DF	GO	MS	MT	Total
Empreserial	20.695	37.141	16.212	42.022	116.069
% realizado	23,3%	5,8%	4,7%	7,4%	7,1%
Rural	68.145	606.346	327.075	525.172	1.526.738
% realizado	76,7%	94,2%	95,3%	92,6%	92,9%
Total	**88.840**	**643.486**	**343.287**	**567.193**	**1.642.807**
%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais de Junho de 2016

3.5. Contratações por Porte de Mutuário

Para enquadramento das operações, os beneficiários são classificados quanto ao porte, observados os critérios aprovados pelo Condel/Sudeco. Para o exercício de 2016, os parâmetros aprovados no âmbito da Programação do Fundo são os seguintes:

Quadro 8: Classificação Quanto ao Porte vigente em 2016

Beneficiários	Setor	Faturamento Bruto Anual / Renda Agropecuária Bruta Anual
Empreendedor Individual	Empresarial	Até R$ 60 mil
Micro/Mini	Empresarial	Até R$ 360 mil
	Rural	
Pequeno	Empresarial	Acima de R$ 360 mil até R$ 3,6 milhões
	Rural	
Pequeno-Médio	Empresarial	Acima de R$ 3,6 milhões até R$ 16 milhões
	Rural	
Médio	Empresarial	Acima de R$ 16 milhões até R$ 90 milhões
	Rural	
Grande	Empresarial	Acima de R$ 90 milhões
	Rural	

Fonte: Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, e Programação do FCO para 2016.

Ademais, de acordo com a Programação do FCO para 2016 (Quadro do Subtítulo “Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte” do Título II – Programação Orçamentária), as contratações devem respeitar os seguintes percentuais mínimos e máximos (pisos e tetos):

- no mínimo, 51,0% dos recursos previstos para o exercício junto a empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R$ 16 milhões), sendo, no mínimo, 30,0% junto a empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R$ 3,6 milhões); e
- no máximo, 49,0% junto a médios e grandes tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual acima de R$ 16 milhões).

Ao analisar o desempenho das contratações com os tomadores de menor porte e com os de maior porte, percebe-se que foram atendidas as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo, definidas na Lei n.º 7.827, pelo MI e pelo Condel/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e de pequenas e microempresas.

Quadro 9: Contratações por Porte e UF

(R$ mil)

Porte	DF	GO	MS	MT	Total	(%)
Grande	11.063	18.396	52.237	42.036	123.732	7,50%
Médio	21.892	95.304	85.039	127.957	330.192	20,10%
Subtotal	**32.955**	**113.699**	**137.276**	**169.994**	**453.924**	**27,60%**
Pequeno-médio	17.929	80.382	32.091	45.948	176.350	10,70%
Pequeno	33.129	350.687	132.384	326.280	842.481	51,30%
Mini/Micro	4.824	98.714	41.530	24.948	170.017	10,30%
EI	4	4	5	23	35	0,00%
Subtotal	**55.885**	**529.787**	**206.011**	**397.200**	**1.188.883**	**72,40%**
Total Geral	**88.840**	**643.486**	**343.287**	**567.193**	**1.642.807**	**100,00%**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

3.5.1. Contratações com EI e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores

As contratações com tomadores de menor porte atingiram o montante de R$ 1.188,9 milhões, o que representa 72,4% do total contratado na Região.

Constata-se que em todas as UFs as contratações dos tomadores de menor porte superaram as de maior porte (62,9% no DF, 82,3% em GO, 60,0% em MS, e 70,0% em MT), o que contribuiu para a superação da meta de 51,0% dos recursos previstos na Programação do FCO para 2016.

3.5.2. Contratações com médios e grandes tomadores

No 1º semestre de 2016, as contratações com médios e grandes tomadores atingiram o montante de R$ 453,9 milhões, o que representa 27,6% do total contratado na Região (R$ 1.642,8 milhões).

Desses R$ 453,9 milhões, R$ 123,7 milhões (27,3%) foram destinados a grandes tomadores e R$ 330,2 milhões (72,7%) a médios tomadores.

3.6. Pronaf Operacionalizado

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) é um programa do Governo Federal criado em 1995, que financia projetos individuais ou coletivos, que geram renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária.

Consoante o Manual de Crédito Rural (MCR 10) do Banco Central do Brasil (Bacen), o Pronaf destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão-de-obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

A Programação do FCO para 2016 define que o Pronaf é operacionalizado de acordo com as normas disciplinadas no MCR 10, estabelecidas por Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e demais normativos do Bacen, estando divido em Pronaf Demais (linhas não destinadas a reforma agraria) e Pronaf Reforma Agrária Planta Brasil (linhas destinadas a reforma agrária). Conforme o Quadro a seguir por UF:

Quadro 10: Contratações do Pronaf por UF

(R$ mil)

Programa	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Pronaf Demais	165	6.592	2.738	146.018	1.170	43.182	2.614	190.264	6.687	386.055
Pronaf RA	15	353	116	2.461	150	2.895	48	1.192	329	6.901
Total	**180**	**6.945**	**2.854**	**148.479**	**1.320**	**46.077**	**2.662**	**191.455**	**7.016**	**392.956**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

No 1º semestre de 2016 foram contratadas 6.687 operações do Pronaf Demais, o que corresponde a 52,9% das 12.652 operações contratadas no período, num total de R$ 386,0 milhões, o que corresponde a 23,5%

do volume financiado no período (R$ 1.642,8 milhões).

No Pronaf RA, o FCO financiou 329 operações, o que corresponde a 2,6% do total de operações contratadas no período (12.652), num total de R$ 6,9 milhões, ou seja, 0,4% do volume financiado no período.

3.7. Contratações por Faixa de Valores

No setor empresarial, o maior volume de contratações, em número de operações, está na faixa acima de R$ 35 mil até R$100 mil, com 111 operações contratadas, num montante de R$ 7,7 milhões, o equivalente a 30,8% do total de operações contratadas (360) no setor. Entretanto, considerando o volume total contratado, a faixa de valores acima de R$ 1.000 mil até R$ 10.000 mil, apresentou o maior montante, com R$ 35,0 milhões (30,1% do total contratado).

Quadro 11: Contratações nas Linhas Empresariais por Faixas e Valores

(R$ mil)

Linhas Empresariais	Industrial		Infraestrutura		Turismo		Comércio e Serviços		Total	
Faixa Valores	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Até R$ 1 mil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de R$ 1 mil até R$ 10 mil	3	16	-	-	-	-	7	53	10	69
Acima de R$ 10 mil até R$ 35 mil	3	93	-	-	2	47	40	935	45	1.075
Acima de R$ 35 mil até R$ 100 mil	5	351	-	-	8	573	98	6.832	111	7.756
Acima de R$ 100 mil até R$ 200 mil	7	962	2	332	5	783	79	11.437	93	13.514
Acima de R$ 200 mil até R$ 500 mil	12	4.135	5	1.605	3	790	40	12.967	60	19.498
Acima de R$ 500 mil até R$ 1.000 mil	4	2.893	-	-	1	600	22	16.139	27	19.633
Acima de R$ 1.000 mil até R$ 10.000 mil	3	6.877	-	-	1	4.550	9	23.551	13	34.979
Acima de R$ 10.000 mil	-	-	1	19.546	-	-	-	-	1	19.546
Total	**37**	**15.327**	**8**	**21.483**	**20**	**7.343**	**295**	**71.916**	**360**	**116.069**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

No setor rural, a maior demanda por financiamentos tanto em termos de operações contratadas quanto em volume total contratado contemplou projetos na faixa de valores acima de R$ 35,0 mil até R$ 100,0 mil, com a contratação de 6.646 operações (54,1% do total de operações contratadas no setor) no montante de R$ 523,8 milhões (34,3% do total contratado).

Quadro 12: Contratações nas Linhas Rurais por Faixas e Valores

(R$ mil)

Linhas Empresariais	Pronaf Demais		Pronaf RA		Demais Rurais		Total	
Faixa Valores	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Até R$ 1 mil	1	1	-	-	-	-	1	1
Acima de R$ 1 mil até R$ 10 mil	417	2.878	82	545	7	55	506	3.477
Acima de R$ 10 mil até R$ 35 mil	2.078	52.576	247	6.356	184	4.828	2.509	63.760
Acima de R$ 35 mil até R$ 100 mil	3.734	267.403	-	-	2.912	256.431	6.646	523.834
Acima de R$ 100 mil até R$ 200 mil	457	63.198	-	-	1.259	200.975	1.716	264.173
Acima de R$ 200 mil até R$ 500 mil	-	-	-	-	534	182.458	534	182.458
Acima de R$ 500 mil até R$ 1.000 mil	-	-	-	-	268	192.756	268	192.756
Acima de R$ 1.000 mil até R$ 10.000 mil	-	-	-	-	109	252.855	109	252.855
Acima de R$ 10.000 mil	-	-	-	-	3	43.424	3	43.424
Total	**6.687**	**386.055**	**329**	**6.901**	**5.276**	**1.133.782**	**12.292**	**1.526.738**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

3.8. Ticket Médio das Contratações

Em comparação ao 1º semestre de 2015, em 2016, o ticket médio das operações apresentou um aumento da ordem de 81,9%, saindo de R$ 71,4 mil para R$ 129,8 mil.

Abaixo os quadros do ticket médio das operações por programa e por UF:

Quadro 13: Ticket médio das operações por Programa

(R$ mil)

Setor/Linha	1° Semestre de 2015			1° Semestre de 2016			Variação
	Qtde.	Valor	Ticket médio	Qtde.	Valor	Ticket médio	(%)
Empresarial	**11.696**	**1.172.351**	**100,2**	**360**	**116.069**	**322,4**	**221,7**
Industrial	2.393	279.913	117	37	15.327	414,3	254,1
Infraestrutura	35	32.133	918,1	8	21.483	2.685,40	192,5
Turismo	912	73.333	80,4	20	7.343	367,1	356,6
Comércio e Serviços	8.356	786.972	94,2	295	71.916	243,8	158,8
Rural	**25.101**	**1.454.754**	**58**	**12.292**	**1.526.738**	**124,2**	**114,3**
Pronaf Demais	20.420	725.923	35,5	6.687	386.055	57,7	62,4
Pronaf-RA	1.074	20.718	19,3	329	6.901	21	8,7
Demais Rurais	3.607	708.113	196,3	5.276	1.133.782	214,9	9,5
Total	**36.797**	**2.627.105**	**71,4**	**12.652**	**1.642.807**	**129,8**	**81,9**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

Quadro 14: Ticket médio das operações por UF

(R$ mil)

Setor/Linha	1° Semestre de 2015			1° Semestre de 2016			Variação
	Qtde.	Valor	Ticket médio	Qtde.	Valor	Ticket médio	(%)
DF	3.938	392.301	99,6	475	88.840	187	87,7
GO	13.347	830.854	62,3	5.758	643.486	111,8	79,5
MS	8.014	667.797	83,3	2.712	343.287	126,6	51,9
MT	11.498	736.153	64	3.707	567.193	153	139
Total	**36.797**	**2.627.105**	**71,4**	**12.652**	**1.642.807**	**129,8**	**81,9**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

Na comparação entre o 1º semestre de 2016 e o 1º semestre de 2015 observa-se aumento no valor do ticket médio das operações contratadas em todos os setores e em todas as UFs.

3.9. Aplicações realizadas por outras Instituições Financeiras

O Banco do Brasil S.A., em conformidade com o disposto no art. 9° da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e na Portaria MI n.° 616, de 26.05.2003, tem repassado recursos a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), a saber:

- Banco de Brasília (BRB);
- Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob);
- Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento);
- Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento);
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE); e
- Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi).

A estimativa de repasse de recursos a essas instituições é de 7% dos recursos previstos para o exercício, respeitado o saldo disponível no limite de crédito deferido pelo Banco Administrador para cada uma delas, o que corresponde, em 2016, a R$ 405,7 milhões.

Quadro 15: Contratações com Instituições Operadoras do Repasse por Programa/Porte

(R$ mil)

Instituição	Bancoob		BRB		BRDE		GO Fomento		MT Fomento		Sicredi		Total	
Setor/Linha	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**
Empresarial	**2**	**649**	**7**	**4.194**	**2**	**5.934**	**12**	**4.507**	**7**	**1.105**	**18**	**3.904**	**48**	**20.292**
Industrial	-	-	-	-	-	-	1	40	-	-	-	-	1	40
Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	5	452	-	-	5	452
Comércio e Serviços	2	649	7	4.194	2	5.934	11	4.467	2	654	18	3.904	42	19.801
Rural	**35**	**7.544**	**-**	**-**	**21**	**15.989**	**7**	**1.855**			**114**	**20.654**	**177**	**46.043**
Total	**37**	**8.193**	**7**	**4.194**	**23**	**21.923**	**19**	**6.362**	**7**	**1.105**	**132**	**24.558**	**225**	**66.335**

Porte	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Pequeno-Médio	3	2.686	-	-	-	-	-	-	-	-	12	4.738	15	7.424
Pequeno	25	4.341	7	4.194	4	476	19	6.362	2	654	86	15.889	143	31.915
Mini/Micro	9	1.166	-	-	19	21.447	-	-	5	452	34	3.931	67	26.996
EI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	**37**	**8.193**	**7**	**4.194**	**23**	**21.923**	**19**	**6.362**	**7**	**1.105**	**132**	**24.558**	**225**	**66.335**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

No 1º semestre de 2016, as Instituições Operadoras do Repasse contrataram 225 operações (1,8% das operações contratadas) e financiaram R$ 66,3 milhões (4,0% do valor financiado), o que equivale a 16,4% do montante previsto para aplicação no exercício de 2016 nessa modalidade (R$ 405,7 milhões).

Em comparação ao 1º semestre de 2015, a quantidade de operações contratadas caiu de 238 operações para 225, uma redução de 5,5%, entretanto, o volume contratado cresceu, saindo de R$ 50,6 milhões para R$ 66,3 milhões, o que corresponde a um incremento de 31,03%.

O Quadro abaixo apresenta as contratações do Programa de FCO para Repasse de acordo com a tipologia definida na PNDR:

Quadro 16: Contratações com Instituições Operadoras do Repasse por Tipologia

(R$ mil)

Tipologia	BRB		BRDE		Goiás Fomento		MT Fomento		Sicredi		Bancoob		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Alta Renda	22	3.817	7	4.194	3	6.504	14	5.575	6	809	52	10.595	104	31.494
Dinâmica	3	2.144	-	-	11	5.167	-	-	-	-	46	6.943	60	14.254
Estagnada	12	2.232	-	-	9	10.251	5	787	1	297	34	7.020	61	20.587
Total	**37**	**8.193**	**7**	**4.194**	**23**	**21.923**	**19**	**6.362**	**7**	**1.105**	**132**	**24.558**	**225**	**66.335**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

Nos números apresentados no quadro acima, constata-se que os municípios classificados como de Alta Renda absorveram 46,2% das operações contratadas (104 operações) e 47,5% dos recursos utilizados (R$ 31,5 milhões). Já os municípios de Rendas Dinâmica e Estagnada, em conjunto, foram responsáveis por 53,8% das operações contratadas no período (121 operações) e 52,5% dos recursos utilizados (R$ 34,8 milhões).

3.10. Beneficiários de Primeira Contratação

No 1º semestre de 2016 foram formalizadas 3.932 operações com novos beneficiários no montante de R$ 402,4 milhões. Esses números representam 31,1% do total de contratos formalizados (12.652) e 24,5% do total de recursos aplicados (R$ 1.642,8 milhões), superando a meta de 20,0% para operações com novos beneficiários:

Quadro 17: Contratações com novos beneficiários por Setor/Linha

(R$ mil)

UF	DF		GO		MS		MT		Total	
Setor/Linha	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	**37**	**11.654**	**31**	**18.134**	**25**	**5.169**	**34**	**25.213**	**127**	**60.170**
Industrial	3	1.030	7	6.953	1	500	3	236	14	8.718
Infraestrutura	-	-	3	783	-	-	2	19.836	5	20.619
Turismo	1	189	2	84	1	122	1	600	5	994
Com e Serviços	33	10.435	19	10.315	23	4.547	28	4.541	103	29.838
Rural	**156**	**9.813**	**1.595**	**131.013**	**688**	**60.592**	**1.366**	**140.784**	**3.805**	**342.202**
Total	**193**	**21.467**	**1.626**	**149.147**	**713**	**65.761**	**1.400**	**165.997**	**3.932**	**402.371**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

Os empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores contrataram R$ 314,3 milhões em 3.756 operações, correspondentes a 78,1% dos recursos aplicados (R$ 402,4 milhões) e a 95,5% das operações formalizadas (3.932) com novos beneficiários. Os médios e grandes tomadores foram beneficiados com R$ 88,0 milhões em 176 operações, correspondentes a 21,9% dos recursos aplicados e 4,5% das operações formalizadas com novos beneficiários.

Quadro 18: Contratações com novos beneficiários por Porte

(R$ mil)

UF	DF		GO		MS		MT		Total	
Porte	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Grande	1	204	13	2.468	9	17.248	12	24.998	35	44.918
Médio	8	4.898	67	15.726	36	9.836	30	12.668	141	43.128
Peq-médio	6	1.872	29	21.760	8	1.167	9	4.189	52	28.989
Pequeno	160	13.415	1.316	86.105	608	33.103	1.295	116.475	3.379	249.098
Mini/Micro	17	1.074	200	23.084	52	4.407	52	7.644	321	36.208
EI	1	4	1	4	-	-	2	23	4	30
Total	**193**	**21.467**	**1.626**	**149.147**	**713**	**65.761**	**1.400**	**165.997**	**3.932**	**402.371**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

Considerando a tipologia, os municípios de rendas dinâmica e estagnada concentraram 75,7% das operações contratadas com novos beneficiários (2.975) e 70,7% dos recursos utilizados (R$ 284,7 milhões), atendendo, assim, à prioridade de apoiar projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais nos espaços considerados prioritários segundo a Política Nacional de

Desenvolvimento Regional (PNDR).

Quadro 19 – Contratações com novos beneficiários por Porte

(R$ mil)

UF	DF		GO		MS		MT		Total	
Tipologia	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Alta Renda	35	9.187	642	75.689	176	11.902	104	20.922	957	117.700
Dinâmica	-	-	456	34.938	209	17.729	669	71.186	1.334	123.853
Estagnada	158	12.280	528	38.520	328	36.130	627	73.889	1.641	160.818
Total	**193**	**21.467**	**1.626**	**149.147**	**713**	**65.761**	**1.400**	**165.997**	**3.932**	**402.371**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

4. ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS

4.1. Indicadores de Desempenho

Na avaliação dos resultados do Fundo são utilizados os indicadores quantitativos e metas de gestão de desempenho do FCO aprovados pelo Condel/Sudeco por meio da Resolução n.º 043, de 29.12.2015:

a.1.) Índice de Contratações por Porte – ICMP:

ICMP =	**VCMP**	Valor Contratado com Tomadores de Menor Porte no Exercício
	VCT	Valor Contratado Total no Exercício

a.2.) Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício – ICNB:

ICNB =	**QONB**	Quantidade de Operações Contratadas com Novos Beneficiários
	QOT	Quantidade de Operações Contratadas Total

a.3.) Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios – ICTM

ICTM =	**VCTM**	Valor Contratado nos Municípios Integrantes das microrregiões classificadas na Tipologia da PNDR como de Renda Estagnada e Dinâmica
	VCT	Valor Contratado Total no Exercício

a.4.) Índice de Desconcentração do Crédito – IDC

IDC =	**VCT**	Valor Contratado Total no Exercício
	QOC	Quantidade Operações contratadas no Exercício

a.5.) Índice de Cobertura das Contratações no Exercício – ICCE

ICCE =	**MOC**	Quantidade de Municípios com Operações Contratadas
	MR	Quantidade de Municípios na Região Centro-Oeste

a.6.) Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira – ICFF

ICFF =	**VCFF**	Valor Contratado nos Municípios Integrantes da Faixa de Fronteira
	VCT	Valor Contratado Total no Exercício

Indicadores Quantitativos de Avaliação da Gestão do Administrador do Fundo:

b.1.) Índice de Aplicação – IA:

IA =	**VCT**	Valor Contratado Total no Exercício
	VDE	Valor Distribuído no Exercício

b.2.) Índice de Inadimplência – II:

II =	**SPV**	Saldo Devedor das Parcelas Vencidas (Risco 100% IF)
	SDT	Saldo Devedor Total das Operações de Crédito (Risco 100% IF)

b.3.) Índice de Contratações por UF – ICUF:

ICUF =	**VCUF**	Valor Contratado nas Unidades Federativas
	VCT	Valor Contratado Total no exercício

b.4.) Índice de Contratações nas Atividades de Comércio e Serviços – ICCS:

ICCS =	**VCCS**	Valor Contratado no Setor de Comércio e Serviços no Exercício
	VCT	Valor Total Previsto para Aplicação no exercício

4.2. Metas de Desempenho e Resultados Alcançados

Quadro 20: Indicadores e Metas - Resultados Alcançados no 1° Semestre de 2016

Alínea	Indicador		Meta	Resultado
Indicadores Quantitativos de Avaliação da Política Pública de Desenvolvimento Regional				
a.1.	Índice de Contratações com Menor Porte		51,0%	72,4%
a.2.	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual		20,0%	31,1%
a.3.	Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios		57,0%	67,1%
a.4.	Índice de Desconcentração do Crédito (em R$ 1,00)		R$ 130.000	R$ 129.846
a.5.	Índice de Cobertura das Contratações no Exercício		100,0%	94,2%
a.6.	Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira		17,5%	20,5%
Indicadores Quantitativos de Avaliação da Gestão do Administrador do Fundo				
b.1.	Índice de Aplicação		90,0%	40,8%
b.2.	Índice de Inadimplência (até)		1,0%	0,5%
b.3.	Índice de Contratações por UF	DF	19,0%	5,4%
		GO	29,0%	39,2%
		MT	29,0%	34,5%
		MS	23,0%	20,9%
b.4.	Índice de Contrataçõesnas Atividades de Comércio e Serviços		30,0%	1,4%

Fonte: Caderno de Informações Gerencias

5. GESTÃO DO FUNDO

5.1. Formação de Alianças Institucionais

Considerando seu importante papel no fomento ao desenvolvimento da Região Centro-Oeste, bem como para aplicação mais efetiva dos recursos do Fundo, a Sudeco, individualmente ou em parceria, fortaleceu, no 1º semestre de 2016, por meio de diversas ações, a formação de alianças Institucionais, trazendo para discussão os mais variados parceiros, como governos estaduais e do DF, instituições operadoras, Sebrae etc. As principais ações foram:

- 16.02.2016: Programação do FCO – Financiamento de Matrizes Bovinas – Brasília-DF;
- 24.02.2016: Fundos de Desenvolvimento Regional (BB, MI, Sudam, Sudene e Sudeco) - Brasília-DF;
- 08.03.2016: Setor Portuário: Desafios e Oportunidades – Cuiabá-MT;
- 09.03.2016: Abertura da Dinâmica Agropecuária – Campo Grande-MS;
- 18.03.2016: Expotec Embrapa – Santo Antônio de Goiás-GO;
- 31.03.2016: Seminário Agronegócios e Energias Renováveis – Goiânia-GO;
- 07.04.2016: Seminário Rotas da Integração – Goiânia-GO;
- 08.04.2016: Competitividade para os pequenos negócios do segmento do turismo no Centro-Oeste – Bonito-MS;
- 19.04.2016: Fórum Brasil Central – Cuiabá-MT;
- 12.05.2016: AgroBrasília – Brasília-DF;
- 17.05.2016: Inauguração do Observatório de Turismo – Brasília-DF;
- 09.06.2016: Exponop – Sinop-MT;
- 21.06.2016: Comissão de Desenvolvimento Econômico Vale do Rio de Cuiabá – Cuiabá-MT.

5.2. Ações realizadas com a finalidade de estimular o atendimento

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, atenta à necessidade de cumprimento da Programação do FCO, que prevê a aplicação de 51% dos recursos em empreendimentos de tomadores de menor porte, em articulação com o Banco do Brasil, os governos estaduais e do DF, dentre outros parceiros, realizaram algumas ações no 1º semestre de 2016, com destaque:

- Apresentação das condições de financiamento do FCO e FDCO
- 25.04.2016: Cuiabá-MT
- 26.04.2016: Campo Grande-MS
- 28.04.2016: Goiânia-GO

5.3 Auditoria Externa

De acordo com o § 2º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, deve ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditagem.

A empresa contratada para auditar as demonstrações contábeis do 1º semestre de 2016 foi a KPMG Auditores Independentes. Em seu Relatório de 28.09.2016, a KPMG Auditores Independentes afirma que foram examinadas as demonstrações contábeis do FCO, que compreendem o balanço patrimonial em 30.06.2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração do Fundo com base na regulamentação do Governo Federal aplicável aos Fundos Constitucionais, conforme Notas Explicativas n.° 2 e 3.

Registra, quanto à responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis, que a administração do Fundo é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com a regulamentação do Governo Federal aplicável aos Fundos Constitucionais e pelos controles internos necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Salienta que a responsabilidade dos auditores independentes é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em sua auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Acrescenta que uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Registra, ainda, acreditar que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar sua opinião.

Afirma que, em sua opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FCO em 30.06.2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com a regulamentação do Governo Federal aplicável aos Fundos Constitucionais, descritas nas Notas Explicativas n.º 2 e 3 às referidas demonstrações contábeis.

Quanto à base de elaboração das demonstrações contábeis, a KPMG, sem modificar sua opinião, chama a atenção para as Notas Explicativas n.º 2 e 3 às demonstrações contábeis, que descrevem a base de elaboração das demonstrações contábeis do Fundo. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela Administração para cumprir os requisitos dos normativos aplicáveis aos fundos constitucionais. Consequentemente, essas demonstrações contábeis podem não ser adequadas para outro fim.

6. PNDR

6.1. Impactos para o Desenvolvimento Regional

O Condel/Sudeco, em conformidade com o art. 14, inciso I, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 125, de 03.01.2007, e o art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, definiu, por meio da Resolução Condel/Sudeco n.° 37, de 27.10.2015, publicada no DOU de 28.10.2015, alterada pela Resolução Condel/Sudeco n.° 45, de 26.04.2016, publicada no DOU de 02.05.2016, as diretrizes e prioridades para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2016.

As ações desenvolvidas para atendimento das prioridades definidas pelo Condel e os resultados alcançados no 1º semestre de 2016, de acordo com as informações contidas no Relatório Circunstanciado do Banco Administrador, apresentadas a seguir:

a) projetos de apoio a mini, pequeno e pequeno-médios tomadores, inclusive de apoio aos empreendedores individuais e à agricultura familiar:

No 1º semestre de 2016, as contratações com empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores atingiram o montante de R$ 1.188,9 milhões, o que representa 72,4% do montante contratado (R$ 1.642,8 milhões), ultrapassando, assim, a meta prevista de 51% para aplicação junto ao tomador de menor porte.

Em relação ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, foram contratadas 6.687 operações do Pronaf Demais, o que corresponde a 52,9% das 12.652 operações contratadas no período, num total de R$ 386,0 milhões, o que corresponde a 23,5% do volume financiado no período (R$ 1.642,8 milhões).

No Pronaf RA o FCO financiou 329 operações, o que corresponde a 2,6% do total de operações contratadas no período (12.652), num total de R$ 6,9 milhões, ou seja, 0,4% do volume financiado no período.

b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária e/ou que possibilitem a estruturação e o fortalecimento de cadeias produtivas, de alianças mercadológicas e de arranjos produtivos locais, contribuindo para a dinamização dos mercados local e regional e a redução das desigualdades intra e inter-regionais:

De acordo com os dados informados pelos proponentes dos projetos financiados com recursos do FCO, no

1º semestre de 2016 estima-se em 208,3 mil o número total de empregos gerados e/ou mantidos na região (78,5 mil diretos e 129,8 mil indiretos).

Se considerado o período de 1989, data de início dos financiamentos do FCO, até junho de 2016, estima-se que o número de empregos gerados e/ou mantidos no Centro-Oeste, em decorrência das aplicações com recursos do FCO, ultrapassa a 6.269,8 mil.

Consoante as informações apresentadas no Relatório Circunstanciado do BB, a seguir exemplos de projetos que atendem a prioridade:

Agência: 0377

Nº Operação: 4007726

Valor da Operação: R$ 1.397.450,00

Finalidade: Aquisição colheitadeira, plataforma de corte, pulverizador e distribuidor de adubo

Município: Formosa - GO

Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Modernização para buscar alta produtividade, com maior geração de receita para a região

Empregos gerados ou mantidos: 42 empregos

Agência: 0269

Nº Operação: 4003196

Valor da Operação R$163.419,30

Finalidade: Construção de residência/moradia rural para funcionários

Município: Brasilândia - MS

Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Moradia, bem estar e manutenção de emprego e renda na área/atividade rural

Empregos gerados ou mantidos: 16 empregos

Agência: 7084

Nº Operação: 4001088

Valor da Operação: R$ 963.913,92

Finalidade: Construção de estrutura de confinamento para engorda de bovinos

Município: Itaquirai - MS

Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Criação de empregos diretos (trabalhadores rurais para o empreendimento) e empregos temporários (para construção da estrutura), além de agregar tecnologia no manejo da bovinocultura.

Empregos gerados ou mantidos: 15 empregos

Agência: 1881

Nº Operação: 4005336

Valor da Operação R$ 1.767.870,52

Finalidade: Eucalipto/Reflorestamento

Município: Ribas do Rio Pardo - MS

Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Criação e manutenção de emprego e renda na área/atividade rural

Empregos gerados ou mantidos: 10 empregos diretos e 50 indiretos

Agência: 2340

Nº Operação: 4001546

Valor da Operação R$ 599.900,00

Finalidade: Pastagem e outros melhoramentos

Município: Nioaque - MS

Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Criação e manutenção de emprego e renda na área/atividade rural

Empregos gerados ou mantidos: 2 empregos diretos e 2 indiretos

Agência: 1881

Nº Operação: 4005353

Valor da Operação R$ 3.442.824,05

Finalidade: Pastagem

Município: Rio Brilhante - MS

Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Criação e manutenção de emprego e renda na área/atividade rural

Empregos gerados ou mantidos: 8 empregos diretos e 20 indiretos

Agência: 4896

Nº Operação: 4001214

Valor da Operação: R$ 12.126.135,70

Finalidade: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta

Município: Santo Afonso - MT

Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Elevação da capacidade de apascentamento de gado nas regiões beneficiadas, melhora na qualidade de vida do trabalhador com a construção/reforma de 10 moradias, consolidação da cultura da soja na região, elevação da arrecadação com o aumento da receita/venda dos produtos (gado, soja e milho) e implantação, com êxito, de um novo modelo de gestão das propriedades agrícolas, não deixando ociosa a terra

Empregos gerados ou mantidos: 22 empregos diretos e 66 indiretos

c) projetos voltados para a conservação e a proteção do meio ambiente, a recuperação de áreas degradadas/alteradas, de reserva legal, de matas ciliares e/ou de preservação permanente, a recuperação de vegetação nativa e o desenvolvimento de atividades sustentáveis, bem como projetos de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF):

Criada com o objetivo de incentivar projetos voltados à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis, a Linha de Financiamento de Conservação da Natureza e de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (FCO Verde): Modalidade 1 – Conservação da Natureza teve, no 1º semestre de 2016, R$ 30,2 milhões de recursos contratados.

Já a Modalidade 2 – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) da Linha, criada com o objetivo de intensificar o uso da terra em áreas já desmatadas, por meio da disseminação de sistemas de produção sustentáveis e que integrem agricultura, pecuária e floresta, teve, no mesmo período, R$ R$ 5,3 milhões de recursos contratados.

Em síntese, foram realizadas, no âmbito da Linha (Modalidades 1 e 2), 34 operações no valor total de R$ 35,5 milhões.

De acordo com a Nota 8 do Quadro “Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte” do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2016, a estimativa de aplicação de recursos do FCO no exercício, para o financiamento de projetos de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, recuperação de vegetação nativa e desenvolvimento de atividades sustentáveis é de, no mínimo, 5% dos recursos previstos no exercício (R$ 289,8 milhões).

Embora os resultados estejam aquém do esperado, o Banco do Brasil S.A. destaca em seu Relatório Circunstanciado que tem fortalecido as parcerias com as entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, a fim de sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes da implementação de empreendimentos sustentáveis.

Quadro 21: Projetos voltados à preservação e recuperação do meio ambiente

(R$ mil)

UF	Conservação da Natureza		ILPF		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
DF	5	814	-	-	5	814
GO	5	666	-	-	5	666
MS	16	26.269	2	5.294	18	31.564
MT	6	2.484	-	-	6	2.484
Total	**32**	**30.233**	**2**	**5.294**	**34**	**35.527**

Fonte: Caderno de Informações Gerencias

d) projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de

novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada e projetos que viabilizem a introdução de inovações tecnológicas nos sistemas produtivos, contemplando o apoio ao desenvolvimento tecnológico, implantação de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento, aquisição de equipamentos, aquisição de licença de uso de tecnologias e processos, assim como o suporte às atividades de proteção do conhecimento (registro de marcas e patentes):

No Relatório Circunstanciado do Banco Administrador, estão relacionadas algumas operações contratadas junto aos setores agropecuário, industrial, comercial e de serviços que evidenciam o atendimento da prioridade em epígrafe.

A título de informação, a seguir, transcrição das operações apresentadas no Relatório Circunstanciado do Banco:

Agência: 0377

Nº Operação: 4007726

Valor da Operação: R$ 1.397.450,00

Finalidade: Aquisição colheitadeira, plataforma de corte, pulverizador e distribuidor de adubo

Município: Formosa - GO

Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Modernização para buscar alta produtividade, com maior geração de receita para a região

Empregos gerados ou mantidos: 42 empregos

Agência: 3426

Nº Operação: 4017857

Valor da Operação: R$ 4.216.740,80

Finalidade: Construção de aviário e aquisição de equipamentos

Município: Dourados - MS

Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural - Convir

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Geração de empregos diretos e indiretos, forte impulso à economia local, incremento da renda do produtor e aumento de tecnologia na região

Empregos gerados ou mantidos: 4 empregos diretos e 16 indiretos

Agência: 1147

Nº Operação: 4007155

Valor da Operação: R$ 3.980.000,00

Finalidade: Construção de aviário e aquisição de equipamentos

Município: Dois Irmãos do Buriti - MS

Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural - Convir

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Geração de empregos diretos e indiretos, forte impulso à economia local, incremento da renda do produtor e aumento de tecnologia na região

Empregos gerados ou mantidos: 8 empregos diretos e 96 indiretos

Agência: 0302

Nº Operação: 4000914

Valor da Operação: R$ 714.400,00

Finalidade: Aquisição de bovinos

Município: Itiquira - MT

Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Modernização de técnicas de engorda e logística para abate e processamento, com incremento da rentabilidade

Empregos gerados ou mantidos: 7 empregos, diretos e indiretos

Agência: 4635

Nº Operação: 4000415

Valor da Operação: R$ 900.000,00

Finalidade: Aquisição de bovinos – matrizes para a produção de carne

Município: Nova Xavantina - MT

Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: O empreendimento contribui para geração de emprego e renda, a dinamização dos mercados, a redução das desigualdades local e regional, difusão de novas tecnologias e o desenvolvimento no setor agropecuário

Empregos gerados ou mantidos: 03 empregos

Agência: 4896

Nº Operação: 4001214

Valor da Operação: R$ 12.126.135,70

Finalidade: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta

Município: Santo Afonso - MT

Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Elevação da capacidade de apascentamento de gado nas regiões beneficiadas, melhora na qualidade de vida do trabalhador com a construção/reforma de 10 moradias, consolidação da cultura da soja na região, elevação da arrecadação com o aumento da receita/venda dos produtos (gado, soja e milho) e implantação, com êxito, de um novo modelo de gestão das propriedades agrícolas, não deixando ociosa a terra

Empregos gerados ou mantidos: 22 empregos diretos e 66 indiretos

e) projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos em polos turísticos:

No 1º semestre de 2016 foram contratadas 20 operações no montante de R$ 7,3 milhões, o que representa 2,1% dos recursos previstos (R$ 355,5 milhões) no âmbito das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE e para MGE.

Quadro 22: Projetos do setor de turismo

(R$ mil)

Contratações	DF	GO	MS	MT	Total
Quantidade	**1**	**5**	**3**	**11**	**20**
%	5,00%	25,00%	15,00%	55,00%	100,00%
Valor	**188,7**	**5.042,80**	**518**	**1.593,30**	**7.342,90**
%	2,60%	68,70%	7,10%	21,70%	100,00%

Fonte: Caderno de Informações Gerencias

f) projetos da indústria, prioritariamente:

- as atividades industriais voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia produtiva da indústria de alimentos e bebidas, vestuário, mobiliário, metal-mecânico, editorial e gráfico, fármacos e químico, construção civil e tecnologia da informação e das áreas de desenvolvimento econômico; e
- as atividades industriais consideradas estratégicas para a consolidação de parques industriais

No Relatório Circunstanciado do Banco, estão relacionadas algumas operações contratadas que atendem a esta prioridade, conforme abaixo:

Agência: 4535

Nº das Operações: 4002457, 4002472, 4002473, 4002444, 4002448, 4002458, 4002487, 4002522, 4002523 e 4002555

Valor das Operações: R$ 30.500.227,55

Finalidade: Construção de aviário e aquisição de equipamentos

Município: Mineiros - GO

Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural - Convir

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Geração de empregos diretos e indiretos, forte impulso à economia local, incremento da renda do produtor e aumento de tecnologia na região

Empregos gerados ou mantidos: 52 empregos diretos e 52 indiretos

Agência: 0918

Nº das Operações: 4001735 e 4001736

Valor das Operações: R$ 2.399.910,76

Finalidade: Custeio de lavoura de soja

Município: Catalão - GO

Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Criação de novos empregos no campo e na cidade e aumento de receita do produtor

Empregos gerados ou mantidos: 8 empregos diretos e 8 indiretos

Agência: 1147

Nº das Operações: 4007147, 4007169, 4007258 e 4007262

Valor das Operações: R$ 14.448.000,00

Finalidade: Construção de aviário e aquisição de equipamentos

Município: Sidrolândia - MS

Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural - Convir

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Geração de empregos diretos e indiretos, forte impulso à economia local, incremento da renda do produtor e aumento de tecnologia na região

Empregos gerados ou mantidos: 8 empregos diretos e 192 indiretos

Agência: 3426

Nº das Operações: 4017890 e 4018053

Valor das Operações: R$ 5.171.582,00

Finalidade: Construção de aviário e aquisição de equipamentos

Município: Dourados - MS

Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural - Convir

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Geração de empregos diretos e indiretos, forte impulso à economia local, incremento da renda do produtor e aumento de tecnologia na região

Empregos gerados ou mantidos: 8 empregos diretos e 32 indiretos

Agência: 2936

Nº Operação: 4007808

Valor da Operação: R$ 742.347,28

Finalidade: Construção de depósito e outros investimentos (Suinocultura)

Município: Bandeirantes - MS

Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Geração de empregos diretos e indiretos, um forte impulso à economia local, incremento da renda do produtor, aumento da tecnologia na região

Empregos gerados ou mantidos: 1 empregos diretos e 15 indiretos

Agência: 3929

Nº Operação: 4000543

Valor da Operação: R$ 700.051,92

Finalidade: Construção de depósito e outros investimentos (Suinocultura)

Município: Bandeirantes - MS

Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Geração de empregos diretos e indiretos, um forte impulso à economia local, incremento da renda do produtor, aumento da tecnologia na região

Empregos gerados ou mantidos: 2 empregos diretos e 15 indiretos

Agência: 4635

Nº Operação: 4000415

Valor da Operação: R$ 900.000,00

Finalidade: Aquisição de bovinos – matrizes para a produção de carne

Município: Nova Xavantina - MT

Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: O empreendimento contribui para geração de emprego e renda, ainda que indiretamente, dinamização dos mercados, redução das desigualdades local e regional, difusão de novas tecnologias e desenvolvimento no setor agropecuário

Empregos gerados ou mantidos: 03 empregos diretos

Agência: 4776

Nº Operação: 4000575

Valor da Operação: R$ 600.000,00

Finalidade: Aquisição de matrizes bovinas

Município: Água Boa - MT

Programa utilizado: Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural

Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para a região: Melhoramento genético das matrizes na região

Empregos gerados ou mantidos: Manutenção dos empregos já existentes

g) projetos dos setores comercial e de serviços:

- as atividades comerciais e de serviços voltadas para o adensamento, a complementaridade e a

consolidação da cadeia agroalimentar e dos pólos agroindustriais e industriais;

- a distribuição de insumos e bens de capital essenciais ao desenvolvimento agroindustrial (corretivos, fertilizantes, máquinas, equipamentos agrícolas, rações etc.);
- a instalação, ampliação e modernização de empreendimentos médicos/hospitalares;
- a instalação, ampliação e modernização de estabelecimentos de ensino, de aperfeiçoamento profissional e de prática de esportes; e
- o atendimento a empreendimentos comerciais e de serviços defasados tecnologicamente e que necessitem de modernização.

No 1º semestre de 2016, as aplicações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços totalizaram R$ 71,9 milhões, correspondentes a 4,3% dos recursos previstos para o exercício na Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços o (R$ 1.672,2 milhões).

Quadro 23: Contratações na Linha Comercial e de Serviços

(R$ mil)

		DF	GO	MS	MT	Região
Recursos previstos para o exercício	(a)	565.094	420.198	266.742	420.198	1.672.231
Contratado no 1º semestre de 2016	(b)	19.074	20.419	14.540	17.883	71.916
% de Atingimento	(b/a)	**3,40%**	**4,90%**	**5,50%**	**4,30%**	**4,30%**

Fonte: Caderno de Informações Gerencias

Segundo a Nota 2 do Quadro "Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte" do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2016, a assistência aos setores comercial e de serviços fica limitada a 30% dos recursos previstos para o exercício, obedecidos os seguintes critérios: para cada UF, 25% de sua própria previsão orçamentária e, adicionalmente, para o DF, 5% dos recursos previstos para a região.

De acordo com as observações da Nota 2 do Item "Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte" do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2016, a assistência aos setores de serviços de saúde será no mínimo de 20% dos recursos previstos em cada UF para os setores comercial e de serviços.

No 1º semestre de 2016, **a assistência aos setores de serviços de saúde ultrapassou a meta do mínimo de** 20%, atingindo 21,7% dos recursos previstos (R$ 334,4 milhões).

Quadro 24: Contratações na Linha Comercial e de Serviços em assistência ao setor de serviço de saúde

(R$ mil)

		DF	GO	MS	MT	Região
Recursos previstos com. e serv. no exercício	(a)	565.094	420.198	266.742	420.198	1.672.231
Limite para assist. serviços de saúde no exercício	(b)	113.019	84.040	53.348	84.040	334.446
Contratado no 1º semestre de 2016	(c)	9.137	32.506	9.803	21.249	72.695
% de Atingimento	**(c/b)**	**8,10%**	**38,70%**	**18,40%**	**25,30%**	**21,70%**

Fonte: Caderno de Informações Gerencias

h) projetos de apoio a empreendimentos não-governamentais de infraestrutura em abastecimento de água;

Não foram contratadas operações em atendimento à prioridade no 1º semestre de 2016.

i) projetos que contribuam para o desenvolvimento da agropecuária irrigada e para o armazenamento e a distribuição de água, bem como projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca e da aquicultura:

De acordo com a Nota 8 do Quadro "Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte" do Título

II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2016, a estimativa de aplicação dos recursos o FCO, no exercício de 2015, para o financiamento de projetos de irrigação é de no mínimo 2% dos recursos previstos no exercício (R$ 115,9 milhões).

No 1º semestre de 2016 foram contratadas 8 operações no valor de R$ 3,7 milhões, que equivale a 3,2% das estimativas de aplicações dos recursos nesse segmento para o exercício de 2016.

Consoante informações prestadas no Relatório Circunstanciado, embora o resultado esteja aquém da previsão da Programação, o Banco do Brasil esclarece que tem fortalecido as parcerias com entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, visando sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes do desenvolvimento da agropecuária irrigada a fim de dinamizar as contratações em atendimento à prioridade.

Na linha de financiamento de apoio ao desenvolvimento da aquicultura (Proaqua) foi contratada uma operação no valor de R$ 500,0 mil. Já na linha de financiamento de apoio ao desenvolvimento da pesca não houve contratações no período.

j) projetos que apoiem a criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra e inter-regionais de renda:

Não foram contratadas operações em atendimento à prioridade no 1º semestre de 2016.

k) projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR):

- municípios da Faixa de Fronteira;
- municípios da Mesorregião de Águas Emendadas;
- municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e
- municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica.

O quadro abaixo apresenta o resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade:

Quadro 25: Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais

R$ milhões

Espaços Prioritários	Qtde	Valor Contratado	Valor Previsto para 2016	% de atingimento
Municípios da Faixa de Fronteira	2.322	336,3	1.124,4	29,9
Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas	1.877	212	492,6	43
Municípios de economia estagnada ou dinâmica	9.427	1.102,50	3.303,60	33,4
Municípios Goianos integrantes da Ride	393	68,3	168,1	40,6

Fonte: Caderno de Informações Gerencias

l) projetos que utilizem fontes alternativas de energia, contribuindo para a diversificação da base energética, observada a vedação de que trata o inciso I do art. 6º da Portaria MI n.º 201, de 28.08.2015, publicada no DOU de 31.08.2015, Seção 1, pp. 82-83, e alterada pela Portaria MI n. ° 71, de 20.04.2016, publicada no DOU de 25.04.2016, Seção 1, p. 27.:

Não foram contratadas operações em atendimento à prioridade no 1º semestre de 2016.

7. SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES

A análise realizada com base na documentação fornecida pelo Banco, aí incluídos as demonstrações contábeis e o parecer da empresa de auditoria externa, revelou, conforme as abordagens feitas ao longo do presente Parecer, os seguintes aspectos:

A. o orçamento realizado atingiu R$ 3.717,6 milhões, o que corresponde a 64,1% do montante de recursos previstos para o exercício (R$ 5.795,8 milhões);

B. as contratações realizadas (R$ 1.642,8 milhões) corresponde 28,3% do montante de recursos previstos para o exercício (R$ 5.795,8 milhões);

C. das contratações realizadas (R$ 1.642,8 milhões), R$ 88,8 milhões (5,4%) beneficiaram o DF; R$ 643,5 milhões (39,2%) o Estado de GO; R$ 343,3 milhões (20,9%) o Estado de MS; e R$ 567,2 milhões (34,5%) o Estado de MT;

D. as contratações com o segmento de menor porte (R$ 1.188,9 milhões) representaram 72,4% do total contratado na Região, superando a meta de 51,0% estabelecida pelo Condel;

E. dos recursos contratados no período, R$ 116,1 milhões (7,1%) beneficiaram o setor empresarial e R$ 1.526,7 milhões (92,9%) o setor rural;

F. as contratações do Pronaf, exceto Pronaf – Reforma Agrária, atingiram o montante de R$ 386,1 milhões em 6.687 operações;

G. o Pronaf – Reforma Agrária teve 329 operações no montante de R$ 6,9 milhões;

H. dos R$ 1.642,8 milhões, foram financiados R$ 540,3 milhões (32,9%) nos municípios de Alta Renda, representando 3.225 operações (25,5%); R$455,3 milhões (27,7%) nos municípios de economia dinâmica, representando 4.122 operações (32,6%); e R$647,2 milhões (39,4%) nos municípios de economia estagnada, representando 5.305 operações (41,9%);

I. o DF e o Estado de Mato Grosso do Sul concentraram as aplicações em municípios de economia estagnada (82,7% e 54,4%, respectivamente), o Estado de Goiás concentrou em alta renda (39,9%) e o Estado de Mato Grosso concentrou em dinâmica (53,6%);

J. na RIDE, foram formalizadas 475 operações no montante de R$ 88,8 milhões. Desse montante 82 operações no valor de R$ 20,6 milhões beneficiaram o DF e 393 operações no valor de R$ 68,3 milhões beneficiaram o Entorno;

K. do total de 12.652 operações contratadas no 1º semestre, 3.932 (31,1%) foram formalizadas com novos beneficiários, absorvendo R$ 402,4 milhões (24,5% dos recuros aplicados);

L. do total de 12.652 operações contratadas no valor de R$ 1.642,8 milhões, 12.427 operações, no valor de R$ 1.576,5 milhões (96,0%), foram formalizadas pelo Banco do Brasil S.A. e 225, no valor de R$ 66,3 milhões (4,0%), pelas instituições operadoras do repasse;

M. 441 dos 467 municípios da Região contaram com operações de FCO (94,4% dos municípios);

N. a empresa de auditoria independente KPMG Auditores Independentes, por meio de relatório datado de 28.09.2016, registrou que, em sua opinião, as demonstrações contábeis apresentam-se adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FCO em 30.06.2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo

naquela data, de acordo com as práticas contábeis regulamentadas pelo Governo Federal aplicáveis aos Fundos Constitucionais, conforme descrito nas Notas Explicativas n.º 2 e 3; e

O. estima-se em 208,3 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (78,5 mil diretos e 129,8 mil indiretos), no 1º semestre de 2016.

8. PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Consoante a Resolução Condel/Sudeco nº 50, de 06.07.2016, que aprovou o Relatório do Exercício de 2015, juntamente com o Parecer Conjunto nº 009/CGAC/DFRP/SFRI/MI, de 07.07.2016, foram feitas as seguintes recomendações ao Banco do Brasil e às demais instituições operadoras do Fundo:

1. ao Banco do Brasil S.A., ao Banco de Brasília (BRB), ao Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), à Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), à Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento), ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e ao Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi) que, em articulação com os Governos Estaduais e do Distrito Federal e com os Administradores do FCO, definidos na Lei n.° 7.827, de 27.09.1989, envidem esforços para:

- estabelecer metas e indutores de comportamento para as agências incrementarem as contratações em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Condel (item 3.1 do Parecer Condel/Sudeco nº 7/2016); e

- adotar medidas objetivando a indução de novas operações, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades definidas nos normativos em vigor (alíneas "c" e "h" do item 6.1 do Parecer Condel/Sudeco nº 7/2016 - projetos voltados para preservação e recuperação do meio ambiente e que contribuam para o desenvolvimento da agropecuária irrigada).

2. Parecer n° 009/CGAC/DFRP/SRFI/MI, de 07.07.2016:

Recomendação: ao Banco do Brasil S.A., para que:

- intensifique esforços para atingir o cumprimento da aplicação mínima de 15% por UF no Distrito Federal; e

- em articulação com os Governos dos Estados e com os demais Administradores do FCO, definidos pela Lei nº 7.827/89, intensifique esforços para incrementar as contratações em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", por meio da realização de reuniões itinerantes.

A Sudeco enviou ofício ao Banco do Brasil S.A. e às demais instituições operadoras do Fundo, cópia da Resolução Condel/Sudeco n.º 050/2016, de 06.07.2016, e do Parecer n.º 07/2016-CONDEL/SUDECO, de 08.06.2016, que tratam do relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO em 2015, solicitando encaminharem à Secretaria-Executiva do Condel plano de providências para tratamento das recomendações constantes da Resolução e do Parecer.

Para o atendimento dessas recomendações, o Banco e as instituições operadoras informaram as

providências adotadas, conforme abaixo:

Banco do Brasil S.A. – Resposta por meio dos Ofícios DIGOV/GENEF/DINEF II - 2016/02149 e 2016/02150, de 15.08.2016:

1. realizar, em conjunto com o MI, Sudeco e Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e Distrito Federal por ocasião das reuniões para formulação de proposta para a Programação Anual do FCO para o ano de 2017, debates sobre os mecanismos de financiamento do desenvolvimento regional, bem como análise acerca das causas da baixa aplicação dos recursos estimados para:

- os municípios de economia estagnada e dinâmica;
- o Distrito Federal e os municípios Goianos da Ride;
- os projetos voltados para preservação e recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas; e
- os projetos que contribuam para o desenvolvimento da agropecuária irrigada.

2. a partir do diagnóstico, criar mecanismos, em conjunto com o MI, Sudeco, Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e Distrito Federal e Instituições Financeiras Operadoras de Repasse, que viabilizem o incremento nas contratações de operações de crédito no âmbito dos Programas e Linhas do FCO, de forma a atingir os percentuais definidos pelo Condel/Sudeco, principalmente, com o fortalecimento de parcerias com Ministérios representados no Condel/Sudeco, Prefeituras Municipais, Sebrae, Embrapa, empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa, entidades de classe e representantes do Setor Produtivo.

3. dar continuidade às ações de divulgação dos objetivos e benefícios dos Programas e Linhas de Financiamento do FCO, tais como: Caravana do FCO, divulgação do FCO em reuniões e eventos internos e externos, utilização dos veículos de comunicação interna do BB com a rede de agências, participação em feiras, exposições e reuniões específicas com potenciais tomadores e suas entidades representativas.

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) – Resposta por meio do Ofício AGCUR/GEPLA 2016/58, de 12.08.2015:

O Banco possui um trabalho contínuo neste sentido, buscando atender as demandas em todas as áreas indicadas, com maior atenção para os municípios com tipologia “estagnada” ou “dinâmica”, seja via atendimento direto de clientes ou por indicação via convênios operacionais, como é o caso das operações de CONVIR realizadas para integração na cadeia de aves que o BRDE tem realizado com produtores integrados ao Grupo Pluma em MS. Tal esforço levou o BRDE a ser o repassador com a maior participação de operações em municípios de economia estagnada e dinâmica. O percentual de operações do BRDE nestas regiões chega a 92% das operações, o que pode ser verificado no quadro 19 do Parecer Condel/Sudeco Nº 07/2016 de 08.06.2016, apresentado a seguir. Destaca-se ainda que 55,6% das operações do BRDE foram em regiões estagnadas.

(R$mil)

Instituição	Bancoob		BRB		GO Fomento		Sicredi		BRDE		MT Fomento		Total	
Tipologia	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Alta Renda	62	13.368	39	14.602	25	24.706	67	9.487	5	2.794	23	3.089	221	68.047
Dinâmica	7	3.987	-	-	-	-	85	12.007	23	19.786	1	250	116	36.030
Estagnada	9	2.113	5	483	2	1.700	51	7.346	35	20.005	3	609	105	32.257
Total	**78**	**19.469**	**44**	**15.085**	**27**	**26.406**	**203**	**28.840**	**63**	**42.586**	**27**	**3.948**	**442**	**136.334**

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

O BRDE realiza ações contínuas com a finalidade de ampliar no número de beneficiários atendidos pelo Banco, das quais se destacam as seguintes:

1. Buscar operações com Cooperativas de produção com a finalidade de pulverizar o crédito e ampliar o número de beneficiários: apesar de resultar em uma única operação de valor significativo, deve-se destacar que o benefício é aplicado a dezenas de produtores rurais cooperados, o que indiretamente resulta em pulverização do crédito e também dos benefícios oriundos do investimento realizado com o financiamento;

2. Ampliar a aplicação através de Convênios Operacionais com integradores: O BRDE opera convênios operacionais com cooperativas e empresas em MS visando a pulverização do crédito. Os convênios de maior representatividade em 2015 foram com o Grupo Pluma para fomentar o financiamento aos avicultores do Estado e com a Cooperativa Coamo para atendimentos aos cooperados do Mato Grosso do Sul, o que resulta não somente na pulverização como no atendimento de operações em regiões de economia estagnada;

3. Alteração na política de crédito do BRDE nas operações realizadas no MS: Em agosto de 2015 a Diretoria do BRDE realizou pequenos ajustes em suas políticas de crédito, o que resultou em aumento das possibilidades de aplicação de recursos do FCO, permitindo que um número maior de beneficiários se enquadrem na política de crédito do Banco. Destaca-se que o banco, por ser de Desenvolvimento, não pode operar amplamente em MS, pois sua atuação é limitada por normas do Banco Central, que permite aos bancos de desenvolvimento operarem em Estados limítrofes desde que as operações gerem também benefício a sua região de origem (no caso, a Região Sul). Assim sendo, as limitações quanto a operação em MS resultam não da vontade própria do banco, mas sim do cumprimento das exigências legais a que este se sujeita.

Prazo: ações contínuas.

Banco de Brasília (BRB) – Resposta por meio do Ofício DIGOP/SUDES - 2016/003, de 16.08.2016:

1. Divulgar as linhas de financiamento FCO nos municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica" através das agências que atendem a RIDE;

Prazo: 01.10.2016 a 30.06.2017

2. Aprimorar o conhecimento dos servidores das agências que atendem a RIDE, visando o incremento das contratações em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica";

Prazo: 01.10.2016 a 30.06.2017

3. Aprimorar o conhecimento dos servidores que atuam com crédito rural, com o intuito de estabelecer um universo maior de clientes que acessem as linhas do Programa ABC e que contribuam para o

desenvolvimento da agricultura irrigada, cumprindo assim as diretrizes, orientações gerais e prioridades definidas nos normativos do FCO;

Prazo: 01.10.2016 a 30.06.2017

4. Divulgar aos Assistentes técnicos que prestam serviço aos clientes do BRB as linhas do Programa ABC e as que corroboram para o desenvolvimento da agricultura irrigada, tornando-os assim aptos a difundir as linhas de crédito.

Prazo: 01.10.2016 a 30.06.2017

Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi) – Resposta por meio do Ofício CO010895-2016, de 11.08.2016:

Desde o exercício de 2013 o Sicredi adotou a métrica de priorizar o atendimento das operações que beneficiam os municípios cujas tipologias sejam "estagnada" e "dinâmica". Em 2015, dos R$ 29 milhões contratados, 70% daquelas operações beneficiaram municípios enquadrados naquelas tipologias.

Para o exercício de 2016, visando cumprimento das diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e Condel, no tocante às tipologias dos municípios, o Sicredi continuará envidando esforços na sua métrica de priorização para direcionamento das operações aos municípios estagnados e dinâmicos.

Podemos destacar que este compromisso já está intrínseco à operacionalização do FCO no Sicredi, tanto que, no primeiro semestre de 2016, já contabilizamos 60% dos valores liberados em municípios de topologias "estagnada" e "dinâmica".

Prazo: já implementadas.

Através da comunicação interna, CO010888-2016, de 11/08/2016, demos visibilidade às cooperativas filiadas ao Sistema Sicredi e operadoras do FCO quanto a necessidade de adotar medidas objetivando a indução de novas operações, de forma a um universo maior de beneficiários, que fomentem:

- Projetos voltados para a preservação e a recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas; e

- Projetos que contribuam para o desenvolvimento da agropecuária irrigada.

Nesse sentido e considerando as necessidades e características das áreas de atuações do Sicredi no FCO, bem como os perfis de tomadores autorizados para operacionalizar, ao longo do exercício de 2016, comprometemo-nos a estudar ações que visem o atendimento das alíneas "c" e "h", do item 6.1, constantes no Parecer Condel/Sudeco do exercício 2015, implementando-as quando possível e cabível.

Além disso, também incentivaremos as cooperativas operadoras do FCO o estabelecimento de parcerias com entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica e órgãos de classe, para a sensibilização de produtores rurais quanto aos aspectos relevantes da implementação de empreendimentos sustentáveis e ao desenvolvimento da agropecuária irrigada.

Prazo: estudos e ações serão iniciadas no segundo semestre de 2016.

Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento) – Resposta por meio do Ofício 2014/2016, de

05.09.2016:

Atualmente a Goiás Fomento aguarda decisão do Banco do Brasil quanto a um pedido de aumento de limite, dos atuais R$ 50 milhões para R$ 90 milhões, uma vez que, considerando o saldo da carteira de financiamentos com recursos do FCO e os valores contratados e ainda não totalmente liberados, esse limite está comprometido, não podendo a Agência, no atual momento, contratar novas operações.

Resolvida a questão do limite:

1. serão programadas palestras para empresários e produtores rurais em conjunto com entidades ligadas ao setor produtivo empresarial e ao agronegócio situadas em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", como os correspondentes de crédito da Goiás Fomento, associações comerciais, câmaras de dirigentes lojistas, sindicatos empresariais e rurais, empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa, SEBRAE/GO e entidades de classe em geral, visando divulgar os programas do FCO operacionalizados pela Goiás Fomento, a fim de dinamizar as contratações de empreendimentos nesses municípios;

Prazo: a partir da ampliação do limite da Goiás Fomento, será realizada pelo menos uma palestra por mês, durante 6 meses.

2. será verificada a compatibilidade destes com os programas que se pretende induzir (projetos voltados para a preservação e a recuperação do meio ambiente, em especial para reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas e projetos que contribuam para o desenvolvimento da agropecuária irrigada, conforme alíneas "c" e "h" do Parecer-Conjunto n.º 07/2016-CONDEL/SUDECO, de 08/06/2016). Havendo compatibilidade, serão realizados esforços no sentido de fortalecer as parcerias com entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, visando divulgar aos produtores rurais a disponibilidade de linhas de financiamento do FCO para o desenvolvimento da implementação de empreendimentos sustentáveis e da agropecuária irrigada, a fim de dinamizar as contratações em atendimento à prioridade.

Prazos:

1. Verificação da compatibilidade entre o limite por tomador a ser definido e o investimento médio desses tipos de empreendimento: até 5 dias úteis após a concessão, pelo Banco do Brasil, de aumento ao limite da Goiás Fomento.
2. Realização de palestras e divulgação junto a entidades ligadas ao agronegócio: a partir da verificação da compatibilidade, devendo ser realizada pelo menos uma palestra por mês, durante pelo menos 3 meses.

9. PARECER

Em cumprimento ao que dispõem os arts. 14, inciso III, e 20, § 5º, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e art. 10, *caput* e §§ 1º a 3º, da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, sugerimos encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) o Relatório apresentado pelo Banco do Brasil S.A. referente às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no 1° semestre de 2016, **com parecer** da Superintendência do Desenvolvimento do

Centro-Oeste (Sudeco) **favorável à sua aprovação**.

CLEUBER MONTEIRO PAIXÃO
Chefe de Divisão - CGF/DIPGF

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Coordenadora - CGF/DIPGF

AGRICIO FILHO DE CASTRO BRAGA
Diretor-Substituto

Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

ANTÔNIO CARLOS NANTES DE OLIVEIRA
Superintendente
Secretário-Executivo do CONDEL/SUDECO

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros**, **Coordenador(a)**, em 03/11/2016, às 11:51, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Agricio Filho de Castro Braga**, **Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos Substituto(a)**, em 03/11/2016, às 11:55, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Monteiro Paixão**, **Chefe de Divisão**, em 03/11/2016, às 14:25, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Nantes de Oliveira**, **Superintendente**, em 03/11/2016, às 15:59, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://bit.ly/292Spi1, informando o código verificador **0013015** e o código CRC **7C2985B2**.

Referência: Processo nº 59800.601363/2016-60 SEI nº 0013015

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
PRESIDÊNCIA DO CONDEL/SUDECO

RESOLUÇÃO N.º 055/2016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO).
- Relatório de Gestão do FCO – 1° Semestre de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 58 do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07.12.2016, em Brasília (DF), o Colegiado resolveu aprovar, em cumprimento ao estabelecido nos arts. 14, inciso III, e 20, § 5º, da Lei n.º 7.827, de 27 de setembro de 1989, no art. 10, § 1º, incisos II e III, e § 2°, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, e no art. 8°, inciso XII, alíneas "c" e "d", do Regimento Interno, o Relatório Circunstanciado do FCO formulado pelo Banco do Brasil S.A., relativo ao 1º semestre de 2016, acompanhado do Parecer Condel/Sudeco n.º 12, de 03.11.2016 e do Parecer do Ministério da Integração Nacional n.º 041/CGAC/DFRP/SFRI/MI, de 25.11.2016, contendo a avaliação das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Presidente do CONDEL/SUDECO

Publicada no DOU de 14.12.2016, Seção 1, página 20.

20 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 239, quarta-feira, 14 de dezembro de 2016

Ministério da Integração Nacional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 442, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas competências; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada nos termos da Portaria CRG/GM/MI n. 35, de 29 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União n. 81, de 30 de abril de 2015, com o objetivo de "apurar os fatos noticiados no Processo MI n. 59000.001282/2014-19, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente"; tendo sido prorrogada pela última vez por meio da Portaria n. 64, de 28 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União n. 189, de 30 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER BARBALHO

CONSELHO DELIBERATIVO

ATO Nº 35, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Plano de Aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO Para o exercício de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (CONDEL/SUDAM) considerando o disposto na Lei Complementar n. 124, de 3 de janeiro de 2007, e no uso da atribuição conferida por meio do art. 8º, § 4º do Regimento Interno do CONDEL/SUDAM e, considerando prazo disposto no art. 4°, XII, alínea "e", do anexo I do Decreto n. 8.275 de 27 de junho de 2014, e considerando, ainda, a urgência e relevância do assunto, resolve comunicar:

Art. 1º - A apreciação em ato "Ad referendum" da proposta do Plano de Aplicação (Programação de Financiamento dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO e Planos Estaduais de aplicação dos recursos financeiros) para o exercício de 2017, com fundamento no Parecer Conjunto n. 01/2016-SFRI-MI/SUDAM, de 25 de novembro de 2016, elaborado pela Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional em conjunto com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Art. 2º - É parte integrante deste Ato o Parecer Conjunto n. 01/2016-SFRI-MI/SUDAM, de 25 de novembro de 2016, que se encontra disponibilizado no site da SUDAM.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO

CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2016. Programa de FCO Empresarial Capital de Giro Dissociado às MPE e MGE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 58 do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de dezembro de 2016, em Brasília, DF, o Colegiado resolveu aprovar nos termos do Parecer Condel/Sudeco n. 11/2016, de 27 de outubro de 2016, proposta formulada pelo Banco do Brasil S.A., com os ajustes sugeridos pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Nota Técnica n. 69/SFRI/DPNA/CGPA, de 14 novembro de 2016, no sentido de rever o financiamento de Capital de Giro Dissociado às micros e pequenas empresas, bem como permitir o financiamento de Capital de Giro Dissociado às médias e grandes empresas no Programa FCO Empresarial para 2016, com a finalidade de amparar gastos gerais relativos à administração do negócio/empreendimento, exceto a amortização e/ou liquidação de empréstimo e/ou financiamento no Sistema Financeiro Nacional.

O Banco do Brasil S.A. deverá encaminhar à Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), até 2 (dois) dias úteis após a publicação desta Resolução, nova versão da Programação do FCO para 2016 com as incorporações acima.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO). Relatório de Gestão do FCO - 1° Semestre de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 58 do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de dezembro de 2016, em Brasília, DF, o Colegiado resolveu aprovar, em cumprimento ao estabelecido nos arts. 14, inciso III, e 20, § 5º, da Lei n. 7.827, de 27 de setembro de 1989, no art. 10, § 1º, incisos II e III, e § 2°, da Lei Complementar n. 129, de 8 de janeiro de 2009, e no art. 8°, inciso XII, alíneas "c" e "d", do Regimento Interno, o Relatório Circunstanciado do FCO formulado pelo Banco do Brasil S.A., relativo ao 1° semestre de 2016, acompanhado do Parecer Condel/Sudeco n. 12, de 3 de novembro de 2016 e do Parecer do Ministério da Integração Nacional n. 041/CGAC/DFRP/SFRI/MI, de 25 de novembro de 2016, contendo a avaliação das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO). Programação do FCO para 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 58 do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de dezembro de 2016, em Brasília, DF, o Colegiado resolveu aprovar a Proposta de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2017, formulada pelo Banco do Brasil S.A., com as recomendações constantes no Parecer-Conjunto n. 13/2016-SFRI/SUDECO, de 23.11.2016, a saber:

a) revisar as estimativas constantes dos Quadros "Recursos Previstos para 2017", "Recursos Previstos por UF e Setor", "Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte" e "Recursos Previstos por Espaço Prioritário da PNDR" do Título II - Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2017, atualizando-os com base nos números que forem apurados em 31.12.2016;

b) revisar os encargos financeiros e o bônus de adimplência para as operações não rurais a serem contratadas a partir de 01.01.2017, tão logo sejam divulgados pelo CMN/Bacen, disponibilizando a nova versão da Programação do FCO para 2017 aos demais administradores do Fundo e também na página do Banco na Internet; e

c) efetuar os ajustes propostos pela Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco no Anexo do Parecer-Conjunto n. 13/2016-SFRI/SUDECO, de 23.11.2016.

O Banco do Brasil deverá encaminhar à Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco, até 30.01.2017, impreterivelmente, nova versão da Programação, com a incorporação dos ajustes recomendados acima (item 1 retro).

A Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) e o Banco do Brasil poderão atualizar, respectivamente, sem nova apreciação do Condel/Sudeco, as diretrizes e prioridades do FCO para o exercício 2017 e a Programação de Financiamento do FCO para o exercício 2017, bem como seus normativos internos quando da alteração/atualização, exclusivamente, do art. 7º da Portaria do Ministério da Integração Nacional n. 270, de 10.08.2016.

O Banco do Brasil poderá atualizar a Programação do FCO para 2017, sem nova apreciação do Condel/Sudeco, quando houver alterações no Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil (MCR/Bacen) das condições de financiamento que impactam diretamente os normativos presentes na Programação do Fundo e que impeçam o cadastramento da operação de crédito rural no Sistema de Operações de Crédito Rural e do Proagro (SICOR).

O Banco do Brasil deverá encaminhar nova versão da Programação do FCO à Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) e à Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional (SFRI/MI) quando houver atualizações dos itens 3 e 4, e da alínea "b" do item 1, acima.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONDEL/SUDECO EM 2017. Reuniões Ordinárias.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58 do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 6ª Reunião Ordinária realizada em 7 de dezembro de 2016, em Brasília, DF, o Colegiado resolveu aprovar o calendário para a realização das reuniões ordinárias do Conselho no exercício de 2017:

Reunião	Data	Dia	Local/UF
7ª Reunião Ordinária	16.03.2017	Quinta-Feira	Brasília (DF)
8ª Reunião Ordinária	22.06.2017	Quinta-Feira	Brasília (DF)
9ª Reunião Ordinária	14.09.2017	Quinta-Feira	Brasília (DF)
10ª Reunião Ordinária	14.12.2017	Quinta-Feira	Brasília (DF)

2. Ocorrendo problemas de natureza operacional ou legal, impeditivos do cumprimento do calendário fixado, ficará a Secretaria-Executiva autorizada a suspender, antecipar ou adiar as reuniões programadas, cientificando os Conselheiros, conforme o § 4° do art. 18 do Regimento Interno.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

PORTARIA Nº 310, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, designado pela Portaria n° 746, de 20 de maio de 2016, publicada no DOU de 23 de maio de 2016, Seção 2, combinada com a delegação de competência conferida pela Portaria n° 195, de 14 de agosto de 2015, publicado no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 1, e tendo em vista as disposições da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, da Portaria Interministerial nº 130, de 23 de abril de 2013, da Portaria MI nº 192, de 29 de maio de 2013, e ainda, o que consta do Processo nº 59602.000088/2016-07, resolve:

Art. 1° Alterar a redação do Art. 4º da Portaria n° 065/2016, de 14/11/2016, publicado no Diário Oficial da União de 17/11/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os recursos financeiros relativos ao presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária, consignada no Orçamento Geral da União, para o Ministério da Integração Nacional, no valor de R$ 46.300.000,00 conforme notas de Empenho nºs 2016NE000109 no valor de R$ 18.779,00 e 2016NE000132, no valor de R$ 46.281.221,00, no Programa de Trabalho 18.541.2040.14RL.0001, Fonte 0100, Natureza da Despesa 4440.42."

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos do termo de compromisso, não alterados por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODRIGO MENDES DE MENDES

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 208, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Reconhece situação de emergência por procedimento sumário no município de Florianópolis/SC.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, com base no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, Art. 7º, § 3º, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, e

Considerando o Decreto Municipal nº 16.878, de 05 de dezembro de 2016, do Município de Florianópolis/SC,

Considerando ainda as demais informações constantes no processo nº 59051.002844/2016-16, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em decorrência de vendaval, COBRADE: 1.3.2.1.5, a situação de emergência no Município de Florianópolis/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO NEWTON RAMLOW

Ministério da Justiça e Cidadania

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

RETIFICAÇÕES

Na Ata da 96ª Sessão Ordinária de Julgamento, publicada no Diário Oficial da União de 13.12.2016, nº 238, Seção, 1, páginas 37 a 39, onde se lê "Requerimento nº 08700.006946/2015-99 Requerentes: Banco Barclays S.A.", leia-se "Requerimento nº 08700.006946/2015-99 Requerente: Barclays PLC", mantendo-se os demais termos da publicação e da decisão plenária.

Na Ata da 96ª Sessão Ordinária de Julgamento, publicada no Diário Oficial da União de 13.12.2016, nº 238, Seção, 1, páginas 37 a 39, onde se lê "Requerimento nº 08700.007074/2015-86 Requerentes: JPMorgan Chase Bank", leia-se "Requerimento nº 08700.007074/2015-86 Requerente: JP Morgan Chase & Co", mantendo-se os demais termos da publicação e da decisão plenária.

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE-GERAL
Em 13 de dezembro de 2016

Nº 10. Processo Administrativo nº 08012.006667/2009-35. Representante: SDE ex-officio. Representadas: Cial Comércio e Indústria de Alimentos Ltda.; Comissária Aérea Rio de Janeiro Ltda.; Cor e Sabor Distribuidora de Alimentos Ltda.; Denjud Refeições Coletivas Administração e Serviços Ltda.; Faculdade do Sabor Refeições Ltda.; Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.; Hambre Distribuidora de Alimentos Ltda.; Home Bread Indústria e Comércio Ltda.; Maria Natália de Souza Alves Ltda. (Real Food Alimentação Ltda.).; Masan Comercial Distribuidora Ltda.; Mendes dos Santos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012016121400020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.